SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 05 de Abril de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO IX | Nº 2079

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANORI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº. 007/2018, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa HELLEN CHRISTINE BATISTA DA SILVA 43937802215 compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, tendo esta atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I — ADJUDICAR à empresa **HELLEN CHRISTINE BATISTA DA SILVA 43937802215,** inscrita sob o CNPJ nº. 12.763.129/0001-30, estabelecida Rua Constelação de Touro, n°. 322-A, Sala 7, bairro Aleixo, CEP 69.060-110, Manaus – AM, todos os itens do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);**
II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº. 007/2018, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto a **"Prestação de serviços de assessoria contábil, por meio da realização de Pregão Presencial".**

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Anori, 02 de abril de 2018.

JAMILSON RIBEIRO CARVALHO
Prefeito Municipal de Anori

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:B1DC1D9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº. 002/2018-PMA, oriundo do Pregão Presencial nº. 007/18.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI e HELLEN CHRISTINE BATISTA DA SILVA 43937802215.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93; Lei Federal nº. 10.520/02 e Decreto . 7.892/2013.

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), de acordo com o item adjudicado e homologado em favor da empresa.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Primeiro Tesoureiro: JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM, Ex-Prefeito Municipal de Canutama
Segundo Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga
Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO: o contrato administrativo terá o prazo de vigência de 09 (nove) meses, a contar de sua assinatura, encerrando-se tão logo haja o adimplemento das obrigações contratuais, com o fornecimento do objeto e o pagamento devido.

Anori, 03 de abril de 2018.

JAMILSON RIBEIRO CARVALHO
Prefeito Municipal de Anori

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:FEF3E1CF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Apuí-AM, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelope do seguinte certame:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018.
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01(UM) TRATOR DE ESTEIRA, conforme CONVÊNIO Nº 234/DPCN/2017, celebrado entre a União, por intermédio do Mistério da Defesa e o Município de Apuí-AM.
Tipo: Menor Preço Por Item.
Data da abertura de envelopes: 19 de Abril de 2018. **Hora**: 08:00 hs.
Local da abertura de envelopes: Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Apuí, situada na Av. Treze de Novembro, Praça dos Três Poderes s/n, Centro, Apuí - AM.
Regência legal: Lei n° 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº. 235 de 17 de Junho de 2011, subsidiária à Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.
Informações: Comissão Municipal de Licitação, através do e-mail: pma-licita2013@hotmail.com.

Apuí/AM, 05 de Abril de 2018.

DIRLAN GONÇALVES SOUZA.
Presidente da CML

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:487E3523

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Apuí, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 – SRP.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS E TRANSLADOS, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Apuí-AM.
Tipo: Menor Valor Por Item
Data da abertura de envelopes: 20 de Abril de 2018. **Hora**: 08:00 hs.
Local da abertura de envelopes: Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Apuí, situada na Av. Treze de Novembro, Praça dos Três Poderes s/n, Centro, Apuí - AM.
Regência legal: Lei n° 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº. 235 de 17 de Junho de 2011, subsidiária à Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2013 a Lei complementar 147/2014.
Informações: Comissão Municipal de Licitação, através do e-mail: pma-licita2013@hotmail.com.

Apuí/AM, 05 de Abril de 2018.

DIRLAN GONÇALVES SOUZA.
Presidente da CML

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:21265420

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 167/2018, EM 03 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr**. CARLOS WEBER PASSOS DOS SANTOS,** para o cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL**, lotando na Secretaria municipal de Agricultura e Extensão Rural.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 03 DE ABRIL DE 2018.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:15858AA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 168/2018, EM 03 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr**. NEY RIBEIRO FILHO,** para o cargo de **SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL**, lotando na Secretaria municipal de Agricultura e Extensão Rural.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 03 DE ABRIL DE 2018.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:DE964F68

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA Nº 016, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a senhora **ÂNGELA MARIA DA COSTA BORGE RIBEIRO,** do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 03 DE ABRIL DE 2018.

DEIZIMAR FREITAS RODRIGUES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:1A1676EA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13 ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

INGRESSO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (1) Ordinária	**R$ 39.785.877,31**	**R$ 40.840.175,01**
Vinculada	R$ 26.249.398,63	R$ 27.711.484,82
FNAS - BPC NA ESCOLA-QUESTIONARIO A SER APLICADO	R$ 13.536.478,68	R$ 13.128.690,19
Recurso sem especificação informada	R$ -	R$ 480,00
***** Recurso sem especificação TCE informada**	R$ 40.880,00	R$ -
FARMACIA BASICA/MS	R$ -	R$ 200.970,60
FNAS	R$ 139.154,60	R$ 149.038,44
FNAS - PBV Ili	R$ 49.817,00	R$ -
FNDE PNAE	R$ 58.500,00	R$ -
FNDE/PNATE FNS	R$ 271.700,00	R$ 302.580,00
FNS	R$ 4.765,60	R$ -
FNS/PMAQ - Programa de melhoria do acesso e da qualidade	R$ -	R$ 20.064,60
FUNDEB 40%	R$ 67.000,00	R$ -
FUNDEB 60%	R$ 3.721.758,44	R$ -
IGD-SUAS	R$ 5.583.436,64	R$ 7.901.926,17
IGDBF	R$ 55.854,89	R$ 47.364,00
MICROSCOPISTA/MS	R$ 69.370,39	R$ 94.350,05
PAB/FIXO	R$ 56.784,00	R$ 70.980,00
PACS/MS	R$ 877.331,88	R$ 726.543,96
PBV/FNAS -PISO BASICO VARIAEL LANCHAS DAASSIST. SOCIAL	R$ 986.622,00	R$ 1.122.498,00
PFMC/PAEFI	R$ 91.000,00	R$ 49.000,00
PISO BASICO FIXO/FNAS (PAIF)	R$ 89.700,00	R$ 69.000,00
PISO BASICO VARIAVEL Ili- EQUIPE VOLANTE/ FNAS PSE	R$ 109.200,00	R$ 126.000,00
PSF/MS	R$ -	R$ 45.000,00
RECURSOS DO TESOURO - OPER. DE CREDITOS INTERNAS SAUDE BUCAL/MS	R$ 11.676,00	R$ -
SCFV	R$ -	R$ 282.780,00
TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	R$ 265.475,00	R$ -
TRANSFERENCIAS DO ESTADO	R$ 110.385,00	R$ 130.455,00
VIGILANCIA SANITÁRIA/MS	R$ 276.000,00	R$ 276.000,00
DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Despesa Orçamentária (VII) Ordinária	**R$ 33.700.147,21**	**R$ 35.158.778,36**
Vinculada	R$ 22.321.006,73	R$ 24.007.953,10
CIDE	R$ 11.379.140,48	R$ 11.150.825,26
CONVÊNIOS,CONTRATOS,ACORDOS E AJUSTES - TRANSERENCIA D	R$ 660,49	R$ 501,46
ENDEMIAS	R$ -	R$ 84.525,00
FARMACIA BASICA/MS	R$ -	R$ 378.612,80
FNAS- PAEFI	R$ -	R$ 5.652,98
FNAS- PBF	R$ -	R$ 67.300,00
FNAS - PBV Ili	R$ -	R$ 214.329,07
FNAS- SCFV	R$ 58.621,56	R$ 13.400,00
FNAS/PROJOVEM	R$ -	R$ 94.976,53
FNDE - BRASIL CARINHOSO	R$ 12.332,00	R$ 16.926,00
FNDE PNAE	R$ -	R$ 198.745,45
FNDE/PNATE	R$ -	R$ 90.774,00
FNS	R$ -	R$ 380,00
FUNDEB 40%	R$ 210.074,60	R$ -
FUNDEB 60%	R$ 2.379.182,36	R$ 1.426.876,46
FUNDO ESPECIAL	R$ 6.583.559,51	R$ 5.733.129,33
IGD-SUAS IGD	R$ 1.717,99	R$ 1.316,86
SUAS - FNAS IGDBF	R$ -	R$ 9.826,00
INCENTIVO SAUDE BUCAL/MS	R$ -	R$ 2.097,00
MICROSCOPISTA/MS PAB/FIXO	R$ 3.230,29	R$ 27.603,45
PACS/MS	R$ -	R$ 106.982,60
PBVII	R$ 64.898,13	R$ 61.606,20
PBV/FNAS -PISO BASICO VARIAEL LANCHAS DAASSIST. SOCIAL	R$ 148.250,84	R$ 668.368,46
PFMC/PAEFI	R$ 921.604,46	R$ 931.991,52
PISO BASICO FIXO/FNAS (PAIF)	R$ 31.140,01	R$ -
PISO BASICO VARIAVEL Ili- EQUIPE VOLANTE/ FNAS	R$ -	R$ 50.781,41
PSF/MS	R$ -	R$ 49.280,00
RECURSOS DO TESOURO - OPER. DE CREDITOS INTERNAS SAUDE	R$ 4.275,00	R$ -
BUCAL/MS	R$ -	R$ 4.072,50
SCFV	R$ -	R$ 228.631,73
SUS UBS	R$ 330.373,87	R$ -
TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN	R$ 115.152,84	R$ 5.983,82
TRANSFERENCIA DE CONVÊNIOS - OUTROS	R$ -	R$ 74.918,25
TRANSFERENCIAS DO ESTADO	R$ 3.490,00	R$ -
VIGILANCIA EM SAUDE	R$ -	R$ 509.613,08
VIGILANCIA SANITÁRIA/MS	R$ -	R$ 4.784,00
	R$ 220.809,64	0
	R$ -	R$ 2.805,00
	R$ 289.766,89	R$ 84.034,30
Transferências Financeiras Concedidas (VIII) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	**R$ -**	**R$ 4.686.940,56**
CONCEDIDAS	R$ -	R$ 4.686.940,56
Interferências Financeiras (IX)	**R$ 10.070.453,88**	**R$ 106.931,41**
TRANSFERENCIA DO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO	R$ -	R$ 9.806,57
TRANSFERENCIA DO FUNDEB - INTER OFSS UNIÃO	R$ -	R$ 85.521,02
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GI	R$ 10.070.453,88	R$ 11.603,82
Pagamentos Extraorçamentários (X)	**R$ 5.529.333,12**	**R$ 13.616.466,70**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	R$ 97.933,68	R$ 7.808.260,39
DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Pagamentos Extraorçamentários (X)	**R$ 5.529.333,12**	**R$ 13.616.466,70**
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R$ 4.266.145,61	R$ 2.310.049,24
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	R$ -	R$ 1.570.697,30
RP PROCESSADOS PAGOS	R$ 1.165.253,83	R$ 1.927.459,77
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	**R$ 1.370.430,46**	**R$ 1.127.026,74**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R$ 549.532,83	R$ 902.029,06
BANCO C/ MOVIMENTO	R$ 652.805,78	R$ 130.811,50
BANCOS C/ VINCULADAS	R$ 77.080,46	R$ 94.017,78
CAIXA/FAPEM	R$ 90.842,99	R$ -
CAIXA/SAAE	R$ 168,40	R$ 168,40
TOTAL (XII)= (VII+VIII+IX+X+XI)	**R$ 50.670.364,67**	**R$ 54.696.143,77**

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:1558CD94

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

ATIVO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	61.200.212,64	54.004.526, 71
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.370.430,46	1.127.026,74
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	59.829.782,18	52.877.499,97
ATIVO NÃO CIRCULANTE	32.081.045,68	31.592.357,06
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	436.345,70	436.345,70
INVESTIMENTOS	48.148,32	48.148,32
IMOBILIZADO	31.596.551,66	31.107.863,04
ATIVO FINANCEIRO	**35.717.591,60**	**43.106.985,17**
ATIVO PERMANENTE	57.563.666,72	**42.490.402,73**
PASSIVO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE	11.063.781,52	8.986.007,67
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR *P.*	646.073,78	407.035,96

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.657.413,57	3.453.901, 70
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	6.760.294, 17	5.125.070,01
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	8.104.134,49	8.527.890,95
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR *P.*	8.104.134,49	8.527.890,95
TOTAL DO PASSIVO	**19.167.916,01**	**17 .513.898,62**
PASSIVO FINANCEIRO	**18.870.791,44**	**16.619.831,02**
PASSIVO PERMANENTE	**8.104.134,49**	**7.067.577,09**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	31.552.539,87	31.552.539,87
RESULTADOS ACUMULADOS RESULTADO	42.560.802,44	36.530.445,28
DO EXERCÍCIO	6.030.357, 16	12.638.106,74
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	36.479.471,04	23.841.364,30
OUTROS RESULTADOS	50.974,24	50.974,24
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**74.113.342,31**	**68.082.985, 15**
TOTAL	**93.281.258,32**	**85.596.883, 77**
SALDO PATRIMONIAL	**66.306.332,39**	**61.909.979,79**
COMPENSAÇÕES	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	79.750,00	0.00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS **TOTAL**	**79.750,00**	0.00
Saldo dos Atos Potenciais Passivos	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	685.105,00	0.00
TOTAL	**685.105,00**	0.00

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:AF993B3E

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15 ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA IMPOSTOS	**50.169.293,86**	**52.029.093,77**
TAXAS	760.911,33	1.005.395,41
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	677.515,52	832.030,03
CONTRIBUIÇÕES	0	173.365,38
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	83.395,81	0
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXPLORAÇÃO E	974.266,70	837.400,13
VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	954.266,70	837.400,13
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	20.000,00	0
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.321,31	767.542,95
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.321,31	767.542,95
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	38.121,48	3.743,69
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	38.121,48	3.743,69
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS TRANSFERÊNCIAS	38.057.281,08	49.103.734,02
DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	181.743,42	5.211.972,64
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	28.570.342,58	35.989.835,21
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	9.305.195,08	7.901.926, 17
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	504,13	299.169,62
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	504,13	299.169,62
	10.336.887,83	12.107,95
	10.336.887,83	12.107,95
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS REMUNERAÇÃO A PESSOAL ENCARGOS PATRONAIS	**44.138.936, 70**	**39.390.987,03**
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS APOSENTADORIAS E	25.292.970,81	19.404.789,76
REFORMAS	24.090.539,54	19.291.818,90
PENSÕES	1.202.431,27	112.970,86
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS USO	364.068,70	594.365,35
DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO USO DE	364.068,70	0
MATERIAL DE CONSUMO	0	589.745,35
SERVIÇOS	0	4.620,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS TRANSFERÊNCIAS	852.106,80	7.817.729,04
INTRAGOVERNAMENTAIS TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0	3.733.647,06
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	852.106,80	4.084.081,98
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS DESVALORIZAÇÃO	7.326.645,29	10.972.657,21
E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS INCORPORAÇÃO DE	0	4.686.940,56
PASSIVOS	0	5.761.004,59
TRIBUTÁRIAS	7.326.645,29	516.534,06
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0	8.178,00
CONTRIBUIÇÕES	100.389,66	0
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DIVERSAS VARIAÇÕES	100.389,66	0
PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	203.717,72
	0	1.125,04
	0	202.592,68
	10.202. 755,44	397.727,95
	10.202. 755,44	397.727,95
Resultado Patrimonial do Período	**6.030.357, 16**	**12.638.106,74**
EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES		
Prefeito Municipal		

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:0E6EB1EA

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13 ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL - FUNDO DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (1) Ordinária	**R$ 3.395.326,95**	**R$ 3.575.059,15**
Vinculada	R$ 280.831,23	R$ 174.673,62
***** Recurso sem especificação TCE informada**	R$ 3.114.495,72	R$ 3.400.385,53
FARMACIA BASICA/MS	R$ -	R$ 200.970,60
FNS	R$ 139.154,60	R$ 149.038,44
FNS/PMAQ - Programa de melhoria do acesso e da qualidade	R$ -	R$ 20.064,60
MICROSCOPISTA/MS	R$ 67.000,00	R$ -
PAB/FIXO	R$ 56.784,00	R$ 70.980,00
PACS/MS	R$ 877.331,88	R$ 726.543,96
PSE	R$ 986.622,00	R$ 1.122.498,00
PSF/MS	R$ 11.676,00	R$ -
RECURSOS DO TESOURO - OPER. DE CREDITOS INTERNAS	R$ -	R$ 282.780,00
SAUDE BUCAL/MS	R$ 265.475,00	R$ -
TRANSFERENCIAS DO ESTADO	R$ 110.385,00	R$ 130.455,00
VIGILANCIA SANITÁRIA/MS	R$ 133.349,58	R$ -
DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO		
Despesa Orçamentária (VII) Ordinária	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Vinculada	**5.198.875,56**	**6.128.076,45**
CONVÊNIOS,CONTRATOS,ACORDOS E AJUSTES - TRANSERENCIA D	3.115.263,93	3.568.882,04
ENDEMIAS	2.083.611,63	2.559.194,41
FARMACIA BASICA/MS	0	84.525,00
FNS	0	378.612,80
INCENTIVO SAUDE BUCAL/MS	0	5.652,98
MICROSCOPISTA/MS	210.074,60	0
PAB/FIXO	0	106.982,60
PACS/MS	64.898,13	61.606,20
PSF/MS	148.250,84	668.368,46
RECURSOS DO TESOURO - OPER. DE CREDITOS INTERNAS	921.604,46	931.991,52
SAUDE BUCAL/MS	0	228.631,73
SUS UBS	330.373,87	0
VIGILANCIA EM SAUDE	115.152,84	5.983,82
VIGILANCIA SANITÁRIA/MS	3.490,00	0
	0	2.805,00
	289.766,89	84.034,30
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	**0**	**896.795,00**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0	896.795,00
Interferências Financeiras (IX)	**833.373,98**	**0**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GI	833.373,98	0
Pagamentos Extraorçamentários (X)	**89.006,40**	**1.380.990,57**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	30.668,51	8.990,04
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0	1.050,00
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0	670.626,45
RP PROCESSADOS PAGOS	58.337,89	700.324,08
	460.176,37	**37.052,05**
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI) APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
BANCO C/ MOVIMENTO		
TOTAL (XII)= (VII+VIII+IX+X+XI)		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Transferências Financeiras Recebidas (Ii) TRANSFERÊNCIAS	**R$ -**	**3.790.145,56**
FINANCEIRAS RECEBIDAS	R$ -	**3.790.145,56**
Interferências Financeiras (Iii)	**R$ 2.636.775,34**	R$ -
DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES 1	R$ 2.636.775,34	R$ -
Recebimentos Extraorçamentários (IV) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**R$ 512.277,97**	**970.213,57**

Inscrição de Restos a Pagar Não Processados Inscrição de Restos a Pagar	R$ 445.064,49	R$ 394.558,39
Processados	R$ 67.213,48	R$ -
	R$ -	R$ 575.655,18
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V) APLICAÇÕES	**R$ 37.052,05**	R$ 107.495,79
FINANCEIRAS	**R$ 378,59**	**R$ 235,80**
BANCO C/ MOVIMENTO	R$ 36.673,46	R$ 107.259,99
TOTAL (VI)= (I+II+III+IV+V)	**R$ 6.581.432,31**	**R$ 8.442.914,07**

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:2259B3FF

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL - FUNDO DE SAÚDE

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	R$ 802.803,09	R$ 89.278,11
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R$ 460.176,37	R$ 37.052,05
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	R$ 342.626,72	R$ 52.226,06
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 2.102.659,12	R$ 2.065.689,77
INVESTIMENTOS	R$ 2.388,88	R$ 2.388,88
IMOBILIZADO	R$ 2.100.270,24	R$ 2.063.300,89
TOTAL	R$ 2.905.462,21	R$ 2.154.967,88
ATIVO FINANCEIRO	**R$ 527.794,04**	**R$ 74.001,21**
ATIVO PERMANENTE	R$ 2.377.668,17	**R$ 2.080.966,67**
PASSIVO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE	R$ 2.879.176,57	R$ 2.392.060,31
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	R$ 1.170.005,45	R$ 1.127.953,68
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R$ 1.709.171,12	R$ 1.264.106,63
TOTAL DO PASSIVO	**R$ 2.879.176,57**	**R$ 2.392.060,31**
PASSIVO FINANCEIRO	**R$ 3.219.360,91**	**R$ 2.665.031,17**
PASSIVO PERMANENTE	**R$ -**	**R$ -**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RESULTADOS ACUMULADOS	R$ 26.285,64	-R$ 237.092,43
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R$ 263.378,07	-R$ 257.918,51
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-R$ 237.092,43	R$ 20.826,08
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**R$ 26.285,64**	**-R$ 237.092,43**
TOTAL	**R$ 2.905.462,21**	**R$ 2.154.967,88**
SALDO PATRIMONIAL	**66.306.332,39**	**61.909.979,79**
COMPENSAÇÕES	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0.00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS **TOTAL**	0,00	0.00
Saldo dos Atos Potenciais Passivos	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0.00
TOTAL	0,00	0.00

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:D3364175

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15 ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL - FUNDO DE SAÚDE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA IMPOSTOS	**R$ 6.291.834,44**	**R$ 7.365.204,71**
CONTRIBUIÇÕES	R$ 196.152,83	R$ 174.673,62
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R$ 196.152,83	R$ 174.673,62
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	R$ 20.000,00	R$ -
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R$ 20.000,00	R$ -
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	R$ 362,10	R$ -
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R$ 362,10	R$ -
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	R$ 105,08	R$ 64,60
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	R$ 105,08	R$ 64,60
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	R$ 3.178.706,94	R$ 7.190.466,49
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	R$ -	R$ 3.790.145,56
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	R$ 3.178.706,94	R$ 3.400.320,93
	R$ 2.896.507,49	R$ -
	R$ 2.896.507,49	R$ -
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS REMUNERAÇÃO A PESSOAL ENCARGOS PATRONAIS	**R$ 6.028.456,37**	**R$ 7.623.123,22**
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	R$ 4.423.589,58	R$ 3.994.702,22
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	R$ 4.423.589,58	R$ 3.994.702,22
SERVIÇOS	R$ -	R$ 2.349.225,35
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	R$ -	R$ 1.252.856,15
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	R$ -	R$ 1.096.369,20
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	R$ 671.103,15	R$ 1.279.195,65
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	R$ -	R$ 896.795,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	R$ 671.103,15	R$ 382.400,65
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	R$ 100.389,66	R$ -
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	R$ 100.389,66	R$ -
	R$ 833.373,98	R$ -
	R$ 833.373,98	R$ -
Resultado Patrimonial do Período	**R$ 263.378,07**	**-R$ 257.918,51**

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:85FC9C70

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a realização da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 - CPL,** que visa a **Execução de obras e serviços de engenharia de "Melhorias Sanitárias no Município de Benjamin Constant/AM".**

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação na **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 - CPL; CONSIDERANDO** a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão final da CPL, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 - CPL.**
II - ADJUDICAR em favor da empresa: **SOLENG ENGENHARIA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 04.603.708/0001-15, com valor global de **R$ 852.816,54 (oitocentos e cinquenta e dois mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos).**

III - Publique-se no DOM, observando o disposto na lei 8.666/93.

EXTRATO
ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 011/2018
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018
ASSINATURA: 09 de março de 2018
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias
PARTES: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT e a empresa **SOLENG ENGENHARIA LTDA - ME.**
OBJETO: Execução de obras e serviços de engenharia de "Melhorias Sanitárias no Município de Benjamin Constant/AM.
VALOR GLOBAL: R$ 852.816,54 (oitocentos e cinquenta e dois mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta das Rubricas nº Projeto/Atividade:
Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de obras Urbanismos
Projeto:17.512.0091.1016: Implantação de Infraestrutura e serviços de Saneamento Básico na zona Urbana do Município
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações.
Fonte: 772

Fonte: 10 - R.P

PUBLICAÇÃO: Este documento foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant no dia 09/03/2018. Conforme disposto na Lei Orgânica desde Poder

GABINETE DO PREFEITO, 09 de março de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiran Muraiare de Menezes
Código Identificador:DEAA45C5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP Nº 003/2018, Menor Preço por Lote; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a formação de Registro de Preços para eventual Aquisição de Água Mineral, para atender a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Educação do Município de Beruri, em favor da empresa **M. E. G. DE FRANÇA – ME (CNPJ 20.752.313/0001-03)** para o Lote 01, com valor global de **R$ 307.873,00 (trezentos e sete mil oitocentos e setenta e três reais)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, em 04 de abril de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Ana Paula da Silva Saraiva
Código Identificador:0B7C67DB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP Nº 005/2018, Menor Preço por Lote; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para Registro de Preços para a eventual Aquisição de Passagem Fluvial e eventual Contratação de Serviço de Hospedagem, para atender as Secretarias da Administração Municipal, em favor da empresa: LOTE 01 – **NAZARÉ MACIEL DA SILVA (CNPJ 05.050.192/0001-64)**, com valor global de **R$ 305.992,32 (trezentos e cinco mil novecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos)**; LOTE 02 – **NAZARÉ MACIEL DA SILVA (CNPJ 05.050.192/0001-64)**, com valor global de **R$ 171.960,00 (cento e setenta e um mil novecentos e sessenta reais)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, em 04 de abril de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Ana Paula da Silva Saraiva
Código Identificador:85E0290D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP Nº 007/2018, Menor Preço por Global; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a formação de Registro de Preços para eventual Locação de Barco, para atender as Secretarias da Administração Pública do Município de Beruri, em favor da empresa **M. E. G. DE FRANÇA – ME (CNPJ 20.752.313/0001-03)**, com valor global de **R$ 975.480,00 (novecentos e setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, em 04 de abril de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Ana Paula da Silva Saraiva
Código Identificador:2D962C3D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2018 CPL/PMB.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, proferida nos autos do Processo – DISPENSA LICITAÇÃO Nº. 07/2018;

Considerando o Parecer do Senhor Procurador e do Senhor Controlador Geral do Município, concluindo que àquele feito transcorreu com a observância dos princípios legais previstos na Lei Nº. 8.666/1993, e suas alterações, resultando em sua regularidade plena e absoluta;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, proferida nos autos do Processo – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2018, que teve como vencedora a licitante **NAZARÉ MACIEL DA SILVA - ME**, Aquisição de Água Mineral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo preço proposto na importância de **R$ 7.425,00 (Sete Mil e Quatrocentos e Vinte e Cinco reais).**

Determinar à Secretaria de Administração a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Publique-se. Registre. Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Beruri, Estado do Amazonas, em Beruri, aos 04 de Abril de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri-AM.

Publicado por:
Thaynna Fernandes de Oliveira
Código Identificador:F63E0B03

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 001/2018
PREGÃO SRP N. 02/2018

Aos nove dias do mês de março de dois mil e dezoito, às 14:30h, na Câmara Municipal de Boca do Acre, foram registrados os preços da empresa abaixo indicada, para a Contratação de empresa especializada eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de internet, para tender as necessidades da Câmara Municipal de Boca do Acre, resultante do Pregão SRP n.º 02/2018. As especificações constantes no respectivo processo administrativo n.º 05/2018, no termo de referência, assim como as propostas de preço, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses, a partir desta data.
VERDENET PROVEDOR DE INTERNET LTDA- EPP CNPJ. 07.601.386/0001-36

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO
01	Internet banda larga via rádio com 10% de garantia de banda de downlond e com 10% de garantia de banda upload. Plano 4096 KBPS	12	640,00
02	Internet banda larga via rádio com 10% de garantia de banda de downlond e com 10% de garantia de banda upload. Plano 6144 KBPS	12	960,00
03	Taxa única de adesão e Instalação	2	2.000,00

Boca do Acre, (AM), 16 de março de 2018.

ADAUTIVO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

SANDOVAL DUARTE COUTO
Responsável Pelo Setor de Contabilidade

ANTONIO CARLOS DE SOUZA FREITAS
Verdenet Provedor De Internet LTDA- EPP
Representante Legal

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:E2D3230C

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 002/2018
PREGÃO SRP N. 01/2018

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 16:30h, na Câmara Municipal de Boca do Acre, foram registrados os preços da empresa abaixo indicada, para a Contratação de empresa especializada eventual contratação de empresa especialista para prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados confeccionados em MDF, e equipamentos permanentes, para tender as necessidades da Câmara Municipal de Boca do Acre, resultante do Pregão SRP n.º 01/2018. As especificações constantes no respectivo processo administrativo n.º 04/2018, no termo de referência, assim como as propostas de preço, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses, a partir desta data.

T. SENA CAMURÇA E MELO LTDA-ME CNPJ. 20.219.966/0001-21

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO
01	Moveis Planejados em MDF – com fornecimento de material e mão-de-obra Moveis Superiores.	M²	120	650,00
02	Moveis Planejados em MDF – com fornecimento de material e mão-de-obra Moveis Inferiores.	M²	150	930,00
03	CONDICIONADOR DE AR, de 9.000 Btu's, tipo split, instalação piso/teto ou parede, unidade interna horizontal, fixo em parede, tensão 220V, baixo consumo de energia, função de desumidificação, controle remoto sem fio, sistema de purificação de ar, baixo nível de ruído, com selo PROCEL e INMETRO na faixa de classificação A. Garantia mínima de 01 ano e assistência técnica local.	UND	1	1.750,00
04	CONDICIONADOR DE AR, de 12.000 Btu's, tipo split, instalação piso/teto ou parede, unidade interna horizontal, fixo em parede, tensão 220V, baixo consumo de energia, função de desumidificação, controle remoto sem fio, sistema de purificação de ar, baixo nível de ruído, com selo PROCEL e INMETRO na faixa de classificação A. Garantia mínima de 01 ano e assistência técnica local.	UND	10	1.800,00
05	CONDICIONADOR DE AR, de 36.000 Btu's, tipo split, instalação piso/teto ou parede, unidade interna horizontal, fixo em parede, tensão 220V, baixo consumo de energia, função de desumidificação, controle remoto sem fio, sistema de purificação de ar, baixo nível de ruído, com selo PROCEL e INMETRO na faixa de classificação A. Garantia mínima de 01 ano e assistência técnica local.	UND	2	8.730,00
06	Bebedouro Industrial 100 Litros. 3 torneiras.	UND	1	2.820,00
07	CORTINA DE AR, com 150cm de comprimento, controle remoto e painel eletrônico, baixo ruído, tensão 127V/220V, fixa em parede, baixo consumo de energia, controle remoto sem fio, sistema de purificação de ar, baixo nível de ruído, com selo PROCEL e INMETRO na faixa de classificação A. Garantia mínima de 01 ano e assistência técnica local	UND	1	1.600,00
08	CORTINA DE AR, com 100cm de comprimento, controle remoto e painel eletrônico, baixo ruído, tensão 127V/220V, fixa em parede, baixo consumo de energia, controle remoto sem fio, sistema de purificação de ar, baixo nível de ruído, com selo PROCEL e INMETRO na faixa de classificação A. Garantia mínima de 01 ano e assistência técnica local	UND	2	994,00
09	Frigobar – (características mínimas) - com capacidade bruta de 80 Litros; com compartimento na porta, gaveta na parte inferior, grades reguláveis, dimensões mínimas sem embalagem de 63,2x48,2x51,9 alt. x larg. x prof. (cm), Pés niveladores, Iluminação interna, Termostato, Bandeja de degelo; peso sem embalagem de 24 kg; Cor Branca; Voltagem de 220V. 30	UND	2	1.820,00
10	LONGARINA 03 LUGARES: LONGARINA COM 03 LUGARES; cadeira secretaria executiva; espuma injetada, revestida em COUROLYNE, acabamento em pvc, tipo para 03 lugares; sem braços; com assento e encosto fabricado e moldado anatomicamente; dimensões aproximadas do encosto 400x350 mm (lxa) e assento 420x460 mm (pxl); estrutura da longarina de seção retangular dupla mínimo 3mm de parede, com reforço interno em tubo 7/8"; base lateral retangular oblonga; dupla com pés no padrão dotado de elos de apoio para fixação com 02 furos de aproximadamente 0,02 mm; galvanizado e pintado em pintura	UND	24	949,00

	eletrostática a pó epóxi; na cor preta; com certificado de garantia de no mínimo 12 meses; fabricado de acordo com a legislação vigente. Na cor azul			

Boca do Acre, (AM), 27 de março de 2018.

ADUATIVO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

SANDOVAL DUARTE COUTO
Responsável Pelo Setor de Contabilidade

THIAGO DE SENA CAMURÇA
T Sena Camurça LTDA-ME
Representante Legal

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:F079C664

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2018 – SEMAD/PMBA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2018 – CPL/PMBA

No dia três (03) do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (2018), são registrados os valores unitários das empresas abaixo identificadas, para futura e eventual **Registro de preços, para o fornecimento, sob demanda, de óleos lubrificantes, gás GLP (carga) e venda de botija completa, para atender as necessidades da administração pública,** resultante do Pregão nº 008/2018, para Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 008/2018 – SEMAD, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62,*caput*e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Secretaria Municipal de Administração.**

Item	Empresa Vencedora	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	MARCA	V. UNIT.
1	F P NEVES – EPP 14.183.560/0001-33	RECARGA DE VASILHAME (GÁS 13 KG)	UNIDADE	FOGÁS	R$ 95,00
2	F P NEVES – EPP 14.183.560/0001-33	VASILHAME COMPLETO (GÁS 13 KG)	UNIDADE	FOGÁS	R$ 315,00

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Boca do Acre - AM, 03 de abril de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

FRANCISCO PEREIRA NEVES.
F P Neves – EPP
14.183.560/0001-33

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:F9DBDE46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO SRP Nº 003/2018- CPL/PMBA.

O Excelentíssimo Senhor, Prefeito Municipal de Boca do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002, e legislação complementar pertinente;

CONSIDERANDO o teor do Parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Boca do Acre, anexado ao Processo Administrativo no. 003/2018.

CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Senhor Pregoeiro, referente ao Pregão SRP nº 003/2018- CPL/PMBA.

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vicio ou irregularidade.

RESOLVE:

I- Homologar a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente à licitação na modalidade Pregão SRP, sob o nº 003/2018 – CPL/PMBA – Processo nº 003/2018, **Registro de preços para aquisição sob demanda de aparelhos elétrico-eletrônicos para atender a SEMED.** Pelo menor preço por Item, as empresas a seguir vencedoras:

CODIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP – CNPJ 04.010.582/0001-48

LOTE I – Item01R$ 2.370,00 (dois mil e trezentos e setenta reais); **Item02**R$ 1.830,00 (um mil e oitocentos e trinta reais); **Item04**R$ 943,00 (novecentos e quarenta e três reais); **Item06**R$ 2.610,00 (dois mil e seiscentos e dez reais); **Item07**R$ 553,00 (quinhentos e cinquenta e três reais); **Item08**R$ 1.590,00 (um mil e quinhentos e noventa reais); **Item09**R$ 1.780,00 (um mil e setecentos e oitenta reais); **Item10**R$ 4.745,00 (quatro mil e setecentos e quarenta e cinco reais).

A. S. DE MELO DE ARAÚJO – ME – CNPJ Nº 05.824.293/0001-45:

LOTE I – Item03R$ 1.890,00 (um mil e oitocentos e noventa reais); **Item05**R$ 3.690,00 (três mil e seiscentos e noventa reais).

II - Informar que o Pregoeiro declarou DESERTOS os itens 11 e 12 por não lograr interessados na apresentação de propostas.

III – Determinar ao setor competente a convocação dos preponentes vencedores para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

IV – Publique–se no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas.

Boca do Acre/AM, 02 de abril de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM.

PEDRO SILVA DO VALE
A. S. de Melo de Araújo – ME
CNPJ Nº 05.824.293/0001-45

WILLIAN FRANCISCO DOS SANTOS
Codil Importação e Exportação EIRELI EPP
CNPJ 04.010.582/0001-48

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:A220556D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO SRP Nº 008/2018- CPL/PMBA

O Excelentíssimo Senhor, Prefeito Municipal de Boca do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002, e legislação complementar pertinente;

CONSIDERANDO o teor do Parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Boca do Acre, anexado ao Processo Administrativo no. 008/2018.

CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Senhor Pregoeiro, referente ao Pregão SRP nº 008/2018- CPL/PMBA.

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vicio ou irregularidade.

RESOLVE:

I- Homologar a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente à licitação na modalidade Pregão SRP, sob o nº 008/2018 – CPL/PMBA – Processo nº 008/2018, **Registro de preços, para o fornecimento, sob demanda, de óleos lubrificantes, gás GLP (carga) e venda de botija completa, para atender as necessidades da administração pública** Pelo menor preço por Item, a empresa a seguir vencedora:

EMPRESA: F P NEVES - EPP – CNPJ Nº (14.183.560/0001-33):

LOTE I – Item01R$ 95,00 (noventa e cinco reais); **Item 02** R$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

II – Determinar ao setor competente a convocação do preponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas.

Boca do Acre/AM, 02 de abril de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM.

FRANCISCO PEREIRA NEVES
F P Neves - EPP
CNPJ Nº 14.183.560/0001-33

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:BCBF3DC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO SRP Nº 004/2018- CPL/PMBA.

O Excelentíssimo Senhor, Prefeito Municipal de Boca do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002, e legislação complementar pertinente;

CONSIDERANDO o teor do Parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Boca do Acre, anexado ao Processo Administrativo no. 004/2018.

CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Senhor Pregoeiro, referente ao Pregão SRP nº 004/2018- CPL/PMBA.

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vicio ou irregularidade.

RESOLVE:

I- Homologar a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente à licitação na modalidade Pregão SRP, sob o nº 004/2018 – CPL/PMBA – Processo nº 004/2018, **Registro de preços para aquisição sob demanda de materiais didáticos e de expediente para atender a SEMED** Pelo menor preço por Item, a empresa a seguir vencedora:

A. S. DE MELO DE ARAÚJO – ME – CNPJ Nº 05.824.293/0001-45:

LOTE I – Item01R$ 7,35 (sete reais e trinta e cinco centavos); **Item02**R$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos); **Item03**R$ 6,70 (seis reais e setenta centavos); **Item04**R$ 6,70 (seis reais e setenta centavos); **Item05**R$ 7,75 (sete reais e setenta e cinco centavos); **Item06**R$ 210,00 (duzentos e dez reais); **Item07**R$ 1,30 (um real e trinta centavos); **Item08**R$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos); **Item09**R$ 105,50 (cento e cinco reais e cinquenta centavos); **Item10**R$ 105,50 (cento e cinco reais e cinquenta centavos); **Item11**R$ 19,05 (dezenove reais e cinco centavos); **Item12**R$ 12,45 (doze reais e quarenta e cinco centavos); **Item13**R$ 10,15 (dez reais e quinze centavos); **Item14**R$ 8,00 (oito reais); **Item15**R$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos); **Item16**R$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos); **Item17**R$ 41,00 (quarenta e um reais); **Item18**R$ 41,00 (quarenta e um reais); **Item19**R$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos); **Item20**R$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos); **Item23**R$ 0,85 (oitenta e cinco centavos); **Item24**R$ 3,00 (três reais); **Item25**R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos); **Item26**R$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos); **Item27**R$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos); **Item28**R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos); **Item29**R$ 1,80 (um real e oitenta centavos); **Item30**R$ 0,75 (setenta e cinco centavos); **Item31**R$ 0,99 (noventa e nove centavos); **Item32**R$ 1,60 (um real e sessenta centavos); **Item33**R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos); **Item34**R$ 4,00 (quatro reais); **Item35**R$ 79,50 (setenta e nove reais e cinquenta centavos); **Item36**R$ 73,50 (setenta e três reais e cinquenta centavos); **Item37**R$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos); **Item39**R$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos); **Item40**R$ 5,00 (cinco reais); **Item41**R$ 3,70 (três reais e setenta centavos); **Item42**R$ 7,00 (sete reais); **Item43**R$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos);**Item44**R$ 6,00 (seis reais); **Item45**R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos); **Item46**R$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos); **Item47**R$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos); **Item48**R$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos); **Item49**R$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos); **Item50**R$ 13,80 (treze reais e oitenta centavos); **Item51**R$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos); **Item52**R$ 0,70 (setenta centavos); **Item53**R$ 17,80 (dezessete reais e oitenta centavos); **Item54**R$ 16,25 (dezesseis reais e vinte e cinco centavos); **Item55**R$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos); **Item57**R$ 42,95 (quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos); **Item58**R$ 1,20 (um real e vinte centavos); **Item59**R$ 1,50 (um real e cinquenta centavos); **Item60**R$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos); **Item61**R$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos); **Item62**R$ 2,30 (dois reais e trinta centavos); **Item63**R$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos); **Item64**R$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos); **Item65**R$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos); **Item66**R$ 2,70 (dois reais e setenta centavos); **Item67**R$ 32,00 (trinta e dois reais); **Item68**R$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos); **Item69**R$ 6,00 (seis reais); **Item70**R$ 26,50 (vinte e seis reais e cinquenta centavos); **Item71**R$ 19,65 (dezenove reais e sessenta e cinco centavos); **Item72**R$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos); **Item73**R$ 90,50 (noventa reais e cinquenta centavos).

LOTE II - Item01R$ 33,00 (trinta reais); **Item04**R$ 14,95 (quatorze reais e noventa e cinco centavos); **Item05**R$ 5,00 (cinco reais); **Item06**R$ 200,00 (duzentos reais); **Item07**R$ 15,00 (quinze reais); **Item08**R$ 3,00 (três reais); **Item09**R$ 15,00 (quinze reais); **Item10**R$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos); **Item11**R$ 10,30 (dez reais e trinta centavos); **Item12**R$ 10,30 (dez reais e trinta centavos); **Item13**R$ 0,90 (noventa centavos); **Item14**R$ 5,05 (cinco reais e cinco centavos); **Item15**R$ 14,95 (quatorze reais e noventa e cinco centavos); **Item16**R$ 9,35 (nove reais e trinta e cinco centavos); **Item17**R$ 8,70 (oito reais e setenta centavos).

II - Informar que o pregoeiro declarou DESISTÊNCIA nos itens 21, 22 e 56 e FRACASSADO o item 38 por não haver propostas em condições de aceitabilidade, ambos os itens do Lote I. Também declarou DESISTÊNCIA dos itens 2 e 3 do Lote II, bem como, declarou CANCELADO o item 1 do Lote III.

III – Determinar ao setor competente a convocação do preponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

IV – Publique–se no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas.

Boca do Acre/AM, 02 de abril de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM.

PEDRO SILVA DO VALE
A. S. de Melo de Araújo – ME
CNPJ Nº 05.824.293/0001-45

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:DC43790B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO EDITIVO

1.ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº.074/2017, Referente ao Pregão Presencial - SRP 020/2017.
2.CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Boca do Acre e a Empresa **A.S.DE MELO DE ARAÚJO-ME**.
3.OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 074/2017, equivale ao percentual legal de 25% sobre o valor global do Contrato, para aquisição de material de consumo, permanente e gêneros alimentícios em geral (copa e cozinha).
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, § 1º da Lei 8.666/93.
5.VALOR CORRESPONDENTE: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
6. PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será até 10 de agosto de 2018, conforme vigência da Ata de Registro de Preço. Com a respectiva Publicação do Extrato no Diário Oficial da Associação Amazonense dos Municípios.

Boca do Acre (AM), 29 de dezembro de 2017.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito de Boca do Acre-AM.

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:4CA6388F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP-SRP N.º 005/2018-CPL/PMB

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 046/2018-PMB
PREGÃO PRESENCIAL-SRP N.º 005/2018-CPL/PMB

O **MUNICÍPIO DE BORBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.477.568/0001-59, com sede na Avenida Silvério Nery, s/n, Ipiranga, Borba, AM, CEP 69.200-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.471.924/0001-20, com sede na Av. Cônego Bento, nº 09 - Centro - CEP: 69200-000 - Borba/AM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 035/17-GPMB, de 05.07.17 e este **Pregoeiro**, nomeado pela Portaria nº 034/17-GPMB, de 05.07.17, torna público para conhecimento dos interessados que realizará **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018–CPL/PMB**, por Sistema de Registro de Preços, no dia **17 de abril de 2018**, às 09h00min, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO** para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades de Saúde do Município de Borba/AM no Exercício de 2018.
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Borba, no período de 06/04/18 a 17/04/18, na Avenida Silvério Nery, s/n, Ipiranga, CEP 69.200-000, Borba/AM, de segunda à sexta-feira, de 08h00min às 13h00min, e o valor de reprodução é de **R$ 100,00 (cem reais)**, o qual será recolhido aos cofres do Município.

Borba/AM, 04 de abril de 2018.

KLEBER REIS MATTOS
Pregoeiro do Município

Publicado por:
Naiane Pimentel de Melo
Código Identificador:696A1A47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP-SRP N.º 006/2018-CPL/PMB

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 047/2018-PMB
PREGÃO PRESENCIAL-SRP N.º 006/2018-CPL/PMB

O **MUNICÍPIO DE BORBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.477.568/0001-59, com sede na Avenida Silvério Nery, s/n, Ipiranga, Borba, AM, CEP 69.200-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.471.924/0001-20, com sede na Av. Cônego Bento, nº 09 - Centro - CEP: 69200-000 - Borba/AM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 035/17-GPMB, de 05.07.17 e este **Pregoeiro**, nomeado pela Portaria nº 034/17-GPMB, de 05.07.17, torna público para conhecimento dos interessados que realizará **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018–CPL/PMB**, por Sistema de Registro de Preços, no dia **17 de abril de 2018**, às 14h00min, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO** para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO** para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Borba/AM no Exercício de 2018.
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Borba, no período de 06/04/18 a 17/04/18, na Avenida Silvério Nery, s/n, Ipiranga, CEP 69.200-000, Borba/AM, de segunda à sexta-feira, de 08h00min às 13h00min, e o valor de reprodução é de **R$ 100,00 (cem reais)**, o qual será recolhido aos cofres do Município.

Borba/AM, 04 de abril de 2018.

KLEBER REIS MATTOS
Pregoeiro do Município

Publicado por:
Naiane Pimentel de Melo
Código Identificador:FC08F8C5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 010/2018 - RESPONSÁVEL PELO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO

NOMEIA COORDENADOR DO SETOR DE EXPEDIÇÃO DE IDENTIDADE E CTPS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, no uso das atribuições constantes do artigo 70 e 90, II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o senhor **FRANCISCO RABELO DOS SANTOS**, portador do RG n° 1198262-4 SSP/AM e CPF nº 558.224.602-91, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE SECRETARIA,** tendo como atribuição principal a **COORDENAÇÃO DO SETOR DE EXPEDIÇÃO DE IDENTIDADE E CARTEIRAS DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL - CTPS**, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canutama-AM, 18 de janeiro de 2018.

OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:9F3E4047

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 009/2018.

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 009/2018.

Concede Férias ao Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Carauari – Amazonas; e Dá Outras Providências;

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, Excelentíssimo Senhor **Etevaldo Avelino Lobo,** no uso dos deveres que lhe são atribuídos por Lei; e nos termos do Artigo 10 Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carauari-Am; e dos Artigos 83, 84,85 e seguintes da Lei Municipal Nº 979/2008 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais) e artigos 88 e 89 e seguintes da Lei Complementar nº 001-2015 de 29.05.2015.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** ao Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas, o Senhor **SILDOMAR BRITO DE MENEZES (um) período de Férias** referente ao período aquisitivo de 01.03.2016 a 01.03.2017; para ser gozada a partir de **01.04 à 30.04.2018**
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; com efeito retroativo a 02.04.2018.

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS; em 04 de abril de 2018.

ETEVALDO AVELINO LOBO
Presidente

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:0333B052

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 010/2018.

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 010/2018.

Concede Férias ao Servidor Comissionado da Câmara Municipal de Carauari – Amazonas; e Dá Outras Providências;

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, Excelentíssimo Senhor **Etevaldo Avelino Lobo,** no uso dos deveres que lhe são atribuídos por Lei; e nos termos do Artigo 10 Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carauari-Am; e dos Artigos 83, 84,85 e seguintes da Lei Municipal Nº 979/2008 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais) e artigos 88 e 89 e seguintes da Lei Complementar nº 001-2015 de 29.05.2015.

RESOLVE:

Municipal de Carauari-Amazonas, o Senhor **ANTONIO RAIMUNDO** I – **CONCEDER** ao Servidor Comissionado da Câmara **MARTINS DE SOUZA (um) período de Férias** referente ao período aquisitivo de 01.04.2017 a 01.04.2018; para ser gozada a partir de **01.04 à 30.04.2018**
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; com efeito retroativo a 02.04.2018.
III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS; em 04 de abril de 2018.

ETEVALDO AVELINO LOBO
Presidente

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:C9AA30B1

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 011/2018.

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 011/2018.

Concede Licença Para Tratar de Interesses Particulares a Servidora da Câmara Municipal de Carauari – Amazonas; e Dá Outras Providencias;

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, Excelentíssimo Senhor **Etevaldo Avelino Lobo**, no uso de seus deveres legais, respaldado pela Lei Municipal nº. 979/2008 em seu artigo 109 **(Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Carauari-Amazonas, das Autarquias e Fundações Municipais).**

RESOLVE:

I - Fica concedido a Servidora Efetiva a Senhora **ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA**, Servidora da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas, portadora da Carteira de Identidade **nº. 803894-5 SSP-AM**; **C.P.F. nº. 284.802.282-53** a quem fica concedido 09 (nove) meses de Licença Para Tratar de Interesses Particulares conforme determina a Lei acima supracitada, contados a partir de 01.04.2018.
II - A presente Portaria Legislativa terá sua validade reconhecida pelo período de **01.04.2018** a **31.12.2018.**
III - Esta Portaria terá sua validade reconhecida a partir de sua publicação**.**

IV - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS; em 04 de abril de 2018.

ETEVALDO AVELINO LOBO
Presidente

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:3638C18C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº021/2017

Adesão a Ata de Registro de Preço nº021/2017-PMSPO, oriunda do Pregão Presencial nº022/2017, da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, conforme Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta a carona.

Órgão Detentor da Ata: Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/AM-PMSPO.

Órgão/Unidade Carona: Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea/AM-PMCV.

Empresa: JAPURÁ PNEUS LTDA, Inscrita no CNPJ sob o Nº 04.214.987/0001-06, com sede na Avenida Silves, nº 39, Cachoeirinha, Manaus/AM.

Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de pneus, baterias, câmaras de ar, protetor de aro, válvula para câmara e remendos.

Fundamento Legal: Decreto Federal nº7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta a carona e no Art.15, inciso II do Estatuto de Licitação e Contratos da Administração Pública, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Autorização: Ramiro Gonçalves de Araujo – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea.

Publicado por:
Robert dos Santos Hage
Código Identificador:4AF458E6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, por meio de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2018–CPL/CMC

Objeto: Registro de Preços para Eventual Contratação de Serviços de Transporte Terrestre (locação de veículos) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coari, de acordo com o edital e seus anexos.
Data e Horário: 18/04/2018, às 09h30min.

O Edital estará à disposição dos interessados na **Comissão Permanente de Licitação,** na **Travessa Raimundo Mota N. 192 – Centro Coari**, no horário das 08h às 13h, de segunda-feira a sexta-feira, a partir do dia 06/04/2018.

Coari, 05 de Abril de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:F7043546

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2018-PMC

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2018-PMC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018.

O Prefeito Municipal de Coari-AM, no uso de suas atribuições legais declara que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas Edição Nº 2072 do dia 27 de Março de 2018, página 14 que;

Onde se lê:

FRANCISCO RAUDILENO TAVERA CORDOVIL CNPJ: 02.445.798/0001-00					
ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Achocolatado em Pó	Caixa	960	Marata	R$ 132,71	R$ 92.160,00
Arroz	Kg	72000	Butui	R$ 2,40	R$ 171.360,00
Extrato de Tomate	Caixa	3600	Pomarola	R$ 60,31	R$ 216.000,00
Farinha Láctea	Caixa	3600	Marta	R$ 97,39	R$ 342.000,00
Feijão Carioca	Kg	72000	Ótimo	R$ 4,40	R$ 241.200,00
Óleo	Caixa	360	Concordia	R$ 88,27	R$ 30.240,00
Pão Massa Fina	Kg	24000	Comercial Caroline	R$ 12,45	R$ 204.000,00
Seleta	Caixa	1800	Bonare	R$ 54,05	R$ 78.300,00
VALOR TOTAL R$ 1.375.260,00					

Leia – se:

FRANCISCO RAUDILENO TAVERA CORDOVIL CNPJ: 02.445.798/0001-00					
ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Achocolatado em Pó	Caixa	960	Marata	R$ 96,00	R$ 92.160,00
Arroz	Kg	72000	Butui	R$ 2,38	R$ 171.360,00
Extrato de Tomate	Caixa	3600	Pomarola	R$ 60,00	R$ 216.000,00
Farinha Láctea	Caixa	3600	Marta	R$ 95,00	R$ 342.000,00
Feijão Carioca	Kg	72000	Ótimo	R$ 3,35	R$ 241.200,00
Óleo	Caixa	360	Concordia	R$ 84,00	R$ 30.240,00
Pão Massa Fina	Kg	24000	Comercial Caroline	R$ 8,50	R$ 204.000,00
Seleta	Caixa	1800	Bonare	R$ 43,50	R$ 78.300,00
VALOR TOTAL R$ 1.375.260,00					

Gabinete do Prefeito Municipal de Coari-AM, em 04 de abril de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Klayton Ferreira dos Santos
Código Identificador:CD0E3CE0

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 003/2018 – CMDCA

DISPÕE sobre a convocação de Conselheiros Tutelares Suplentes no período de férias dos Conselheiros Tutelares titulares.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -CMDCA/COARI, conforme consignado em Ata nº 002/2018, em reunião Extraordinária, datada em 06 de Março de 2018, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e de acordo com a Lei Municipal nº 652 de 11 de maio de 2015.
RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR conforme escala abaixo, os Conselheiros Tutelares Suplentes para prestarem serviço durante as férias dos Conselheiros Tutelares Titulares eleitos no Sufrágio de 2015.

MÊS	CONSELHEIROS TITULARES	CONSELHEIROS SUPLENTES
MAIO 02/05 a 31/05/2018	1- Edleuza Santos de Melo	1 - Lorena Maria Praia Cunha
JUNHO 01/06 a 30/06/2018	1- Evandro Alves Bezerra	1 - Lorena Maria Praia Cunha
	2- Edzangela da Silva Menezes	2 - Ivânia Pereira de Melo
JULHO 02/07 a 31/07/2018	1- Francisco Jean do Nascimento Oliveira	1 - Lorena Maria Praia Cunha
SETEMBRO 03/09 a 02/10/2018	1- Gilciara Viana da Costa	1 - Lorena Maria Praia Cunha
	2- Helinety Santos Eloi	2 - Ivânia Pereira de Melo
	3- Jonara Gaspar Parente	3- Eliel dos Santos Melo
OUTUBRO 01/10 a 30/10/2018	1-Damásio Liza da Cruz Júnior	1 - Lorena Maria Praia Cunha
	2-Mário Mesquita de Araújo	2- Ivânia Pereira de Melo
NOVEMBRO 01/11 a 30/11/2018	1- Adilson Rubens Melo	1 - Lorena Maria Praia Cunha
	2- Aldeone Oliveira Laranjeira	2 - Ivânia Pereira de Melo
	3- Raiana Maria Pereira Magalhães	3- Eliel dos Santos Melo
DEZEMBRO 03/12 a 01/01/2019	1-Adrillene Kellen da Costa Sales	1 - Lorena Maria Praia Cunha
	2- Jakeline Souza de Oliveira	2- Ivânia Pereira de Melo

Art. 2º - O período de atuação dos suplentes será conforme o período de férias dos conselheiros tutelares (titulares) conforme os art. 35 e 36, VI, parágrafo único da Lei Municipal nº 652/2015.
Art. 3º - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Coari – Am., 07 de Março de 2018.

MARIA SOCORRO DE SOUZA LIMA
Presidente do CMDCA
Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:9BC1E4EA

GABINETE DO PREFEITO
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0037/2017 – DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMEF, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS-AM

Adesão da ata oriunda do Pregão Presencial n° 150/2017, da Prefeitura Municipal de Manaus-AM, conforme Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta a carona.

Órgão Detentor da Ata: Unidade Gestora de Compras Municipais – Prefeitura Municipal de Manaus

Órgão/unidade carona: Prefeitura Municipal de Coari/Secretaria Municipal de Educação.

Empresa: C. N. DA C. PAIVA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 01.723.292/0001-53.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação do serviço de locação de equipamentos de projeção e painéis de LED.

Fundamento Legal: Processo Administrativo da Adesão nº 025/2018-PMC e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta a carona e no Art. 15, inciso II do Estatuto de Licitação e Contratos da Administração Pública, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Dotação Orçamentária:
Atividade: 07 – Sec. Mun. De Educação e Cultura / 2.014 – Manutenção da Rede de Ensino Fundamental / 2.021 – Manutenção da Educação Infantil
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso: 101 – Recursos do Tesouro / 796 - FUNDEB 40.

Valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
02	Diária de equipamento de projeção com projetor de 6.000 ansi Lumens, 01 tela de até 200 polegadas com estruturas em alumínio Q/25, Geração de imagens com 02 câmeras.	Diária	30	R$ 1.365,00	R$ 40.950,00
03	Painel de Led´s P-06 mm com Estrutura metálica Box Q/30 com 02 câmeras para Geração e Transmissão de Imagens.	M²	1500	R$ 553,85	R$ 830.775,00
Valor Total				**R$ 871.725,00**	

Autorização: Adail José Figueiredo Pinheiro – Prefeito Municipal de Coari

Esclarecemos que baseado nos princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de mercado, onde o Preço Registrado em ATA apresentou-se inferior ao cotado.

Coari/AM, 16 de março de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:D80644FF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, cumprindo-se todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa **JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA** compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, sendo que esta atendeu a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que foram acostados aos autos demonstram que houve obediência a todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, por fim, a nota técnica conclusiva emitida pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 10.936.420/0001-38, estabelecida na Rua Cauim, 256, Puraquequara, CEP 69.009-145, Manaus/AM, neste ato representada pelo Sr. Abrahão Candido da Silva Júnior, inscrito no CPF sob o nº 334.879.362-91, o item constante no termo de referência no valor global de R$ 1.889.000,00 (um milhão oitocentos e oitenta e nove reais);

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através da Concorrência Pública nº 002/2018, em favor da empresa vencedora do item adjudicado, tendo por objeto **"construção de Unidade Básica de Saúde Fluvial – UBS"**.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Codajás, em 04 de abril de 2018.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás/AM

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:51DD159D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 001/2018-TP, oriundo da Concorrência nº. 002.18

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS** e **JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA**

OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLUVIAL – UBSF.**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 020901-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1030200521006 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA UBS
ELEMENTO DE DESPESA: 449051- OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 1.889.000,00 (um milhão oitocentos e oitenta e nove reais)**,** de acordo com a proposta comercial adjudicada e homologada em favor do contratado.

Codajás, 04 de abril de 2018.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:7C9994CE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 09-2018

DECRETO Nº 09, DE 04 ABRIL DE 2018.

"Faz exoneração do cargo de Chefe do Setor de Compras e Almoxarifado, na Secretaria de Administração, do Munícipio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, ORDEAN GONZAGA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela a Lei orgânica do município de Guajará.
RESOLVE

Art. 1º- Exonerar o senhor**, CARLOS DA SILVA NUNES,** portador do RG n º 2515569-5 e CPF n° 009.970.092-17, para exerce o cargo de **CHEFE DO SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO, NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ**.
Art.2º - Fica o Secretario autorizado a adotar todas as providencias cabíveis para o fiel cumprimento deste decreto.
Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, aos 04 dias do mês de Abril do ano de 2018.

Guajará – AM, 04 de Abril de 2018.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:319CF886

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
LEI MUNICIPAL Nº. 784/GAB.PRES. HUMAITÁ-AM, 03 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE DA PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2017 – SEMED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Presidente da Câmara Municipal de Humaitá-AM, ***Vereador HUMBERTO NEVES GARCIA,*** *no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal faz saber a todos que os* ***vereadores APROVARAM*** *a seguinte:*

L E I

Art. 1º. Ficam prorrogados em caráter único e excepcional, por um período de até 120 (cento e vinte) dias, a contar da aprovação desta Lei, os Processos Seletivos Simplificados n° 001/2017-SEMED e nº 002/2017– SEMED, para a contratação temporária de Professores Educação Infantil e Anos Iniciais, Professor do Ensino Fundamental II, e Projetos educacionais conveniados com o município, para atender à necessidade na Zona Urbana e Rural e Edital nº. 002/2017 - Contratação Temporária de Servidores Administrativos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de março de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

HUMBERTO NEVES GARCIA
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá-am.

Dado e passado nesta secretaria em 03.04.2018.

VEREADOR JOHN ELTON AULER
1º.Secretário Legislativo da CMH.

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:B1B32CA0

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
LEI MUNICIPAL Nº. 783/GAB.PRES. HUMAITÁ-AM, 20 DE MARÇO DE 2018.

ESTABELECE O DIA 12 DE DEZEMBRO "DIA DO EXTRATIVISTA MINERAL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Presidente da Câmara Municipal de Humaitá-AM, ***Vereador HUMBERTO NEVES GARCIA,*** *no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal faz saber a todos que os* ***vereadores APROVARAM*** *a seguinte:*

L E I

Art. 1º. Fica estabelecido no âmbito do município de Humaitá – AM, o dia 12 (doze) de dezembro como o dia municipal do **EXTRATIVISTA MINERAL**.

Parágrafo único: Esta data deverá após a publicação, ser inserida no calendário cultural do município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se ás disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

HUMBERTO NEVES GARCIA
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá-AM.

Dado e passado nesta secretaria em 27.03.2018.

VEREADOR JOHN ELTON AULER
1º.Secretário Legislativo da CMH.

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:7CB4BCDF

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 784/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 04 de abril de 2018.

DISPÕE DA PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS-PSS – n° 001/2017 E 002/2017 – SEMED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **RADEMACKER CHAVES**, Prefeito do Município de Humaitá, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

Art. 1º Ficam prorrogados em caráter único e excepcional, por um período de até 120 (cento e vinte) dias, a contar da aprovação desta Lei, os Processos Seletivos Simplificados n° 001/2017-SEMED e nº 002/2017– SEMED, para a contratação temporária de Professores Educação Infantil e Anos Iniciais, Professor do Ensino Fundamental II, e Projetos educacionais conveniados com o município, para atender à necessidade na Zona Urbana e Rural e Edital nº. 002/2017 - Contratação Temporária de Servidores Administrativos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de março de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

RADEMACKER CHAVES
Prefeito do Município de Humaitá/AM – Em Exercício

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:16F17779

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018

(REABERTURA)

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro, designado pela Portaria n.º 039/2017-GAB.PREF., de 09 de janeiro de 2018, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço global. **Data da abertura: 17/04/2018,** às 10h:00min. **Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de conexão de internet móvel via satélite**, para suprir as demandas da Unidade Básica de Saúde Fluvial Irmã Angélica Toneta, durante o exercício 2018. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro, Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 379/2018. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Humaitá (AM), 03 de abril de 2018.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3EFFDEAD

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº. 031/2018

Humaitá – AM, 26 de março de 2018.

DISPÕE DA CORREÇÃO DO TEXTO DO DECRETO Nº. 028, DE 23 DE MARÇO DE 2018 E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **RADEMACKER CHAVES**, Prefeito do Município de Humaitá, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e,

CONSIDERANDO que foi detectado um erro formal no texto do Decreto Municipal nº. 028/2016, de 23 de março de 2018.

RESOLVE

Art. 1º Alterar o texto do Decreto Municipal nº. 028/2016, de 23 de março de 2018.

ONDE SE LÊ:
Decreto nº. 028/2016-GAB.PREF.

LEIA-SE:
Decreto nº. 028/2018-GAB.PREF.

ONDE SE LÊ:
Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:
TITULAR: Roseli da Silva Siqueira

LEIA-SE:
Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:
TITULAR: **Rosely da Silva Siqueira**

ONDE SE LÊ:
Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:
TITULAR: Ronivaldo Alecrim de Melo
SUPLENTE: Iris Cristina Conceição Costa

LEIA-SE:
Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:
TITULAR: **Marcus Sérgio Germano de Araújo**
SUPLENTE: **Ronivaldo Alecrim de Melo**

ONDE SE LÊ:
Representantes dos Pais de Alunos:
SUPLENTE: Maria Fernandes do Nascimento

LEIA-SE:
Representantes dos Pais de Alunos:
SUPLENTE: **Erneania Cruz de Oliveira**

ONDE SE LÊ:
SUPLENTE: Maria José Rosas Correia

LEIA-SE:
SUPLENTE: **Aleane Malta de Carvalho**

ONDE SE LÊ:
Representantes da Educação Básica
TITULAR: **Sara Giovana de Souza Espíndola**

LEIA-SE:
Representantes da Educação Básica
TITULAR: **Francisco Celestino Neto**

ONDE SE LÊ:
Representantes dos Estudantes Secundaristas:
TITULAR: Rose Belite Cardozo
SUPLENTE: Marolyne Rocha da Silva

LEIA-SE:
Representantes dos Estudantes Secundaristas:
TITULAR: **Lucas Fernando Oliveira de Souza**
SUPLENTE: **Ana Beatriz Oliveira Cordeiro**

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de janeiro de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIENCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

RADEMACKER CHAVES
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:BA3D27C5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 034/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 03 de abril de 2018.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **RADEMACKER CHAVES**, Prefeito do Município de Humaitá, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Humaitá-AM.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 784/2018-GAB.PREF;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 001195/2018;

D E C R E T A

Art. 1º - **A AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** de servidores através dos Processos Seletivos, objetos dos Editais nºs. 001/2017-SEMED e 002/2017-SEMED,

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de março de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RADEMACKER CHAVES
Prefeito do Município de Humaitá-AM em Exercício

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:30F84E1A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 035/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 28 de março de 2018.

TORNA SEM EFEITO A ERRATA N. 030/2018-GAB.PREF. DE 26 DE MARÇO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **RADEMACKER CHAVES**, Prefeito do Município de Humaitá, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Humaitá-AM.

D E C R E T A

Art. 1º - SEM EFEITO a Errata nº. 030/2018-GAB.PREF. de 26 de março de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RADEMACKER CHAVES
Prefeito do Município de Humaitá-AM em Exercício

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:15ECF6AA

GABINETE DO PREFEITO
ATO DELEGATÓRIO DE ABERTURA E MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE Nº. 004/2018

DISPÕE DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA ABERTURA E MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE JUNTO A AGENCIA DO BANCO DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **RADEMACKER CHAVES**, Prefeito do Município de Humaitá, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá;

CONSIDERANDO que o Secretário (a) Municipal de Educação tem a competência de movimentar as contas bancárias do Fundo Municipal de Educação-FME, juntamente com o Chefe do Poder Executivo, providenciando o pagamento de despesas, assinando obrigatoriamente em conjunto com este, todo e qualquer documento bancário que diga respeito à abertura e movimentação financeira das contas, bem como a aplicação no mercado financeira, na forma da Lei;

Art. 1º - Fica **DESIGNADA** a servidora Raimunda Darque de Souza – CPF nº. 230.908.802-10 – Secretária Municipal de Educação, para abertura e movimentação de contas correntes **junto à Agencia do Banco do Brasil em Humaitá-AM (0926-1)**, assinando obrigatoriamente em conjunto com o Chefe do Poder Executivo todo e qualquer documento bancário que diga respeito à abertura e movimentação financeira das contas, bem como a aplicação no mercado financeira, na forma da Lei, especificamente para o Fundo Municipal de Educação - CNPJ 30.068.842/0001-46.

Art. 2º - A movimentação de que trata o Artigo anterior, restringir-se-á, aos seguintes procedimentos: emissão de cheques, abertura de contas de depósito, solicitação de saldos, extratos e comprovantes, autorização de aplicação financeira e aplicação e fundos de investimentos, baixa de cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastro, alteração, bloqueio e desbloqueio de senhas, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, solicitação de saldos/extratos de investimentos, emissão de comprovantes, efetuar transferências para a mesma titularidade – MEI, encerrar contas de depósito, pagamento de boletos, DARF, INSS, GPS, transferências de diversas titularidades, TED, DOC, alteração de limites de pagamentos e transferências.

Art. 3º. Este ato entra em vigor nesta data, revoguem-se todas as disposições em contrário.

Humaitá-AM, 04 de abril de 2018.

RADEMACKER CHAVES
Prefeito de Humaitá-AM, em Exercício

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:46160099

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

A Comissão Permanente de Licitações - CPL, da Prefeitura do Município de Humaitá(AM), instituída pela Portaria n.º 039/2018-GAB, de 08 de janeiro de 2018, torna público que o certame licitatório, na modalidade de Pregão, forma Presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item, n.º 013/2018, por decisão da Administração Municipal, foi **prorrogado para o dia**

10/04/2018, às 10h:00min (dez) horas, o mesmo local citado no edital, em razão de outras atividades prioritárias que a mesma necessita desenvolver.

Humaitá(AM), 04 de abril de 2018.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3CBDDF9A

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

A Comissão Permanente de Licitações - CPL, da Prefeitura do Município de Humaitá(AM), instituída pela Portaria n.º 039/2018-GAB, de 08 de janeiro de 2018, torna público que o certame licitatório, na modalidade de Pregão, forma Presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item, n.º 014/2018, por decisão da Administração Municipal, foi **prorrogado para o dia 10/04/2018**, às 10h:00min (dez) horas, o mesmo local citado no edital, em razão de outras atividades prioritárias que a mesma necessita desenvolver.

Humaitá(AM), 04 de abril de 2018.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D279BAC1

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

A Comissão Permanente de Licitações - CPL, da Prefeitura do Município de Humaitá(AM), instituída pela Portaria n.º 039/2018-GAB, de 08 de janeiro de 2018, torna público que o certame licitatório, na modalidade de Pregão, forma Presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item, n.º 015/2018, por decisão da Administração Municipal, foi **prorrogado para o dia 10/04/2018**, às 12h:00min (doze) horas, o mesmo local citado no edital, em razão de outras atividades prioritárias que a mesma necessita desenvolver.

Humaitá(AM), 04 de abril de 2018.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4F420A1D

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

A Comissão Permanente de Licitações - CPL, da Prefeitura do Município de Humaitá(AM), instituída pela Portaria n.º 039/2018-GAB, de 08 de janeiro de 2018, torna público que o certame licitatório, na modalidade de Pregão, forma Presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item, n.º 016/2018, por decisão da Administração Municipal, foi **prorrogado para o dia 11/04/2018**, às 10h:00min (dez) horas, o mesmo local citado no edital, em razão de outras atividades prioritárias que a mesma necessita desenvolver.

Humaitá(AM), 04 de abril de 2018.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:13A60702

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018A

A Comissão Permanente de Licitações - CPL, da Prefeitura do Município de Humaitá(AM), instituída pela Portaria n.º 039/2018-GAB, de 08 de janeiro de 2018, torna público que o certame licitatório, na modalidade de Pregão, forma Presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item, n.º 017/2018, por decisão da Administração Municipal, foi **prorrogado para o dia 11/04/2018**, às 10h:00min (dez) horas, o mesmo local citado no edital, em razão de outras atividades prioritárias que a mesma necessita desenvolver.

Humaitá(AM), 04 de abril de 2018.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9AA2766B

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

A Comissão Permanente de Licitações - CPL, da Prefeitura do Município de Humaitá(AM), instituída pela Portaria n.º 039/2018-GAB, de 08 de janeiro de 2018, torna público que o certame licitatório, na modalidade de Pregão, forma Presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item, n.º 018/2018, por decisão da Administração Municipal, foi **prorrogado para o dia 11/04/2018**, às 12h:00min (doze) horas, o mesmo local citado no edital, em razão de outras atividades prioritárias que a mesma necessita desenvolver.

Humaitá(AM), 04 de abril de 2018.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D0D5879A

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5140/2017

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5140/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 003/2018-SRP

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, após analisado o resultado do julgamento da Proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 09 de março de 2018, tipo menor preço por Item, devidamente lavrada em ata, observado que não houve recurso, **ADJUDICO** o seu objeto às empresas: **SANA AUTO PEÇAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 14.394.901/0001-10, vencedora dos itens: 6, 10, 18, 19, 33, 37, 40, 41, 43, 44, 46, 47, 55, 57, 58 e 61** pelo valor global de **R$ 127.915,47 (Cento e Vinte e Sete Mil Novecentos e Quinze Reais e Quarenta e Sete Centavos), J OLIVEIRA SA-ME, inscrita no CNPJ: 05.073.494/0001-58, vencedora dos itens: 11, 12, 14, 15, 17, 28, 31, 32, 38, e 50** pelo valor global de **R$ 298.568,75 (Duzentos e Noventa e Oito Mil Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos), NALDOMIRO F MACIEL-ME, inscrita no CNPJ: 05.610.606/0001-62, vencedor dos itens: 4, 7, 9, 22, 23, 34, 36, 36, 39, 42, 45, 48, 49 e 54** pelo valor global de **R$ 348.162,09 (Trezentos e Quarenta e Oito Mil Cento e Sessenta e Dois Reais e Nove Centavos), L H CHAVES DE SÁ-EPP, inscrita no CNPJ: 10.494.195/0001-27, vencedor dos itens: 2, 3, 5, 8, 13, 24, 26, 27 e 30** pelo valor global de **R$ 311.124,11 (Trezentos e Onze Mil Cento e Vinte e Quatro Reais e Onze Centavos), E MAIA DE FRANÇA-ME, inscrita no CNPJ: 26.676.447/0001-79, vencedor dos itens: 1, 16, 20, 21, 25, 29, 35, 52, 53, 56, 59, 60 e 62** pelo valor global de **R$ 384.022,12 (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil Vinte e Dois Reais e Doze Centavos),** por terem sido classificadas no aludido certame.

Humaitá-Am., 03 de abril de 2018.

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A7725655

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 5140/17

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito em Exercício do Município de Humaitá – AM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o parecer emitido pela procuradoria do Município no processo administrativo nº. **5140/2017**, referente ao Pregão Presencial**: 003/2018-SRP**;
Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras, constante do relatório supramencionado, referente a **Aquisição de Gêneros alimentícios para atender a merenda escolar das escolas municipais da zona urbana, rural e indígena do município, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.**, conforme consta na ATA, datada em 09 de março de 2018, onde se classificou com as melhores propostas as empresas: **SANA AUTO PEÇAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 14.394.901/0001-10, vencedora dos itens: 6, 10, 18, 19, 33, 37, 40, 41, 43, 44, 46, 47, 55, 57, 58 e 61** pelo valor global de **R$ 127.915,47 (Cento e Vinte e Sete Mil Novecentos e Quinze Reais e Quarenta e Sete Centavos), J OLIVEIRA SA-ME, inscrita no CNPJ: 05.073.494/0001-58, vencedora dos itens: 11, 12, 14, 15, 17, 28, 31, 32, 38, e 50** pelo valor global de **R$ 298.568,75 (Duzentos e Noventa e Oito Mil Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos), NALDOMIRO F MACIEL-ME, inscrita no CNPJ: 05.610.606/0001-62, vencedor dos itens: 4, 7, 9, 22, 23, 34, 36, 36, 39, 42, 45, 48, 49 e 54** pelo valor global de **R$ 348.162,09 (Trezentos e Quarenta e Oito Mil Cento e Sessenta e Dois Reais e Nove Centavos), L H CHAVES DE SÁ-EPP, inscrita no CNPJ: 10.494.195/0001-27, vencedor dos itens: 2, 3, 5, 8, 13, 24, 26, 27 e 30** pelo valor global de **R$ 311.124,11 (Trezentos e Onze Mil Cento e Vinte e Quatro Reais e Onze Centavos), E MAIA DE FRANÇA-ME, inscrita no CNPJ: 26.676.447/0001-79, vencedor dos itens: 1, 16, 20, 21, 25, 29, 35, 52, 53, 56, 59, 60 e 62** pelo valor global de **R$ 384.022,12 (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil Vinte e Dois Reais e Doze Centavos).**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCICIO DO MUNICIPIO DE HUMAITÁ, em 04 de abril de 2018.

RADEMACKER CHAVES
Prefeito em Exercício do Município de Humaitá-Am.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C046506F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – DECRETO Nº 0010/2018-GAB/PMI

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 04/04/2018, Edição 2078, que trata obre os Beneficiários contemplados no Programa Minha Casa, Minha Vida do Empreendimento Residencial Maria Zeneide. Código **Identificador: 4DD9AE20**

ONDE LÊ: DECRETO Nº 0010, DE 28 ABRIL DE 2018

LEIA-SE: DECRETO Nº 0010, DE 03 ABRIL DE 2018

PERMANECE EM VIGOR OS ARTIGOS DESTA DECRETO Nº 0010/2018 – GAB/PMI

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 04 de Abril de 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba- AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:46E0DFD2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE ADESÃO CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Adesão "carona" a Ata de Registro de Preços Nº 001/2018 oriunda, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2018/CPL/PMSSU.
Órgão Detentor da Ata: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Órgão/unidade carona: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã.

Empresa:**MARCO AURELIO BATISTA MOREIRA-ME - CNPJ nº** 04.175.401/0001-33

Objeto:Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender a Rede Municipal de Ensino**.**

Fundamento Legal: Processo de Carona nº 001/2018

Autorização: **FERNANDO FALABELLA** – Prefeito Municipal de São Sebastião do Uatumã.

Esclarecemos que baseado nos princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de mercado, onde o Preço Registrado em ATA apresentou-se inferior ao cotado.

Itapiranga, 30 de março de 2018

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal de Itapiranga

Publicado por:
Otávio da Cruz Farias
Código Identificador:3AB37FDA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO FINANCEIRO 2017 ANEXO 13

Balanço 2017			
Rua Francisco De Paula, 198			
Centro **Anexo 13 - Balanço Financeiro -**		**Lei Nº 4.320/64**	
C.N.P.J. : 04.588.596/0001-43 **Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP**			
INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	**NOTA**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)		**29.493.557,64**	**0,00**
ORDINÁRIA		**14.796.250,19**	**0,00**
Recursos Ordinários		14.796.250,19	0,00
VINCULADA		**14.697.307,45**	**0,00**
Recursos Destinados à Educação		**11.630.764,40**	**0,00**
Demais Transf. do Fundo Nac. de Desenvolv. da Educação - FNDE		1.218.859,93	0,00
Transferências FUNDEB 60% (Aplicação na remuneração dos profissionais na Educação Básica)		6.188.928,54	0,00
Transferências FUNDEB 40% (aplicação em outras despesas de Educação Básica)		4.168.975,93	0,00
Remuneração Bancária dos Recursos do MDE		54.000,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		**2.306.885,06**	**0,00**
Demais Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		2.057.535,48	0,00
Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS Estado		249.349,58	0,00
Recursos Destinados à Seguridade Social		**625.514,94**	**0,00**
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		625.514,94	0,00
Outras Destinações de Recursos		**134.143,05**	**0,00**
CIDE - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico		35.970,02	0,00
Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais		98.173,03	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)		**3.786.020,06**	**0,00**
INGRESSOS DE ATIVOS		**64.388,95**	**0,00**
Adiantamentos Concedidos A Pessoal E A Terceiros		0,00	0,00
Créditos Por Danos Ao Patrimônio		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo		64.388,95	0,00
INGRESSOS DE PASSIVOS		**3.721.631,11**	**0,00**
Insrição de Restos a Pagar Processados		1.353.122,81	0,00
Insrição de Restos a Pagar Não Processados		312.532,02	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Valores Restituíveis		2.055.976,28	0,00
Outras Obrigações a Curto Prazo		0,00	0,00
REVERSÕES, PERDAS, AJUSTES E APROPRIAÇÕES (IV)		**0,01**	**0,00**
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,01	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (V)		**1.187.531,76**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.187.531,76	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)		**34.467.109,47**	**0,00**
DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	**NOTA**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VII)		**29.849.065,54**	**0,00**
ORDINÁRIA		**15.362.112,48**	**0,00**
Recursos Ordinários		15.362.112,48	0,00
VINCULADA		**14.486.953,06**	**0,00**
Recursos Destinados à Educação		**11.410.471,44**	**0,00**
Demais Transf. do Fundo Nac. de Desenvolv. da Educação - FNDE		1.217.285,76	0,00
Remuneração Bancária dos Recursos do MDE		30.296,10	0,00
Transferências FUNDEB 40% (aplicação em outras despesas de Educação Básica)		3.832.658,05	0,00
Transferências FUNDEB 60% (Aplicação na remuneração dos profissionais na Educação Básica)		6.330.231,53	0,00
Recursos Destinados à Saúde		**2.412.342,69**	**0,00**
Demais Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		2.171.347,31	0,00
Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS Estado		240.995,38	0,00
Recursos Destinados à Seguridade Social		**655.332,93**	**0,00**
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		655.332,93	0,00
Outras Destinações de Recursos		**8.806,00**	**0,00**
CIDE - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico		8.806,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (IV)		**3.395.204,60**	**0,00**
DISPENDIOS DE ATIVOS		**2.328.934,61**	**0,00**
Adiantamentos Concedidos A Pessoal E A Terceiros		0,00	0,00
Créditos Por Danos Ao Patrimônio		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo		2.328.934,61	0,00
DISPENDIOS DE PASSIVOS		**1.066.269,99**	**0,00**
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Obrigações a Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Valores Restituíveis		1.066.269,99	0,00
Outras Obrigações A Curto Prazo		0,00	0,00
PROVISÕES, PERDAS, AJUSTES E APROPRIAÇÕES (X)		**0,07**	**0,00**
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,07	0,00
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (XI)		**1.222.839,26**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.222.839,26	0,00
TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)		**34.467.109,47**	**0,00**

Publicado por:
Dalila Costa Rocha
Código Identificador:F328AB5A

GABINETE DO PREFEITO
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ANEXO 15

Balanço 2017			
Rua Francisco De Paula, 198		**Anexo 15 - Variações Patrimonias**	
Centro		**Lei Nº 4.320/64**	
C.N.P.J. : 04.588.596/0001-43		**Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP**	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
DESCRIÇÃO		**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
4.0.0.0.0	**Variação Patrimonial Aumentativa - Vpa**	**29.493.557,64**	**0,00**
4.1.0.0.0	**Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria**	**633.412,94**	**0,00**
4.1.1.0.0	Impostos	633.412,94	0,00
4.1.1.2.0	Impostos Sobre Patrimônio E A Renda	376.581,15	0,00
4.1.1.2.1	Impostos Sobre Patrimônio E A Renda - Consolidação	376.581,15	0,00
4.1.1.3.0	Impostos Sobre A Produção E A Circulação	256.831,79	0,00
4.1.1.3.1	Impostos Sobre A Produção E A Circulação - Consolidação	256.831,79	0,00
4.1.2.0.0	Taxas	0,00	0,00
4.1.3.0.0	Contribuições De Melhoria	0,00	0,00
4.2.0.0.0	**Contribuições**	**127.998,87**	**0,00**
4.2.1.0.0	Contribuições Sociais	0,00	0,00
4.2.2.0.0	Contribuições De Intervenção No Domínio Econômico	0,00	0,00
4.2.3.0.0	Contribuição De Iluminação Pública	127.998,87	0,00
4.2.3.0.1	Contribuição De Iluminação Pública - Consolidação	127.998,87	0,00
4.2.4.0.0	Contribuições De Interesse Das Categorias Profissionais	0,00	0,00
4.3.0.0.0	**Exploração E Venda De Bens, Serviços E Direitos**	**0,00**	**0,00**
4.3.1.0.0	Venda De Mercadorias	0,00	0,00
4.3.2.0.0	Venda De Produtos	0,00	0,00
4.3.3.0.0	Exploração De Bens E Direitos E Prestação De Serviços	0,00	0,00
4.4.0.0.0	**Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras**	**88.733,37**	**0,00**
4.4.1.0.0	Juros E Encargos De Empréstimos E Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
4.4.2.0.0	Juros E Encargos De Mora	0,00	0,00
4.4.3.0.0	Variações Monetárias E Cambiais	0,00	0,00
4.4.4.0.0	Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
4.4.5.0.0	Remuneração De Depósitos Bancários E Aplicações Financeiras	88.733,37	0,00
4.4.5.2.0	Remuneração De Aplicações Financeiras	88.733,37	0,00
4.4.5.2.1	Remuneração De Aplicações Financeiras - Consolidação	88.733,37	0,00
4.4.9.0.0	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
4.5.0.0.0	**Transferências E Delegações Recebidas**	**28.643.412,46**	**0,00**
4.5.1.0.0	Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
4.5.2.0.0	Transferências Inter Governamentais	18.309.300,31	0,00

4.5.2.1.0	Transferências Constitucionais E Legais De Receitas	17.382.717,68	0,00
4.5.2.1.3	Transferências Constitucionais E Legais De Receitas - Inter Ofss - União	11.111.028,41	0,00
4.5.2.1.4	Transferências Constitucionais E Legais De Receitas - Inter Ofss - Estado	6.271.689,27	0,00
4.5.2.3.0	Transferências Voluntárias	500.000,00	0,00
4.5.2.3.3	Transferências Voluntárias - Inter Ofss - União	500.000,00	0,00
4.5.2.4.0	Outras Transferências	426.582,63	0,00
4.5.2.4.1	Outras Transferências - Consolidação	426.582,63	0,00
4.5.3.0.0	Transferências Das Instituições Privadas	0,00	0,00
4.5.4.0.0	Transferências Das Instituições Multigovernamentais	10.334.112,15	0,00
4.5.4.0.1	Transferências Das Instituições Multigovernamentais - Consolidação	10.334.112,15	0,00
4.5.5.0.0	Transferências De Consórcios Públicos	0,00	0,00
4.5.6.0.0	Transferências Do Exterior	0,00	0,00
4.5.7.0.0	Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
4.5.8.0.0	Transferências De Pessoas Físicas	0,00	0,00
4.5.9.0.0	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
4.6.0.0.0	**Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos**	**0,00**	**0,00**
4.6.1.0.0	Reavaliação De Ativos	0,00	0,00
4.6.2.0.0	Ganhos Com Alienação	0,00	0,00
4.6.3.0.0	Ganhos Com Incorporação De Ativos	0,00	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
DESCRIÇÃO		**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
4.6.4.0.0	Ganhos Com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
4.6.5.0.0	Reversão De Redução A Valor Recuperável	0,00	0,00
4.9.0.0.0	**Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**	**0,00**	**0,00**
4.9.1.0.0	Variação Patrimonial Aumentativa A Classificar	0,00	0,00
4.9.2.0.0	Resultado Positivo De Participações	0,00	0,00
4.9.7.0.0	Reversão De Provisões E Ajustes De Perdas	0,00	0,00
4.9.9.0.0	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		**29.493.557,64**	**0,00**

JOSE MARIA RODRIGUES DA ROCHA
Prefeito
CPF 620.505.162-15

YAN KEISSON DE LIMA DA SILVA
Sec. de Finanças
Tesoureiro
CPF.003.478.152-86

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC.012541/O-0

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUITIVAS			
DESCRIÇÃO		**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
3.0.0.0.0	**Variação Patrimonial Diminutiva - Vpd**	**27.586.251,39**	**0,00**
3.1.0.0.0	**Pessoal E Encargos**	**15.621.300,88**	**0,00**
3.1.1.0.0	Remuneração A Pessoal	14.209.567,02	0,00
3.1.1.2.0	Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rgps	14.209.567,02	0,00
3.1.1.2.1	Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rgps - Consolidação	14.209.567,02	0,00
3.1.2.0.0	Encargos Patronais	1.411.733,86	0,00
3.1.2.2.0	Encargos Patronais - Rgps	1.365.913,64	0,00
3.1.2.2.3	Encargos Patronais - Rgps - Inter Ofss - União	1.365.913,64	0,00
3.1.2.3.0	Encargos Patronais - Fgts	45.820,22	0,00
3.1.2.3.1	Encargos Patronais - Fgts - Consolidação	45.820,22	0,00
3.1.3.0.0	Benefícios A Pessoal	0,00	0,00
3.1.9.0.0	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal E Encargos	0,00	0,00
3.2.0.0.0	**Benefícios Previdenciários E Assistenciais**	**0,00**	**0,00**
3.2.1.0.0	Aposentadorias E Reformas	0,00	0,00
3.2.2.0.0	Pensões	0,00	0,00
3.2.3.0.0	Benefícios De Prestação Continuada	0,00	0,00
3.2.4.0.0	Benefícios Eventuais	0,00	0,00
3.2.5.0.0	Políticas Públicas De Transferência De Renda	0,00	0,00
3.2.9.0.0	Outros Benefícios Previdenciários E Assistenciais	0,00	0,00
3.3.0.0.0	**Uso De Bens, Serviços E Consumo De Capital Fixo**	**11.193.651,69**	**0,00**
3.3.1.0.0	Uso De Material De Consumo	5.290.806,84	0,00
3.3.1.1.0	Consumo De Material	5.287.671,05	0,00
3.3.1.1.1	Consumo De Material - Consolidação	5.287.671,05	0,00
3.3.1.2.0	Distribuição De Material Gratuito	3.135,79	0,00
3.3.1.2.1	Distribuição De Material Gratuito - Consolidação	3.135,79	0,00
3.3.2.0.0	Serviços	5.902.844,85	0,00
3.3.2.1.0	Diárias	121.510,00	0,00
3.3.2.1.1	Diárias - Consolidação	121.510,00	0,00
3.3.2.2.0	Serviços Terceiros - Pessoa Física	2.053.902,98	0,00
3.3.2.2.1	Serviços Terceiros - Pessoa Física - Consolidação	2.053.902,98	0,00
3.3.2.3.0	Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.727.431,87	0,00
3.3.2.3.1	Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - Consolidação	3.727.431,87	0,00
3.3.3.0.0	Depreciação, Amortização E Exaustão	0,00	0,00
3.4.0.0.0	**Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras**	**0,00**	**0,00**
3.4.1.0.0	Juros E Encargos De Empréstimos E Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
3.4.2.0.0	Juros E Encargos De Mora	0,00	0,00
3.4.3.0.0	Variações Monetárias E Cambiais	0,00	0,00
3.4.4.0.0	Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
3.4.8.0.0	Aportes Ao Banco Central	0,00	0,00
3.4.9.0.0	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
3.5.0.0.0	**Transferências E Delegações Concedidas**	**8.233,00**	**0,00**
3.5.1.0.0	Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
3.5.2.0.0	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
3.5.3.0.0	Transferências A Instituições Privadas	8.233,00	0,00
3.5.3.1.0	Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	8.233,00	0,00
3.5.3.1.1	Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos - Consolidação	8.233,00	0,00
3.5.4.0.0	Transferências A Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
3.5.5.0.0	Transferências A Consórcios Públicos	0,00	0,00
3.5.6.0.0	Transferências Ao Exterior	0,00	0,00
3.5.7.0.0	Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUITIVAS			
DESCRIÇÃO		**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
3.5.9.0.0	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
3.6.0.0.0	**Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos**	**0,00**	**0,00**
3.6.1.0.0	Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
3.6.2.0.0	Perdas Com Alienação	0,00	0,00
3.6.3.0.0	Perdas Involuntárias	0,00	0,00
3.6.4.0.0	Incorporação De Passivos	0,00	0,00
3.6.5.0.0	Desincorporação De Ativos	0,00	0,00
3.7.0.0.0	**Tributárias**	**228.398,66**	**0,00**
3.7.1.0.0	Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	0,00	0,00
3.7.2.0.0	Contribuições	228.398,66	0,00
3.7.2.1.0	Contribuições Sociais	228.398,66	0,00
3.7.2.1.1	Contribuições Sociais - Consolidação	228.398,66	0,00
3.8.0.0.0	**Custo Das Mercadorias Vendidas, Dos Produtos Vendidos e Dos Serv**	**0,00**	**0,00**
3.8.1.0.0	Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
3.8.2.0.0	Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
3.8.3.0.0	Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
3.9.0.0.0	**Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**	**534.667,16**	**0,00**
3.9.1.0.0	Premiações	11.030,64	0,00
3.9.1.4.0	Premiações Desportivas	11.030,64	0,00
3.9.1.4.1	Premiações Desportivas - Consolidação	11.030,64	0,00
3.9.2.0.0	Resultado Negativo De Participações	0,00	0,00
3.9.3.0.0	Operações da Autoridade Monetária (Exclusivo União)	0,00	0,00
3.9.4.0.0	Incentivos	523.636,52	0,00
3.9.4.1.0	Incentivos A Educação	523.636,52	0,00
3.9.4.1.1	Incentivos A Educação - Consolidação	523.636,52	0,00
3.9.5.0.0	Subvenções Econômicas	0,00	0,00
3.9.6.0.0	Participações E Contribuições	0,00	0,00
3.9.7.0.0	Vpd De Constituição De Provisões	0,00	0,00
3.9.9.0.0	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUITIVAS (II)		**27.586.251,39**	**0,00**
RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO (I - II)		**1.907.306,25**	**0,00**

JOSE MARIA RODRIGUES DA ROCHA
Prefeito
CPF 620.505.162-15

YAN KEISSON DE LIMA DA SILVA
Sec. de Finanças
Tesoureiro
CPF.003.478.152-86

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC.012541/O-0

Publicado por:
Dalila Costa Rocha
Código Identificador:6E9C3F91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 014/2018

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 014/2018

A Prefeitura Municipal de Juruá através da Secretária Municipal de Administração e Finanças**COMUNICA**que está realizando cotação de preço para eventual aquisição de **MEDICAMENTOS EM GERAL, QUIMICOS E CIRURGICOS,**conforme existente no termo de referência
.

O Termo de referência incluindo as especificações dos Serviços encontra-se á disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Juruá, localizada na Rua Francisco de Paula n° 98 – Centro – CEP: 69.520-000 de segunda feira a sexta feira no horário das 08h00min ás 14h00min exceto, sábado, domingo e feriados.

A cotação de preço deverá ser enviada, aos cuidados da Prefeitura Municipal de Juruá na Rua Francisco de Paula nº 98- Centro – CEP: 69.520-000 até o dia 15 de março de 2018.

Juruá (AM), 08 de março de 2018.

MARIA SORAYA FERREIRA BENDAHAN OLIVEIRA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Dalila Costa Rocha
Código Identificador:D03A2F8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 015/2018

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 015/2018

A Prefeitura Municipal de Juruá através da Secretária Municipal de Administração e Finanças**COMUNICA**que está realizando cotação de preço para eventual aquisição de **DERIVADO DE PETROLEO,**conforme existente no termo de referência.

O Termo de referência incluindo as especificações dos Serviços encontra-se á disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Juruá, localizada na Rua Francisco de Paula n° 98 – Centro – CEP: 69.520-000 de segunda feira a sexta feira no horário das 08h00min ás 14h00min exceto, sábado, domingo e feriados.

A cotação de preço deverá ser enviada, aos cuidados da Prefeitura Municipal de Juruá na Rua Francisco de Paula nº 98- Centro – CEP: 69.520-000 até o dia 13 de abril de 2018.

Juruá (AM), 05 de abril de 2018.

MARIA SORAYA FERREIRA BENDAHAN OLIVEIRA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Dalila Costa Rocha
Código Identificador:D3D0E761

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 016/2018

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 016/2018

A Prefeitura Municipal de Juruá através da Secretária Municipal de Administração e Finanças**COMUNICA**que está realizando cotação de preço para eventual aquisição de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO,**conforme existente no termo de referência.

O Termo de referência incluindo as especificações dos Serviços encontra-se á disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Juruá, localizada na Rua Francisco de Paula n° 98 – Centro – CEP: 69.520-000 de segunda feira a sexta feira no horário das 08h00min ás 14h00min exceto, sábado, domingo e feriados.

A cotação de preço deverá ser enviada, aos cuidados da Prefeitura Municipal de Juruá na Rua Francisco de Paula nº 98- Centro – CEP: 69.520-000 até o dia 13 de abril de 2018.

Juruá (AM), 05 de abril de 2018.

MARIA SORAYA FERREIRA BENDAHAN OLIVEIRA
Secretária de Administração e finanças

Publicado por:
Dalila Costa Rocha
Código Identificador:6F5CC423

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 017/2018

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 017/2018

A Prefeitura Municipal de Juruá através da Secretária Municipal de Administração e Finanças **COMUNICA** que está realizando cotação de preço para eventual aquisição de **MATERIAL ESPORTIVO,**conforme existente no termo de referência.

O Termo de referência incluindo as especificações dos Serviços encontra-se á disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Juruá, localizada na Rua Francisco de Paula n° 98 – Centro – CEP: 69.520-000 de segunda feira a sexta feira no horário das 08h00min ás 14h00min exceto, sábado, domingo e feriados.

A cotação de preço deverá ser enviada, aos cuidados da Prefeitura Municipal de Juruá na Rua Francisco de Paula nº 98- Centro – CEP: 69.520-000 até o dia 13 de abril de 2018.

Juruá (AM), 05 de abril de 2018.

MARIA SORAYA FERREIRA BENDAHAN OLIVEIRA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Dalila Costa Rocha
Código Identificador:2857241B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 018/2018

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 018/2018

A Prefeitura Municipal de Juruá através da Secretária Municipal de Administração e Finanças **COMUNICA** que está realizando cotação de preço para eventual aquisição de **EQUIPAMENTO ESUPRIMENTODE INFORMATICA,** conforme existente no termo de referência.
O Termo de referência incluindo as especificações dos Serviços encontra-se á disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Juruá, localizada na Rua Francisco de Paula n° 98 – Centro – CEP: 69.520-000 de segunda feira a sexta feira no horário das 08h00min ás 14h00min exceto, sábado, domingo e feriados.

A cotação de preço deverá ser enviada, aos cuidados da Prefeitura Municipal de Juruá na Rua Francisco de Paula nº 98- Centro – CEP: 69.520-000 até o dia 13 de abril de 2018.

Juruá (AM), 05 de abril de 2018.

MARIA SORAYA FERREIRA BENDAHAN OLIVEIRA
Secretária de Administração e finanças

Publicado por:
Dalila Costa Rocha
Código Identificador:83C8A9CE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA**, no uso de suas atribuições legais;**CONSIDERANDO**o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2018**;**CONSIDERANDO**que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2018**, referente à licitação para **SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO CONTÁBIL NA ÁREA PÚBLICA**.
II – ADJUDICAR em favor da empresa **HELLEN CHRISTINE BATISTA DA SILVA-ME, CNPJ N. 12.763.129/0001-30**, PARA o item 1, no valor total de **R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**.

III – PUBLIQUE-SEo presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

PUBLICAÇÃO:O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Lábrea, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Lábrea/AM, 04 de Abril de 2018.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea/AM

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:25ED7414

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº004/2018-PML

PROCESSO Nº007/2018-PP/CPL PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2018

ESPEÉCIE: Termo de Contrato Nº004/2018-PML.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lábrea.
CONTRATADA: Hellen Christine Batista da Silva – ME – CNPJ: 12.763.129/0001-30.
OBJETO: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO CONTÁBIL NA ÁREA PÚBLICA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrente do presente Termo de Contrato ocorrerão a conta da seguinte rubrica orçamentária: Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – 0203.04123.0011.2011, elemento de despesa: 33.90.39.10 (Outros Serviços de Terceiro Pessoa jurídica).
DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Federal Nº10.520/2002 e Lei Federal Nº8.666/1993.
VALOR DO CONTRATO: R$:240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), sendo adimplido em 12(doze) parcelas iguais de R$:20.000,00 (vinte mil reais).
VIGÊNCIA: 12 Meses, a contar da data de assinatura do Termo de Contrato.

Lábrea/AM, 04 de Abril de 2018.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea/AM

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:3CA247C7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CV 020-2018

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº. 020/2018-CPL - PROCESSO Nº. 2018/01391-00/PMM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, para Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para realizar Reparos na UBSF Nossa Senhora de Nazaré na Vila do Sacambú no Município de Manacapuru/AM, conforme projeto básico.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL constante no RELATÓRIO supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa: S C RAMOS TRANSPORTES E SERVIÇOS - ME**, CNPJ Nº.** 04.610.650/0001-00, com o valor de R$ 79.861,68 (Setenta e Nove Mil Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos), Classificação Orçamentária: 101915451101 – CONST.AMP. E/OU RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PRÉDIOS E LOGRADOUROS, Natureza de Despesa – 449051 OBRAS E INSTALAÇÃOES, Fonte de Recurso – 100 RECURSOS ORDINÁRIOS.

III – PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

Publique com efeito a partir da data de assinatura

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 21 de fevereiro de 2018.

BETANAEL DA SILVA D`ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:126D938E

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CV 042-2018

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 042/2018-CPL - PROCESSO Nº. 2018/01863-00/PMM.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, para Contratação de empresa para aquisição de Gêneros alimentícios, para entender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Básicas de Saúde do Município de Manacapuru, conforme termo de referência.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais

pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL constante no RELATÓRIO supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa: **F DAS CHAGAS V DE ALMEIDA - ME, CNPJ Nº. 02.321.878/0001-54**, com o valor de R$ 78.746,00 (Setenta e Oito Mil e Setecentos e Quarenta e Seis Reais), Classificação Orçamentária: 20131030211 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, Natureza de Despesa – 339030 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte de Recurso – 112-Recursos Ordinários e Classificação Orçamentária: 204310300151 – BLOCO DE ATENÇÃO BASICA – ENCARGOS COM O PROGRAMA PAB-FIXO, Natureza de Despesa – 339030 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte de Recurso – 02 – PAB-FIXO.

III – **PRAZO DE ENTREGA**: 90(noventa) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 16 de março de 2018..

BETANAEL DA SILVA D`ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:06EBFE3D

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO Nº 006-2018

EXTRATO Nº 006/2018

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 246/2017 – PMM; **DATA DA ASSINATURA**: 31/01/2018. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU - PMM e NEW WORK SERVIÇOS EM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL - ME; **OBJETO:** Prorrogação por mais 90 (noventa) dias, referente a contratação de empresa para serviços de instalação e manutenção do sistema informatizado de gestão hospitalar; **VIGÊNCIA**: **31/01/2018 a 01/05/2018**. **VALOR GLOBAL**: R$ 76.596,75 (setenta e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos); **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA**: Classificação orçamentária: 20541221030252000 – Natureza da Despesa: 339030; Fonte de Recurso: 08; Processo Administrativo: 2018/01288-00; **AMPARO LEGAL**: Lei 8.666/93 Art. 57 Parágrafo 1º, I.

Publique-se com efeito, a partir da data da assinatura.

Manacapuru, 31 de janeiro de 2018. .

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:ABA4671D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1141 DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,
RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR o (a) Servidor (a) PAULO WERDAN MENDONÇA FEITOZA, a contar do dia 31 de janeiro de 2018, do cargo de Assessor de Assuntos Municipais I, da Secretaria Municipal de Governo– SEGOV.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos na data de 31 de Janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:7117215D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1142 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) PAULO WERDAN MENDONÇA FEITOZA, a contar do dia 01 de fevereiro de 2018, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Governo- SEGOV.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos na data de 01 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, ao 01 (um) dia do mês de fevereiro de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:0B3695B4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 016, DE 29 DE MARÇO DE 2018.

Exonera CIDADÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Complementar nº 001/2016 e alterações posteriores,

DECRETA

Art. 1º. - EXONERAR a pedido, o Senhor **SEBASTIÃO DE MELO BERNARDO,** CPF nº 136.304.822-87, do cargo de Secretário Municipal de Fazenda - SEMFA, órgão deste Poder Executivo Municipal, a contar de 01 de Abril de 2018.

Art. 2º. – Revogado o Decreto Municipal nº 001 de 02 de Janeiro de 2017.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 29 DE MARÇO DE 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:EB3D47B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 184 DE 29 DE MARÇO DE 2018.

EXONERA CIDADÃ DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Complementar nº 001/2016 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR a pedido, a servidora **NÁRIA MARTINS LOPES**, portadora do CPF nº 850.096.792-72, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, código AT, nível CC1, a contar de 01 de Abril de 2018.
Art. 2o. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de Abril de 2018.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 29 DE MARÇO DE 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:8D856F45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 185 DE 29 DE MARÇO DE 2018

NOMEIA CIDADÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Complementar nº 001/2016 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR o Senhor **SEBASTIÃO DE MELO BERNARDO,** CPF nº 136.304.822-87, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, código AT, simbologia CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.
Art. 2o. – **DESIGNAR** o Senhor **SEBASTIÃO DE MELO BERNARDO**, para exercer a função de Representante Municipal da Prefeitura de Manaquiri na Capital do Estado.
Art. 3o. – Fica autorizado um adicional de produtividade no valor de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) nos termos do Decreto Municipal nº 050, de 18 de Dezembro de 2017.
Art. 4o. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Abril de 2018.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 29 DE MARÇO DE 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:96798D92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 186 DE 29 DE MARÇO DE 2018.

NOMEIA TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Complementar nº 001/2016 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR a Senhora **NÁRIA MARTINS LOPES**, portadora do CPF nº 850.096.792-72, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, órgão da estrutura do Poder Executivo Municipal.
Art. 2o. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Abril de 2018.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 29 DE MARÇO DE 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:8C1AE3E2

GERENCIA DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2018

Inexigibilidade de licitação para contratação de Artistas Musical para apresentação e show a ser realizado nos dias 31 de março e 01 de abril no evento FESTA DE ABERTURA DA PESCA DO MAPARÁ, na comicidade do Tilheiro na zona rural do Município de Manaquiri.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 25 III, que trata da inexigibilidade de processo licitatório nos casos de profissionais de qualquer setor artístico;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente.

RESOLVE:

I - Declarar INEXIGÍVEL de processo licitatório a contratação de Artistas Musical para apresentação e show a ser realizado nos dias 31 de março e 01 de abril no evento FESTA DE ABERTURA DA PESCA DO MAPARÁ, na comicidade do Tilheiro na zona rural do Município de Manaquiri, com fulcro no artigo 25 III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

II - Autoriza o empenho da despesa com o serviço que trata o artigo anterior em favor de J T C RIBEIRO – ME - CNPJ nº 13.683.943/0001-08, no valor R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0204.01.13.392.0071.2.026.
Elemento de Despesa: 33.90.39.
Fonte: 10-Recurso Próprio.

III - Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 27 de março de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Em 27 de março de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:507BA903

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 012/2018 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N°. 010/201

ESPECIE: Contrato nº. 012/2018, oriundo Inexigibilidade nº 010/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI e J T C RIBEIRO – ME - CNPJ nº 13.683.943/0001-08.

OBJETO: Contratação de Artistas Musical para apresentação e show a ser realizado nos dias 31 de março e 01 de abril no evento FESTA DE ABERTURA DA PESCA DO MAPARÁ, na comicidade do Tilheiro na zona rural do Município de Manaquiri.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R$ R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) dias a contar da assinatura do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de 2018, da seguinte dotação orçamentária:

Projeto Atividade: 13.392.0071.2026 – Realização de Eventos Culturais, Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

Manaquiri/AM, 28 de março de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal de Manaquiri

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 28 de março de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:DAF319A7

GERENCIA DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018

Inexigibilidade de licitação para contratação de Artistas Musical para apresentação e show a ser realizado nos dias 31 de março e 01 de abril no evento FESTA DO MAMÃO, na comicidade do Bom Intento na zona rural do Município de Manaquiri.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 25 III, que trata da inexigibilidade de processo licitatório nos casos de profissionais de qualquer setor artístico;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente.

RESOLVE:

I - Declarar INEXIGÍVEL de processo licitatório a contratação de Artistas Musical para apresentação e show a ser realizado nos dias 31 de março e 01 de abril no evento FESTA DO MAMÃO, na comicidade do Bom Intento na zona rural do Município de Manaquiri., com fulcro no artigo 25 III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

II - Autoriza o empenho da despesa com o serviço que trata o artigo anterior em favor de JULHINHO FREIRE DE SOUZA – EPP – CNPJ: 17.302.650/0001-94, no valor R$ 38.600,00 (trinta e oito mil e seiscentos reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0204.01.13.392.0071.2.026.
Elemento de Despesa: 33.90.39.
Fonte: 10-Recurso Próprio.

III - Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 27 de março de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Em 27 de março de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:AB2710FF

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 011/2018 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N°. 009/2018

ESPECIE: Contrato nº. 012/2018, oriundo Inexigibilidade nº 009/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI e JULHINHO FREIRE DE SOUZA – EPP – CNPJ: 17.302.650/0001-94

OBJETO: Contratação de Artistas Musical para apresentação e show a ser realizado nos dias 31 de março e 01 de abril no evento FESTA DO MAMÃO, na comicidade do Bom Intento na zona rural do Município de Manaquiri.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R$ R$ 38.600,00 (trinta e oito mil e seiscentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) dias a contar da assinatura do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de 2018 da seguinte dotação orçamentária:

Projeto Atividade: 13.392.0071.2026 – Realização de Eventos Culturais, Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

Manaquiri/AM, 28 de março de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal de Manaquiri

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 28 de março de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:8261B281

GERENCIA DE LICITAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 004/2018

OBJETO: Aquisição de medicamento Valcyte – Cloridrato de Valganciclovir 450mg para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde com paciente transplantada.

Considerando as razões apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, com óbito de paciente e nos termos do art. 49 da lei 8.666/93,

RESOLVE, promover a **ANULAÇÃO** da Licitação na Modalidade de **Inexigibilidade 004/2018,** Aquisição de medicamento Valcyte – Cloridrato de Valganciclovir 450mg para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo nº 872/2018.

Em 28 de fevereiro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado por afixação no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica Municipal. Em 28 de fevereiro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:B92FB60F

GERENCIA DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/2018
ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N°. 007/2018

ESPÉCIE: Contratação de Artista Musical BANDA UNIVERSOM, para apresentação e show a ser realizado no dia 17 de março na comunidade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro do Paraná do Manaquiri – zona rural do Município de Manaquiri.

Publicado em 28.03.2018, na edição nº 2073, página 45, do Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, na Publicação Extrato do Contrato nº 010/2018, oriundo da Inexibilidade nº 007/2018.

Onde se lê: EXTRATO DO CONTRATO **N.º 010/2018** ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N°. 007/2018

Leia-se: EXTRATO DO CONTRATO **N.º 009/2018** ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N°. 007/2018

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado por afixação no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica Municipal. Em 28 de março de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:536A5E64

GERENCIA DE LICITAÇÃO
ERRATA EXTRATO DO CONTRATO N.º 011/2018 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N°. 008/2018

ESPÉCIE: Contratação de Artistas Musical para apresentação e show a ser realizado nos dias 24 e 25 de março no evento FESTA DO AÇAI, na comicidade do Miraáua - zona rural do Município de Manaquiri.

Publicado na edição nº 2073, página 45, do Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, na Publicação do Extrato do Contrato nº 011/2018, oriundo da Inexibilidade nº 008/2018.

Onde se lê: EXTRATO DO CONTRATO **N.º 011/2018** ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N°. 008/2018

Leia-se: EXTRATO DO CONTRATO **N.º 010/2018** ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N°. 008/2018

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado por afixação no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Em 23 de março de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:8A13E9CB

GERENCIA DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de serviço de Transporte Fluvial para entrega de alimentação e material escolar na zona rural do município de Manaquiri no período de 18 dias

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

RESOLVE

Art. 1° DISPENSAR de processo licitatório a contratação de serviço de Transporte Fluvial para entrega de alimentação e material escolar na zona rural do município de Manaquiri no período de 18 dias, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2° Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor de P. MEDEIROS VIEIRA -ME - CNPJ nº 11.391.731/0001-21, no valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

0204.01 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
12.361.0062.2013 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental
33.90.39 – Pessoa Física - Fonte: 10 - Recurso Próprio.

Art. 3° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 09 de março de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Manaquiri/AM, 09 de março de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:C65C6222

GERENCIA DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade da aquisição de EPI (botinas e luvas de segurança) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

RESOLVE

Art. 1° DISPENSAR de processo licitatório a aquisição de EPI (botinas e luvas de segurança) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2° Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor de SV INSTALAÇÕES LTDA - CNPJ: 84.089.358/0002-03, no valor de R$ 1.921,48 (hum mil e novecentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 02.07.01
Atividade: 15.451.0011.2.034
Elemento de despesa: 33.90.30 - Fonte: 10.

Art. 3° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 09 de março de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 09 de março de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:FF42224B

GERENCIA DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade da aquisição de cabo condutor para transmissão de sinais (cabo coaxial), para instalação de câmeras de segurança no CEMTI – Domingos Vasques.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

RESOLVE

Art. 1° DISPENSAR de processo licitatório a aquisição de cabo condutor para transmissão de sinais (cabo coaxial), para instalação de câmeras de segurança no CEMTI – Domingos Vasques, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2° Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor de SV INSTALAÇÕES LTDA - CNPJ: 84.089.358/0002-03, no valor de R$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 0207.01
Atividade: 15.451.0011.2.034
Elemento de despesa: 33.90.30 - Fonte: 10.

Art. 3° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 09 de março de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 09 de março de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:CAB04758

GERENCIA DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade da aquisição de peças para reposição e acessórios de roçadeiras STHIL modelo F220 para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

RESOLVE

Art. 1° DISPENSAR de processo licitatório a aquisição de peças para reposição e acessórios de roçadeiras STHIL modelo F220 para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2° Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor de AGROAM AGRICOLA AMAZONAS COMERCIO LTDA - CNPJ: 01.824.852/0001-66, no valor de R$ R$ 3.811,66 (três mil e oitocentos e onze reais e sessenta e seis centavos), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 02.07.01
Atividade: 15.451.0011.2.034
Elemento de despesa: 33.90.30 - Fonte: 10.

Art. 3° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 09 de março de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 09 de março de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:61826D34

GERENCIA DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO.

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade da aquisição de Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção e reparos elétricos nas escolas da zona rural e ginásio esportivo na sede do Município de Manaquiri.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

RESOLVE

Art. 1° DISPENSAR de processo licitatório a contratação de empresa especializada para serviços de manutenção e reparos elétricos nas escolas da zona rural e ginásio esportivo na sede do Município de Manaquiri, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2° Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor de PEDRO JAILSON ARAUJO OLIVEIRA – ME - CNPJ: 26.832.886/0001-23, no valor de R$ 7.968,00 (sete mil e novecentos e sessenta e oito reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 02.04.01
Atividade: 12.361.0062.2.013 / 12.122.0011.2.012
Elemento de despesa: 33.90.39 - Fonte: 10.

Art. 3° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 16 de março de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Em 16 de março de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:CF96B564

GERENCIA DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de serviço de locação de equipamentos para eventos para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte no evento Esportivo MFC MANAQUIRI FIGHT COMBAT a ser realizado no dia 31 de março de 2018, na sede do Município de Manaquiri.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

RESOLVE

Art. 1° DISPENSAR de processo licitatório a contratação de serviço de locação de equipamentos para eventos para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte no evento Esportivo MFC MANAQUIRI FIGHT COMBAT a ser realizado no dia 31 de março de 2018, na sede do Município de Manaquiri, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2° Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor de J T C RIBEIRO – ME - CNPJ nº 13.683.943/0001-08, no valor de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

0204.01 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
13.392.0071.2026 - Realização de Eventos Culturais
33.90.39 – Fonte: 10 - Recurso Próprio.

Art. 3° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 27 de março de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Manaquiri/AM, 27 de março de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:A58EC8C4

GERENCIA DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade de aquisição de 01 (um) PlayGroud Infantil para atender o CEMTI – Domingos Vasques, localizado na sede do município de Manaquiri

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

RESOLVE

Art. 1° DISPENSAR de processo licitatório a aquisição de 01 (um) PlayGroud Infantil para atender o CEMTI – Domingos Vasques, localizado na sede do município de Manaquiri, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2° Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor de NATAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRAS E FERRO LTDA - CNPJ nº 14.245.278/0001-33, no valor de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

0204.01 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
12.365.0063.2021 - Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil
4.4.90.52 - Fonte: 10 - Recurso Próprio.

Art. 3° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 23 de março de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Manaquiri/AM, 23 de março de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:BA78F2E9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 0121/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 0121/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2017

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ**, situado na Av. Getúlio Vargas n° 574, Centro – Manicoré/AM, **CNPJ N° 04.197.166/0001-09**, neste ato representado por seu representante legal o Sr. MANUEL SEBASTIAO PIMENTEL DE MEDEIROS, RG n° 0533722-4 SSP/AM e CPF n° 124.208.832-68, residente e domiciliado na Cidade de Manicoré/AM, Estrada do Inajá, n° 130. Doravante denominado **CONTRATANTE,** e de outro, a empresa **DILSON MARCOS KOVALSKI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ N° 04.017.759/0011-38**, com sede na Cidade de Manaus, na Rua Miranda Simões, nº. 18 – Adrianópolis, Estado do Amazonas Neste ato representada pela Sr. DILSON MARCOS KOVALSKI, brasileiro, casado, empresário, contador, Doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado, com inteira sujeição á Lei Federal n° 8.666/93, em razão da modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, autuada sob o n° 002/2017, devidamente ratificada, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado a vigência do contrato de prestação de serviços n° 0121/2017, por igual período, ficando a vigência deste contrato do dia 10 de fevereiro de 2018 até o dia 10 de fevereiro de 2019, conforme justificativa e autorização constante no presente aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL
Este Termo de Aditivo tem como fundamento legal o art. 57,II, da Lei n° 8.666/93 – Lei de Licitações.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de prestação de serviços, n° 0121/2017 e o Primeiro Termo de Aditivo de Prorrogação, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Manicoré, 01 de fevereiro de 2018.

MANUEL SEBASTIAO PIMENTEL DE MEDEIRO
Prefeito Municipal

DILSON MARCOS KOVALSKI - ME
Representante Legal

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:A178F809

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº020/2018

ESPÉCIE: **TERMO DE CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL.**

DATA DA ASSINATURA: 26 DE FEVEREIRO DE 2018

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E **CLAUDINO PINHEIRO**

OBJETO: Locação de um imóvel de sua propriedade, situado à BR 230 -, KM 180 – Distrito de Santo Antônio do Matupi, nº 280, no Município de Manicoré, que servirá exclusivamente como Sede da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO MATUPÍ**, nos turnos matutino e vespertino da rede Municipal de Ensino, vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

VALOR GLOBAL: R$: 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da dotação **0205.2.023.12.365.64 –** Manutenção e Funcionamento da creche Urbana

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.001

Manicoré, 26 de Fevereiro de 2018

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:EFD0BD9C

ASSESSORIA CONTÁBIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO DO PP - 017/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 017/2018 – CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente licitação nº 017/2018, pelo menor preço por item, para **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS,** para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Manicoré/Am**.**
II – ADJUDICAR os objetos da Licitação as empresas:
L. P. DE OLIVEIRA JUNIOR EPP - CNPJ: 07.647.236/0001-63, para os itens: 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 34 e 35, no valor de **R$ 1.693.160,00(Hum Milhão Seiscentos e Noventa e Três Mil Cento e Sessenta Reais).**

SERGIO ANTÔNIO OLIVEIRA DE MACEDO – ME, CNPJ: 21.189.411/0001-47, para os itens: 01, 02, 03, 07, 21 e 33, no valor de **R$463.550,00 (Quatrocentos e Sessenta e Três Mil Quinhentos Cinqüenta Reais).**

E. B. TEIXEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS – ME, CNPJ: 13.127.817/0001-77, para os itens: 28, 29, 30, 31 e 32, no valor de **R$566.500,00 (Quinhentos e Sessenta e Seis Mil e Quinhentos Reais).**

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 04 de Abril de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:8B0F20D4

ASSESSORIA CONTÁBIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PP 018/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 018/2018 – CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente licitação nº 018/2018, pelo menor preço por item, para **FORNECIMENTO PARCELADO DE IMPLEMENTOS E INSUMOS AGRÍCOLAS,** para atender a Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento do Município de Manicoré/Am**.**
II – ADJUDICAR os objetos da Licitação as empresas:
W DE SÁ RIBEIRO - CNPJ: 08.398.957/0001-40, para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 no valor de **R$ 172.516,20 (Cento e Setenta e Dois Mil, Quinhentos e Dezesseis Reais e Vinte Centavos).**
NAUTICA RIO MADEIRA LTDA - EPP - CNPJ: 19.152.922/0001-42, para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 no valor de **R$ 172.516,20 (Cento e Setenta e Dois Mil Quinhentos e Dezesseis Reais e Vinte Centavos).**

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 04 de Abril de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:8B7A9299

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2018

ESPÉCIE: **TERMO DE CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL.**

DATA DA ASSINATURA: 26 DE FEVEREIRO DE 2018

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E **GERALDO APARECIDO MENDES XAVIER**

OBJETO: Locação de um imóvel, situado à BR 230 -, KM 180 – Distrito de Santo Antonio do Matupi s/nº, no Município de Manicoré, que servirá exclusivamente como Sede da **ESCOLA MUNICIPAL DOM PEDRO II**, nos turnos matutinos e vespertinos da rede Municipal de Ensino, vinculada a Secretaria Municipal de Educação não podendo mudar sua destinação sem o prévio e expresso consentimento do Contratado

VALOR GLOBAL: R$: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da dotação **0205.2.023.12.365.64 –** Manutenção e Funcionamento da creche Urbana.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.001

Manicoré, 26 de Fevereiro de 2018

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO BARROS SOARES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:A543DB25

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº022/2018

ESPÉCIE: **TERMO DE CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL.**

DATA DA ASSINATURA: 02 DE MARÇO DE 2017

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E **PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

OBJETO: Locação de um imóvel de sua propriedade, situado à Av. Getúlio Vargas, S/nº. – Centro, na cidade de Manicoré, que servirá para o funcionamento da **ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSÉ BELEZA AMORIM** das Series iniciais do Ensino Fundamental, nos turnos matutinos e vespertinos da rede Municipal de Ensino, vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

VALOR GLOBAL: R$: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da dotação **0205.2.023.12.365.64 –** Manutenção e Funcionamento da creche Urbana

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.001

Manicoré, 26 de Fevereiro de 2018

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:B2D580BD

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº023/2018

ESPÉCIE: **TERMO DE CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL.**

DATA DA ASSINATURA: 26 DE FEVEREIRO DE 2018

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E **PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

OBJETO: Locação de um imóvel de sua propriedade, situado à Travessa Maria Bonfim, s/nº– Rosário, Centro Social da Capela de Nossa Senhora do Rosário, na cidade de Manicoré, que servirá para o funcionamento da **ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DO EDEN** de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, nos turnos matutinos e vespertinos da rede Municipal de Ensino, vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

VALOR GLOBAL: R$: 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da dotação **0205.2.016.12.361.62 –** Funcionamento do Ensino Fundamental.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.001

Manicoré, 26 de Fevereiro de 2018

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:CF7826D3

ASSESSORIA CONTÁBIL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°169/2017 DO PP - 037/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 0169/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2017

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ**, situado na Av. Getúlio Vargas n° 574, Centro – Manicoré/AM, **CNPJ N° 04.197.166/0001-09**, neste ato representado por seu representante legal o Sr. MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, RG n° 0533722-4 SSP/AM e CPF n° 124.208.832-68, residente e domiciliado na Cidade de Manicoré/AM, Estrada do Inajá, n° 130. Doravante denominado **CONTRATANTE,** e de outro, a empresa **G. L. R. TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME,** pessoa jurídica de Direto Privado, inscrita no CNPJ: 15.696.294/0001-05, situada na ROD BR 230, Transamazônica nº 1785, Santo Antônio do Matupí, CEP: 69.280.000 na Cidade de Manicoré, Estado do Amazonas, Neste ato representada pela Sr. Gerson Rodrigues, portador do CPF: 640.518.462-53 e RG: 641804SSP/RO, residente e domiciliado na Av. Brasil, Distrito de Santo Antonio do Matupí, Cidade de Manicoré/Am, proprietário, Doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado, com inteira sujeição á Lei Federal n° 8.666/93, em razão da modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, autuada sob o n° 037/2017, devidamente ratificada, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado a vigência do contrato de prestação de serviços n° 0169/2017, por igual período, ficando a vigência deste contrato do dia

17 de Março de 2018 até o dia 17 de Março de 2019, conforme justificativa e autorização constante no presente aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL
Este Termo de Aditivo tem como fundamento legal o art. 57,II, da Lei n° 8.666/93 – Lei de Licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de prestação de serviços, n° 0169/2017 e o Primeiro Termo de Aditivo de Prorrogação, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Manicoré, 19 de Março de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

G. L. R. TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME
Representante Legal

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:D23E2EEE

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº046/2018 DO PRP - 016/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 046/2018 DO PRP – 016-2018
Ata de registro de Preço nº 046/2018**. Processo**: nº 016/2018. **Pregão Presencial** nº 016/2018. **Objeto**: aquisição de **MÓVEIS E ELETRO ELETRÔNICOS**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 016/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 04/04/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – JOBSON FRANÇA DA SILVA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **03.773.647/0001-44.**

PREGÃO PRESENCIAL 016/2018- EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETROELETRONICO					
PREGÃO PRESENCIAL 016/2018					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT	P. Unit	EMPRESAS VENCEDORAS
3	AR CONDICONADO TIPO JANELA DE 10000 BTU´S	UND	10	R$ 13.420,00	JOBSON FRANÇA DA SILVA FEIO
TOTAL					

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:4490988A

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº047/2018 DO PRP - 016/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 047/2018 DO PRP – 016-2018
Ata de registro de Preço nº 047/2018**. Processo**: nº 016/2018. **Pregão Presencial** nº 016/2018. **Objeto**: aquisição de **MÓVEIS E ELETRO ELETRÔNICOS**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 016/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 04/04/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – IRMÃOS COSTA GOMES LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **00.693.065/0001-60.**

PREGÃO PRESENCIAL 016/2018- EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETROELETRONICO					
PREGÃO PRESENCIAL 016/2018					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT	P. Unit	EMPRESAS VENCEDORAS
20	COLCHÃO PARA BERÇO 70X130X10CM	UND	50	R$ 108,50	IRMÃOS COSTA GOMES
TOTAL					

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor Do Registro De Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:4134C8B2

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº048/2018 DO PRP - 016/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 048/2018 DO PRP – 016-2018
Ata de registro de Preço nº 048/2018**. Processo**: nº 016/2018. **Pregão Presencial** nº 016/2018. **Objeto**: aquisição de **MÓVEIS E ELETRO ELETRÔNICOS**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 016/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 04/04/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – R N ALBUQUERQUE BRASIL,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **03.699.397/0001-40.**

PREGÃO PRESENCIAL 016/2018- EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETROELETRONICO					
PREGÃO PRESENCIAL 016/2018					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT	P. Unit	EMPRESAS VENCEDORAS
9	BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL 100L DE 03 TORNEIRAS	UND	10	R$ 3.340,00	R N ALBUQUERQUE
14	CENTRAL DE ARCONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU´S	UND	130	R$ 2.099,00	
22	FOGÃO INDUSTRIAL DE 02 BOCAS SEM FORNO	UND	30	R$ 349,60	
33	RETROPROJETOR DE 3200 LUMENS, HDMI, USB (OU SIMILAR)	UND	10	R$ 2.494,00	
TOTAL					

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:69440578

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº049/2018 DO PRP - 016/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 049/2018 DO PRP – 016-2018

Ata de registro de Preço nº 049/2018**. Processo**: nº 016/2018. **Pregão Presencial** nº 016/2018. **Objeto**: aquisição de **MÓVEIS E ELETRO ELETRÔNICOS**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 016/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 04/04/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – NAUTICA RIO MADEIRA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **19.152.922/0001-42.**

PREGÃO PRESENCIAL 016/2018- EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETROELETRONICO					
PREGÃO PRESENCIAL 016/2018					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT	P. Unit	EMPRESAS VENCEDORAS
5	AR CONDICONADO TIPO JANELA DE 18000 BTU´S	UND	20	R$ 2.400,00	NAUTICA RIO MADEIRA
16	CENTRAL DE ARCONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU´S	UND	80	R$ 3.490,00	
19	COLCHÃO DE SOLTEIRO 12 X 88 X 188CM	UND	50	R$ 245,00	
27	GELADEIRA/REFRIGERADOR 275L 127/220V	UND	20	R$ 1.490,00	
TOTAL					

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:6A81AE1E

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº050/2018 DO PRP - 016/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 050/2018 DO PRP – 016-2018

Ata de registro de Preço nº 050/2018**. Processo**: nº 016/2018. **Pregão Presencial** nº 016/2018. **Objeto**: aquisição de **MÓVEIS E ELETRO ELETRÔNICOS**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 016/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 04/04/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – R. G. S. RAMOS & CIA LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **84.544.303/0001-65.**

PREGÃO PRESENCIAL 016/2018- EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETROELETRONICO					
PREGÃO PRESENCIAL 016/2018					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT	P. Unit	EMPRESAS VENCEDORAS
6	AR CONDICONADO TIPO JANELA DE 7500 BTU´S	UND	20	R$ 947,00	R G RAMOS
31	PERCIANA PVC COM BLANDO (160X160)	UND	100	R$ 390,00	
36	TV LED 42 POLEGADAS DISPLAY FULL HD, CONEXÕES HDMI, VGA, USB (OU SIMILAR)	UND	5	R$ 1.800,00	
37	TV LED 55 POLEGADAS DISPLAY FULL HD, CONEXÕES HDMI, VGA, USB (OU SIMILAR)	UND	5	R$ 3.300,00	
TOTAL					

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:1476D692

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº051/2018 DO PRP - 016/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2018 DO PRP – 016-2018

Ata de registro de Preço nº 051/2018**. Processo**: nº 016/2018. **Pregão Presencial** nº 016/2018. **Objeto**: aquisição de **MÓVEIS E ELETRO ELETRÔNICOS**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 016/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 04/04/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – D DE C LAGOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **34.579.656/0001-22.**

PREGÃO PRESENCIAL 016/2018- EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETROELETRONICO					
PREGÃO PRESENCIAL 016/2018					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT	P. Unit	EMPRESAS VENCEDORAS
29	MESA DE ESCRITÓRIO	UND	100	R$ 334,90	D DE C LAGOS
TOTAL					

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:1BE07DE6

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº052/2018 DO PRP - 016/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 052/2018 DO PRP – 016-2018

Ata de registro de Preço nº 052/2018**. Processo**: nº 016/2018. **Pregão Presencial** nº 016/2018. **Objeto**: aquisição de **MÓVEIS E ELETRO ELETRÔNICOS**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 016/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 04/04/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – L C DE ALMEIDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **34.509.380/0001-06.**

PREGÃO PRESENCIAL 016/2018- EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETROELETRONICO					
PREGÃO PRESENCIAL 016/2018					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT	P. Unit	EMPRESAS VENCEDORAS
2	APARELHO DE GPS MULTLASER 4.3 GP011	UND	20	R$ 349,00	L C DE ALMEIDA
11	CADEIRA ALMOFADADA	UND	200	R$ 285,00	
24	FREEZER HORIZONTAL 220L 1 PORTA BRANCA - 127/220V	UND	20	R$ 1.605,00	
35	TV LED 40 POLEGADAS DISPLAY FULL HD, CONEXÕES HDMI, VGA, USB (OU SIMILAR)	UND	5	R$ 1.699,00	
38	VENTILADOR DE PAREDE 70CM - BIVOLT	UND	100	R$ 389,00	
TOTAL					

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:49D087E8

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº054/2018 DO PRP - 016/2018

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 054/2018 DO PRP – 016-2018
Ata de registro de Preço nº 054/2018**. Processo**: nº 016/2018. **Pregão Presencial** nº 016/2018. **Objeto**: aquisição de **MÓVEIS E ELETRO ELETRONICOS**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 016/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 04/04/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – E B TEIXEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **13.127.817/0001-77.**

PREGÃO PRESENCIAL 016/2018- EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETROELETRONICO					
PREGÃO PRESENCIAL 016/2018					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT	P. Unit	EMPRESAS VENCEDORAS
12	CAMERA FOTOGRAFICA 18-55MM+55-250MM (OU SIMILAR)	UND	3	R$ 4.200,00	E B TEIXEIRA PRODUÇÕES
TOTAL					

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
GESTOR DO REGISTRO DE PREÇO

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:A588AB26

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº056/2018 DO PRP - 016/2018

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 056/2018 DO PRP – 016-2018

Ata de registro de Preço nº 056/2018**. Processo**: nº 016/2018. **Pregão Presencial** nº 016/2018. **Objeto**: aquisição de **MÓVEIS E ELETRO ELETRÔNICOS**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 016/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 04/04/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – J G DE ALMEIDA EIRELI - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **05.143.535/0001-35.**

PREGÃO PRESENCIAL 016/2018- EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETROELETRONICO					
PREGÃO PRESENCIAL 016/2018					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT	P. Unit	EMPRESAS VENCEDORAS
1	ANTENA PARABÓLICA C/ RECEPTOR DIGITAL	UND	10	R$ 529,00	J G DE ALMEIDA EIRELI- EPP
13	CENTRAL DE ARCONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU´S	UND	100	R$ 1.495,00	
28	LOUSA DIGITAL PADRÃO MEC TIPO QUADRO TOQUE COM DEDO E CANETA	UND	10	R$ 3.280,00	
TOTAL					

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:928C5760

ASSESSORIA CONTÁBIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PP - 020/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 019/2018 – CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente licitação nº 019/2018, pelo menor preço por item, para **AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, DOCE, LANCHES E SALGADOS,** para atender as Secretarias Municipais do Município de Manicoré/Am**.**
II – ADJUDICAR os objetos da Licitação as empresas:
JOBSON FRANÇA DA SILVA - ME, CNPJ: 03.773.647/0001-44, para os itens: 5, 7 e 9 no valor total de **R$ 182.700,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil e Setecentos Reais).**
L FERREIRA LOPES EIRELI - ME, CNPJ: 02.337.014/0001-20, para os itens: 2 e 10 com valor global de **R$ 54.000,00** (Cinqüenta e Quatro Mil Reais).
R S VASCONCELOS ESTIVAS - CNPJ: 01.312.135/0001-55, para os itens: 1, 3, 4, 6 e 11com valor global de **R$ 56.900,00** (Cinqüenta e Seis Mil e Novecentos Reais).
D M CAVALCANTE EIRELI - EPP - CNPJ: 21.601.825/0001-31, para o item: 8 com o valor global de **R$ 18.000,00** (Dezoito Mil Reais).

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 04 de Abril de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:8D756477

ASSESSORIA CONTÁBIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO DO PP - 020/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 020/2018 – CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente licitação nº 020/2018, pelo menor preço por item, para **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MAQUINAS PESADAS,** para atender as Secretarias Municipais do Município de Manicoré/Am**.**
II – ADJUDICAR os objetos da Licitação as empresas:
IRMÃOS COSTA GOMES LTDA – ME, CNPJ: 00.693.065/0006-60, para os itens no **LOTE 1:**1, 2, 7 e 11 no valor global de **R$ 247.200,00(duzentos e quarenta e sete mil e duzentos reais).**
P. G. DE ABREU FILHO – ME, CNPJ: 17.482.240/0001-72, para os itens no **LOTE 1**: 9,12,14,15,16,17,18,19 e 20 no valor de **R$ 1.237.850,00 (Hum Milhão Duzentos e Trinta e Sete Mil Oitocentos e Cinqüenta Reais).**
G. L. R. TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, CNPJ: 15.696.294/0001-05, para os itens no **LOTE 2:** 1,2,3,4,5,6,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19 e 20 no valor global de **R$ 2.030.670,00 (Dois Milhões Trinta Mil Seiscentos e Setenta Reais).**
R. A. N DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: 09.648.799/0001-00, para os itens no **LOTE 1:**3 e 6 no valor de **R$ 81.800,00(Oitenta e Um Mil e Oitocentos reais)**.
JERRY A. L. CALDAS, CNPJ: 02.610.481/0001-82, para os itens **LOTE 1:**4,5 e 13no valor de **R$ 272.600,00(Duzentos e Setenta e Dois Mil e Seiscentos reais).**
R A M CONTRUÇÕES EIRELI – EPP, para os itens no **LOTE 1:** 10 no valor global de **R$ 69.600,00(sessenta e nove mil e seiscentos reais).**
MARCIO C DE OLIVEIRA – ME, CNPJ: 25.001.026/0001-85, para os itens no **LOTE 1**: 8 e **LOTE 2**: 7 e 8 no valor de **R$ 154. 720,00(cento e cinqüenta e quatro mil setecentos e vinte reais).**

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 04 de Abril de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:090E1F47

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0165, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER à Servidora **MARTA MARIA DINELLI DOS SANTOS**, Chefe do Departamento de Programas e Projetos – CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente - SEDEMA, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Trinta (30) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de **2017/2018**, de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 01/02/2018 a 02/03/2018.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA por afixação em local próprio e de acesso público, na sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués, em 15 de fevereiro de 2013.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:A72B25C6

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0166, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR a Senhora **TASSIA HELENA SOUZA DA SILVA**, do Cargo Comissionado de **Chefe de Eventos – CC - 4**, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da

Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:D38E4882

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0167/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** a Sra. **RENATA PATRICIA RAITZ ANTUNES KOIDE,** Assessor de Coordenação Política – CC-1, matrícula nº 8028, portador(a) do RG nº 1570758-0 SSP/AM e CPF nº 744.261.412-49, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, a empreender viagem à cidade de Manaus-AM para Participar de Reuniões Diversas referente a Gestão de Projetos, como também, tratar de relacionados a SEGOV junto à SEGOM e Associação dos Municípios do Amazonas.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de cinco (05) diárias para custeio de hospedagem e alimentação, no período de 05 a 09/02/2018, conforme Memorando nº 176/2018-SEGOV.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 227, de 27/05/2013 e por afixação em local próprio e de acesso público, na sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1º do Art. 91, da Lei Orgânica do Município de Maués**.**

THOMSON SAMOHT BATISTA ANDRADE
Secretário de Governo
SEGOV

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:55DCF110

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0168, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Senhor **ALEXANDRE FREIRE AMARAL**, no Cargo Comissionado de **Pregoeiro - CC-1**, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

III - Fica revogada a Portaria nº 001, de 04 de janeiro de 2018/CML.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:85CACF43

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0169, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor **EDIVALDO ZÓZIMO DA COSTA**, Chefe de Produção Animal – CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Fomento, Produção e Abastecimento - SEPROR, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Sessenta (60) dias de férias, relativo aos períodos aquisitivos de **2014/2015 e 2016/2017**, de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 01/02/2018 a 01/04/2018.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA por afixação em local próprio e de acesso público, na sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués, em 15 de fevereiro de 2013.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:3FA52876

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0170/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** o Sr. **ERCÍLIO DE OLIVEIRA GASTÃO,** Chefe da Educação Indígena, matrícula 7329, portador(a) do RG nº 1395216-1 SSP/AM e CPF nº 603.739.892-53, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a empreender viagem à cidade de Manaus-AM, para participar do Seminário Direitos Indígenas e Eleições 2018.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de três (03) diárias, para custeio de hospedagem e alimentação, no período de 06 a 08/02/2018, conforme Memorando nº 0077/2018-SEMED.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 227, de 27/05/2013 e por afixação em local próprio e de acesso público, na sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1º do Art. 91, da Lei Orgânica do Município de Maués**.**

JOÃO LIBANIO CAVALCANTE
Secretário de Governo
SEMED

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:22C1AAEA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0172, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – CONCEDER à Servidora **WANDERLANE BEZERRA DE SOUZA,** Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 60 (sessenta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 10/01/2018 a 10/03/2018.
II - Revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretaria de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:3D922832

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0173, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao Servidor **JOSÉ DERALDO FERREIRA DE ALMEIDA,** Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos – SEMOSP, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 22/01/2018 a 20/02/2018.
II - Revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretaria de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:3FBFE60C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0174, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR a Senhora **ANANDA CASSIA DA SILVA GUIMARÃES**, da Função Gratificada de **Chefe do Setor de Conferição – FG-6**, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:154E6304

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0175, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **JOSÉ RENESSON GONÇALVES FONTINELE**, do Cargo Comissionado de **Assessor Executivo III - CC-4**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:582BB0E9

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0176, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;

RESOLVE:

I - CONCEDER à Servidora **EDNELMA DE OLIVEIRA REIS**, Professora Contratada, com lotação Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 120 (Cento e Vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a considerar o período de 03/02/2018 a 01/06/2018, com base no art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:4C7675AF

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0177, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao Servidor **JOSÉ AUGUSTO DINELLI,** Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 60 (sessenta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 29/01/2018 a 29/03/2018.
II - Revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretaria de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:1146301C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0178, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora **ANANDA CASSIA DA SILVA GUIMARÃES**, Auxiliar de Serviços Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI, 90 (Noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de **2009/2014,** de acordo com o Art. 127 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e requerimento anexo, a considerar de 08/02/2018 a 08/05/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Secretário de Governo
SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:1756DC60

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0179, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Senhor **LEONARDO SOARES DA SILVA**, no Cargo Comissionado de **Assistente Executivo II - CC-6**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente - SEDEMA, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:34D791C3

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0180, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Senhor **ANDRE RAMIRO DE OLIVEIRA**, no Cargo Comissionado de **Chefe do Departamento de Turismo - CC-3**, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:9C95CD42

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0181, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Senhora **JANAINA FERNANDES BRASIL**, no Cargo Comissionado de **Assessor Técnico II - CC-4**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:FD1C2972

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0182, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR a Senhora **CLÁUDIA PEREIRA SOUZA**, do Cargo Comissionado de **Chefe do Setor de Benefícios Eventuais – CC - 3**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - NOMEAR a Senhora **CLÁUDIA PEREIRA SOUZA**, no Cargo Comissionado de **Chefe do Departamento de Relações Públicas – CC - 3**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:37F57A1E

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0183, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **EDSON CORREIA BRASIL**, do Cargo Comissionado de **Assessor Técnico IV - CC - 6**, com lotação na Secretaria Municipal de Geração de Emprego e Renda - SEGER, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - NOMEAR o Senhor **EDSON CORREIA BRASIL**, no Cargo Comissionado de **Chefe do CPD - CC - 4**, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:A3E420F5

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0184, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **EMERSON MARINHO PINTO**, do Cargo Comissionado de **Assessor de Segurança – CC - 7**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - NOMEAR o Senhor **EMERSON MARINHO PINTO**, no Cargo Comissionado de **Assessor Técnico I – CC - 4**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:CF3DAF22

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0185, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **NILO AUGUSTO MARQUES DA SILVA**, do Cargo Comissionado de **Assessor de Geoprocessamento - CC - 5**, com lotação no Instituto de Terras de Maués-ITERMAUÉS, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - NOMEAR o Senhor **NILO AUGUSTO MARQUES DA SILVA**, no Cargo Comissionado de **Assessor do Setor de Almoxarifado - CC - 5**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEPLAN, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
III – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de fevereiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:66C66726

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0186, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **PAULO RICARDO DA COSTA COELHO**, do Cargo Comissionado de **Assistente Executivo II - CC-6**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente - SEDEMA, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - NOMEAR o Senhor **PAULO RICARDO DA COSTA COELHO**, no Cargo Comissionado de **Assessor de Políticas Fundiárias - CC-6**, com lotação no Instituto de Terras de Maués - ITERMAUÉS, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:B4325128

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0187, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR a Senhora **RAIANE MARA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, do Cargo Comissionado de **Chefe do Setor de Engenharia Agrônoma – CC - 1**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente - SEDEMA, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - NOMEAR a Senhora **RAIANE MARA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, no Cargo Comissionado de **Assessor de Assuntos Estratégicos – CC - 1**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:08B4C611

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0188, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **REINALDO CALDAS FREITAS,** do Cargo Comissionado de **Assessor Técnico de Licitação – CC - 3**, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI**,** órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - NOMEAR o Senhor **REINALDO CALDAS FREITAS,** no Cargo Comissionado de **Chefe do Setor Contábil – CC - 1**, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI**,** órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:BAAC77F6

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0189, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **RONILSON PINHEIRO MAMUD**, do Cargo Comissionado de **Assessor de Geoprocessamento - CC-5**, com lotação no Instituto de Terras de Maués - ITERMAUÉS, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - NOMEAR o Senhor **RONILSON PINHEIRO MAMUD**, no Cargo Comissionado de **Chefe do Departamento do Interior - CC-5**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEGOV/Gabinete do Prefeito, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:E64A2A7E

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0190, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **WANILDO DA SILVA ABUAB**, do Cargo Comissionado de **Assessor de Segurança – CC - 7**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - NOMEAR o Senhor **WANILDO DA SILVA ABUAB**, no Cargo Comissionado de **Chefe do Departamento de Pavimentação – CC - 4**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:12340134

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0192, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **ANDERSON LUIS NUNES LAGOA**, do Cargo Comissionado de **Assessor de Assuntos Administrativos – CC - 8**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEPLAN, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - NOMEAR o Senhor **ANDERSON LUIS NUNES LAGOA**, no Cargo Comissionado de **Assessor de Segurança – CC - 7** com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:0423AF4C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0191, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **JOSÉ RAULINO DIAS NETO**, do Cargo Comissionado de **Assessor de Assuntos Administrativos – CC - 8**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEPLAN, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - NOMEAR o Senhor **JOSÉ RAULINO DIAS NETO**, no Cargo Comissionado de **Assessor de Segurança – CC - 7** com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:103C5553

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0193, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER à Servidora **NORMA MARIA BENTES DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Municipais Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Trinta (30) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de **2016/2017**, de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 01/02/2018 a 02/03/2018.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA por afixação em local próprio e de acesso público, na sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués, em 15 de fevereiro de 2013.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:C11C1A10

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0194, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Senhor **JOSÉ CARLOS FERREIRA**, no Cargo Comissionado de **Assessor de Limpeza Pública – CC - 7** com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de fevereiro de 2018.
III - Fica revogada a Portaria nº 1426, de 01 de agosto de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:02120152

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA N° 005, DE 05 DE MARÇO DE 2018 - SAAE/MAUES

Designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Maués – SAAE.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Maués – SAAE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a Lei Municipal n° 10, de 16 de novembro de 1954, Lei Municipal nº 32, de 10 de junho de 1965, Decreto Municipal nº 18, de 12 de junho de 1965 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Maués – SAAE, para sob a Presidência do primeiro nomeado, receber examinar e julgar os documentos relativos aos processos licitatórios a serem instaurados pelo SAAE, os seguintes servidores:

I – Daleth da Cruz Lima - Presidente da Comissão;
II – Alan de Oliveira Negreiros - 1º membro titular;
III – Jorge Luiz da Silva Almeida – 2º membro titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ CARLOS AUGUSTO BENTES DINELLI
Diretor do SAAE/MAUÉS
Decreto n° 127/2017 – PMM

Publicado por:
Daleth da Cruz Lima
Código Identificador:A635E543

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132.2018. GABP, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidor, que menciona, que se desloca da sede do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO **WILTON PEREIRA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 280/2011/GPMNA, de 02 de junho de 2011,

CONSIDERANDO o interesse do serviço público e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009, de 14 de março de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os arts. 9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentária.

RESOLVE:

I - Designar o servidor **FRANKLIN FAÇANHA SALES**, CPF nº 240.738.062-20, cargo Gerente de Área Técnica, matrícula 2162, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO, a viajar para a cidade de Manaus-AM nos dias **03 a 05/04/2018**, com a finalidade de Acompanhar e encaminhar pacientes a clinicas médicas para fazer exames.

II - Conceder, o servidor em tela, a expedição de **3 (três) diárias** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus no valor diário de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, totalizando **R$ 600,00 (seiscentos reais)**, devendo apresentar em seu retorno, Relatório de Viagem do período:

a) DATA/HORA – SAÍDA: 03.04.2018 / 06hs.
b) DATA/HORA – CHEGADA: 05.04.2018 / 23hs.

III - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 03 DE ABRIL DE 2018.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kely Patrícia Neres da Silva
Código Identificador:873F0B2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº133. 2018. GABP, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Concede gratificação, a servidora que menciona, a título de GTIDE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **WILTON PEREIRA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 241/2009/PMNA, de 9 de abril de 2013,
RESOLVE:

I - Conceder à senhora servidora **NALICE DOS SANTOS CABRAL** CPF nº 938.608.202-06, cargo Agente Administrativa, matrícula 860, o percentual de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento a título de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), conforme o art.148, da Lei Municipal nº 241/2009, de 9 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão).

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 03 DE ABRIL DE 2018.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kely Patrícia Neres da Silva
Código Identificador:86E12712

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 081/CMP, DE 04 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº. 081/CMP, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

NOMEIA ASSESSOR PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **NORBERTO DA SILVA FERREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins em exercício, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – NOMEAR a servidora **LUDYANE DA SILVA FERREIRA,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-4,** do Gabinete do Vereador **Renei de Souza Serrão,** com vencimentos e atribuições inerentes ao cargo, a partir de 02 de Abril de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 04 de Abril de 2018.

VER. NORBERTO DA SILVA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal em exercício

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:211A02BE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 082-CMP, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA VEREADOR PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICIPIO (COMUNIDADE DO SÃO PEDRO DO MOCAMBO-AM), CONCEDE GASOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **NORBERTO SILVA FARIAS**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Rural do Município,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Vereador **RENEI DE SOUZA SERRÃO,** para viajar à Zona Rural do Município, na comunidade do São Pedro do Mocambo, com o objetivo de verificar a situação da reforma da escola Senador José Esteves e as demandas do local.

II – CONCEDER 200 litros de Gasolina Comum para os trechos: Parintins/São Pedro do Mocambo/Parintins.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 04 de Abril de 2018

VER. NORBERTO SILVA FARIAS
Presidente em Exercício da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:F3F06B51

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Vereador **MAILDSON ARAÚJO FONSECA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais etc.;

Retifica: A portaria de n°082/2018-CMP

Onde se lê: O Vereador **NORBERTO SILVA FARIAS**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Parintins.

Leia-se: O Vereador **MAILDSON ARAÚJO FONSECA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins.

VER. MAILDSON ARAÚJO FONSECA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:EEC0913D

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 083-CMP, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA VEREADOR PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICIPIO (AGROVILA DO CABURI-AM), CONCEDE GASOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **MAILDSON ARAÚJO FONSECA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o Excelentíssimo Senhor Vereador **Afonso de Souza Rocha** para viajar a Zona Rural do Município, na Agrovila do Caburi, no dia: 04/04/2018, com o objetivo de visitar a comunidade, para fazer a implantação do projeto de arborização.

II – CONCEDER 200 litros de Gasolina Comum para os trechos Parintins/ Caburi/Parintins.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 04 de Abril de 2018.

VER. MAILDSON ARAÚJO FONSECA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:8F640FB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 - PMP
REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018 -PMP

A Prefeitura do Município de Parintins/Am., torna pública a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 015/2018, do tipo "menor preço por lote", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto n° 3.931/2001, Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações, Decreto Municipal nº 012/07 e 021/07, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com abertura de sessão pública para o dia 18 de abril de 2018, às 09:00 (nove) horas, na Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro Administrativo, objetivando o "Registro de Preços para eventual aquisição de combustível e seus derivados para atendimento às secretarias municipais de Parintins". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço supra citado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min.

Parintins/AM, 02 de abril de 2018.

ALDERLANDIA SIMAS
Pregoeira

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:F7FAFCD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO CONTRATO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2017 - CML/PMP

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato. Contratante: Prefeitura de Parintins. Contratada: L. F. Monteiro – Me, inscrita no CNPJ nº 04.740.715/0001-31. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica prestadora de serviço de laboratórios de análises clínicas para atender a demanda de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Parintins. Finalidade: alterar o prazo de vigência fixada na Cláusula Décima Quinta: da Vigência e Prorrogação do contrato primitivo por mais 06 (seis) meses a contar de 01 (primeiro) de dezembro de 2017.

Parintins/AM, 17 de novembro de 2017.

#FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:AFC790AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018 - PMP

A Prefeitura do Município de Parintins/Am., torna pública a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 16/2018, do tipo "menor preço global", nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 012/07, Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com abertura de sessão pública para o dia 17 de abril de 2018, às 09:00 (nove) horas, na Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro Administrativo, objetivando os "Serviços de retífica da patrulha agrícola no Município de Parintins". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço supra citado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min.

Parintins/AM, 4 de abril de 2018.

ALDERLANDIA SIMAS
Pregoeira

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:F0FF08F6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 086/2018 PMP/GP de 21 de fevereiro de 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr.º. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini, em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, a elaboração do calendário de férias organizado pela Secretaria de Administração e Planejamento em conjunto com as demais Secretarias que integram a Administração Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a servidora **KELANE VALE DUTRA,** Encarregada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **FÉRIAS REGULAMENTARES, referente ao exercício de 2017/2018, no período de 19/02/2018 a 19/03/2018**, conforme estabelece o art. 61 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, EM EXERCÍCIO, aos 21 de fevereiro de 2018.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
21/02/2018

FRANCISCA ALINE VENÂNCIO LOPES
Subsecretária de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:BDCE9427

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2018- CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 087/2018 PMP/GP de 21 de fevereiro de 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr.º. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini, em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, a elaboração do calendário de férias organizado pela Secretaria de Administração e Planejamento em conjunto com as demais Secretarias que integram a Administração Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **WAGNER LUÍS SANCHEZ RIZZARDI,** Engenheiro Ambiental, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **FÉRIAS REGULAMENTARES, referente ao exercício de 2017/2018, no período de 22/02/2018 a 22/03/2018**, conforme estabelece o art. 61 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, EM EXERCÍCIO, aos 21 de fevereiro de 2018.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
21/02/2018

FRANCISCA ALINE VENÂNCIO LOPES
Subsecretária de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:4C740145

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 088/2018 PMP/GP de 21 de fevereiro de 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr.º. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini, em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, a elaboração do calendário de férias organizado pela Secretaria de Administração e Planejamento em conjunto com as demais Secretarias que integram a Administração Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ANTONIO RAIMUNDO LOPES CABRAL,** Operador de TV, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, **FÉRIAS REGULAMENTARES, referente ao exercício de 2017/2018, no período de 22/02/2018 a 22/03/2018**, conforme estabelece o art. 61 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, EM EXERCÍCIO, aos 21 de fevereiro de 2018.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
21/02/2018

FRANCISCA ALINE VENÂNCIO LOPES
Subsecretária de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:2183C1AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 089/2018 PMP/GP de 21 de fevereiro de 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr.º. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini, em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, a elaboração do calendário de férias organizado pela Secretaria de Administração e Planejamento em conjunto com as demais Secretarias que integram a Administração Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **RUBENS RODRIGUES DE SOUZA,** Secretário de Cultura, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, **FÉRIAS REGULAMENTARES, referente ao exercício de 2017/2018, no período de 21/02/2018 a 21/03/2018**, conforme estabelece o art. 61 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pauini.
Art. 2º. CONSIDERAR designado, o servidor **Francisco de Souza Sobreira,** Assessor, para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo mencionado no artigo primeiro, com direito a percepção das vantagens inerentes do exercício do cargo, durante o afastamento legal da titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, EM EXERCÍCIO, aos 21 de fevereiro de 2018.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

21/02/2018

FRANCISCA ALINE VENÂNCIO LOPES
Subsecretária de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:2305C165

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 090/2018 PMP/GP de 21 de fevereiro de 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr.º. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini, em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, a elaboração do calendário de férias organizado pela Secretaria de Administração e Planejamento em conjunto com as demais Secretarias que integram a Administração Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **GEOVANI ROBERTO DE LIMA,** Coordenador de Eventos, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, **FÉRIAS REGULAMENTARES, referente ao exercício de 2017/2018, no período de 21/02/2018 a 21/03/2018**, conforme estabelece o art. 61 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, EM EXERCÍCIO, aos 21 de fevereiro de 2018.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
21/02/2018

FRANCISCA ALINE VENÂNCIO LOPES
Subsecretária de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:1D27AEB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 219/2018 - AUTORIZA SERVIDORA A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 219/2018 – PMP/GP de 03 de abril de 2018.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr.º. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.
CONSIDERANDO o Ofício Nº 0355/2018-SEMSA-GS de 02 de abril de 2018.
R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR a Senhora **TERESINHA DE JESUS NASCIMENTO VIEIRA, Técnica de Enfermagem,** para viajar a cidade de MANAUS – AM, entre os dias 05/04/2018 à 11/04/2018, para participar do Curso de Atualização das Doenças Diarreicas Agudas em Unidades Sentinelas – MDDA I.

Art. 2º – CONCEDER, a servidora em tela, 08 (oito) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI EM EXERCÍCIO, aos 03 de abril de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
03/04/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:63B5320E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 220/2018 - AUTORIZA SERVIDORA A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 220/2018 – PMP/GP de 03 de abril de 2018.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr.º. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.
CONSIDERANDO o Ofício Nº 0356/2018-SEMSA-GS de 02 de abril de 2018.
R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR a Senhora **MARIA ALICE VENÂNCIO LOPES, Enfermeira Coordenadora da Vigilância Epidemiológica,** para viajar a cidade de MANAUS – AM, entre os dias 05/04/2018 à 11/04/2018, para participar do Curso de Atualização das Doenças Diarreicas Agudas em Unidades Sentinelas – MDDA I.

Art. 2º – CONCEDER, a servidora em tela, 08 (oito) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), totalizando R$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI EM EXERCÍCIO, aos 03 de abril de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
03/04/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:825EFDC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2018 - LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

PORTARIA Nº. 091/2018
PMP/GP de 21 de fevereiro de 2018.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Srº. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **MARCOS ALMEIDA DA SILVA**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Pauini, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, na função de Motorista de Veículo Pesado, **"LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA"**, pelo prazo de 12 (doze) meses, com remuneração integral, nos termos do art. 71 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, EM EXERCÍCIO, aos 21 de fevereiro de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
21/02/2018

FRANCISCA ALINE VENÂNCIO LOPES
Subsecretaria de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:A357E749

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2018 - LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº. 092/2018
PMP/GP de 22 de fevereiro de 2018.

CONCEDE LICENÇA PARA INTERESSES PARTICULAR A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Srº. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Pauini, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professor de Ensino Fundamental Urbano, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULAR**, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 74 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI EM EXERCÍCIO, aos 22 fevereiro de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

22/02/2018

FRANCISCA ALINE VENÂNCIO LOPES
Subsecretária de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:02BA908A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 093/2018
PMP/GP de 22 de fevereiro de 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr.º. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini, em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, a elaboração do calendário de férias organizado pela Secretaria de Administração e Planejamento em conjunto com as demais Secretarias que integram a Administração Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA DA SILVA,** Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, **FÉRIAS REGULAMENTARES, referente ao exercício de 2017/2018, no período de 22/02/2018 a 22/03/2018**, conforme estabelece o art. 61 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, EM EXERCÍCIO, aos 22 de fevereiro de 2018.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
22/02/2018

FRANCISCA ALINE VENÂNCIO LOPES
Subsecretária de Administração e Planejamento em Exercício

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:A0799321

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 094/2018
PMP/GP de 22 de fevereiro de 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr.º. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini, em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, a elaboração do calendário de férias organizado pela Secretaria de Administração e Planejamento em conjunto com as demais Secretarias que integram a Administração Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a servidora **ERENILSE SOARES,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **FÉRIAS REGULAMENTARES, referente ao exercício de 2016/2017, no período de 20/02/2018 a 20/03/2018**, conforme estabelece o art. 61 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, EM EXERCÍCIO, aos 22 de fevereiro de 2018.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
22/02/2018

FRANCISCA ALINE VENÂNCIO LOPES
Subsecretária de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:27535674

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/2018 - AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 095/2018 PMP/GP de 23 de fevereiro de 2018.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **EDIMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini em Exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO o Ofício nº 03/2018 ONG SOS SEGURANÇA DA VIDA de 19 de fevereiro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR ao senhor **ANTONIO RAIMUNDO LOPES DE SOUZA,** Chefe da Guarda Civil Municipal**,** a viajar à cidade de ARIQUEMES-RO, entre os dias 27/02/2018 à 07/03/2018, para participar da Marcha Azul Marinho e Seminário de Guardas Municipais e Segurança Pública na Câmara de Vereadores, na cidade de Ariquemes Estado de Rondônia.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 10 (dez) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, EM EXERCÍCIO, aos 23 de fevereiro de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
23/02/2018

FRANCISCA ALINE VENÂNCIO LOPES
Subsecretária de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:7C080036

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2018 - AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 096/2018 PMP/GP de 23 de fevereiro de 2018.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **EDIMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini em Exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO o Ofício nº 03/2018 ONG SOS SEGURANÇA DA VIDA de 19 de fevereiro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR a senhora **ANTONIA MEIRES PEREIRA COSTA,** Guarda Civil Municipal**,** a viajar à cidade de ARIQUEMES-RO, entre os dias 26/02/2018 à 03/03/2018, para participar da Marcha Azul Marinho e Seminário de Guardas Municipais e Segurança Pública, na cidade de Ariquemes Estado de Rondônia.

Art. 2º – CONCEDER, a servidora em tela, 10 (dez) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), totalizando R$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, EM EXERCÍCIO, aos 23 de fevereiro de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
23/02/2018

FRANCISCA ALINE VENÂNCIO LOPES
Subsecretária de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:6635FB3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2018 - AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 097/2018 PMP/GP de 23 de fevereiro de 2018.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **EDIMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini em Exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO o Ofício nº 03/2018 ONG SOS SEGURANÇA DA VIDA de 19 de fevereiro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR a senhora **MARLI DE LIMA PEREIRA,** Guarda Civil Municipal**,** a viajar à cidade de ARIQUEMES-RO, entre os dias 27/02/2018 à 07/03/2018, para participar da Marcha Azul Marinho e Seminário de Guardas Municipais e Segurança Pública, na Câmara de Vereadores, na cidade de Ariquemes Estado de Rondônia.

Art. 2º – CONCEDER, a servidora em tela, 10 (dez) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), totalizando R$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, EM EXERCÍCIO, aos 23 de fevereiro de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
23/02/2018

FRANCISCA ALINE VENÂNCIO LOPES
Subsecretária de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:DE30A7BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2018 - AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 098/2018 PMP/GP de 23 de fevereiro de 2018.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **EDIMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini em Exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO o Ofício nº 03/2018 ONG SOS SEGURANÇA DA VIDA de 19 de fevereiro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR ao senhor **JÔNATHAS SALVADOR DUARTE,** Chefe de Gabinete**,** a viajar à cidade de ARIQUEMES-RO, entre os dias 27/02/2018 à 07/03/2018, representando a Prefeita Eliana Amorim, para participar da Marcha Azul Marinho e Seminário de Guardas Municipais e Segurança Pública na Câmara de Vereadores, na cidade de Ariquemes Estado de Rondônia.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 10 (dez) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, EM EXERCÍCIO, aos 23 de fevereiro de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
23/02/2018

FRANCISCA ALINE VENÂNCIO LOPES
Subsecretária de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:E15664E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099/2018 - AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 099/2018 PMP/GP de 23 de fevereiro de 2018.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr.º. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini, em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 153/2018-GS/SEMSA, de 22 de janeiro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o senhor **RAIMUNDO NONATO DA SILVA IRMÃO, Diretor de Departamento**, para viajar a cidade de MANAUS – AM, entre os dias 24/02/2018 a 01/03/2018, para participar da capacitação para os responsáveis pelo cadastramento de propostas no Fundo Nacional de Saúde-FNS e Atualizações dos Sistemas CNES e E-SUS.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 06 (seis) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), totalizando R$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 23 de fevereiro de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
23/02/2018

FRANCISCA ALINE VENÂNCIO LOPES
Subsecretária de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:11DDE7EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2018 - AUTORIZA SERVIDORA A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 100/2018 PMP/GP de 19 de fevereiro de 2018.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Srº. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini, em exercício no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 0132/2018-GS/SEMSA, de 19 de fevereiro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR a senhora **SIMONE MOURÃO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde,** para viajar a cidade de MANAUS-AM, entre os dias 26/02/2018 a 03/03/2018, para participar da Reunião da Diretoria Executiva do COSEMS – Conselho dos Secretários Municipais de Saúde, Reunião da CIB, Capacitação Cadastro de Proposta do FNS, LACEN, DAB na SUSAM, CEMA – Central de Medicamentos do Amazonas, Laboratório Luiz Montenegro e PNI.

Art. 2º – CONCEDER, a servidora em tela, 06 (seis) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), totalizando R$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º - Considerar designado, o servidor **Gilcimar Costa Bezerra,** Subsecretário Municipal de Saúde, para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo mencionado no artigo primeiro, com direito a percepção das vantagens inerentes do exercício do cargo, durante o afastamento legal da titular.
Art. 5º – DETERMINAR a servidora beneficiada que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, em exercício, aos 26 de fevereiro de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
26/02/2018

FRANCISCA ALINE VENÂNCIO LOPES
Subsecretária de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:08E1DD46

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2017

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2018
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a
EMPRESA: ECOAGRO COMERCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA, COLETA DE LIXO E ENTULHOS NA SEDE E COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
VIGÊNCIA: 08/04/18 a 08/04/2019
VALOR: R$ 9.353.000,00 (nove milhões, trezentos e cinquenta e três mil reais)
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do Orçamento, através da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 15.452.0083.2044 – Encargos com serviços urbanos e coleta de lixo e disp. Final de resíduos, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 105 – Compensação Financeira – Recursos Minerais/CFEM, no valor de R$ 2.984.060,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, sessenta reais) e Fonte: 10 – Recursos Ordinários, no valor de R$ 4.030.689,94 (quatro milhões, trinta mil, seiscentos e oitenta e nove reais, noventa e quatro centavos) vigente para o exercício de 2018 e o saldo restante à conta do Orçamento Municipal vigente para o exercício de 2019, no valor de R$ 2.338.250,06 (dois milhões, trezentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais e seis centavos).
FUNDAMENTAÇÃO: na forma preconizada no art. 57, II da Lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 05 de abril de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:8AFF0985

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - CML/PMPF

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - CML/PMPF

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - CML/PMPF, que visa a AQUISIÇÃO DE BOMBAS E TERMONEBULIZADOR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA EQUIPE DE ENDEMIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro da Comissão de Licitação no PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - CML/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa LHT SERVIÇO DE MANUTNEÇÃO E ELÉTRICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.514.015/0001-78, com valor global de R$ 49.250,00 (quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais).
II – HOMOLOGAR a decisão final do Presidente, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - CML/PMPF.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de abril de 2018.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:2099A9E9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

Espécie: Contrato firmado em **22/03/2018**; Prazo: **06 (seis) meses**; Contratantes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a firma **"R DA S AGUIAR COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - EPP"**; Objeto: "**AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES, VISANDO A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**". Valor: **R$ 45.712,00 (Quarenta e cinco mil, setecentos e doze reais)**; Modalidade de Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2017** – CPL;

Rio Preto da Eva/AM, 22 de março de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:AB701C03

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

Espécie: Contrato firmado em **22/03/2018**; Prazo: **06 (seis) meses**; Contratantes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a firma **"M.I. DA CRUZ MAGALHÃES E CIA LTDA"**; Objeto: "**AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES, VISANDO A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**". Valor: **R$ 38.374,00 (Trinta e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais)**; Modalidade de Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2017** – CPL;

Rio Preto da Eva/AM, 22 de março de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:A3B0DF08

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

Espécie: Contrato firmado em **22/03/2018**; Prazo: **06 (seis) meses**; Contratantes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a firma **"MAXPEL COMERCIAL LTDA"**; Objeto: "**AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES, VISANDO A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**". Valor: **R$ 6.468,00 (Seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais)**; Modalidade de Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2017** – CPL;

Rio Preto da Eva/AM, 22 de março de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:1B19F55B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

Espécie: Contrato firmado em **22/03/2018**; Prazo: **06 (seis) meses**; Contratantes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a firma **"MGC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS GRÁFICOS LTDA"**; Objeto: "**AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES, VISANDO A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**". Valor Global: **R$ 15.285,00 (Quinze mil, duzentos e oitenta e cinco reais)**; Modalidade de Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2018** – CPL;

Rio Preto da Eva/AM, 22 de março de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:0EF50B30

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO
PR 002/18 - EXTRATO DA HOMOOLOGAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 002/2018-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGARa deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por Item de**Passagem Rodoviário e Transportes de Carga,** em favor da empresa**:**

-ALCIONE DE SOUZA PEIXOTO - ME,para os Itens 03, 04, 05, 06 e 07, com valor de**R$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais);**

O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

São Sebastião do Uatumã, em 19 de março de 2018.

FERNANDO FALABELLA
Prefeito do Município de São Sebastião do Uatumã

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:C0CAB257

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO
PR 002/18 - EXTRATO DA ATA SRP

Ata de Registro de Preço nº **002/2018.** Processo nº **002/2018**. Pregão Presencial nº **002/2018**. Objeto: Formação de registro de preços para Fornecimento de Passagem Fluvial e Transportes de Carga, para atender as necessidades dos Órgãos da Administração Municipal. Assinatura da Ata: **19/03/2018**. Vigência: **12 (doze) meses.** Fornecedores adjudicatários: **ALCIONE DE SOUZA PEIXOTO-ME,** CNPJ sob nº 08.258.509/0001-40, para os itens a seguir:
EMPRESA: ALCIONE DE SOUZA PEIXOTO – ME

Item	Especificação	Unidade	Quant. Anual	Valor Licitado
03	PASSAGEM RODOVIÁRIO (TAXI); Trecho - Manaus / Itapiranga	1000	Passagem	120,00
04	PASSAGEM RODOVIÁRIO (TAXI); Trecho - Itapiranga / Manaus	1000	Passagem	120,00
05	PASSAGEM RODOVIÁRIO (TAXI); Trecho - Manaus / Itacoatiara	100	Passagem	120,00
06	PASSAGEM RODOVIÁRIO (TAXI); Trecho - Itacoatiara / Manaus	100	Passagem	120,00
07	FRETE MATERIAIS (Volume); Trecho - Manaus / Itapiranga	200	Volume	50,00

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Rua Justino de Melo, nº 175 - Centro – São Sebastião do Uatumã - Amazonas**.**

FRANCISCO CARLOS CUNHA BARRETO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:C16BC85C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 001/2018-CPL/PMTBT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 001/2018-CPL/PMTBT, do tipo Menor Preço por Item, destinados** a EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TABATINGA, CONSIDERANDO** o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR as Empresas **L S COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME,** inscrita sob o CNPJ nº 10.638.365/0001-08, estabelecida na Rua Duarte Coelho, 12, Loja 05,

Centro-Tabatinga/AM, vencedora dos itens **01, 03, 10, 14, 26, 28, 29, 36, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 54, 56, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 78, 79 e 80**, perfazendo o valor global de **R$ 377.950,00 (Trezentos e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais)**;

MARIA COSTA LUCAS-ME, inscrita sob o CNPJ nº 11.747.340/0001-05, estabelecida na Av. 21 de abril, 810, Centro, Benjamin Constant/AM, vencedora dos itens **04, 06, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 27**, perfazendo o valor global de **R$ 298.300,00 (Duzentos e noventa e oito mil e trezentos reais**;

MARIA ERMINDA DA SILVA CHAVEZ-ME, inscrita sob o CNPJ nº 11.755.157/0001-43, estabelecida na Rua Marechal Rondon, 06, Portobras - Tabatinga/AM, vencedora dos itens **31, 32 e 35**, perfazendo o valor global de **R$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais)**;

E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ nº 15.353.644/0001-30, estabelecida na Rua Tomás Antônio Gonzaga, 135, Dom Pedro - Manaus/AM, vencedora dos itens **05, 07, 08, 09, 13, 25, 30, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 49, 50, 52, 53, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 76, 77 e 81**, perfazendo o valor global de **R$ 238.105,00 (Duzentos e trinta e oito mil, cento e cinco reais)**;

SILRAI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ nº 22.901.822/0001-86, estabelecida Rua Cruzeiro do Sul, Colônia II, Benjamin Constant/AM, vencedora dos itens **02, 22, 23 e 24**, perfazendo o valor global de **R$ 10.190,00 (Dez mil, cento e noventa reais)**;

II – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando-a a assinar a ARP do Objeto Licitado.

Tabatinga (AM), 21 de Março de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

SANDRO ROBERTO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:5368317C

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA – SRP Nº 002/2018-CPL/PMTBT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA – SRP nº 002/2018-CPL/PMTBT, do tipo Menor Preço por Item, destinados** a EVENTUAL **"AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TABATINGA".**

CONSIDERANDO o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR a Empresa: **JOSE CARLOS GOMES DA COSTA-EPP**, sob o CNPJ nº 05.481.242/0001-68, situada na Avenida Castelo Branco, 173, Bairro Centro – Benjamin Constant/AM, vencedora dos **ITENS DE Nº. 01, 02, 04, 05 e 06,** do termo de referência, consistindo no valor global de **R$ 71.062,00 (Setenta e um mil e sessenta e dois reais);**
II –HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando as empresas acima citadas como vencedoras, convocando-as a assinar a ARP dos Objetos Licitados.

Tabatinga (AM), 23 de Março de 2018.

SAUL NUNE BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

SANDRO ROBERTO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:91E92214

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 012/2018-CPL/PMTBT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 012/2018-CPL/PMTBT, do tipo Menor Preço por Item, destinados** a EVENTUAL **"AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETROLEO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE TABATINGA".**

CONSIDERANDO o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR a Empresa:

POSTO IRMAOS NUNES COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME, com sede na Rua Marechal Mallet, 91, Rui Barbosa – Tabatinga/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 24.281.318/0001-56, **vencedora dos ITENS:** 01, 02, 04 e 05, do termo de referência, perfazendo o valor global de R$ **546.074,40** (Quinhentos e quarenta e seis mil e setenta e quatro reais e quarenta centavos);

A.S. DE OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, com sede com sede na Rua André Costa Pereira, 644 – Samuel Amaral – Carauari/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 11.777.957/0001-65, **vencedora do ITEM:** 03, do termo de referência, perfazendo o valor global de R$ **557.700,00** (Quinhentos e cinquenta e sete mil e setecentos reais);

II – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando-a a assinar a ARP do Objeto Licitado.

Tabatinga (AM), 22 de Março de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

SANDRO ROBERTO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:CFA356D6

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018-CPL/PMTBT

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** torna público que não compareceu interessado na sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018-CPL/PMTBT, TIPO: *"MENOR PREÇO POR ITEM",* PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, realizada no dia 27 de Março de 2018, às 17:30 (dezessete)horas e (trinta) minutos, horário local, cujo objeto é a EVENTUAL ***"AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS GLP DE 13 E 45 KG ATRAVES DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM"*, *A*** licitação foi declarada***DESERTA***. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (97) 3412-3089.

Tabatinga, 03 de Abril de 2018.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:728487AE

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DA ARPº 002/2018

ESPÉCIE: ARP Nº 002/2018
DATA DE ASSINATURA: 26/03/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATTINGA, e a **EMPRESA**: **JOSE CARLOS GOMES DA COSTA-EPP**, sob o CNPJ nº 05.481.242/0001-68, situada na Avenida Castelo Branco, 173, Bairro Centro – Benjamin Constant/AM, vencedora dos **ITENS DE Nº. 01, 02, 04, 05 e 06,** do termo de referência, consistindo no valor global de **R$ 71.062,00 (Setenta e um mil e sessenta e dois reais);**
OBJETO: EVENTUAL **"AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TABATINGA".**
VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, conforme ARP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2017 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA – SRP nº. 002/2018-CPL/PMTBT.

Tabatinga (AM), 26 de Março de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:AB3E91C7

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DA ARP Nº 001/2018

ESPÉCIE: ARP Nº 001/2018
DATA DE ASSINATURA: 23/03/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, e as **EMPRESAS**: **L S COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME,** inscrita sob o CNPJ nº 10.638.365/0001-08, estabelecida na Rua Duarte Coelho, 12, Loja 05, Centro-Tabatinga/AM, vencedora dos itens **01, 03, 10, 14, 26, 28, 29, 36, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 54, 56, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 78, 79 e 80**, perfazendo o valor global de **R$ 377.950,00 (Trezentos e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais)**;

MARIA COSTA LUCAS-ME, inscrita sob o CNPJ nº 11.747.340/0001-05, estabelecida na Av. 21 de abril, 810, Centro, Benjamin Constant/AM, vencedora dos itens **04, 06, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 27**, perfazendo o valor global de **R$ 298.300,00 (Duzentos e noventa e oito mil e trezentos reais**;

MARIA ERMINDA DA SILVA CHAVEZ-ME, inscrita sob o CNPJ nº 11.755.157/0001-43, estabelecida na Rua Marechal Rondon, 06, Portobras - Tabatinga/AM, vencedora dos itens **31, 32 e 35**, perfazendo o valor global de **R$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais)**;

E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ nº 15.353.644/0001-30, estabelecida na Rua Tomás Antônio Gonzaga, 135, Dom Pedro - Manaus/AM, vencedora dos itens **05, 07, 08, 09, 13, 25, 30, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 49, 50, 52, 53, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 76, 77 e 81**, perfazendo o valor global de **R$ 238.105,00 (Duzentos e trinta e oito mil, cento e cinco reais)**;

SILRAI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ nº 22.901.822/0001-86, estabelecida Rua Cruzeiro do Sul, Colônia II, Benjamin Constant/AM, vencedora dos itens **02, 22, 23 e 24**, perfazendo o valor global de **R$ 10.190,00 (Dez mil, cento e noventa reais)**;

OBJETO: EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TABATINGA,**
VIGÊNCIA: Até 12(doze) meses, conforme ARP.
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 001/2018-CPL/PMTBT.

Tabatinga (AM), 23 de Março de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:D9412D20

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DA ARP Nº 012/2018

ESPÉCIE: ARP Nº 012/2018
DATA DE ASSINATURA: 23/03/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, e a **EMPRESA**: **I – ADJUDICAR** a Empresa:
POSTO IRMAOS NUNES COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME, com sede na Rua Marechal Mallet, 91, Rui Barbosa – Tabatinga/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 24.281.318/0001-56, **vencedora dos ITENS:** 01, 02, 04 e 05, do termo de referência, perfazendo o valor global de R$ **546.074,40** (Quinhentos e quarenta e seis mil e setenta e quatro reais e quarenta centavos);

A.S. DE OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, com sede com sede na Rua André Costa Pereira, 644 – Samuel Amaral – Carauari/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 11.777.957/0001-65, **vencedora do ITEM:** 03, do termo de referência, perfazendo o valor global de R$ **557.700,00** (Quinhentos e cinquenta e sete mil e setecentos reais);

OBJETO: EVENTUAL **"AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETROLEO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE TABATINGA".**
VIGÊNCIA: Até 03(três) meses, conforme ARP.
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 012/2018-CPL/PMTBT.

Tabatinga (AM), 23 de Março de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:7A818E01

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 064/GP-PMT DE 22 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGOS EM COMISSÃO DO MUNICIPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM , no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, a vacância de Cargos em Comissão do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade dos cargos;

DECRETA

Art. 1º - - EXONERAR os servidores ocupantes de Cargos em Comissão de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal conforme tabela abaixo

ORD.	NOME	CARGO
1.	AIRTON MENEZES DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL I
2.	FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL I
3.	GENTIL ALVES FREITAS FILHO	ASSESSOR ESPECIAL I
4.	ARCENIO FERREIRA CRUZ	ASSESSOR ESPECIAL I
5.	JOSÉ BEZERRA CRUZ	ASSESSOR ESPECIAL I
6.	RONEY MORAES SUMAITA	ASSESSOR ESPECIAL I
7.	SILAS FERREIRA DAS CHAGAS	ASSESSOR ESPECIAL I
8.	KEULLY DA COSTA APARICIO	ASSESSOR ESPECIAL I

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, **com efeitos a partir de 31 de março de 2018**.

Art. 3º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 22 de março de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:B123BFE1

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 066/GP-PMT DE 27 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SENHOR PAULO CRISTINO MARCOS DE FUNÇÃO GRATIFICADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **PAULO CRISTINO MARCOS,** da função gratificada de Gestor da Escola Municipal Indígena Eware/Belém do Solimões, DIR – II, de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, com efeitos retroativos a 17 de março de 2018.

Art. 3º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 27 de março de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:575A52B2

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 067/GP-PMT DE 02 DE ABRIL DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR CARLOS EDUARDO TEIXEIRA DE LIMA PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL II DO MUNICIPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade do cargo;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **CARLOS EDUARDO TEIXEIRA,** para ocupar o cargo de ASSESSOR ESPECIAL II DO MUNICIPIO DE TABATINGA, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - O nomeado exercerá sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS,** subordinado ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 02 de abril de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:54501E23

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 068/GP-PMT DE 02 DE ABRIL DE 2018

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, em exercício**,** no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 546/09, de 15 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO, as necessidades funcionais da Municipalidade;

CONSIDERANDO, o resguardo dos procedimentos legais e normativos que regem as ações do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO, o cumprimento da Lei Federal nº 101/2000 (Responsabilidade Fiscal) quanto à gastos com folha de pagamento de pessoal, com fins de preservar a ordem nas finanças publicas;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público.

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR, no interesse do serviço publico, os servidores do quadro temporário da Prefeitura Municipal de Tabatinga abaixo listados:

ORD.	NOME	CARGO/FUNÇÃO
1.	HUDILARQUESON RODRIGUES MARINHO	CAPATAZ
2.	PAULO BARBOSA CATIQUE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
3.	RILDO NUNES BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
4.	ROSILENE DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVA
5.	SILVIO NUNES DOS SANTOS	MOTORISTA RODOVIÁRIO

Art.2º - DETERMINAR, que o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabatinga proceda com o desligamento dos mesmos da folha de pagamento a partir da presente data;
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 4º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 02 de abril de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:50523BD5

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 069/GP-PMT DE 02 DE ABRIL DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SENHOR RONEY MORAES SUMAITA PARA O CARGO ASSESSOR ESPECIAL I EM COMISSÃO DO MUNICIPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM , no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, a vacância de Cargos em Comissão do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade dos cargos;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionadas para ocupar os Cargos em Comissão de livre nomeação, por ato do Gestor Municipal conforme tabela abaixo:

ORD.	NOME	CARGO
1.	RONEY MORAES SUMAITA	ASSESSOR ESPECIAL I

Art. 2º - Os nomeados farão jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - Os nomeados exercerão sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS,** subordinados ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 02 de abril de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:7EFE9FD1

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 070/GP-PMT DE 02 DE ABRIL DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGOS EM COMISSÃO DO MUNICIPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, a vacância de Cargos em Comissão do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade dos cargos;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas para ocupar os Cargos em Comissão de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal conforme tabela abaixo:

ORD.	NOME	CARGO/FUNÇÃO
1.	HUDILARQUESON RODRIGUES MARINHO	ASSESSOR ESPECIAL I
2.	RILDO NUNES BARBOSA	ASSESSOR ESPECIAL II
3.	SILVIO NUNES DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL II
4.	ROSILENE DA SILVA RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL II
5.	PAULO BARBOSA CATIQUE	ASSESSOR ESPECIAL II

Art. 2º - Os nomeados farão jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - Os nomeados exercerão sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS,** subordinados ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 02 de abril de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:67C55813

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 071/GP-PMT DE 02 DE ABRIL DE 2018

DISPÕE A SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DE ESCOLA DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, a vacância do Cargo em função gratificada de Gestor da Escola Municipal Terezina III da Rede Municipal de Ensino de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade da função;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR o servidor **FRANCISCO BELIZÁRIO** para ocupar a função gratificada de Gestor da Escola Municipal Indígena Eware Mowatcha – DIR – II, cargo de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes à função.

Art. 3º - O nomeado exercerá sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS,** subordinado ao Gabinete do Prefeito Municipal.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 02 de abril de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:3086B737

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 072/GP-PMT DE 02 DE ABRIL DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO VEREADOR CARLOS EDIVALDO PAULO DA SILVA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade do cargo;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR o Vereador **CARLOS EDIVALDO PAULO DA SILVA,** para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO DE TABATINGA, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - O nomeado exercerá sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS,** subordinado ao Gabinete do Prefeito Municipal.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 02 de abril de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:959A3E7B

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 073/GP-PMT DE 02 DE ABRIL DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR FUNÇÃO GRÁTIFICADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, a vacância de Cargo em função gratificada da Prefeitura Municipal de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade da função;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR a servidora **LUZIVANE DE AGUIAR LEITÃO** para ocupar a função gratificada de Chefe de Segurança FG-07, função de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - A nomeada fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes à função.

Art. 3º - A nomeada exercerá sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS,** subordinada ao Gabinete do Prefeito Municipal.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 02 de abril de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:62C9CE07

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2018 – CPL/PMT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018 CPL/PMT

No dia três (03) do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito (2018), é registrado o valor unitário dos Itens para a empresa abaixo identificada, para Registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica de direito privado, visando à prestação de serviço eventual de **Aquisição de Material de Construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo de Tapauá**, resultante do Pregão nº 008/2018, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 008/2018, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62,*caput*e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela Secretaria Municipal de Administração de Tapauá. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho.

Planilha de Descrição da Eventual Aquisição de Material de Construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo de Tapauá/AM.

EMPRESA: JULYO COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ Nº 02.692.154/0001-17.

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Preços Unitários R$
1	CIMENTO	SACOS	10.000	R$ 34,00
2	AREIA	M3	3.000	R$ 120,00
3	SEIXO	M3	1.500	R$ 140,00
4	TIJOLO	MILHEIRO	35	R$ 665,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata.

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Tapauá, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Tapauá/Am, 03 de Abril de 2018.

HILARIO RAMIRO DE ABREU FILHO
Prefeito Municipal de Tapauá/AM em Exercício.

GEISA DA SILVA ANDRADE
Secretária Municipal de Administração de Tapauá/AM

Publicado por:
Jeferson Matias da Silva
Código Identificador:91452EC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018 – CPL/PMT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018 CPL/PMT

No dia três (03) do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito (2018), é registrado o valor unitário dos Itens para a empresa abaixo identificada, para Registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica de direito privado, visando à prestação de serviço eventual de **Aquisição de Material Escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tapauá**, resultante do Pregão nº 012/2018, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 012/2018, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62,*caput*e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela Secretaria Municipal de Administração de Tapauá. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho.

Planilha de Descrição da Eventual Aquisição de Material Escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tapauá.

EMPRESA: MARIA DO PSA DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ: N° 09.232.280/0001-38

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	PREÇOS UNITÁRIOS R$
1	Caderno Escolar 12 matérias espiral, 200/240 folhas	Unidade	3.000	R$ 9,00
4	Caderno de Caligrafia pré escolar n° 1	Unidade	1.440	R$ 1,08
5	Caderno de Caligrafia pré escolar n° 2	Unidade	1.440	R$ 1,08
6	Caderno de Caligrafia pré escolar n° 3	Unidade	1.440	R$ 1,08
7	Caderno de Caligrafia pré escolar n° 4	Unidade	1.491	R$ 1,08
8	Caderno de Caligrafia pré escolar n° 5	Unidade	1.491	R$ 1,08
15	Borracha branca com capa para lápis n° 20	Unidade	5.173	R$ 0,80

EMPRESA: A F CORTEZ COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, CNPJ: Nº 09.478.203/0001-62

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	PREÇOS UNITÁRIOS R$
2	Caderno Brochurão, 100 folhas horizontal pequeno	Unidade	2.880	R$ 2,00

EMPRESA: D V DA SILVA COMÉRCIO – ME, CNPJ: Nº 18.525.935/0001-57

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	PREÇOS UNITÁRIOS R$
3	Caderno Brochurão, 100 folhas vertical grande	Unidade	2.982	R$ 3,50
13	Lápis de cor grande, 12 cores	Caixa	5.173	R$ 2,90
24	Apontador de Lápis (caixa com 25 unidades)	Caixa	5.173	R$ 1,34
26	Tesoura Escolar 13 cm	Unidade	5.173	R$ 1,33

EMPRESA: V. M. MENDONÇA-ME, CNPJ: Nº 15.219.762/0001-50

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	PREÇOS UNITÁRIOS R$
9	Caderno Horizontal para Desenho pequeno, 40/60 folhas	Unidade	1.491	R$ 1,25
16	Massa de Modelar, atóxica de 06 cores	Caixa	1.440	R$ 1,99
22	Régua, 30 cm	Unidade	3.733	R$ 0,54
28	Gizão de Cera, 12 cores	Caixa	1.440	R$ 1,79

EMPRESA: T B ANDRADE DAMASCENO – EIRELI, CNPJ: Nº 29.269.952/0001-97

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	PREÇOS UNITÁRIOS R$
10	Caderno Horizontal para Desenho grande, 40/60 folhas	Unidade	1.491	R$ 1,38
12	Cola EVA, branca	Unidade	5.173	R$ 0,90
19	Caneta Esferográfica Azul escrita grossa	Unidade	6.000	R$ 0,25
20	Caneta Esferográfica Preta escrita grossa	Unidade	6.000	R$ 0,25
21	Caneta Esferográfica Vermelha escrita grossa	Unidade	1.192	R$ 0,25

EMPRESA: E P LEITÃO COMERCIAL - ME, CNPJ: N° 09.070.615/0001-69

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	PREÇOS UNITÁRIOS R$
11	Caderno de Papel Almaço	Unidade	3.000	R$ 0,16

EMPRESA: JULYO COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ: Nº 02.692.154/0001-17

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	PREÇOS UNITÁRIOS R$
14	Lápis Preto n° 2	Caixa	150	R$ 12,90
17	Tinta Guache, caixa com 06 frascos	Caixa	1.440	R$ 2,89
25	Pasta Aba Elástico	Unidade	2.931	R$ 1,57
29	Pincel Hidrocor Grosso com 12 unidades	Estojo	1.440	R$ 7,44

EMPRESA: A.C GUIMARÃES EIRELI-EPP, CNPJ: Nº 14.039.305/0001-11

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	PREÇOS UNITÁRIOS R$
18	Papel Tamanho A4, resma com 500 folhas	Caixa	70	R$ 130,00

EMPRESA: NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 17.706.732/0001-02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	PREÇOS UNITÁRIOS R$
23	Régua, 50 cm	Unidade	300	R$ 1,36
27	Papel Chamequinho Tam A4 Bloco com 100 folhas	Bloco	1.449	R$ 4,50

OBSERVAÇÃO: A descrição completa encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata.

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Tapauá, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Tapauá/Am, 03 de Abril de 2018.

HILARIO RAMIRO DE ABREU FILHO
Prefeito Municipal de Tapauá/am em Exercício.

GEISA DA SILVA ANDRADE
Secretária Municipal de Administração de Tapauá/AM

Publicado por:
Jeferson Matias da Silva
Código Identificador:F7594D07

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2018

TERMO DE CONTRATO para Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material Escolar (Kit Escolar) – 339030.16, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

MUNICÍPIO DE TEFÉ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 004.426.383/0001-15, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tefé sito à Rua Olavo Bilac, nº 406, Centro, CEP 69550-920, Tefé-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO BESSA DE SÁ**, **CONTRATANTE e a** empresa **C N DE OLIVEIRA EPP, inscrita no CNPJ: 22.850.607/0001-01**, a seguir denominada **CONTRATADA.**

PREÇO: O valor global do presente contrato importa na quantia de **R$ 150.750,00 (cento e cinquenta mil e setecentos e cinquenta reais)**.

DOTAÇÃO FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato poderão ser orçadas nas seguintes rubricas orçamentárias:
12.122.0011.2.009 – Manutenção da Secretaria de educação;
12.365.0063.2.019 – Funcionamento da Educação Infantil.
Elemento de despesa: 339030 – Material Consumo.

Tefé-AM, 26 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:37365BB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2018

TERMO DE CONTRATO para Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material Escolar (Kit Escolar) – 339030.16, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

MUNICÍPIO DE TEFÉ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 004.426.383/0001-15, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tefé sito à Rua Olavo Bilac, nº 406, Centro, CEP 69550-920, Tefé-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO BESSA DE SÁ**, **CONTRATANTE e a** empresa **A.J DE SOUZA ALMADA E COMPANHIA LTDA, inscrita no CNPJ: 18.173.135/0001-14**, a seguir denominada **CONTRATADA.**

PREÇO: O valor global do presente contrato importa na quantia de **R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)**.

DOTAÇÃO FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato poderão ser orçadas nas seguintes rubricas orçamentárias:
12.122.0011.2.009 – Manutenção da Secretaria de educação;
12.365.0063.2.019 – Funcionamento da Educação Infantil.
Elemento de despesa: 339030 – Material Consumo.

Tefé-AM, 26 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:5FD66529

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2018

TERMO DE CONTRATO para Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material Escolar (Kit Escolar) – 339030.16, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

MUNICÍPIO DE TEFÉ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 004.426.383/0001-15, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tefé sito à Rua Olavo Bilac, nº 406, Centro, CEP 69550-920, Tefé-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO BESSA DE SÁ**, **CONTRATANTE e a** empresa **A J MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTICIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 10.954.672/0001-90**, a seguir denominada **CONTRATADA.**

PREÇO: O valor global do presente contrato importa na quantia de **R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**

DOTAÇÃO FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato poderão ser orçadas nas seguintes rubricas orçamentárias:
12.122.0011.2.009 – Manutenção da Secretaria de educação;
12.365.0063.2.019 – Funcionamento da Educação Infantil.
Elemento de despesa: 339030 – Material Consumo.

Tefé-AM, 26 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:2DC2FE57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2018

TERMO DE CONTRATO para Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material Escolar (Kit Escolar) – 339030.16, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

MUNICÍPIO DE TEFÉ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 004.426.383/0001-15, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tefé sito à Rua Olavo Bilac, nº 406, Centro, CEP 69550-920, Tefé-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO BESSA DE SÁ**, **CONTRATANTE e a** empresa **E. DA S. CHAVES - ME, inscrita no CNPJ: 05.241.438/0001-85**, a seguir denominada **CONTRATADA.**

PREÇO: O valor global do presente contrato importa na quantia de **R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).**

DOTAÇÃO FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato poderão ser orçadas nas seguintes rubricas orçamentárias:
12.122.0011.2.009 – Manutenção da Secretaria de educação;
12.365.0063.2.019 – Funcionamento da Educação Infantil.
Elemento de despesa: 339030 – Material Consumo.

Tefé-AM, 26 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:28CF61CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2018

TERMO DE CONTRATO para Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material Escolar (Kit Escolar) – 339030.16, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

MUNICÍPIO DE TEFÉ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 004.426.383/0001-15, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tefé sito à Rua Olavo Bilac, nº 406, Centro, CEP 69550-920, Tefé-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO BESSA DE SÁ**, **CONTRATANTE e a** empresa **E S DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ: 23.001.043/0001-97**, a seguir denominada **CONTRATADA.**

PREÇO: O valor global do presente contrato importa na quantia de **R$ 19.305,00 (dezenove mil e trezentos e cinco reais).**

DOTAÇÃO FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato poderão ser orçadas nas seguintes rubricas orçamentárias:
12.122.0011.2.009 – Manutenção da Secretaria de educação;
12.365.0063.2.019 – Funcionamento da Educação Infantil.
Elemento de despesa: 339030 – Material Consumo.

Tefé-AM, 26 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:4C40C0E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2018

TERMO DE CONTRATO para Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material Escolar (Kit Escolar) – 339030.16, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

MUNICÍPIO DE TEFÉ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 004.426.383/0001-15, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tefé sito à Rua Olavo Bilac, nº 406, Centro, CEP 69550-920, Tefé-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO BESSA DE SÁ**, **CONTRATANTE e a** empresa **F C DO CARMO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 63.744.239/0001-96**, a seguir denominada **CONTRATADA.**

PREÇO: O valor global do presente contrato importa na quantia de **R$ 339.825,00 (trezentos e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e cinco reais).**

DOTAÇÃO FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato poderão ser orçadas nas seguintes rubricas orçamentárias:
12.122.0011.2.009 – Manutenção da Secretaria de educação;
12.365.0063.2.019 – Funcionamento da Educação Infantil.
Elemento de despesa: 339030 – Material Consumo.

Tefé-AM, 26 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:B34E03AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2018

TERMO DE CONTRATO para Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material Escolar (Kit Escolar) – 339030.16, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

MUNICÍPIO DE TEFÉ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 004.426.383/0001-15, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tefé sito à Rua Olavo Bilac, nº 406, Centro, CEP 69550-920, Tefé-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO BESSA DE SÁ**, **CONTRATANTE e a** empresa **LORIS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS GRAFICO - EIRELLI, inscrita no CNPJ: 21.931.422/0001-50**, a seguir denominada **CONTRATADA.**

PREÇO: O valor global do presente contrato importa na quantia de **R$ 111.880,00 (cento e onze mil e oitocentos e oitenta reais).**

DOTAÇÃO FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato poderão ser orçadas nas seguintes rubricas orçamentárias:
12.122.0011.2.009 – Manutenção da Secretaria de educação;
12.365.0063.2.019 – Funcionamento da Educação Infantil.
Elemento de despesa: 339030 – Material Consumo.

Tefé-AM, 26 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:96FA5E72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2018

TERMO DE CONTRATO para Registro de Preços para Eventual Aquisição Produtos Alimentícios para Merenda Escolar (339030.07), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

MUNICÍPIO DE TEFÉ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 004.426.383/0001-15, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tefé sito à Rua Olavo Bilac, nº 406, Centro, CEP 69550-920, Tefé-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO BESSA DE SÁ**, **CONTRATANTE e a** empresa **A H C QUEIROZ - ME, inscrita no CNPJ: 21.586.330/0001-80**, a seguir denominada **CONTRATADA.**

PREÇO: O valor global do presente contrato importa na quantia de **R$ 188.900,00 (cento e oitenta e oito mil e novecentos reais).**

DOTAÇÃO FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato poderão ser orçadas nas seguintes rubricas orçamentárias:
12.122.0011.2.009 – Manutenção da Secretaria de Educação;
12.361.0062.2.015 – Manutenção da Rede de Ensino Fundamental;
12.365.0063.2.019 – Funcionamento da Educação Infantil;
Elemento de despesa: 339030 – Material de consumo.

Tefé-AM, 22 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:98CA3DF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2018

TERMO DE CONTRATO para Registro de Preços para Eventual Aquisição Produtos Alimentícios para Merenda Escolar (339030.07), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

MUNICÍPIO DE TEFÉ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 004.426.383/0001-15, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tefé sito à Rua Olavo Bilac, nº 406, Centro, CEP 69550-920, Tefé-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO BESSA DE SÁ**, **CONTRATANTE e a** empresa **ALBERTONE ALVES DA COSTA - ME, inscrita no CNPJ: 15.394.108/0001-83**, a seguir denominada **CONTRATADA.**

PREÇO: O valor global do presente contrato importa na quantia de **R$ 24.660,00 (vinte e quatro mil, e seiscentos e sessenta reais).**

DOTAÇÃO FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato poderão ser orçadas nas seguintes rubricas orçamentárias:
12.122.0011.2.009 – Manutenção da Secretaria de Educação;
12.361.0062.2.015 – Manutenção da Rede de Ensino Fundamental;
12.365.0063.2.019 – Funcionamento da Educação Infantil;
Elemento de despesa: 339030 – Material de consumo.

Tefé-AM, 22 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:421FAF82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2018

TERMO DE CONTRATO para Registro de Preços para Eventual Aquisição Produtos Alimentícios para Merenda Escolar (339030.07), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

MUNICÍPIO DE TEFÉ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 004.426.383/0001-15, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tefé sito à Rua Olavo Bilac, nº 406, Centro, CEP 69550-920, Tefé-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO BESSA DE SÁ**, **CONTRATANTE e a** empresa **C N DE OLIVEIRA - EPP, inscrita no CNPJ: 22.850.607/0001-01**, a seguir denominada **CONTRATADA.**

PREÇO: O valor global do presente contrato importa na quantia de **R$ 371.259,00 (trezentos e setenta e um mil e duzentos e cinquenta e nove reais).**

DOTAÇÃO FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato poderão ser orçadas nas seguintes rubricas orçamentárias:
12.122.0011.2.009 – Manutenção da Secretaria de Educação;
12.361.0062.2.015 – Manutenção da Rede de Ensino Fundamental;
12.365.0063.2.019 – Funcionamento da Educação Infantil;
Elemento de despesa: 339030 – Material de consumo.

Tefé-AM, 22 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:25BFC0CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2018

TERMO DE CONTRATO para Registro de Preços para Eventual Aquisição Produtos Alimentícios para Merenda Escolar (339030.07), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

MUNICÍPIO DE TEFÉ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 004.426.383/0001-15, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tefé sito à Rua Olavo Bilac, nº 406, Centro, CEP 69550-920, Tefé-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO BESSA DE SÁ**, **CONTRATANTE e a** empresa **E. DA S. CHAVES - ME, inscrita no CNPJ: 05.241.438/0001-85**, a seguir denominada **CONTRATADA.**

PREÇO: O valor global do presente contrato importa na quantia de **R$ 218.281,00 (duzentos e dezoito mil e duzentos e oitenta e um reais).**

DOTAÇÃO FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato poderão ser orçadas nas seguintes rubricas orçamentárias:
12.122.0011.2.009 – Manutenção da Secretaria de Educação;
12.361.0062.2.015 – Manutenção da Rede de Ensino Fundamental;
12.365.0063.2.019 – Funcionamento da Educação Infantil;
Elemento de despesa: 339030 – Material de consumo.

Tefé-AM, 22 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:829B27AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2018

TERMO DE CONTRATO para Registro de Preços para Eventual Aquisição Produtos Alimentícios para Merenda Escolar (339030.07), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

MUNICÍPIO DE TEFÉ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 004.426.383/0001-15, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tefé sito à Rua Olavo Bilac, nº 406, Centro, CEP 69550-920, Tefé-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO BESSA DE SÁ**, **CONTRATANTE e a** empresa **H A DE AGUIAR COMERCIAL, inscrita no CNPJ: 07.039.988/0001-41**, a seguir denominada **CONTRATADA.**

PREÇO: O valor global do presente contrato importa na quantia de **R$ 1.789.085,00 (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil e oitenta e cinco reais).**

DOTAÇÃO FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato poderão ser orçadas nas seguintes rubricas orçamentárias:
12.122.0011.2.009 – Manutenção da Secretaria de Educação;
12.361.0062.2.015 – Manutenção da Rede de Ensino Fundamental;
12.365.0063.2.019 – Funcionamento da Educação Infantil;
Elemento de despesa: 339030 – Material de consumo.

Tefé-AM, 22 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:A792BD70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 32/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2018

TERMO DE CONTRATO para Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços de Aquisição Material para Manutenção do Sistema Viário do Município de Tefé (Zona Urbana).

MUNICÍPIO DE TEFÉ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 004.426.383/0001-15, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tefé sito à Rua Olavo Bilac, nº 406, Centro, CEP 69550-920, Tefé-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO BESSA DE SÁ**, **CONTRATANTE e a** empresa **J LOUREIRO CAMPELO - ME, inscrita no CNPJ: 22.328.989/0001-08**, a seguir denominada **CONTRATADA.**

PREÇO: O valor anual do presente contrato importa na quantia de R$ 628.586,56 (seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato poderão ser orçadas nas seguintes rubricas orçamentárias:
15.452.0011.2.027 – Manutenção da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transporte;
Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Tefé, 01 de março de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:6B67DBF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – CPL LOCAÇÃO DE IMÓVEL ESCOLA SÃO RAIMUNDO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – CPL
Locação de Imóvel Escola São Raimundo
O Prefeito Municipal de Tefé /AM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta em parecer jurídico fundamentado, na competente justificativa e, demais peças que compõe o Processo Administrativo nº 017/2018, referente à Dispensa de Licitação nº 002/2018, capitaneado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de recurso, impugnação ou qualquer insurgência em desfavor do procedimento administrativo em referência.

RESOLVE:

I -**RATIFICAR** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 002/2018 - CPL, em todos os seus termos.

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

Favorecido: IVONE DOS SANTOS DA SILVA – CPF Nº 030.889.202-00;

Objeto: LOCAÇÃO de um imóvel para **sediar a ESCOLA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO.**

Vigência do contrato:12 (doze) meses;

As despesas decorrentes do presente Contrato de Locação correrão à conta da seguinte dotação: **12.361.0062.2.015 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental; Elemento de Despesa: 3.3.90.36; Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recurso: 11 – FUNDEB.**

Valor Total:R$ 600,00 (seiscentos reais), com o valor total do termo de Contrato de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Tefé/AM, 02 de janeiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:7E953493

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 044/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

"CONCEDE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em exercício do Município de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Ficam **CONCEDIDAS** sete (07) diárias para custear as despesas de estadia em Coari, à Senhora **SHIRLEY DA SILVA TAVARES – FORMADORA DE ESTUDO**, onde participará da II Formação Continuada do I Módulo do Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, no período de 01/04/2018 a 07/04/2018, como consta no Ofício nº 461/2018/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/04/2018.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 02 de abril de 2018.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:50C38360

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 045/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

"CONCEDE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em exercício do Município de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Ficam **CONCEDIDAS** sete (07) diárias para custear as despesas de estadia em Coari, à Senhora **MARIA CLEIDE CAETANO – FORMADORA DE ESTUDO**, onde participará da II Formação Continuada do I Módulo do Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, no período de 01/04/2018 a 07/04/2018, como consta no Ofício nº 462/2018/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/04/2018.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 02 de abril de 2018.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:E9310801

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 046/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

"CONCEDE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em exercício do Município de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Ficam **CONCEDIDAS** sete (07) diárias para custear as despesas de estadia em Coari, à Senhora **DLY PESSOA BARBOSA – FORMADORA DE ESTUDO**, onde participará da II Formação Continuada do I Módulo do Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, no período de 01/04/2018 a 07/04/2018, como consta no Ofício nº 463/2018/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/04/2018.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 02 de abril de 2018.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:C095A707

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 047/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

"CONCEDE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em exercício do Município de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Ficam **CONCEDIDAS** sete (07) diárias para custear as despesas de estadia em Coari, à Senhora **JUCILENE DO SOCORRO FERREIRA FRANCO DE AMORIM – FORMADORA DE ESTUDO**, onde participará da II Formação Continuada do I Módulo do Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, no período de 01/04/2018 a 07/04/2018, como consta no Ofício nº 464/2018/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/04/2018.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 02 de abril de 2018.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:882E62D2

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 048/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

"CONCEDE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em exercício do Município de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Ficam **CONCEDIDAS** sete (07) diárias para custear as despesas de estadia em Coari, à Senhora **MARIA EDLEUZA MENDES DE BRITO – FORMADORA DE ESTUDO**, onde participará da II Formação Continuada do I Módulo do Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, no período de 01/04/2018 a 07/04/2018, como consta no Ofício nº 465/2018/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/04/2018.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 02 de abril de 2018.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:C2596798

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 049/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

"CONCEDE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em exercício do Município de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Ficam **CONCEDIDAS** sete (07) diárias para custear as despesas de estadia em Coari, à Senhora **AMANDA GRASIELLE REIS CAXEIXA – FORMADORA DE ESTUDO**, onde participará da II Formação Continuada do I Módulo do Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, no período de 01/04/2018 a 07/04/2018, como consta no Ofício nº 466/2018/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/04/2018.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 02 de abril de 2018.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:016B7A54

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 050/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

"CONCEDE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em exercício do Município de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Ficam **CONCEDIDAS** sete (07) diárias para custear as despesas de estadia em Coari, à Senhora **SHIRLEY RAMOS DE MORAIS – FORMADORA DE ESTUDO**, onde participará da II Formação Continuada do I Módulo do Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, no período de 01/04/2018 a 07/04/2018, como consta no Ofício nº 467/2018/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/04/2018.

Publique-se,

Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 02 de abril de 2018.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:DD38BDC7

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 051/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

"CONCEDE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em exercício do Município de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Ficam **CONCEDIDAS** sete (07) diárias para custear as despesas de estadia em Coari, à Senhora **GERLANE LOPES DA COSTA – FORMADORA DE ESTUDO**, onde participará da II Formação Continuada do I Módulo do Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, no período de 01/04/2018 a 07/04/2018, como consta no Ofício nº 468/2018/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/04/2018.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 02 de abril de 2018.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:E91F473D

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 052/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

"CONCEDE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em exercício do Município de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Ficam **CONCEDIDAS** sete (07) diárias para custear as despesas de estadia em Coari, à Senhora **ANTONIA RIBEIRO DA SILVA – COORDENADORA LOCAL**, onde participará da II Formação Continuada do I Módulo do Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, no período de 01/04/2018 a 07/04/2018, como consta no Ofício nº 469/2018/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/04/2018.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 02 de abril de 2018.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:7DB6AFFE

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 053/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

"CONCEDE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em exercício do Município de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Ficam **CONCEDIDAS** sete (07) diárias para custear as despesas de estadia em Coari, à Senhora **ROSA MARIA CORREA FRAZÃO – FORMADORA DE ESTUDO**, onde participará da II Formação Continuada do I Módulo do Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, no período de 01/04/2018 a 07/04/2018, como consta no Ofício nº 470/2018/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/04/2018.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 02 de abril de 2018.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:EBBF7B65

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 054/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

"CONCEDE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em exercício do Município de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Ficam **CONCEDIDAS** sete (07) diárias para custear as despesas de estadia em Coari, à Senhora **ALCINEIDE PRAIA BARBOSA – FORMADORA DE ESTUDO**, onde participará da II Formação Continuada do I Módulo do Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, no período de 01/04/2018 a 07/04/2018, como consta no Ofício nº 471/2018/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/04/2018.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 02 de abril de 2018.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:A3DD9062

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 055/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

"CONCEDE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em exercício do Município de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Ficam **CONCEDIDAS** sete (07) diárias para custear as despesas de estadia em Coari, à Senhora **JAKEANE RAMOS FERREIRA – FORMADORA DE ESTUDO**, onde participará da II Formação Continuada do I Módulo do Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, no período de 01/04/2018 a 07/04/2018, como consta no Ofício nº 472/2018/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/04/2018.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 02 de abril de 2018.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:71251661

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 061/2018, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

"CONCEDE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em exercício do Município de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Ficam **CONCEDIDAS** cinco (05) diárias para custear as despesas de estadia em Manaus, ao Senhor **NORMANDO BESSA DE SÁ – PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ,** para resolver assuntos referentes a Projetos voltados ao Município de Tefé, no período de 02/04/2018 a 06/04/2018, como consta no Ofício nº 504/2018/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/04/2018.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de abril de 2018.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:123DA07B

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 056/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

"CONCEDE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em exercício do Município de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Ficam **CONCEDIDAS** sete (07) diárias para custear as despesas de estadia em Coari, à Senhora **LUCELIA DE OLIVEIRA PINHO – FORMADORA DE ESTUDO**, onde participará da II Formação Continuada do I Módulo do Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, no período de 01/04/2018 a 07/04/2018, como consta no Ofício nº 473/2018/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/04/2018.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 02 de abril de 2018.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:2835514D

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 057/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

"CONCEDE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em exercício do Município de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Ficam **CONCEDIDAS** sete (07) diárias para custear as despesas de estadia em Coari, à Senhora **FABIOLA CAVALCANTE NOGUEIRA – FORMADORA DE ESTUDO**, onde participará da II Formação Continuada do I Módulo do Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, no período de 01/04/2018 a 07/04/2018, como consta no Ofício nº 474/2018/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/04/2018.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 02 de abril de 2018.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:FF2AD12E

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 058/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

"CONCEDE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em exercício do Município de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Ficam **CONCEDIDAS** sete (07) diárias para custear as despesas de estadia em Coari, à Senhora **GLAUCIA REGINA RIBEIRO DA SILVA – FORMADORA DE ESTUDO**, onde participará da II Formação Continuada do I Módulo do Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, no período de 01/04/2018 a 07/04/2018, como consta no Ofício nº 475/2018/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/04/2018.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 02 de abril de 2018.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:8B12B1D0

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 059/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

"CONCEDE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em exercício do Município de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Ficam **CONCEDIDAS** sete (07) diárias para custear as despesas de estadia em Coari, à Senhora **ANA CARLA BATISTA DA SILVA – FORMADORA DE ESTUDO**, onde participará da II Formação Continuada do I Módulo do Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, no período de 01/04/2018 a 07/04/2018, como consta no Ofício nº 476/2018/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/04/2018.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 02 de abril de 2018.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:DF14DABC

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 060/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

"CONCEDE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em exercício do Município de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Ficam **CONCEDIDAS** sete (07) diárias para custear as despesas de estadia em Coari, à Senhora **KATIANA DE OLIVEIRA PINHO – FORMADORA DE ESTUDO**, onde participará da II Formação Continuada do I Módulo do Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, no período de 01/04/2018 a 07/04/2018, como consta no Ofício nº 477/2018/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/04/2018.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 02 de abril de 2018.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:AF947E61

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 289, DE 29 DE MARÇO DE 2018.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos do idoso – CMDI e dá outras providências.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em exercício do Município de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município de Tefé, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 014/2011, de 23 de novembro de 2011 que Dá Nova Redação a Lei Municipal Nº 026/2008, de 16 de abril de 2008, de Criação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.
CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária do CMDI Nº 002/2017 de 23 de agosto de 2017, realizada no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Cidadania – SEMASC.

DECRETAR

Art. 1º - **Nomear** os representantes das instituições que compõem o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, para o período de dois (02) anos, com a seguinte composição:

Representantes das Organizações Governamentais
Sheila Mara Magalhães de Souza – Titular – Secretaria Municipal de Assistência Social e da Cidadania – SEMASC;
Myrrian Thamara Moura Zurra – Suplente – Secretaria Municipal de Assistência Social e da Cidadania – SEMASC;
Vanderleia Pantoja de Castro – Titular – Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
Cilda Ferreira de Mattos – Suplente – Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
Kamilly Eduarda Frazão Lopes - Titular – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;
Miqueia Oliveira da Silva– Suplente – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;
Carlos Fábio Fernandes Araújo – Titular – Secretaria Municipal da Juventude, Desporto e Lazer – SEMJUDEL;
Elzireide Lima de Castro - Suplente - Secretaria Municipal da Juventude, Desporto e Lazer - SEMJUDEL;
Paulo Renato da Rocha Gonçalves – Titular – Secretaria Municipal de Cultura;
Josimar Gomes Simão – Suplente - Secretaria Municipal de Cultura;
Maria Eliane Feitosa Lima – Titular – Centro de Estudos Superiores de Tefé – CEST – UEA;
Sebastião de Sousa Lima – Suplente – Centro de Estudos Superiores de Tefé – CEST – UEA;

Representantes das Organizações da Sociedade Civil
Tiana de Jesus Gama Torres - Titular – Serviço Social do Comércio – SESC;
Maria Antônia Silvino da Silva – Suplente – Serviço Social do Comércio – SESC;
Iriete Ferreira Souza – Titular – Clube de Mães;
Hugueth Amorim Bezerra – Suplente - Clube de Mães;
Edimar Rodrigues Siqueira – Titular – Grupo Ser Feliz Não Tem Idade;
Pedrina das Chagas Andrade – Suplente – Grupo Ser Feliz Não Tem Idade;
Raimunda Alves Simão – Titular – Pastoral da Pessoa Idosa**;**
Maria Margareth da Silva Barbosa - Suplente – Pastoral da Pessoa Idosa**;**
José Xavier de Carvalho – Titular – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Tefé - STTRT;
Raimundo Nonato de Fátima – Suplente - Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Tefé - STTRT;
José Cristiano dos Santos Pessoa – Titular – Sindicato dos Moto taxistas de Tefé -SINDMOT;
Raimundo Nonato Amorim Carneiro – Suplente - Sindicato dos Moto taxistas de Tefé - SINDMOT ;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 29 de março de 2018.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:4853FF22

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 290, DE 29 DE MARÇO DE 2018.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Juventude de Tefé – CMJT e dá outras providências.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em exercício do Município de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município de Tefé, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 049/08, de 30 de junho de 2008, que cria o Conselho Municipal de Juventude de Tefé - CMJT e o Dia Municipal de Juventude de Tefé – DMJT, alterada pela Lei Municipal Nº 098/2016, de 16 de maio de 2016.

CONSIDERANDO a Ata de Reunião Ordinária do CMJT - Nº 001/2017 de 04 de agosto de 2017, realizada no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Cidadania – SEMASC.

DECRETAR

Art. 1º - **Nomear** os representantes das instituições que compõem o Conselho Municipal de Juventude de Tefé- CMJT, para o período de dois (02) anos, com a seguinte composição:

Representantes das Organizações Governamentais
Valdiney Silva Neves – Titular – Secretaria Municipal de Assistência Social e da Cidadania – SEMASC;
Fabiola Feitosa da Silva – Suplente – Secretaria Municipal de Assistência Social e da Cidadania – SEMASC;
Paula Cristina Pinheiro – Titular – Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
Sandro Motta dos Santos – Suplente – Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
Larissa Marjorie de Souza Almeida - Titular – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;
Luciano Paiva Lima – Suplente – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;
Carlos Fábio Fernandes de Araújo – Titular – Secretaria Municipal da Juventude, Desporto e Lazer - SEMJUDEL;
João Paulo da Rocha Alves – Suplente – Secretaria Municipal da Juventude, Desporto e Lazer - SEMJUDEL;
Karine Lima da Rocha – Titular - Secretaria Municipal da Casa Civil – SEMGOV;
Sabrina de Souza Rodrigues – Suplente – Secretaria Municipal da Casa Civil – SEMGOV;
Ivaneide Azevedo de Sousa – Titular – Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino - SEDUC;

Sandra Marinho – Suplente – Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino - SEDUC;
José Anderson Bastão Veloso – Titular **-** Instituto Federal do Amazonas – IFAM;
Albert Cardoso Passos – Suplente - Instituto Federal do Amazonas – IFAM;

Representantes das Organizações da Sociedade Civil
Redson dos Santos Vidal – Titular – Juventude Extrativista;
Elizabet Lopes Faustino – Suplente – Juventude Extrativista;
Karolaine Rosário Vieira – Titular – Pastoral da Juventude de Tefé;
Jakla Rilari da Silva – Suplente – Pastoral da Juventude de Tefé;
Tiago dos Santos – Titular – Juventude dos Povos Indígenas;
Brunielle dos Santos Silva – Suplente – Juventude dos Povos Indígenas;
Mayara Monyk Ramos de Medeiros – Titular – Grupo de Escoteiros Sá Peixoto**;**
Samuel Paz Cavalcante – Suplente – Grupo de Escoteiros Sá Peixoto**;**
Daiana Guedes da Costa – Titular – Diretório Regional dos Estudantes – CEST- UEA;
Etiane Menezes da Silva – Suplente – Diretório Regional dos Estudantes – CEST- UEA;
Yndaiá Cristina Ferreira Massulo – Titular – Grêmio Estudantil do Centro Educacional Governador Gilberto Mestrinho;
Pedro Otávio Almeida Filho – Suplente – Grêmio Estudantil do Centro Educacional Governador Gilberto Mestrinho;
Raimundo Pacífico Almeida Filho – Titular **–** Grupo Quilombo de Capoeira;
José Adalberto Sobrinho Gomes - Suplente **–** Grupo Quilombo de Capoeira;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 29 de março de 2018.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:DCE1B4C8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2018-SRP - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Prefeitura de Tonantins/AM, por meio da Comissão de Licitação torna público aos interessados a realização de licitação: Pregão Presencial n° 006/2018-SRP. **Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda de todas as secretarias do município de Tonantins/Am**.

Data de abertura: 18/04/2018 às 10:30 horas

Os editais e seus anexos estão disponíveis aos interessados a partir do dia 06/04/2018 na Comissão Permanente de Licitação, Rua Leopoldo Peres, s/nº Centro, no horário de 08:00h às 13:30h, nos dias úteis. Mediante requerimento de solicitação (em papel timbrado da empresa) e pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais) dos respectivos documentos ou através do e-mail: cpltonantins2017@gmail.com.

Tonantins/AM, 03 de abril de 2018.

DICSONEY NASCIMENTO MARTINS

A COMISSÃO

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:B79CA8F9

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO CARTA CONTRATO Nº 022/2017 DO CONVITE Nº 017/2017

ESPÉCIE:CARTA - CONTRATO Nº 022/2017.
MODALIDADE:CONVITE Nº 017/2017.
ASSINATURA:06 de dezembro de 2017
VIGÊNCIA:16.12.2017.
PARTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS e a empresa: FM INDUSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em som, iluminação e palco, para realização do VII Festival de Pirarucu Manejado nos dias 15 e 16/12/2017, na cidade de Tonantins/Am.
VALOR GLOBAL:R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.01 – Secretaria de Educação e Cultura – Projeto Atividade: 13.392.0071.2.021 – Encargos com a Realização de Eventos Culturais – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de dezembro de 2017.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura no dia 06/12/2017 de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tonantins.

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:65D4A0C5

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE N.º 017/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do Edital de Convite n.º 017/2017:

CONSIDERANDO o resultado do Convite n.º 017/2017 na Comissão Permanente de Licitação de Tonantins.

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela empresa **FM INDUSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA,**inscrita no **CNPJ Nº06.108.422/0001-61** no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), Contratação de empresa especializada em som, iluminação e palco, para realização do VII Festival de Pirarucu Manejado nos dias 15 e 16/12/2017, na cidade de Tonantins/Am.

RESOLVE:

Art. 1º. **Adjudicar** o resultado da presente licitação à empresa vencedora do certame, acima mencionadas que apresentou o menor preço por item.

Art. 2º. **HOMOLOGAR** nos termos do Lei n.º 8.666/93, o resultado da presente licitação para execução do objeto.

Tonantins, 04 de dezembro de 2017.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS

*Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura no dia 04/12/2017, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:9F53C184

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 – SRP/CPL, que visa o FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 – SRP/CPL;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:
I – ADJUDICAR em favor das empresas: SIMONE MACEDO CORREA – ME inscrita no CNPJ nº 22.955.135/0001-43 com valor global de R$ 194.660,00 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta reais); DLEA GOMES DA SILVA – ME inscrita no CNPJ nº 84.506.518/0001-91 com valor global de R$ 363.700,00 (trezentos e sessenta e três mil e setecentos reais); M. S. M. DA CRUZ – ME inscrita no CNPJ nº 14.206.585/0001-05 com valor global de R$ 443.460,00 (quatrocentos e quarenta e três mil e quatrocentos e sessenta reais); GALDINO DE SOUZA MARINHO – ME inscrita no CNPJ nº 04.648.503/0001-29 com valor global de R$ 135.005,00 (cento e trinta e cinco mil e cinco reais) e Y. A. DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, inscrita no CNPJ nº 02.524.219/0001-68 com valor global de R$ 191.850,00 (cento e noventa e um mil e oitocentos e cinquenta reais),
II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 – SRP/CPL.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, em 03 de abril de 2018.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:E31FCB67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 – SRP/CPL, que visa o FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, MOBILIÁRIOS, ELETROELETRÔNICO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA) PARA ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ;
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 – SRP/CPL; e,
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;
RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor das empresas: MP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS – EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 27.762.305/0001-97, com valor global de R$ 171.438,66 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos) e A. J. MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 10.954.672/0001-90 com valor global de R$ 565.913,30 (quinhentos e sessenta e cinco mil, novecentos e treze reais e trinta centavos).

II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 – SRP/CPL.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, em 03 de abril de 2018.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:650B71F4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTARIO - ANEXO 12 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d= (c-b)
RECEITAS CORRENTES	R$44.371.681,26	R$ 44.371.681,26	R$ 39.521.147,46	-R$ 4.850.533,80
RECEITA TRIBUTÁRIA	R$ 1.866.808,57	R$ 1.866.808,57	R$ 799.359,12	-R$ 1.067.449,45
IMPOSTOS	R$ 1.644.998,09	R$ 1.644.998,09	R$ 695.963,31	-R$ 949.034,78
TAXAS	R$ 221.810,48	R$ 221.810,48	R$ 0,00	-R$ 221.810,48
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 103.395,81	R$ 103.395,81
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	R$ 736.995,58	R$ 736.995,58	R$ 954.266,70	R$217.271,12
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	R$ 736.995,58	R$ 736.995,58	R$ 954.266,70	R$ 217.271,12
RECEITA PATRIMONIAL	R$ 147.758,79	R$ 147.758,79	R$ 38.084,50	-R$ 109.674,29
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	R$ 147.758,79	R$ 147.758,79	R$ 38.084,50	-R$ 109.674,29
RECEITA DE SERVIÇOS	R$ 346.982,40	R$ 346.982,40	R$ 630,41	-R$ 346.351,99
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R$ 40.992.071,38	R$ 40.992.071,38	R$ 37.593.050,92	-R$ 3.399.020,46
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	R$ 40.472.315,08	R$ 40.472.315,08	R$ 37.593.050,92	-R$ 2.879.264, 16
Transf. de Conv.	R$ 519.756,30	R$ 519.756,30	R$ 0,00	-R$ 519.756,30
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R$ 281.064,54	R$ 281.064,54	R$ 135.755,81	-R$ 145.308, 73
RECEITAS DIVERSAS	R$ 281.064,54	R$ 281.064,54	R$ 135.755,81	-R$ 145.308, 73
RECEITAS DE CAPITAL	R$ 23.520,00	R$ 23.520,00	R$, 264.729,85	R$ 241.209,85

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R$ 23.520,00	R$ 23.520,00	R$ 264.729,85	R$ 241.209,85
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	R$ 23.520,00	R$ 23.520,00	R$ 264.729,85	R$ 241.209,85
SUBTOTAL DAS RECEITAS (1)	R$ 44.395.201,26	R$ 44.395.201,26	R$ 39.785.877,31	-R$ 4.609.323,95
REFINANCIAMENTO (li)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Operações de Crédito Internas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Mobiliária	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Contratual	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Operações de Crédito Externas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Mobiliária	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Contratual	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (Ili)= (1 + li)	R$ 44.395.201,26	R$ 44.395.201,26	R$ 39.785.877,31	-R$ 4.609.323,95
DEFICIT (IV)		R$ 405.910,89		
TOTAL (V)= (Ili + IV)	R$ 44.395.201,26	R$ 44.801.112,15	R$ 39.785.877,31	-R$ 5.015.234,84
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		R$ 0,00	R$ 0,00	
Superavit Financeiro		R$ 0,00	R$ 0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		R$ 0,00	R$ 0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO U) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	R$ 38.972.234,88	R$ 43.349.612,07	R$ 32.957.620,50	R$ 32.633.360,33	R$ 32.586.260,33	R$ 10.391.991,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 21.192.498,53	R$ 29.124.694,56	R$ 24.758.995,50	R$ 24.758.995,50	R$ 24.758.995,50	R$ 4.365.699,06
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	R$ 10.506,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE!	R$ 17.769.229,41	R$ 14.224.917,51	R$ 8.198.625,00	R$ 7.874.364,83	R$ 7.827.264,83	R$ 6.026.292,51
DESPESAS DE CAPITAL	R$ 4.091.087,22	R$ 1.434.620,92	R$ 742.526,71	R$ 654.562,49	R$ 654.562,49	R$ 692.094,21
INVESTIMENTOS	R$ 3.052.203,52	R$ 1.268.747,05	R$ 576.652,84	R$ 488.688,62	R$ 488.688,62	R$ 692.094,21
AMORTIZACAO DA DIVIDA	R$ 1.038.883,70	R$ 165.873,87	R$ 165.873,87	R$ 165.873,87	R$ 165.873,87	R$ 0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	R$ 1.331.879,16	R$ 16.879,16	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 16.879,16
RESERVA DE CONTINGENCIA	R$ 1.331.879,16	R$ 16.879,16	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 16.879,16
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	R$ 44.395.201,26	R$ 44.801.112,15	R$ 33.700.147,21	R$ 33.287.922,82	R$ 33.240.822,82	R$ 11.100.964,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Amortização da Dívida Interna	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Dívida Mobiliária	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Outras Dívidas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Amortização da Dívida Externa	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Dívida Mobiliária	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDN REFINANCIAMENTO (VII)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Outras Dividas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)= (VI+	R$ 44.395.201,26	R$ 44.801.112,15	R$ 33.700.147,21	R$ 33.287.922,82	R$ 33.240.822,82	R$ 11.100.964,94
SUPERÁVIT **(IX)**			R$ 6.085.730,10			-R$ 6.085.730,10
TOTAL **(X)=** (VIII+ IX)	R$ 44.395.201,26	R$ 44.801.112,15	R$ 39.785.877,31	R$ 33.287.922,82	R$ 33.240.822,82	R$ 5.015.234,84

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	R$ 1.302.872,17	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	1.302.872, 17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 1.109.861,71	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.109.861,71
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE~	R$ 193.010,46	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 193.010,46
DESPESAS DE CAPITAL	R$ 4.053.013,96	2.684.973, 18	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	6. 737.987, 14
INVESTIMENTOS	R$ 4.052.062,50	R$ 2.458.279,91	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.510.342,41
INVERSOES FINANCEIRAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	R$ 951,46	R$ 226.693,27	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 227.644,73
TOTAL	**5.355.886, 13**	**2.684.973, 18**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 8.040.859,31**
(e) = (a+b-c-d)						

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	2.259.843,24	2.323.424, 16	1.165.253,83	R$ 0,00	3.418.013,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.878.235,28	2.322.403, 16	1.165.253,83	R$ 0,00	3.035.384,61
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	381.607,96	1.021,00	R$ 0,00	R$ 0,00	382.628,96
DESPESAS DE CAPITAL	192.300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	192.300,00
INVESTIMENTOS	192.300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	192.300,00
INVERSOES FINANCEIRAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL	2.452.143,24	2.323.424, 16	1.165.253,83	R$ 0,00	3.610.313,57

EDSON PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito Municipal

SERGIO AUGUSTO CALDAS DOS SANTOS
Sec. Mun. de Finanças

DILSON MARCOS KOVALKI
Contador

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:A75C63EE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL - FUNDO DE SAUDE

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d= (c-b)
RECEITAS CORRENTES	R$ 8.113.758,86	R$ 8.113.758,86	R$ 3.395.326,95	-R$ 4.718.431,91
RECEITA TRIBUTÁRIA	R$ -	R$ -	R$ 216.514,93	R$ 216.514,93
IMPOSTOS	R$ -	R$ -	R$ 196.514,93	R$ 196.514,93
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	R$ -	R$ -	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R$ -	R$ -	R$ 105,08	R$ 105,08
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	R$ -	R$ -	R$ 105,08	R$ 105,08
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R$ 8.113.758,86	R$ 8.113.758,86	R$ 3.178.706,94	-R$ 4.935.051,92
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	R$ 8.113.758,86	R$ 8.113.758,86	R$ 3.178.706,94	-R$ 4.935.051,92
RECEITAS DE CAPITAL	R$ 23.520,00	R$ 23.520,00	R$ -	-R$ 23.520,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R$ 23.520,00	R$ 23.520,00	R$ -	-R$ 23.520,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	R$ 23.520,00	R$ 23.520,00	R$ -	-R$ 23.520,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (1)	R$ 8.137.278,86	R$ 8.137.278,86	R$ 3.395.326,95	-R$ 4.741.951,91
REFINANCIAMENTO (li)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Operações de Crédito Internas	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Mobiliária	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Contratual	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Operações de Crédito Externas	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Mobiliária	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Contratual	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (Ili)= (1 + li)	R$ 8.137.278,86	R$ 8.137.278,86	R$ 5.198.875,56	-R$ 2.938.403,30
DEFICIT (IV)			1.803.548,61	
TOTAL (V)= (Ili + IV)	R$ 44.395.201,26	R$ 44.801.112,15	R$ 39.785.877,31	-R$ 5.015.234,84
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		R$ -	R$ -	
Superavit Financeiro		R$ -	R$ -	
Reabertura de Créditos Adicionais		R$ -	R$ -	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO U) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	R$ 7.790.919,22	R$ 8.012.135,20	R$ 5.160.576,21	R$ 5.094.692,73	R$ 5.094.692,73	R$ 2.851.558,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 3.751.495,44	R$ 5.573.595,55	R$ 4.389.895,58	R$ 4.389.895,58	R$ 4.389.895,58	R$ 1.183.699,97
OUTRAS DESPESAS CORRENTE!	R$ 4.039.423,78	R$ 2.438.539,65	R$ 770.680,63	R$ 704.797,15	R$ 704.797,15	R$ 1.667.859,02
DESPESAS DE CAPITAL	R$ 346.359,64	R$ 125.143,66	R$ 38.299,35	R$ 36.969,35	R$ 36.969,35	R$ 86.844,31
INVESTIMENTOS	R$ 346.359,64	R$ 125.143,66	R$ 38.299,35	R$ 36.969,35	R$ 36.969,35	R$ 86.844,31
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	R$ 8.137.278,86	R$ 8.137.278,86	R$ 5.198.875,56	R$ 5.131.662,08	R$ 5.131.662,08	R$ 2.938.403,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Amortização da Dívida Interna	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Dívida Mobiliária	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Outras Dívidas	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Amortização da Dívida Externa	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Dívida Mobiliária	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDN REFINANCIAMENTO (VII)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Outras Dívidas	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)= (VI+	R$ 8.137.278,86	R$ 8.137.278,86	R$ 5.198.875,56	R$ 5.131.662,08	R$ 5.131.662,08	R$ 2.938.403,30
SUPERÁVIT **(IX)**						
TOTAL **(X)=** (VIII+ IX)	R$ 8.137.278,86	R$ 8.137.278,86	R$ 5.198.875,56	R$ 5.131.662,08	R$ 5.131.662,08	R$ 2.938.403,30

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	R$ 1.356,30	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.356,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 1.356,30	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.356,30
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
OUTRAS DESPESAS CORRENTE~	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
DESPESAS DE CAPITAL	R$ 271.614,56	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 271.614,56
INVESTIMENTOS	R$ 271.614,56	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 271.614,56
INVERSOES FINANCEIRAS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
AMORTIZACAO DA DIVIDA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
TOTAL	R$ 272.970,86	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 272.970,86

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	R$ 652.688,16	R$ 575.655,18	R$ 58.337,89	R$ -	R$ 1.170.005,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 648.798,16	R$ 575.655,18	R$ 58.337,89	R$ -	R$ 1.166.115,45
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 3.890,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3.890,00
DESPESAS DE CAPITAL	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -

INVESTIMENTOS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
INVERSOES FINANCEIRAS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
AMORTIZACAO DA DIVIDA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
TOTAL	R$ 652.688,16	R$ 575.655,18	R$ 58.337,89	R$ -	R$ 1.170.005,45

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:0B427157

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2017 - CMBVR

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS				Exercício de 2017
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta, Indireta e Fundacional				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFICIT (IV)	1.581.640,00	1.581.640,00	1.475.316,07	-
TOTAL (V) = (III + IV)	1.581.640,00	1.581.640,00	1.475.316,07	-106.323,93
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de CréditosAdicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	1.420.000,00	1.569.640,00	1.466.500,94	1.447.910,94	1.447.910,94	103.139,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	860.000,00	994.000,00	952.737,51	952.737,51	952.737,51	41.262,49
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	560.000,00	575.640,00	513.763,43	495.173,43	495.173,43	61.876,57
DESPESAS DE CAPITAL	161.640,00	12.000,00	8.815,13	8.815,13	8.815,13	3.184,87
INVESTIMENTOS	161.640,00	12.000,00	8.815,13	8.815,13	8.815,13	3.184,87
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.581.640,00	1.581.640,00	1.475.316,07	1.456.726,07	1.456.726,07	106.323,93
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	1.581.640,00	1.581.640,00	1.475.316,07	1.456.726,07	1.456.726,07	106.323,93
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	1.581.640,00	1.581.640,00	1.475.316,07	1.456.726,07	1.456.726,07	106.323,93

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	781,90	250,00	250,00	0,00	531,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	286,52	0,00	0,00	0,00	286,52
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES 0,00		495,38	250,00	250,00	0,00	245,38
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	781,90	250,00	250,00	0,00	531,90

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	19.332,90	12.244,73	0,00	7.088,17

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	12.150,63	5.062,46	0,00	7.088,17
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	7.182,27	7.182,27	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	19.332,90	12.244,73	0,00	7.088,17

Boa Vista do Ramos, 03/04/2018

EVANDRO MIRANDA CARDOSO
Presidente

SERGIO DE FREITAS TRINDADE
Secretário de Financias

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC-AM 012541/O-0

Publicado por:
Gilmara Pimentel Koide
Código Identificador:4CC87647

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2018 – SEMED/PMBA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018 – CPL/PMBA

No dia três (03) do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (2018), são registrados os valores unitários das empresas abaixo identificadas, para futura e eventual **Registro de preços para aquisição sob demanda de aparelhos elétrico-eletrônicos para atender a SEMED,** resultante do Pregão nº 003/2018, para Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 003/2018 – SEMED, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62,*caput*e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Secretaria Municipal de Educação.**

ITEM	EMPRESAS VENCEDORAS	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	MARCA	V. UNIT.
01	**CODIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP – 04.010.582/0001-48**	FREEZER horizontal DUAS TAMPAS 400 litros	UNIDADE	ELECTROLUX	2.370,00
02	**CODIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP – 04.010.582/0001-48**	FREEZER horizontal UMA TAMPA 300 litros	UNIDADE	ELECTROLUX	1.830,00
03	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	GELADEIRA UMA PORTA 300 LITROS (GELO SECO)	UNIDADE	CONSUL	1.890,00
04	**CODIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP – 04.010.582/0001-48**	FRIGOBAR 120 litros	UNIDADE	ELECTROLUX	943,00
05	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Bebedouro Industrial (2) duas torneiras. (50 litros)	UNIDADE	NACIONAL INOX	3.690,00
06	**CODIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP – 04.010.582/0001-48**	Bebedouro Industrial (3) três torneiras. (100 litros)	UNIDADE	VENANCIO	2.610,00
07	**CODIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP – 04.010.582/0001-48**	Bebedouro de Coluna (2) duas torneiras. (20 litros)	UNIDADE	ESMALTEC	553,00
08	**CODIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP – 04.010.582/0001-48**	Split-Condicionador de ar 9.000 BTU'S	UNIDADE	ELECTROLUX	1.590,00
09	**CODIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP – 04.010.582/0001-48**	Split-Condicionador de ar 12.000 BTU'S	UNIDADE	SPRINGER MIDEA	1.780,00
10	**CODIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP – 04.010.582/0001-48**	Split-Condicionador de ar 30.000 BTU'S	UNIDADE	SPRINGER MIDEA	4.745,00

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Boca do Acre - AM, 03 de abril de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

PEDRO SILVA DO VALE.
A. S. de Melo de Araújo - ME
05.824.293/0001- 45

WILLIAN FRANCISCO DOS SANTOS
Codil Importação e Exportação EIRELI EPP
04.010.582/0001-48

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:D9992852

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2018 – SEMED/PMBA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018 – CPL/PMBA

No dia três (03) do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (2018), são registrados os valores unitários das empresas abaixo identificadas, para futura e eventual **Registro de preços para aquisição sob demanda de materiais didáticos e de expediente para atender a SEMED,** resultante do Pregão nº 004/2018, para Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 004/2018 – SEMED, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62,*caput*e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Secretaria Municipal de Educação.**

LOTE I: MATERIAL DE CONSUMO DIDÁTICO PEDAGÓGICO					
ITEM	**EMPRESA VENCEDORA**	**DESCRIÇÃO**	**APRESENTAÇÃO**	**MARCA**	**V. UNIT.**
01	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	ALCOOL ETILICO (LIQUIDO) – para uso domestico 92,8° com selo do INMETRO. Prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Embalagem: 1 litro.	LITROS	FACILITA	7,35
02	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	ÁLCOOL GEL – Antisséptico 70% - 1 litro – Composição: Loção gel alcoólica higienizante. Facilita o enxague e seca rapidamente, principio ativo (bactericida): irgasan DP 300 (Triclosan).	LITROS	FACILITA	5,20
03	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Almofada em estojo plástico para carimbo n° 03 tecido de longa duração medindo aproximadamente 12cm x 8cm cor preta.	UND	PILOT	6,70
04	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Almofada em estojo plástico para carimbo n° 03 tecido de longa duração medindo aproximadamente 12cm x 8cm cor azul.	UND	PILOT	6,70
05	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Apagador Para Quadro Branco Formato anatômico, corpo plástico, medindo aproximadamente 15 x5 cm apaga qualquer superficie tipo lousa, branco, vidro etc.	UND	RADEZ	7,75
06	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Quadro Branco grande 2.45 Largura x 1.15 Altura	UND	STALO	210,00
07	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Apontador Escolar com deposito medindo aprox. 5 cm x 3mm.	UND	LEO e LEO	1,30
08	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Barbante de algodão, 8 fios, em rolo com 50gr	ROLO	EROROMA	3,75
09	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Bola futebol de campo	UND	PENALTY	105,50
10	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Bola futebol de salão	UND	PENALTY	105,00
11	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Borracha branca Escolar (caixas com 24 unidades)	CAIXA	LEO e LEO	19,05
12	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Caderno 10 Matérias	UND	GRENVEAL	12,45
13	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Caderno 08 Matérias	UND	GRENVEAL	10,15
14	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Caderno 06 Matérias	UND	GRENVEAL	8,00
15	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Caderno 48 Folhas	UND	GRENVEAL	3,45
16	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Caixa arquivo em plástico	UND	ALAPLAS	4,95
17	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Caneta Esferográfica – Azul: (caixa com 50 unidades)	CX	BIC	41,00
18	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Caneta Esferográfica – Preta: (caixa com 50 unidades)	CX	BIC	41,00
19	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Caneta marcador permanente para CD e DVD. 1.0mm, cor azul.	UND	PILOT	2,65
20	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Caneta marcador permanente para CD e DVD. 1.0mm, cor preta.	UND	PILOT	2,65
23	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Cartolina com formato 50x66cm, gramatura 150g. Cores diversas	UND	ALAPLAS	0,85
24	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Clip n° 2/0, em aço niquelado de 1° qualidade, com tratamento anti – ferrugem, embalagem com 100 unidades.	CX	BACCHI	3,00
25	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Clip n° 6/0, em aço niquelado de 1° qualidade, com tratamento anti – ferrugem, embalagem com 50 unidades.	CX	BACCHI	3,50
26	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Clip n° 8/0, em aço niquelado de 1° qualidade, com tratamento anti – ferrugem, embalagem com 25 unidades.	CX	BACCHI	4,20
27	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Cola de EVA (tubo com 90 gramas)	TUBO	ACRILEX	4,40
28	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Cola isopor (tubo com 90 gramas)	TUBO	RADEX	4,50
29	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Cola plástica branca, liquida para uso comum 90 gramas	TUBO	COALA	1,80
30	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Cola quente em bastão de silicone 7,5 x 30 cm	UND	LEO e LEO	0,75
31	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Cola quente em bastão de silicone 11,2 mm x 30 cm	UND	LEO e LEO	0,99
32	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Corda 10 mm poliéster	MTS	ARTPLAS	1,60
33	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Corretivo liquido, a base de água, com no mínimo 18ml	UND	BIC	2,50
34	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Elástico 5mm - 10M	PEÇA	ARTPLAS	4,00
35	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Envelope ouro, tamanho oficio, caixa com 250 unidades	CX	LEO e LEO	79,50
36	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Estencil matriz a álcool, tamanho A4, acondicionado em caixa com 100 folhas	CX	HARDCOPY	73,50
37	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Estilete cabo plástico lamina larga 18mm	UND	STLAMLEY	2,85
39	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Fita adesiva crepe, rolo medindo aproximadamente 25 mm x 50m.	UND	3M	4,95
40	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Fita adesiva em acerato, dupla face, medindo aprox.. 12 mm x 30m.	UND	3M	5,00
41	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Fita Adesiva Polipropileno 48 mm X 45M Transparente - Pacote Com 4 Unidades	Pact.	3M	3,70
42	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Folha de EVA com 2mm, atóxico, tamanho 40 x 60cm.com gliter Cores diversas	UND	LEO FANTASIA	7,00

43	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Folha de EVA com 2mm, atóxico, tamanho 40 x 60cm. Cores diversas	UND	LEO FANTASIA	2,75
44	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Folha de EVA com 2mm, atóxico, tamanho 40 x 60cm. Estampado	UND	LEO FANTASIA	6,00
45	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Giz de cera caixa com 12 cores	CX	JUMBO	3,50
46	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Giz Para Quadro em caixa com 64 bastões, medindo aproximadamente 12x70mm.	CX	DELTA	3,55
47	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Isopor, chapa 10 mm medindo aproximadamente 1 m x 0,5m (C x L)	UND	INOVA ISOPOR	7,95
48	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Isopor, chapa 15 mm medindo aproximadamente 1m x 0,5m (C x L)	UND	INOVA ISOPOR	8,60
49	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Isopor, chapa 20 mm medindo aproximadamente 1m x 0,5m (C x L)	UND	INOVA ISOPOR	7,95
50	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Isopor, chapa 50 mm medindo aproximadamente 1m x 0.5m (C x L)	UND	INOVA ISOPOR	13,80
51	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Lápis de Cor em cores variadas revestimento de madeira macia, em formato cilíndrico, medindo 8mm de diâmetro e 17,5mm de comprimento acondicionado em caixa com 12 unidades.	CX	LEO e LEO	5,80
52	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Lápis preto nº 2	UND	BIC	0,70
53	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Livro de ata 100 folhas, numeradas, capa dura	UND	SÃO DOMINGOS	17,80
54	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Livro de ponto com 100 folhas, capa dura	UND	SÃO DOMINGOS	16,25
55	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Marcador de texto cores variadas	UND	LEONORA	1,85
57	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Papel Almaço 28x20 C/pauta E Margem Pacote Com 400 Folha(s)	PCT	SPIRAL	42,95
58	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Papel camurça medindo 40x60cm, entre 93 a 113g/m2. Cores diversas	UND	ARTFLAC	1,20
59	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Papel Cartão 180g/m² em cores diversas medindo aproximadamente 70cm x 50cm com variação de +/- 03cm	UND	VMP	1,50
60	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Papel Cartão micro ondulado(cores variadas)	UND	VMP	2,45
61	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Papel Cartão micro ondulado com desenhos (cores variadas)	UND	VMP	2,45
62	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Papel Madeira	UND	VMP	2,30
63	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	EVA com Gliter (cores variadas)	UND	LEO FANTASIA	6,45
64	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	EVA com desenhos variados (cores variadas)	UND	LEO FANTASIA	6,45
65	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	EVA cores variadas	UND	LEO FANTASIA	2,60
66	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Pasta documento, fibra elástica, polionda, abas e elástico, dorso 3,5cm, 235x350mm	UND	ACP	2,70
67	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Pincel atômico (com 6 unidades cores diversas)	CX	PILOT	32,00
68	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Pincel atômico 8mm	UND	PILOT	4,45
69	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Pincel hidrográfico para quadro branco magnético recarregável ponta macia redonda de aproximadamente 4mm atóxica tinta a base de álcool secagem rápida nas cores azul, preta, vermelha ou verde	UNID	SPIRAL	6,00
70	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Pistola Grande para bastão de cola quente de silicone, 110v, gatilho avançado para fluxo continuo de cola, produto testado e aprovado pelo INMETRO	UND	WORKER	26,50
71	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Pistola pequena para bastão de cola quente de silicone, 110v, gatilho avançado para fluxo continuo de cola, produto testado e aprovado pelo INMETRO	UND	WORKER	19,65
72	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Placas de Isopor 50 cm largura x 100 cm comp. X 1cm espessura	UND	INOVA ISOPOR	4,90
73	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Tecido TNT 1,40m de largura composto 100% em poliuretano em cores diversas rolo com 50m.	ROLO	ACP	90,50

LOTE II: MATERIAL DE CONSUMO EXPEDIENTE

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	MARCA	V. UNIT.
1	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Calculadora de mesa 12 dígitos	UND	SINGER	33,00
4	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Grampeador metal em aço 26/6, com sistema de grampeamento aberto e fechado, base plástica antiderrapante, comprimento aproximado de 20 cm.	UND	JOCAR OFFICE	14,95
5	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Grampo para grampeador – em aço galvanizado; tamanho 26/6. Sem rebarba de corte e/ou excesso de cola. Acondicionados em caixa com 5.000 unidades.	CX	JOCAR OFFICE	5,00
6	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Papel tamanho A4, gramatura 75g/m2 alcalino na cor branca para uso em impressoras laser deskjet e copiadora medindo 29,7 x 21cm, pacote com 500 folhas e caixa com 10 pacote.	CX	REPORT	200,00
7	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Pasta registradora A-Z lombo de 50 mm revestimento externo em polipropileno com carbono resistente e interno cartão com mecanismo de alta precisão cantoneiras inferires de proteção etiqueta dupla face na lombada e porta etiqueta transparente no lombo medindo aproximadamente 35cm x 28cm x 5,5cm	UND	BINDRSTAPLES	15,00
8	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Pasta suspensa completa – em papel cartão kraft – medindo aproximadamente 360 x 240mm; suporte cabide plástico, com ponteira em plástico branco reforçado; abas em acabamento em ilhós; visor em plástico transparente e etiqueta para identificação; 06 (seis) posições para alojamento do visor; gramatura mínima de 330g/m2	UND	STAPLES	3,00
9	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Perfurador de papel, metal, industrial, 02 furos, sistema de alavanca sentido horizontal, capacidade mínima de perfuração 30 folhas	UND	JOCAR OFFICE	15,00
10	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Refil de Tinta para Marcador Quadro Branco. Estação de recarga para enchimento limpo e fácil dos marcadores, evita o enchimento excessivo dos marcadores, corpo em Polipropileno, Contendo 20ml. Na Cor: Azul	UND	RADEX	9,80
11	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Refil de Tinta para Marcador Quadro Branco. Estação de recarga para enchimento limpo e fácil dos marcadores, evita o enchimento excessivo dos marcadores, corpo em Polipropileno, Contendo 20ml. Na Cor: Preto	UND	RADEX	10,30
12	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Refil de Tinta para Marcador Quadro Branco. Estação de recarga para enchimento limpo e fácil dos marcadores, evita o enchimento excessivo dos marcadores, corpo em Polipropileno, Contendo 20ml. Na Cor: Vermelho	UND	RADEX	10,30

13	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Régua em poliestireno 30 cm plástico	UND	LEONORA	0,90
14	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Tesoura Escolar, pontas arredondadas, toda fabricada em aço inoxidável, forjada e niquelada, cabo plástico, com dimensões mínima 11cm 4 1/2	UND	LEONORA	5,05
15	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Tesoura para uso geral, com laminas em aço inox e cabo plástico, medidas aproximadamente entre 16 a 20 cm	UND	LEONORA	14,95
16	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Tinta para carimbo sem óleo na cor azul embalagem com aproximadamente 40 ml.	UND	RADEX	9,35
17	**A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME** 05.824.293/0001- 45	Tinta para carimbo sem óleo na cor preto embalagem com aproximadamente 40 ml.	UND	RADEX	8,70

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Boca do Acre - AM, 03 de abril de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

PEDRO SILVA DO VALE.
A. S. De Melo De Araújo - ME
05.824.293/0001- 45

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:4886500E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018.

O Prefeito Municipal de Coari-AM, no uso de suas atribuições legais declara que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas Edição Nº 2071 do dia 26 de Março de 2018, página 74 que;

Onde se lê:

FRANCISCO RAUDILENO TAVERA CORDOVIL CNPJ: 02.445.798/0001-00					
ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Achocolatado em Pó	Caixa	960	Marata	R$ 132,71	R$ 92.160,00
Arroz	Kg	72000	Butui	R$ 2,40	R$ 171.360,00
Extrato de Tomate	Caixa	3600	Pomarola	R$ 60,31	R$ 216.000,00
Farinha Láctea	Caixa	3600	Marta	R$ 97,39	R$ 342.000,00
Feijão Carioca	Kg	72000	Ótimo	R$ 4,40	R$ 241.200,00
Óleo	Caixa	360	Concordia	R$ 88,27	R$ 30.240,00
Pão Massa Fina	Kg	24000	Comercial Caroline	R$ 12,45	R$ 204.000,00
Seleta	Caixa	1800	Bonare	R$ 54,05	R$ 78.300,00
VALOR TOTAL R$ 1.375.260,00					

Leia – se:

FRANCISCO RAUDILENO TAVERA CORDOVIL CNPJ: 02.445.798/0001-00					
ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Achocolatado em Pó	Caixa	960	Marata	R$ 96,00	R$ 92.160,00
Arroz	Kg	72000	Butui	R$ 2,38	R$ 171.360,00
Extrato de Tomate	Caixa	3600	Pomarola	R$ 60,00	R$ 216.000,00
Farinha Láctea	Caixa	3600	Marta	R$ 95,00	R$ 342.000,00
Feijão Carioca	Kg	72000	Ótimo	R$ 3,35	R$ 241.200,00
Óleo	Caixa	360	Concordia	R$ 84,00	R$ 30.240,00
Pão Massa Fina	Kg	24000	Comercial Caroline	R$ 8,50	R$ 204.000,00
Seleta	Caixa	1800	Bonare	R$ 43,50	R$ 78.300,00
VALOR TOTAL R$ 1.375.260,00					

Gabinete do Prefeito Municipal de Coari-AM, em 04 de abril de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Klayton Ferreira dos Santos
Código Identificador:F3F37510

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2018 CPL/PMC

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para o registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica, visando à aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**,** pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº 057/2018 CPL/PMC;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor das empresas vencedoras para os itens abaixo discriminados:

FPV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 03.679.926/0001-43						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE TOTAL ESTIMADA	UND	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
75	ABRAÇADEIRA TIPO U 1"	300	UNID.	supera industria	R$ 0,75	R$ 225,00
76	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2	300	UNID.	supera industria	R$ 0,59	R$ 177,00
77	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4	300	UNID.	supera industria	R$ 0,37	R$ 111,00
78	BASE P/RELE FOTO ELET.110/220V	500	UNID.	supera industria	R$ 7,59	R$ 3.795,00
79	BOCAL E-27 LOUÇA	500	UNID.	gemer porcelanas in	R$ 1,69	R$ 845,00
80	BOCAL E-40 LOUÇA	400	UNID.	gemer porcelanas in	R$ 7,49	R$ 2.996,00
81	BOCAL PLAFON PVC E-27	500	UNID.	gemer porcelanas in	R$ 3,60	R$ 1.800,00
82	BRAÇO P/ LUMARIA PUBLICA 1.1/2X1,5MT C/ SAPATA	500	UNID.	supera industria	R$ 116,00	R$ 58.000,00
84	CABO ELETRICO FLEXIVEL DE 1,5MM	200	PÇ	amazon cabos	R$ 375,00	R$ 75.000,00
85	CABO ELETRICO FLEXIVEL DE 10,0MM	200	PÇ	induscabos	R$ 5.100,00	R$ 102.000,00
86	CABO ELETRICO FLEXIVEL DE 120,0MM	20	PÇ	amazon cabos	R$ 637,00	R$ 31.850,00
87	CABO ELETRICO FLEXIVEL DE 16,0MM	50	PÇ	amazon cabos	R$ 104,00	R$ 20.800,00
88	CABO ELETRICO FLEXIVEL DE 2,5MM	200	PÇ	amazon cabos	R$ 924,90	R$ 46.245,00
89	CABO ELETRICO FLEXIVEL DE 25,0MM	50	PÇ	amazon cabos	R$ 1.449,90	R$ 72.495,00
90	CABO ELETRICO FLEXIVEL DE 35,0MM	50	PÇ	amazon cabos	R$ 110,00	R$ 22.000,00
91	CABO ELETRICO FLEXIVEL DE 4,0MM	200	PÇ	amazon cabos	R$ 2.050,00	R$ 102.500,00
92	CABO ELETRICO FLEXIVEL DE 50,0MM	50	PÇ	amazon cabos	R$ 229,00	R$ 45.800,00
93	CABO ELETRICO FLEXIVEL DE 6,0MM	200	PÇ	induscabos	R$ 2.849,95	R$ 85.498,50
94	CABO ELETRICO FLEXIVEL DE 70,0MM	30	PÇ	izicontec	R$ 110,00	R$ 11.000,00
95	CAIXA DE BARRAMENTO 100A	100	UNID.	izicontec	R$ 158,00	R$ 15.800,00
96	CAIXA DE BARRAMENTO 150A	100	UNID.	izicontec	R$ 229,00	R$ 11.450,00
97	CAIXA DE BARRAMENTO 250A	50	UND.	izicontec	R$ 229,00	R$ 11.450,00
99	CAIXA DE BARRAMENTO 50ª	100	UNID.	izicontec	R$ 110,00	R$ 11.000,00
100	CAIXA DE MEDIÇÃO BIFASICA	100	UNID.	izicontec	R$ 56,00	R$ 5.600,00
102	CAIXA DE MEDIÇAO TRIFASICA	100	UNID.	izicontec	R$ 65,00	R$ 6.500,00
103	CHAPEU CHINES 12" -E27	50	UNID.	olivor	R$ 23,50	R$ 1.175,00
104	CHAPEU CHINES 16" E-40	50	UNID.	Olivor	R$ 46,90	R$ 2.345,00
105	CHAVE BLINDADA 100A - S361FC P/FUS.NH00 900227	30	UNID.	schak equipamentos e	R$ 449,90	R$ 13.497,00
106	CHAVE BLINDADA 160A - S361FC P/FUS.NH00 900228	30	UNID.	schak equipamentos e	R$ 1.249,90	R$ 37.497,00
107	CHAVE BLINDADA 250A - S363FC P/FUS.NH1/NH0 900230	30	UNID.	schak equipamentos e	R$ 1.599,00	R$ 47.970,00
108	CHAVE BLINDADA 400A - RGAFB-40 P/FUS.NH1/NH2 2110033	30	UNID.	schak equipamentos e	R$ 1.899,00	R$ 56.970,00
110	CURVA ELETRODUTO 1.1/2"	200	UNID.	tigre s a	R$ 6,10	R$ 1.220,00
111	CURVA ELETRODUTO 1/2"	200	UNID.	tigre s a	R$ 1,55	R$ 310,00
113	DIJUNTOR BIFASICO MODELO DN 16 AMPERES	200	UNID.	schneider eletric br	R$ 31,90	R$ 6.380,00
114	DIJUNTOR BIFASICO MODELO DN 20 AMPERES	200	UNID.	schneider eletric br	R$ 31,90	R$ 6.380,00
115	DIJUNTOR BIFASICO MODELO DN 25 AMPERES	200	UNID.	schneider eletric br	R$ 25,00	R$ 5.000,00
116	DIJUNTOR BIFASICO MODELO DN 32 AMPERES	200	UNID.	schneider eletric br	R$ 32,45	R$ 6.490,00
117	DIJUNTOR BIFASICO MODELO DN 40 AMPERES	200	UNID.	schneider eletric br	R$ 30,00	R$ 6.000,00
118	DIJUNTOR BIFASICO MODELO DN 50 AMPERES	200	UNID.	schneider eletric br	R$ 27,70	R$ 5.540,00
119	DIJUNTOR BIFASICO MODELO DN 70 AMPERES	200	UNID.	schneider eletric br	R$ 31,45	R$ 6.290,00
120	DIJUNTOR MONOFASICO MODELO DN 16 AMPERES	200	UNID.	eletromar/eaton ltda	R$ 7,00	R$ 1.400,00
121	DIJUNTOR MONOFASICO MODELO DN 20 AMPERES	200	UNID.	eletromar/eaton ltda	R$ 6,50	R$ 1.300,00
122	DIJUNTOR MONOFASICO MODELO DN 25 AMPERES	200	UNID.	eletromar/eaton ltda	R$ 7,70	R$ 1.540,00
123	DIJUNTOR MONOFASICO MODELO DN 32 AMPERES	200	UNID.	eletromar/eaton ltda	R$ 6,00	R$ 1.200,00
125	DIJUNTOR TRIFASICO MODELO DN 100 AMPERES	200	UNID.	eletromar/eaton ltda	R$ 86,00	R$ 17.200,00
126	DIJUNTOR TRIFASICO MODELO DN 125 AMPERES	200	UNID.	schneider eletric br	R$ 183,00	R$ 36.600,00
127	DIJUNTOR TRIFASICO MODELO DN 125 AMPERES	200	UNID.	schneider eletric br	R$ 188,00	R$ 37.600,00
128	DIJUNTOR TRIFASICO MODELO DN 16 AMPERES	200	UNID.	schneider eletric br	R$ 37,00	R$ 7.400,00
129	DIJUNTOR TRIFASICO MODELO DN 20 AMPERES	200	UNID.	schneider eletric br	R$ 39,00	R$ 7.800,00
130	DIJUNTOR TRIFASICO MODELO DN 25 AMPERES	200	UNID.	schneider eletric br	R$ 43,50	R$ 8.700,00
131	DIJUNTOR TRIFASICO MODELO DN 32 AMPERES	200	UNID.	schneider eletric br	R$ 41,90	R$ 8.380,00
132	DIJUNTOR TRIFASICO MODELO DN 40 AMPERES	200	UNID.	schneider eletric br	R$ 41,50	R$ 8.300,00
133	DIJUNTOR TRIFASICO MODELO DN 50 AMPERES	200	UNID.	schneider eletric br	R$ 40,50	R$ 8.100,00
134	DIJUNTOR TRIFASICO MODELO DN 63 AMPERES	200	UNID.	schneider eletric br	R$ 32,99	R$ 6.598,00
135	DIJUNTOR TRIFASICO MODELO DN 70 AMPERES	200	UNID.	schneider eletric br	R$ 72,00	R$ 14.400,00
136	DIJUNTOR TRIFASICO MODELO DN 80 AMPERES	200	UNID.	schneider eletric br	R$ 73,00	R$ 14.600,00
137	DISJUNTOR NOFUSE 100A	100	UNID.	soprano eletromet.e	R$ 275,00	R$ 27.500,00
138	DISJUNTOR NOFUSE 150A	100	UNID.	soprano eletromet.e	R$ 289,90	R$ 28.990,00
139	DISJUNTOR NOFUSE 175A	100	UNID.	soprano eletromet.e	R$ 300,00	R$ 30.000,00
140	DISJUNTOR NOFUSE 200A	100	UNID.	soprano eletromet.e	R$ 300,00	R$ 30.000,00
141	DISJUNTOR NOFUSE 250A	100	UNID.	soprano eletromet.e	R$ 600,00	R$ 60.000,00
142	ELETRODUTO PVC 1"	400	UNID.	tigre s a	R$ 8,99	R$ 3.596,00
143	ELETRODUTO PVC 1.1/2"	400	UNID.	tigre s a	R$ 22,90	R$ 9.160,00
144	ELETRODUTO PVC 1/2	400	UNID.	tigre s a	R$ 5,00	R$ 2.000,00
145	ELETRODUTO PVC 3/4"	400	UNID.	tigre s a	R$ 5,00	R$ 2.000,00
147	FITA ISOLANTE 19MMX20MT	1.000	UNID.	prysmian	R$ 3,99	R$ 3.990,00
148	FITA ISOLANTE AUTA FUSÃO 19MMX02MT	400	UNID.	prysmian	R$ 7,45	R$ 2.980,00
149	FITA ISOLANTE AUTA FUSÃO 19MMX10MT	400	UNID.	prysmian	R$ 21,00	R$ 8.400,00

150	HASTE DE ATERRAMENTO COM CONECTOR	300	UNID.	intelli-industria.de t	R$ 19,00	R$ 5.700,00
153	INTERRUPTOR EMB. 3TC 10A 4X2	500	UNID.	famer	R$ 19,90	R$ 9.950,00
155	LÂMPADA ELETRONICA PL DE 15 W	600	UNID.	artek industrial	R$ 9,20	R$ 5.520,00
156	LÂMPADA ELETRONICA PL DE 20 W	600	UNID.	artek industrial	R$ 10,60	R$ 6.360,00
157	LÂMPADA ELETRONICA PL DE 25 W	600	UNID.	artek industrial	R$ 11,85	R$ 7.110,00
158	LÂMPADA ELETRONICA PL DE 32 W	600	UNID.	artek industrial	R$ 19,00	R$ 11.400,00
159	LÂMPADA ELETRONICA PL DE 46 W	600	UNID.	artek industrial	R$ 35,00	R$ 21.000,00
160	LAMPADA FLUORESCENTE TUBOLAR 20W	800	UNID.	osram	R$ 5,70	R$ 4.560,00
161	LAMPADA FLUORESCENTE TUBOLAR 40W	800	UNID.	osram	R$ 5,70	R$ 4.560,00
165	LÂMPADA MISTA 400W 220V	200	UNID.	osram	R$ 34,90	R$ 6.980,00
166	LAMPADA VAPOR METALICO 150W	500	UNID.	demaper industria e c	R$ 48,40	R$ 24.200,00
167	LAMPADA VAPOR METALICO 250W	500	UNID.	demaper industria e c	R$ 46,90	R$ 23.450,00
168	LAMPADA VAPOR METALICO 400W	500	UNID.	demaper industria e c	R$ 46,90	R$ 23.450,00
171	LUMINARIA COMERCIAL 2X20	200	UNID.	artek industrial	R$ 12,20	R$ 2.440,00
172	LUMINARIA COMERCIAL 2X40	200	UNID.	artek industrial	R$ 20,00	R$ 4.000,00
174	LUMINARIA PUBLICA SIMPLES S/ GRADE 400W -E40	500	UNID.	artek industrial	R$ 79,00	R$ 39.500,00
175	LUMINARIA TIPO TARTARUGA	300	UNID.	artek industrial	R$ 17,50	R$ 5.250,00
176	LUVA ELETRODUTO 1"	200	UNID.	tigre s a	R$ 1,50	R$ 300,00
177	LUVA ELETRODUTO 1.1/2"	200	UNID.	tigre s a	R$ 2,99	R$ 598,00
178	LUVA ELETRODUTO 1/2	200	UNID.	tigre s a	R$ 0,90	R$ 180,00
179	LUVA ELETRODUTO 3/4	200	UNID.	tigre s a	R$ 1,22	R$ 244,00
180	PROJETOR RLE-400W E-40 050	150	UNID.	spotlux	R$ 50,80	R$ 7.620,00
181	QUADRO DIST 12 CIRCUITO PVC	50	UNID.	cemar s a	R$ 49,00	R$ 2.450,00
183	QUADRO DIST. EMBUTIR 20/28C COM BARRAMENTO 150A	50	UNID.	cemar s a	R$ 214,70	R$ 10.735,00
184	QUADRO DIST. EMBUTIR 24/34C COM BARRAMENTO 150A	50	UNID.	cemar s a	R$ 279,80	R$ 13.990,00
185	REATOR ELET.1X20W	150	UNID.	margirius	R$ 14,99	R$ 2.248,50
186	REATOR ELET.1X40W	150	UNID.	margirius	R$ 23,90	R$ 3.585,00
189	REATOR ELET.2X40W	150	UNID.	margirius	R$ 26,50	R$ 3.975,00
190	REATOR VAPOR METALICO 150W	300	UNID.	demaper industria e c	R$ 84,20	R$ 25.260,00
191	REATOR VAPOR METALICO 250W	300	UNID.	demaper industria e c	R$ 96,10	R$ 28.830,00
192	REATOR VAPOR METALICO 400W	300	UNID.	demaper industria e c	R$ 48,70	R$ 14.610,00
193	REFLETOR 160W -E27	100	UNID.	artek industrial	R$ 38,00	R$ 3.800,00
194	REFLETOR 400W -E40	100	UNID.	artek industrial	R$ 49,90	R$ 4.990,00
195	RELE FOTOELETRONICO 1000W BIVOLT	1.000	UNID.	margirius	R$ 21,45	R$ 21.450,00
198	TERMINAL PRESSAO 100MM	200	UNID.	intelli-industria.de t	R$ 7,90	R$ 1.580,00
200	TERMINAL PRESSAO 120MM	200	UNID.	intelli-industria.de t	R$ 9,75	R$ 1.950,00
204	TERMINAL PRESSAO 50MM	400	UNID.	intelli-industria.de t	R$ 3,85	R$ 1.540,00
205	TERMINAL PRESSAO 70MM	400	UNID.	intelli-industria.de t	R$ 3,95	R$ 1.580,00
206	TOMADA DE SOBREPOR 2P+T 10A	400	UNID.	famer	R$ 5,95	R$ 2.380,00
207	TOMADA DE SOBREPOR PARA MADEIRA	400	UNID.	famer	R$ 4,60	R$ 1.840,00
209	TOMADA EMBU.2P+T 10A + INTERRUPTOR	500	UNID.	famer	R$ 6,25	R$ 3.125,00
210	TOMADA EMBU.2P+T 10A DUPLA + INTERRUPTOR	500	UNID.	famer	R$ 10,95	R$ 5.475,00
211	TOMADA EMBU.2P+T DUPLA 10A	500	UNID.	famer	R$ 8,10	R$ 4.050,00
212	TOMADA EMBU.2P+T TRIPLA 10A	500	UNID.	famer	R$ 6,99	R$ 3.495,00
VALOR TOTAL R$ 1.715.996,00						
S A DE MELO - COMÉRCIO E CONFECÇÕES - ME CNPJ: 10.249.584/0001-97						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE TOTAL ESTIMADA	UND	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	ASSENTO SANITARIO COR BRANCA	150	UNID.	krona	R$ 17,40	R$ 2.610,00
17	PÁ DE BICO	100	UNID.	ramada	R$ 25,90	R$ 2.590,00
20	PICARETA	50	UNID.	ramada	R$ 37,80	R$ 1.890,00
25	CORANTE ACRILICO BISNAGA	500	UNID.	sherw	R$ 2,80	R$ 1.400,00
26	LIXA D' ÁGUA N° 100	1.000	UNID.	alcar	R$ 1,95	R$ 1.950,00
27	LIXA D' ÁGUA N° 120	1.000	UNID.	3M	R$ 1,95	R$ 1.950,00
28	LIXA D' ÁGUA N° 80	1.000	UNID.	3M	R$ 1,95	R$ 1.950,00
31	PANO DE CHÃO	500	UNID.	itatec	R$ 3,94	R$ 1.970,00
32	PINCEL DE 1	200	UNID.	roma	R$ 2,65	R$ 530,00
33	PINCEL DE 1 ½	200	UNID.	roma	R$ 3,05	R$ 610,00
34	PINCEL DE 2	200	UNID.	roma	R$ 3,35	R$ 670,00
36	ROLO DE FITA CREPE 19MM	500	UNID.	norton	R$ 3,88	R$ 1.940,00
37	ROLO DE LÃ 15 CM	300	UNID.	roma	R$ 7,50	R$ 2.250,00
39	ROLO DE LÃ 9 CM	800	UNID.	roma	R$ 5,95	R$ 4.760,00
72	TRINCHA DE 1	200	UNID.	roma	R$ 3,35	R$ 670,00
73	TRINCHA DE 1 ½	200	UNID.	roma	R$ 3,35	R$ 670,00
74	TRINCHA DE 2	200	UNID.	roma	R$ 3,55	R$ 710,00
109	CURVA ELETRODUTO 1"	200	UNID.	plastil	R$ 2,20	R$ 440,00
112	CURVA ELETRODUTO 3/4"	200	UNID.	uniforme	R$ 2,25	R$ 450,00
146	FITA ISOLANTE 19MMX10MT	1.000	UNID.	foxlux	R$ 3,60	R$ 3.600,00
151	INTERRUPTOR EMB. 1TC 10A 4X2	500	UNID.	mectronic	R$ 6,95	R$ 3.475,00
152	INTERRUPTOR EMB. 2TC 10A 4X2	500	UNID.	pluzie	R$ 10,94	R$ 5.470,00
154	INTERRUPTOR SOB. P/ MADEIRA	500	UNID.	romazi	R$ 4,10	R$ 2.050,00
188	REATOR ELET.2X20W	150	UNID.	margiriuf	R$ 20,95	R$ 3.142,50
208	TOMADA EMBU.2P+T 10A	500	UNID.	pluzie	R$ 5,29	R$ 2.645,00
220	BROCA CT 6X100MM PARA CONCRETO E PD D-05424	30	UNID.	dormer	R$ 5,99	R$ 179,70
221	BROCA HSS 5/32 POL X3-1/8 POL D-22006	60	UNID.	irwin	R$ 6,95	R$ 417,00
223	FECHADURA 605/17 INOVA ESPELHO 304 INOX 22884	60	UNID.	soprano	R$ 46,70	R$ 2.802,00
234	PARAFUSO CHATO/ AAT/PHILLIPS 4. 2X38MM (CX 500)	3	CX	ciser	R$ 139,00	R$ 417,00
235	PARAFUSO FE/AUTO BROCANTE/ARRUELA FIXA 12-14X3/4"	15	CX	ciser	R$ 237,00	R$ 3.555,00
273	ARAME RECOZIDO	300	Kg	belga	R$ 11,00	R$ 3.300,00
274	ARRUELA ZB LISA 3/8	200	UNID.	stampfix	R$ 0,28	R$ 56,00
282	DICO DE CORTE 4. 1/2 X 7/8 X 1,00 INOX	100	UNID.	alcar	R$ 6,00	R$ 600,00
285	GONZO 3/4	100	UNID.	ciser	R$ 4,80	R$ 480,00
286	ELETRODO 2,50MM	80	Kg	serralheiro	R$ 13,60	R$ 1.088,00
287	ELETRODO 3,25MM	100	Kg	serralheiro	R$ 15,45	R$ 1.545,00
294	LUVA DE MALHA PIGMENTADA	100	UNID.	okarbrasil	R$ 3,75	R$ 375,00
301	PARAFUSO AUTO BRO. GALV. 14 X 1 CAB. 3/8	8.000	UNID.	ciser	R$ 0,55	R$ 4.400,00
307	PORCA ZB SEXT. 3/8 CHV 9/16	100	UNID.	ciser	R$ 0,28	R$ 28,00
309	PREGO 3X9	500	Kg	belga	R$ 8,90	R$ 4.450,00
318	ARRUELA DE 1/2	2.000	UNID.	stampfix	R$ 0,49	R$ 980,00

332	PORCA DE 1/2	2.000	UNID.	ciser	R$ 0,62	R$ 1.240,00
336	PREGO 2 X 1/2 X 10	1.300	KG	belga	R$ 7,95	R$ 10.335,00
350	VARETA ROSCÁVEL DE 1/2	1.000	UNID.	ciser	R$ 11,50	R$ 11.500,00
352	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA	50	UNID.	grap	R$ 6,70	R$ 335,00
353	CHUVEIRO C/ REGISTRO COR BRANCA 1/2	80	UNID.	japi	R$ 8,20	R$ 656,00
355	CHUVEIRO DE PVC BRANCO	50	UNID.	krona	R$ 7,00	R$ 350,00
357	COLA PARA TUBO DE PVC MÉDIA	100	UNID.	krona	R$ 3,80	R$ 380,00
358	ENGATE 40CM	110	UNID.	krona	R$ 4,45	R$ 489,50
359	FITA VEDA ROSCA 10MT	150	UNID.	plastiflur	R$ 2,00	R$ 300,00
360	FITA VEDA ROSCA 50MT	100	UNID.	brasil	R$ 6,10	R$ 610,00
361	FLANGE DE 25MM	100	UNID.	krona	R$ 8,00	R$ 800,00
362	FLANGE DE 50MM	40	UNID.	krona	R$ 16,45	R$ 658,00
364	JOELHO 3/4	100	UNID.	krona	R$ 1,90	R$ 190,00
366	JOELHO 45°-40MM	20	UNID.	plastilit	R$ 3,80	R$ 76,00
368	JOELHO DE PVC DE 50MM DE ESGOTO	85	UNID.	krona	R$ 2,90	R$ 246,50
369	JOELHO ESGOTO 40MM	80	UNID.	krona	R$ 1,90	R$ 152,00
370	JOELHO ESGOTO 75MM	70	UNID.	krona	R$ 4,00	R$ 280,00
371	JOELHO SOLDAVEL 20MM	100	UNID.	plastilit	R$ 0,90	R$ 90,00
372	JOELHO SOLDAVEL 50MM	40	UNID.	krona	R$ 3,99	R$ 159,60
373	JOELHO SOLDÁVEL DE 25MM	300	UNID.	plastilit	R$ 1,50	R$ 450,00
374	JOELHO SOLDÁVEL SR DE 25/20MM	200	UNID.	krona	R$ 1,90	R$ 380,00
378	LUVA DE CORRER 25MM	50	UNID.	plastilit	R$ 2,99	R$ 149,50
379	LUVA DE UNIÃO 32MM	50	UNID.	tigre	R$ 12,95	R$ 647,50
380	LUVA PARA ESGOTO 100MM	40	UNID.	krona	R$ 5,25	R$ 210,00
381	LUVA PARA ESGOTO 40MM	50	UNID.	krona	R$ 2,40	R$ 120,00
382	LUVA PARA ESGOTO 75MM	50	UNID.	plastilit	R$ 5,00	R$ 250,00
383	LUVA SOLDAVEL 20MM	150	UNID.	krona	R$ 0,94	R$ 141,00
384	LUVA SOLDAVEL 25MM	100	UNID.	krona	R$ 0,95	R$ 95,00
385	LUVA SOLDAVEL 75MM	40	UNID.	krona	R$ 14,95	R$ 598,00
386	LUVA SR 25MM-3/4	90	UNID.	krona	R$ 1,99	R$ 179,10
387	NIPLE DE 1/2 ROSAVEL	60	UNID.	krona	R$ 1,20	R$ 72,00
388	PARAFUSO C/ BUCHA PARA VASO SANITARIO	200	UNID.	brasil	R$ 2,29	R$ 458,00
396	REGISTRO DE PVC DE ESFERA DE 25MM	50	UNID.	krona	R$ 8,80	R$ 440,00
398	SERRA TIPO ESTARRET	80	UNID.	kaf	R$ 6,49	R$ 519,20
399	SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X 1.1/2	130	UNID.	asta	R$ 6,50	R$ 845,00
400	SIFAO DUPLO	65	UNID.	plasbom	R$ 13,95	R$ 906,75
401	SIFAO SANFONADO 40MM	110	UNID.	valplast	R$ 6,99	R$ 768,90
403	TÊ DE 40MM P/ ESGOTO	100	UNID.	krona	R$ 2,15	R$ 215,00
404	TÊ DE PVC DE 100MM DE ESGOTO	50	UNID.	krona	R$ 8,50	R$ 425,00
405	TÊ SOLDAVEL 32MM	80	UNID.	krona	R$ 2,99	R$ 239,20
406	TÊ SOLDÁVEL DE 25MM	150	UNID.	krona	R$ 1,90	R$ 285,00
407	TORNEIRA BOIA	100	UNID.	amanco	R$ 8,50	R$ 850,00
416	TUBO DE PVC DE 50MM DE ESGOTO	120	UNID.	norteplast	R$ 19,45	R$ 2.334,00
417	TUBO SOLDÁVEL DE 25MM	150	UNID.	nortplast	R$ 12,00	R$ 1.800,00
419	VALVULA PARA LAVATORIO PVC	50	UNID.	plastilit	R$ 3,94	R$ 197,00
VALOR TOTAL R$ 117.487,95						

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, em 04 de abril de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Klayton Ferreira dos Santos
Código Identificador:300E2365

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTARIO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2017 DEZEMBRO(31/12/2017) 1 of 3				
CONSOLIDADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃOINICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITASREALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	36.576.295,00	36.576.295,00	38.595.805,11	2.019.510,11
RECEITA TRIBUTARIA	528.000,00	528.000,00	715.478,84	187.478,84
Impostos	483.000,00	483.000,00	690.821,94	207.821,94
Taxas	45.000,00	45.000,00	24.656,90	-20.343,10
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.891.000,00	1.891.000,00	2.581.103,27	690.103,27
Contribuicoes Sociais	1.861.000,00	1.861.000,00	2.527.205,65	666.205,65
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.000,00	30.000,00	53.897,62	23.897,62
RECEITA PATRIMONIAL	1.584.000,00	1.584.000,00	1.552.070,25	-31.929,75
Receitas de Valores Mobiliários	1.584.000,00	1.584.000,00	1.552.070,25	-31.929,75
RECEITA DE SERVIÇOS	80.500,00	80.500,00	0,00	-80.500,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	32.484.795,00	32.484.795,00	33.728.577,67	1.243.782,67
Transferências Intergovernamentais	32.484.795,00	32.484.795,00	33.728.577,67	1.243.782,67
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.000,00	8.000,00	18.575,08	10.575,08
Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Indenizações e Restituições	2.000,00	2.000,00	18.575,08	16.575,08
Receita da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.084.703,98	2.084.703,98
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.084.703,98	2.084.703,98
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	2.084.703,98	2.084.703,98

SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	36.576.295,00	36.576.295,00	40.680.509,09	4.104.214,09
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	36.576.295,00	36.576.295,00	40.680.509,09	4.104.214,09
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	36.576.295,00	36.576.295,00	40.680.509,09	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.511.902,58	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		1.511.902,58	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal
321.920.102-49

RAMON DE SOUZA LAVOR
Contador
413.475.012-15

ELIEL LINHARES FARIAS
Secretario De Finanças
838.214.812-34

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2017 DEZEMBRO(31/12/2017) 2 of 3

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	31.801.451,00	36.224.978,15	35.056.567,92	33.811.802,18	32.624.412,28	1.168.410,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.193.032,00	21.779.276,00	21.524.051,73	21.439.601,02	21.284.667,68	255.224,27
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	211.000,00	264.233,00	263.550,01	263.550,01	263.550,01	682,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.397.419,00	14.181.469,15	13.268.966,18	12.108.651,15	11.076.194,59	912.502,97
DESPESAS DE CAPITAL	2.017.844,00	2.676.731,89	2.407.737,81	2.407.737,81	2.326.153,61	268.994,08
INVESTIMENTOS	1.497.844,00	2.146.603,89	1.879.729,90	1.879.729,90	1.798.145,70	266.873,99
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	520.000,00	530.128,00	528.007,91	528.007,91	528.007,91	2.120,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.010.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	1.747.000,00	1.632.727,00	0,00	0,00	0,00	1.632.727,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	36.576.295,00	40.534.437,04	37.464.305,73	36.219.539,99	34.950.565,89	3.070.131,31
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	36.576.295,00	40.534.437,04	37.464.305,73	36.219.539,99	34.950.565,89	3.070.131,31
SUPERÁVIT (IX)			3.216.203,36			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	36.576.295,00	40.534.437,04	40.680.509,09	36.219.539,99	34.950.565,89	3.070.131,31

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	896.558,67	1.244.765,74	488.488,86	488.488,86	310.202,83	1.342.632,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.775,06	84.450,71	50.775,06	50.775,06	0,00	84.450,71
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	845.783,61	1.160.315,03	437.713,80	437.713,80	310.202,83	1.258.182,01
DESPESAS DE CAPITAL	3.464.036,22	0,00	479.348,37	479.348,37	898.189,59	2.086.498,26
INVESTIMENTOS	3.464.036,22	0,00	479.348,37	479.348,37	898.189,59	2.086.498,26
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.360.594,89	1.244.765,74	967.837,23	967.837,23	1.208.392,42	3.429.130,98

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	1.292.047,89	1.187.389,90	800.898,02	417.413,61	1.261.126,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	927.534,27	154.933,34	521.828,70	399.102,81	161.536,10
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	364.513,62	1.032.456,56	279.069,32	18.310,80	1.099.590,06
DESPESAS DE CAPITAL	6.500,00	81.584,20	0,00	6.500,00	81.584,20
INVESTIMENTOS	6.500,00	81.584,20	0,00	6.500,00	81.584,20
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.298.547,89	1.268.974,10	800.898,02	423.913,61	1.342.710,36

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal
321.920.102-49

RAMON DE SOUZA LAVOR
Contador
413.475.012-15
ELIEL LINHARES FARIAS
Secretario De Finanças
838.214.812-34

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
DEZEMBRO(31/12/2017) 3 of 3						
ANEXO A						
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS ATUALIZADA S (b)		SALDO c = (b-a)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.141.000,00		1.141.000,00	1.582.113,83	441.113,83
Receita de Contribuições		1.141.000,00		1.141.000,00	1.582.113,83	441.113,83
ANEXO B						
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.739.000,00	1.629.166,00	1.621.836,55	1.621.835,01	1.544.028,44	7.329,45
DESPESAS CORRENTES	1.739.000,00	1.629.166,00	1.621.836,55	1.621.835,01	1.544.028,44	7.329,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.739.000,00	1.629.166,00	1.621.836,55	1.621.835,01	1.544.028,44	7.329,45
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal
321.920.102-49

RAMON DE SOUZA LAVOR
Contador
413.475.012-15

ELIEL LINHARES FARIAS
Secretario De Finanças
838.214.812-34

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:2BC6AD8F

GAB. DO PREFEITO
ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2017			Dezembro(31/12/2017)		
CONSOLIDADO					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**40.680.509,09**	**38.194.655,75**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**37.464.305,73**	**39.715.647,48**
ORDINÁRIOS	22.868.877,66	22.091.312,11		0,00	1.076.319,22
CONVÊNIOS ESTADUAIS	1.575.676,58	2.541.765,06	ORDINÁRIOS	19.559.330,23	20.144.582,44
CONVÊNIOS FEDERAIS	66.064,14	70.657,72	CONVÊNIOS ESTADUAIS	1.048.454,05	4.277.258,63
TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	2.727.127,73	2.379.775,28	CONVÊNIOS FEDERAIS	0,00	125.567,71
TRANSFERENCIA DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS	562.987,22	504.842,89	TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	2.339.436,63	2.534.767,22
FUNDEB	11.889.958,32	9.879.377,88	TRANSFERENCIA DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS	525.737,35	384.926,05
RPPS	3.485.199,30	3.106.662,98	FUNDEB	11.397.645,28	9.874.811,36
CIDE	53.884,33	41.461,96	RPPS	1.179.189,93	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	771.426,27	711.310,91	CIDE	40.447,24	56.631,48
TRANSFERÊNCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO	416.625,13	439.110,22	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	667.084,26	458.757,62
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO/ESTADO	175.216,15	151.241,13	TRANSFERÊNCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO	93.670,00	391.752,24
TRANSFERENCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	244.383,68	363.127,54	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO/ESTADO	243.606,66	84.198,63
TRANSFERÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEAS	8.016,34	6.115,66	TRANSFERENCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	332.437,24	275.799,33
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-4.164.933,76	-4.092.105,59	TRANSFERÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SEAS	37.266,86	30.275,55
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**1.541.118,60**	**2.883.092,48**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**	**1.548.420,24**	**1.461.001,96**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.541.118,60	2.883.092,48	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.548.420,24	1.461.001,96
REPASSE RECEBIDO	1.541.118,60	2.883.092,48	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	7.301,64	0,00

			CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**4.849.241,17**	**5.162.065,22**			
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	2.513.739,84	2.869.850,90	REPASSE CONCEDIDO	1.541.118,60	1.422.090,52
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.244.765,74	2.064.396,25	SUB-REPASSE CONCEDIDO	0,00	38.911,44
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.268.974,10	805.454,65	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**4.016.725,19**	**3.367.493,59**
CONSIGNAÇÕES	2.126.898,49	2.112.212,29	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	1.768.735,25	1.115.956,65
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	25.522,15	33.457,16	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	967.837,23	509.724,41
INSS	827.993,25	819.404,53	RP PROCESSADO PAGO	0,00	9.518,00
ISS	4.062,75	10.438,03	RP PROCESSADOS PAGOS	800.898,02	596.714,24
OUTROS CONSIGNATARIOS	75,94	0,00	CONSIGNAÇÕES	2.036.612,41	2.043.995,64
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	1.389,42	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	25.496,14	34.018,16
PENSAO ALIMENTICIA	67.186,59	72.540,62	INSS	760.471,97	876.984,02
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	195.975,74	295.664,42	ISS	4.079,25	10.186,79
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	781,78	1.683,40	OUTROS CONSIGNATARIOS	75,94	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.005.300,29	877.634,71	PENSAO ALIMENTICIA	68.429,23	71.881,69
CRÉDITOS À RECEBER	208.602,84	180.002,03	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	192.890,87	265.127,09

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal
321.920.102-49

RAMON DE SOUZA LAVOR
Contador
413.475.012-15

ELIEL LINHARES FARIAS
Secretario De Finanças
838.214.812-34

INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	781,78	1.683,40
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	99.445,34	117.392,98	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	984.387,23	784.114,49
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	34.330,58	52.608,48	CRÉDITOS À RECEBER	211.377,53	207.541,30
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	74.826,92	10.000,57	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	124.843,34	126.686,85
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**18.802.030,30**	**17.108.324,44**	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	42.308,35	48.374,81
CAIXA	496.999,72	1.213.561,24	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	44.225,84	32.479,64
CONTA ÚNICA	1.922.435,00	1.330.777,80	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**22.843.448,00**	**18.813.270,84**
CONTA ÚNICA RPPS	1,00	1,00	CAIXA	714.320,27	497.040,63
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	7.000.079,34	7.205.000,26	CONTA ÚNICA	2.073.902,00	1.933.634,63
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	9.382.515,24	7.358.984,14	CONTA ÚNICA RPPS	1,00	1,00
TOTAL	**65.872.899,16**	**63.348.137,89**	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	8.359.546,05	7.000.079,34
			APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	11.695.678,68	9.382.515,24
			TOTAL	**65.872.899,16**	**63.357.413,87**

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal
321.920.102-49

RAMON DE SOUZA LAVOR
Contador
413.475.012-15

ELIEL LINHARES FARIAS
Secretario De Finanças
838.214.812-34

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:0CF28D20

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 036/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 04 de abril de 2018.

DISPÕE DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ZONA RURAL E URBANA, CLASSIFICADOS NOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 001/2017-SEMED E 002/2017-SEMED.

O Senhor **RADEMACKER CHAVES**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá.

CONSIDERANDO inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal; o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Humaitá; os incisos e parágrafos dos artigos 225 a 228 da Lei Municipal nº 091 de 26/05/97; os inciso e parágrafos dos artigos 32 a 39 da Lei Municipal nº 092 de 12/06/97 e a Lei Municipal n° 479/09-Gab.Pref de 17 de fevereiro de 2009;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo - Edital Nº 001/2017-SEMED para a contratação de Professores e Edital Nº 002/2017-SEMED, para a contratação de Servidores Administrativos, ambos para a área rural (campo).

D E C R E T A

Art. 1º - **A CONTRATAÇÃO** dos candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** objeto do Edital nº 001/2017-SEMED e Edital nº. 002/2017-SEMED – ZONA RURAL (CAMPO).

Art. 2° - As contratações de que trata o *caput,* constam nos seguintes anexos, partes integrantes deste Decreto:
Anexo I – Professores zona urbana;
Anexo II – Professores I e II – zona rural;
Anexo III - Administrativo Zona Urbana
Anexo IV – Administrativa zona rural;
Anexo V – Professores Indígenas;
Anexo VI – Administrativos Indígenas;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na de sua publicação, retroagindo para efeito de contratação, ao período inicial constante da tabela "período de contratação", revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RADEMACKER CHAVES
Prefeito do Município de Humaitá – AM – em Exercício

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

ANEXO I – PROFESSORES ZONA URBANA

Simplificado – PSS Edital Nº 001/2017 – Professores - Zona Urbana				
Convocação				
Nº	**CANDIDATO**	**CARGO**	**DATA DE CONTRATAÇÃO**	**CARGA HORÁRIA**
1	ANAÊ CARVALHO DA ROCHA	PROFESSORA ANOS INICIAIS	01/03/2018 a 30/06/2018	20 horas / semanais
2	ANA CRISLÉIA TEIXEIRA	PROFESSORA ANOS INICIAIS	01/03/2018 a 30/06/2018	20 horas / semanais
3	ROSELY DA SILVA SIQUEIRA	PROFESSORA ANOS INICIAIS	01/03/2018 a 30/06/2018	20 horas / semanais
4	MÁRCIA APARECIDA FLAUSINO LOPES	PROFESSORA ANOS INICIAIS	01/03/2018 a 30/06/2018	20 horas / semanais
5	MARIA AUXILIADORA DE SÁ CHAVES	PROFESSORA ANOS INICIAIS	01/03/2018 a 30/06/2018	20 horas / semanais
6	ROSA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSORA ANOS INICIAIS	01/03/2018 a 30/06/2018	20 horas / semanais
7	MARIA DIONETE L. DA COSTA	PROFESSORA ANOS INICIAIS	01/03/2018 a 30/06/2018	20 horas / semanais
8	VALCINEIA DE CARVALHO MALTA	PROFESSORA ANOS INICIAIS	01/03/2018 a 30/06/2018	20 horas / semanais
9	MARCILENE VIANA SOUZA	PROFESSORA ANOS INICIAIS	01/03/2018 a 30/06/2018	20 horas / semanais
10	ALFA SILVA DE SOUZA	PROFESSORA ANOS INICIAIS	01/03/2018 a 30/06/2018	20 horas / semanais
11	CLEOMILDA NASCIMENTO M. GARCIA	PROFESSORA ANOS INICIAIS	01/03/2018 a 30/06/2018	20 horas / semanais
12	MARIA CACILDA PEREIRA DA CRUZ	PROFESSORA ANOS INICIAIS	01/03/2018 a 30/06/2018	20 horas / semanais
13	VERA LÚCIA DE SOUZA GOMES	PROFESSORA ANOS INICIAIS	01/03/2018 a 30/06/2018	20 horas / semanais
14	MICHELLE MARIA DA COSTA	PROFESSORA ANOS INICIAIS	01/03/2018 a 30/06/2018	20 horas / semanais
15	LAURA GRACYANE BRAZ NOGUEIRA	PROFESSORA ANOS INICIAIS	01/03/2018 a 30/06/2018	20 horas / semanais
16	AUXILIADORA RAMOS DE SOUZA	PROFESSORA ANOS INICIAIS	01/03/2018 a 30/06/2018	20 horas / semanais
17	MARCOS SOARES GUACEBE	PROFESSORA ANOS INICIAIS	01/03/2018 a 30/06/2018	20 horas / semanais
18	MARIA CÂNDIDA LIMA CORRÊA	PROFESSORA ANOS INICIAIS	01/03/2018 a 30/06/2018	20 horas / semanais
19	ELIENE PONTES SIMÃO DE AZEVEDO	PROFESSORA ANOS INICIAIS	01/03/2018 a 30/06/2018	20 horas / semanais
20	ELIZÂNGELA PASSOS LOBATO	PROFESSORA ANOS INICIAIS	01/03/2018 a 30/06/2018	20 horas / semanais
21	ERICLEIA MARIA NASCIMENTO	PROFESSORA ANOS INICIAIS	01/03/2018 a 30/06/2018	20 horas / semanais
22	LUCIENE CARVALHO DE OLIVEIRA	PROFESSORA ANOS INICIAIS	01/03/2018 a 30/06/2018	20 horas / semanais
23	VILMORIN CRUZ NOGUEIRA	PROFESSORA ANOS INICIAIS	01/03/2018 a 30/06/2018	20 horas / semanais
24	MARIA HELOÍZA BRAGADO SANTIAGO	PROFESSORA ANOS INICIAIS	01/03/2018 a 30/06/2018	20 horas / semanais
25	MARIA CLEIDE TRINDADE DE MORAIS	PROFESSORA ANOS INICIAIS	01/03/2018 a 30/06/2018	20 horas / semanais
26	FREDIRLEY GOMES DE SOUZA	PROFESSORA ANOS INICIAIS	01/03/2018 a 30/06/2018	20 horas / semanais
27	RAIMUNDA SOARES ROSAS	PROFESSORA ANOS INICIAIS	01/03/2018 a 30/06/2018	20 horas / semanais
28	JOCYNEIDE MALTA DE OLIVEIRA	PROFESSORA ANOS INICIAIS	01/03/2018 a 30/06/2018	20 horas / semanais
29	MARIA AUXILIADORA RODRIGUES MARTINS	PROFESSORA ANOS INICIAIS	01/03/2018 a 30/06/2018	20 horas / semanais
30	MARIA CRISTINA LOBATO DO NASCIMENTO	PROFESSORA ANOS INICIAIS	01/03/2018 a 30/06/2018	20 horas / semanais
Convocação				
Nº	**CANDIDATO**	**CARGO**	**DATA DE CONTRATAÇÃO**	**CARGA HORÁRIA**
1	CLAUDIMAR PAES DE ALMEIDA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2018 a 30/06/2018	20 horas / semanais
2	JOÃO DE SOUZA MARQUES	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2018 a 30/06/2018	20 horas / semanais
3	HELENE GIMA NEVES	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2018 a 30/06/2018	20 horas / semanais
4	CAROLINE MONTEIRO DE SÁ	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2018 a 30/06/2018	20 horas / semanais
5	JOCELI CEZÁRIO DE MENEZES	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/03/2018 a 30/06/2018	20 horas / semanais
Convocação				

Nº	CANDIDATO	CARGO	DATA DE CONTRATAÇÃO	CARGA HORÁRIA
1	ERICLEY NASCIMENTO LOBATO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2018 a 30/11/2018	20 horas / semanais
2	TIAGO LEITE MACIEL	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2018 a 30/11/2018	20 horas / semanais
3	ROSA BRANDÃO DOS SANTOS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2018 a 30/11/2018	20 horas / semanais
4	LUCYANA GRASIELA DE MORAIS SANTOS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/03/2018 a 30/11/2018	20 horas / semanais

ANEXO II

Professores I e II – zona rural

Simplificado – PSS Edital Nº 001/2017 – Professores I e II - Zona Rural				
Convocação				
Nº	**CANDIDATO**	**CARGO**	**DATA DE CONTRATAÇÃO**	**CARGA HORÁRIA**
1	ALCILENE ALVES SILVA DE QUEIROZ	PROFESSOR NIVEL II	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
2	ALDEMIR PASSOS DAS NEVES	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
3	ALDIMAR VIEIRA GUACEBE	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	40 Horas / semanais
4	ALDRIM AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR NIVEL II	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
5	ALEXANDRE FERRAZ SILVA	PROFESSOR NIVEL II	10/03/2018 a 30/06/2018	40 Horas / semanais
6	ANA CRISTINA LOBATO DO NASCIMENTO	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
7	ANA CRISTINA RIBEIRO KAISER	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
8	ANA PAULA NASCIMENTO DE CARVALHO	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	40 Horas / semanais
9	ANDERSON DO NASCIMENTO SILVA	PROFESSOR NIVEL II	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
10	ANDRIELE VIEIRA GUACEBE	PROFESSOR NIVEL II	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
11	ANGELICA CAITANO DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	40 Horas / semanais
12	ANTONIA BARBOZA DAS GRACAS	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
13	ANTONIO CIRILO DE MELO	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
14	ANTONIO DELMO ASSUNCAO DA SILVA	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
15	ANTONIO VALDEMIR DA GAMA	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	40 Horas / semanais
16	AUCILENE PASSOS DAS NEVES	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
17	CIRLEI AUREA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	40 Horas / semanais
18	CLEBIA DA SILVA VALE	PROFESSOR NIVEL II	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
19	CLECIANE FREITAS DE ALMEIDA	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
20	CLEOMAR SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
21	CRISTIANDRESON QUINDERE GOMES	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
22	DARCI DOS SANTOS DAMASCENO	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
23	DARCLEI BARRETO DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
24	DOMINGAS SILVA GOES	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
25	DOMINGOS SAVIO NASCIMENTO DA ROCHA	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
26	EDENILCE PEDREIRA BARBA	PROFESSOR NIVEL II	10/03/2018 a 30/06/2018	40 Horas / semanais
27	ELEN MARA DA SILVA NEVES	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
28	ELISANDRA REIS DA SILVA	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
29	ELIZANGELA RODRIGUES DIAS	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	40 Horas / semanais
30	ELIZETE FERRAZ LOPES	PROFESSOR NIVEL II	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
31	EMANOEL ALMEIDA	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
32	ENEDINA LEAO FERNANDES	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
33	ERICA PRICILA DA SILVA MEINHARDT	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	40 Horas / semanais
34	ESTHER NUNES DE ANDRADE LEITE	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
35	EULANDO DE JESUS BOTELHO DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
36	EVIRALDO MALTA DE LIMA FILHO	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	40 Horas / semanais
37	EZEQUIEL DE SOUZA ZACARIAS	PROFESSOR NIVEL II	10/03/2018 a 30/06/2018	40 Horas / semanais
38	FLABILENE EDUARDA PIMENTEL	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
39	FRANCIENE PEREIRA RODRIGUES	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
40	FRANCILANES MOTA ABADIAS	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
41	GISELE DE CASTRO NUNES	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	40 Horas / semanais
42	GONÇALO DA SILVA XAVIER	PROFESSOR NIVEL II	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
43	HELIELTON ANDRE ROCHA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
44	HESTON FRANCO SIQUEIRA	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	40 Horas / semanais
45	IANE BATISTA DE ALMEIDA	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
46	IONETE MACIEL AMORIM GONCALVES	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
47	IRISBELA MORAES DA FONSECA	PROFESSOR NIVEL II -	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
48	JAKSTENE BARBOSA MARINHO	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
49	JOANA DARC DE CARVALHO GOMES	PROFESSOR NIVEL II	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
50	JOGIANE AGUIAR DA SILVA	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	40 Horas / semanais
51	JOSE CRUZ DE MORAIS	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
52	JOSE DINALDO DE SOUZA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL II	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
53	JOSE JOAO TORRES DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL II	10/03/2018 a 30/06/2018	40 Horas / semanais
54	JOSIMAR ALVES MACIEL	PROFESSOR NIVEL II	10/03/2018 a 30/06/2018	40 Horas / semanais
55	JUCINEI ROCHA DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL II	10/03/2018 a 30/06/2018	40 Horas / semanais
56	KAENA DO NASCIMENTO	PROFESSOR NIVEL II	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
57	KAMILA VINHORK NOGUEIRA	PROFESSOR NIVEL II	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
58	KIN FRANK SOUZA BARRETO	PROFESSOR NIVEL II	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
59	LEANDRO BATISTA	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
60	LEIDE DA CONCEIÇÃO LOBATO DUARTE	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
61	LEONY DA COSTA LOPES	PROFESSOR NIVEL II	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
62	LILIANE CASTRO DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
63	LILIANE SANTANA DE OLIVEIRA MORAIS	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
64	LIOM WILLIANS CORREA PORFIRIO	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
65	LUCELIA FERREIRA DE AGUIAR	PROFESSOR NIVEL II	10/03/2018 a 30/06/2018	40 Horas / semanais
66	LUZINETE OLIVEIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
67	MAILINE LOBATO GOMES	PROFESSOR NIVEL II	10/03/2018 a 30/06/2018	40 Horas / semanais
68	MANOEL EVERALDO ALMEIDA DE MORAES	PROFESSOR NIVEL II	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
69	MARCELO MACIEL	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
70	MARCIA BOTELHO DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL II	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
71	MARCIA MARIA DE ALMEIDA SANTANA	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
72	MARCIA SANTANA DE LIMA	PROFESSOR NIVEL II	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
73	MARCONDES MOTA ABADIAS	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	40 Horas / semanais
74	MARGARIDA RAMOS MARTINS	PROFESSOR NIVEL II	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
75	MARGILENE PINTO DE CASTRO	PROFESSOR NIVEL II	10/03/2018 a 30/06/2018	40 Horas / semanais

76	MARIA AUXILIADORA PINTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
77	MARIA DA CONCEICAO DA ENCARNACAO DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
78	MARIA DAS GRACAS ALVES TORRES	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
79	MARIA DE ALMEIDA MARQUES	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
80	MARIA DE NAZARE ASSUNCAO DE ALMEIDA	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
81	MARIA INES DE CASTRO CORREA	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
82	MARIA ITELVINA VIEIRA	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
83	MARIA IVANILDE FONSECA BARROS	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
84	MARIA LEIDE TRINDADE MORAIS	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	40 Horas / semanais
85	MARIA LUCINEIDE DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
86	MARIA LUIZA DA SILVA NUNES	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
87	MARIA NATALICIA MACARIO LAGOS	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
88	MARIA ROSARINA MORAIS	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
89	MARILZA DA CONCEICAO FIGUEIREDO	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
90	MARLENE DO ROSARIO SOARES ALVES DA SILVA	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
91	MARTA PINTO DE CASTRO	PROFESSOR NIVEL II	10/03/2018 a 30/06/2018	40 Horas / semanais
92	MILENE BARROS DE MELLO	PROFESSOR NIVEL II	10/03/2018 a 30/06/2018	40 Horas / semanais
93	MIRIAN DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR NIVEL II	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
94	NAIANY DO SOCORRO ABADIAS PAES	PROFESSOR NIVEL II	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
95	NATALI SARMENTO DA SILVA	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
96	NATANAEL BATISTA DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL II	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
97	OZEIAS FERNANDES CAITANO	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
98	PAMELA THAIS SOARES MOREIRA	PROFESSOR NIVEL II	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
99	PATRICIA DE CASTRO SILVA	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
100	RAIMUNDA MARTA PINTO BATISTA	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
101	RAIMUNDA SUZETH DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL II	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
102	RAIMUNDO PRESTES BRITO	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	40 Horas / semanais
103	RAYDICK LIMA DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
104	REGINALDO CARVALHO DOS PASSOS	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	40 Horas / semanais
105	RENATA LEITE DA CUNHA	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
106	RENATA VIEIRA GUACEBE	PROFESSOR NIVEL II	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
107	RODINEI DE CASTRO TEIXEIRA	PROFESSOR NIVEL II	10/03/2018 a 30/06/2018	40 Horas / semanais
108	ROMERITO GALVAO PINHEIRO	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	40 Horas / semanais
109	ROSANGELA ARAGAO DE ARAUJO	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	40 Horas / semanais
110	ROSEANE DINIZ UCHOA	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
111	ROSIANE VIEIRA GUACEBE	PROFESSOR NIVEL II	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
112	RUSIVALDO CHAVES	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
113	SAIONARA ROSA MELO	PROFESSOR NIVEL II	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
114	SANDRA ALEXANDRE E SILVA MATOS	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	40 Horas / semanais
115	SANDRA LOBATU DE LIMA	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
116	SILVANA NUNES DE MORAES	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
117	SIMONE DA SILVA MACIEL	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
118	TALITA DE CASSIA PEREIRA COSTA	PROFESSOR NIVEL II	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
119	TANIA CRISTINA DE PAULA	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
120	THAIS CRISTINA THEODORO MAANA	PROFESSOR NIVEL II	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
121	VALCENIR RODRIGUES DE MEIRELES	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
122	VALCICLEIA DE CARVALHO MALTA	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
123	VALDINEY DAS GRACAS ELEOTERIO	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	40 Horas / semanais
124	VALDISON SANTANA NOGUEIRA	PROFESSOR NIVEL II	10/03/2018 a 30/06/2018	40 Horas / semanais
125	VALTER DA SILVA MOREIRA	PROFESSOR NIVEL II	10/03/2018 a 30/06/2018	40 Horas / semanais
126	VANDERLEI CORREA DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	40 Horas / semanais
127	VANDERLEIA LEAL PINTO	PROFESSOR NIVEL II	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
128	WALDEMARINO LOBO DE MIRANDA	PROFESSOR NIVEL I	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais
129	WASHINGTON JOSE SILVA DE ALMEIDA	PROFESSOR NIVEL II	10/03/2018 a 30/06/2018	40 Horas / semanais
130	ZENAIDE GOMES TENORIO	PROFESSOR NIVEL II	10/03/2018 a 30/06/2018	20 Horas / semanais

ANEXO III

Administrativo Zona Urbana

Simplificado – PSS Edital Nº 002/2017 – Administrativo Zona Urbana				
Convocação				
Nº	**CANDIDATO**	**CARGO**	**DATA DE CONTRATAÇÃO**	**CARGA HORÁRIA**
1	EDIANE GOMES DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	26/02/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
2	JUNILSON ABADIAS MACHADO	Auxiliar de Serviços Gerais	26/02/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
3	SAULO BARRETO LEAL	Auxiliar de Serviços Gerais	26/02/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
4	LEANDRO TORRES DE LEÃO	Auxiliar de Serviços Gerais	26/02/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
5	DELISMAR GOMES NOGUEIRA ALMEIDA	Auxiliar de Serviços Gerais	26/02/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
6	AGEU FERRAZ DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	26/02/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
7	ZÂNIA DE OLIVEIRA COUTINHO	Auxiliar de Serviços Gerais	26/02/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
8	LILIAN CRISTINA LEAL E SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	26/02/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
9	NAZIDE CATARINA SOARES	Auxiliar de Serviços Gerais	26/02/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
10	ELISETE TEREZINHA FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	26/02/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
11	ESLE GOMES NOGUEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	26/02/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
12	FLABJ EDUARDO PIMENTEL	Auxiliar de Serviços Gerais	26/02/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
13	JORGENA ROSEANE FONSECA GOMES	Auxiliar de Serviços Gerais	26/02/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
14	KAREM EDNA GONÇALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	26/02/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
15	KEZIA NUNES PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	26/02/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
16	RAIMUNDA JOSELANE ABREU ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	26/02/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
17	SANDRO MORETH LEAL FABRÍCIO	Auxiliar de Serviços Gerais	26/02/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
18	AURILENE MOTA BELEZA	Auxiliar de Serviços Gerais	26/02/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
19	SARAH MARINHO SEABRA	Auxiliar de Serviços Gerais	26/02/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
20	FERNANDO JOSÉ FERREIRA MACIEL	Auxiliar de Serviços Gerais	26/02/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
21	JÁDNA TRINDADE LEÃO	Auxiliar de Serviços Gerais	26/02/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
22	SILDE SIVA DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	26/02/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
23	JOSÉ DANIEL ARIMAN	Auxiliar de Serviços Gerais	26/02/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
24	MARCIA ROBERTA FERREIRA SILVIO	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
25	JEANE TEREZINHA ALVES FREIRE	Auxiliar de Serviços Gerais	26/02/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais

26	PATRICIA GARCIA DE SÁ	Auxiliar de Serviços Gerais	26/02/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
27	ALINE BARROS FONSECA	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
28	ALCIELI CAMPOS FLORESTA	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
29	ALICE DA SILVA FALCÃO	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
30	IOLANE MORAES DE ALMEIDA	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
31	RIVELINO DA SILVA MAGALHÃES	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
32	HÉLIO ASCLE DE JESUS	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
33	LAGELSON DA SILVA CARVALHO	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
Convocação				
Nº	**CANDIDATO**	**CARGO**	**DATA DE CONTRATAÇÃO**	**CARGA HORÁRIA**
1	LUCILA JAEGER	Porteiro	01/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
2	RENNAN DO NASCIMENTO BARBOSA	Porteiro	01/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
3	LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS	Porteiro	01/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
4	RONICLEI GARCIA RODRIGUES	Porteiro	01/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
5	FRANCO JUNIOR SANTOS ABREU	Porteiro	01/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
6	MARCOS VINÍCIUS SILVA LEAL	Porteiro	01/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
7	BISMARK DE SOUZA PRESTES	Porteiro	01/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
8	JOSÉ RAIMUNDO MOTA ABADIAS	Porteiro	01/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
9	PAULO DE SOUZA DANTAS	Porteiro	01/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
10	ANTONIO CARLOS DA SILVA FALCÃO	Porteiro	01/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
11	ALEXANDRE DA SILVA BENTES	Porteiro	01/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
12	EDVANDERSON PEREIRA DA COSTA	Porteiro	01/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
13	FERNANDO NOGUEIRA PESSOA FILHO	Porteiro	01/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
14	ITAIGUARA FERREIRA LOBATO	Porteiro	01/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
15	HEITOR JHEYNNESON SARMENTO MAIA	Porteiro	01/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
16	NEILSON MAIA MELO JUNIOR	Porteiro	01/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
17	ROQUE IVANE DA SILVA RODRIGUES JUNIOR	Porteiro	01/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
18	CRISTIOLINO FONSECA DO NASCIMENTO FILHO	Porteiro	01/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
19	ZILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	Porteiro	01/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
Convocação				
Nº	**CANDIDATO**	**CARGO**	**DATA DE CONTRATAÇÃO**	**CARGA HORÁRIA**
1	ADRIANE BRISSOW SCHUTZ	Merendeira	01/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
2	ROSINELE DIAS DAS NEVES	Merendeira	01/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
3	BRUNA MICHELI DE FIGUEIREDO MEDINA	Merendeira	01/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
4	MARIA GLISÉLIA ALMEIDA LIRA	Merendeira	01/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
5	RAIMUNDA DE JESUS SOARES PASSOS	Merendeira	01/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
6	MARIA GORETE NASCIMENTO DE SOUZA	Merendeira	01/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
7	JANDRA MARIA NUNES DE CASTRO	Merendeira	01/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
8	ALINALDA LEITE MACIEL	Merendeira	01/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
9	ALESSI MARQUES DE SOUZA	Merendeira	01/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
10	FERNANDA DE ALMEIDA VIEIRA	Merendeira	01/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
11	MARISA ROSA SANTOS	Merendeira	01/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
12	SILVANA DE OLIVEIRA BORGES	Merendeira	01/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
13	LAURA CRISTINA SANTIAGO MOREIRA	Merendeira	01/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
14	VALDINETE DA SILVA	Merendeira	01/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
15	LUCICLEIA SOUZA PINTO	Merendeira	01/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
16	TAIANE AGUIAR BARROS	Merendeira	01/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
17	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS PINTO	Merendeira	01/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
18	ELISSANDRA ALVES COSTA	Merendeira	01/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais

ANEXO IV

ADMINISTRATIVO ZONA RURAL

Simplificado – PSS Edital Nº 002/2017 – Administrativo Zona Rural				
Convocação				
Nº	**CANDIDATO**	**CARGO**	**DATA DE CONTRATAÇÃO**	**CARGA HORÁRIA**
1	ADALBERTINA DE ALMEIDA SANTANA	Auxiliar de serviços gerais	10/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
2	ADIVALDO DE AGUIAR MEIRELES	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
3	ADRIENE FRANCO LEÃO	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
4	ANA CRISTINA REIS DOS SANTOS	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
5	ANA KÁTIA DE MENDONÇA DA SILVA	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
6	ANDRÉ LUIZ MAGALHÃES BATISA	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
7	ANGELA MARIA DA SILVA DINIZ	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
8	AUDICLEI VIERA GUACEBE	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
9	AURILEIA BELEZA MOTTA	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
10	CÁRITA LIMA DOS SANTOS	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
11	CLAUDINÉIA FERREIRA DE CARVALHO MUNIZ	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
12	CLEBSON LIMA DOS SANTOS	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
13	CLEICIANE NUNES PESSOA	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
14	CLEIDIANY GOMES DE LIMA	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
15	DAVI ALECRIM LOBATO	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
16	DIONÉIA ZACARIAS DE OLIVEIRA	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
17	DOMINGAS CARRIL DE SOUZA	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
18	EDILEUZA CORREA P. DA SILVA	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
19	EDILZA DE CASTRO BARROS	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
20	EDLEUZA CARDOSO DE AGUIAR	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
21	ELCICLEIDE ALVES DOS SANTOS	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
22	ELIANA LOBATO DENIZ	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
23	ELIANE CASTRO DA SILVA	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
24	ELIANE NEVES LEÃO	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
25	ELIANE SALLES UCHOA	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
26	ELIANE TORRES MARINHO	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
27	ESMERALDA RIBEIRO GARCIA	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
28	FRANCISCO SALES F. NUNES	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
29	GENECY DE MORAIS	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
30	GISLAINE MARQUES SANTOS	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
31	GIZELIA DA CONCEIÇÃO MESQUITA	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais

32	HONORATO DE OLIVEIRA FILHO	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
33	ISAIAS FILHO DE ALMEIDA SANTANA	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
34	IVETE DALLA COSTA CAZARIN	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
35	JACIRA PINTO DE SOUZA E SILVA	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
36	JAQUELINE AIRES MARTINS	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
37	JOÃO ROSA DE LIMA	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
38	JOSELENE SOARES DA CONCEIÇÃO	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
39	KÉSSIA DE SOUZA ELEOTÉRIO	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
40	LAIANA FERREIRA XAVIER	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
41	LAURA RODRIGUES LOBATO	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
42	LEINIUCE BRAGADO DE MIRANDA	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
43	LIZANDRA CARVALHO DE SOUZA	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
44	MÁRCIA DA SILVA MORAIS	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
45	MARIA ALELUIA DA COSTA SOUZA	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
46	MARIA ALZENITA R. DE SOUZA	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
47	MARIA AUXILIADORA N. DE OLIVEIRA	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
48	MARIA COSMA GOMES DA SILVA	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
49	MARIA DA CONCEIÇÃO ROSA PRESTES	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
50	MARIA DAS DORES PINTO DE CASTRO	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
51	MARIA DAS DORES CARDOZO DE AGUIAR	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
52	MARIA DE LOURDES BARROS AGUIAR	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
53	MARIA DELCY BARROS MORAES	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
54	MARIA DO ROSÁRIO DE S. FERREIRA	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
55	MARIA HOZANA SILVA DAMASCENA	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
56	MARIA JUNECIR COSTA PASSOS	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
57	MARIA LUZIENE SANTOS SOUZA	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
58	MARIA SÔNIA DA SILVA	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
59	MARIA SUELI MONTEIRO FERRAZ	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
60	MARIA TORRES CAETANO	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
61	MARIVONE DA SILVA UCHOA	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
62	MARLY CAIUBA	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
63	MARTA DO N. MENDES	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
64	MIDIAN MENDES D. SANTOS	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
65	MIRACELIA MARIA COSTA AZEVEDO	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
66	NEUZIANE DE GÓES FERREIRA	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
67	PAULO CORREIA DA SILVA	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
68	RAIMUNDA DA SILVA FERREIRA	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
69	RAIMUNDA NONATA BRITO FERREIRA	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
70	RAIMUNDO DE JESUS FALCÃO	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
71	REGINALDA SANTOS DE SOUZA	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
72	RONALDO RUI FIGUEIREDO MACIEL	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
73	ROSA MARIA CARVALHO DA SILVA	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
74	ROSEANE OLIVEIRA BARROS	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
75	RUAN DIEGO DA LUZ FREIRE	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
76	SANDRA SANTOS DE SOUZA	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
77	SANDRA SARAIVA NOZA	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
78	SÉRGIO ANTONIO G. DE ALMEIDA	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
79	SIMONE LOBATO DE LIMA	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
80	SUELY FREITAS DE ALMEIDA	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
81	SUZANA DA SILVA BRAGA	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
82	SUZANA PINHEIRO DA SILVA	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
83	TACILENE DA COSTA BARROS	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
84	TAINÁ FAIANCA BELEZA	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
85	TEREZA CRISTINA LEITE MACHADO	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
86	TICIANE VIEIRA DO NASCIMENTO	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
87	VALDINA MARQUES DA SILVA	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
88	ZERDINA BARBOSA ALHO	Auxiliar de serviços gerais	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais

ANEXO V

Professores Indígenas

PROFESSORES INDIGENAS - FUNDEB 60%				
Nº	**CANDIDATO**	**CARGO**	**DATA DE CONTRATAÇÃO**	**NIVEL**
1	ANTONIO QUEIROS DE LIMA	PROFESSOR	05/03/2018 a 30/06/2018	I (20 HS)
2	ANDRELINO RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR	05/03/2018 a 30/06/2018	I (20 HS)
3	CLEITON RAMOS MACEDO	PROFESSOR	05/03/2018 a 30/06/2018	I (20 HS)
4	DANIEL ROCHA FERREIRA	PROFESSOR	05/03/2018 a 30/06/2018	I (20 HS)
5	EDIMILTON RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR	05/03/2018 a 30/06/2018	I (20 HS)
6	INGLECIENE MUNDURUKU	PROFESSOR	05/03/2018 a 30/06/2018	I (20 HS)
7	JHONATAN MACIEL DE SOUZA	PROFESSOR	05/03/2018 a 30/06/2018	I (20 HS)
8	JORGE PARINTINTIN	PROFESSOR	05/03/2018 a 30/06/2018	I (20 HS)
9	JOSE HUMBERTO TENHARIN	PROFESSOR	05/03/2018 a 30/06/2018	I (20 HS)
10	JOSILAINE TEIXEIRA VINHORQUE	PROFESSOR	05/03/2018 a 30/06/2018	I (20 HS)
11	JUNIOR PARINTINTIN	PROFESSOR	05/03/2018 a 30/06/2018	I (20 HS)
12	FRANCISCA SORAIA ALVES DE ARAUJO	PROFESSOR	05/03/2018 a 30/06/2018	I (20 HS)
13	MARCUS VINICIUS TENHARIN	PROFESSOR	05/03/2018 a 30/06/2018	I (20 HS)
14	JOÃO MANUEL MENDONÇA	PROFESSOR	05/03/2018 a 30/06/2018	I (20 HS)
15	NATALICIO PARINTINTIN	PROFESSOR	05/03/2018 a 30/06/2018	I (20 HS)
16	NEIDI DE GOES FERREIRA	PROFESSOR	05/03/2018 a 30/06/2018	I (20 HS)
17	MARIA DE LOURDES PARINTINTIN	PROFESSOR	05/03/2018 a 30/06/2018	I (20 HS)
18	ROSIANE LIMA FEITOSA	PROFESSOR	05/03/2018 a 30/06/2018	I (20 HS)
19	ROSILENE TENHARIN	PROFESSOR	05/03/2018 a 30/06/2018	I (20 HS)
20	WILLE DE MEDEIROS ALVES	PROFESSOR	05/03/2018 a 30/06/2018	I (20 HS)
21	SAVIO TENHARIN	PROFESSOR	05/03/2018 a 30/06/2018	I (20 HS)
22	SEBASTIÃO PARENTE QUEIROZ	PROFESSOR	05/03/2018 a 30/06/2018	I (20 HS)
23	ERICA CRISTINA PEREIRA	PROFESSOR	05/03/2018 a 30/06/2018	I (20 HS)
24	MARCELINO PARINTINTIN	PROFESSOR	05/03/2018 a 30/06/2018	I (20 HS)

PROFESSOR INDÍGENA NIVEL II				
Nº	**CANDIDATO**	**CARGO**	**DATA DE CONTRATAÇÃO**	**NIVEL**
1	AMANDA CARDOSO DA SILVA	PROFESSOR	05/03/2018 a 30/06/2018	II (20 HS)
2	DAIANE PEREIRA RODRIGUES	PROFESSOR	05/03/2018 a 30/06/2018	II (20 HS)
3	GENO VIEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	05/03/2018 a 30/06/2018	II (20 HS)
4	VANESSA DA SILVA ROSAS	PROFESSOR	05/03/2018 a 30/06/2018	II (20 HS)
5	JUCIMEIRE GAMA PEREIRA	PROFESSOR	05/03/2018 a 30/06/2018	II (20 HS)
6	LOURDES DA SILVA CRUZ	PROFESSOR	05/03/2018 a 30/06/2018	II (20 HS)
7	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE CARVALHO	PROFESSOR	05/03/2018 a 30/06/2018	II (40 HS)
8	RAFAEL RODRIGO DOS SANTOS SEIXAS	PROFESSOR	05/03/2018 a 30/06/2018	II (20 HS)
9	JONAS RAMOS GOMES	PROFESSOR	05/03/2018 a 30/06/2018	II (20 HS)
10	ROSANGELA PARINTINTIN	PROFESSOR	05/03/2018 a 30/06/2018	II (20 HS)
11	ROSIMEIRE CARVALHO MARQUES	PROFESSOR	05/03/2018 a 30/06/2018	II (40 HS)

ANEXO VI

ADMINISTRATIVOS INDÍGENAS

ADMINISTRATIVO INDIGENA - FUNDEB 40%				
Nº	**CANDIDATO**	**CARGO**	**DATA DE CONTRATAÇÃO**	**CARGA HORÁRIA**
1	ALCINEIDE TENHARIN	ADM - INDÍGENA	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
2	SONIA SOARES BRAGA	ADM - INDÍGENA	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
3	CLAUDETE PARINTINTIN	ADM - INDÍGENA	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
4	DOMINGOS PARINTINTIN	ADM - INDÍGENA	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
5	DYRLEN JULIENE GENTIL	ADM - INDÍGENA	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
6	MARINES TENHARIN	ADM - INDÍGENA	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
7	ERIVELTON TENHARIN	ADM - INDÍGENA	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
8	FRANCISCA PARENTE QUEIROZ	ADM - INDÍGENA	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
9	GRACIETE PARINTINTIN	ADM - INDÍGENA	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
10	HERONDINA FERREIRA DE LIMA	ADM - INDÍGENA	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
11	JULIO SIDIO TENHARIN	ADM - INDÍGENA	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
12	LEANE DA SILVA CRUZ	ADM - INDÍGENA	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
13	LUCICLEIDE PARINTINTIN	ADM - INDÍGENA	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
14	MARCIA PARINTINTIN	ADM - INDÍGENA	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
15	SIDNEY TENHARIN	ADM - INDÍGENA	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
16	MAX APURINÃ DO NASCIMENTO PARINTINTIN	ADM - INDÍGENA	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
17	NILA ALVES RIBEIRO	ADM - INDÍGENA	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
18	ROSIANE CHAVES	ADM - INDÍGENA	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
19	RAIANE DIARROU LACERDA	ADM - INDÍGENA	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
20	RAILTON TENHARIN	ADM - INDÍGENA	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
21	RENATA FERREIRA DE LIMA	ADM - INDÍGENA	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
22	RITA NOGUEIRA DE FRANÇA	ADM - INDÍGENA	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
23	VILMA TENHARIN	ADM - INDÍGENA	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
24	SABRINA CALIXTO DE CASTRO	ADM - INDÍGENA	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
25	CLEBER FAIANCA	ADM - INDÍGENA	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
26	SANDRA TENHARIN	ADM - INDÍGENA	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
27	PATRICIA KETHLLEEN PINTO DE ALMEIDA	ADM - INDÍGENA	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
28	OZINEIDE PARINTINTIN	ADM - INDÍGENA	05/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais

RADEMACKER CHAVES
Prefeito do município de Humaitá em Exercício

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B539CBF8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
5º LISTA DE CHAMADA DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS OS SEGUINTES CLASSIFICADOS PARA SE APRESENTAREM NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- SEMEI, LOCALIZADA NA AV. RIO MADEIRA S/N, CENTRO, IRANDUBA, NOS DIAS 05 E 06 DE ABRIL DE 2018, DAS 8:00 ÀS 14:00 HORAS, MUNIDOS DOS DOCUMENTOS REGIDOS NO EDITAL PARA QUE SEJAM LOTADOS. O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS ACIMA CITADOS SERÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS DO PSS.

SETOR 01 - ESTRADA				
SETOR 01: EDUCAÇAO INFANTIL				
CLASS	**CANDIDATO**	**TÍTULOS**	**N. INSCRIÇÃO**	**RESULTADO PRELIMINAR**
16	MARCILENE TORRES BOTELHO		1290	CLASSIFICADO
SETOR 01: 1º AO 5º TODAS				
CLASS	**CANDIDATO**	**TÍTULOS**	**N. INSCRIÇÃO**	**RESULTADO PRELIMINAR**
17	ANDRÉ MONTEIRO DA SILVA	3	1219	CLASSIFICADO
SETOR 02- ESTRADAS				
SETOR 02: 1º AO 5º TODAS				
CLASS	**CANDIDATO**	**TÍTULOS**	**N. INSCRIÇÃO**	**RESULTADO PRELIMINAR**
22	JOAO BATISTA RODRIGUES FERREIRA	10	1863	CLASSIFICADO
SETOR 02: ED. FISICA				
CLASS	**CANDIDATO**	**TÍTULOS**	**N. INSCRIÇÃO**	**RESULTADO PRELIMINAR**
6	JARLISS0N SOUZA DE SENA		905	CLASSIFICADO
SETOR 03- RAMAIS				
SETOR 03: MATEMATICA				
CLASS	**CANDIDATO**	**TÍTULOS**	**N. INSCRIÇÃO**	**RESULTADO PRELIMINAR**

7	HUDSON MONTALVAO MARTINS		1517	CLASSIFICADO
SETOR 03: PORTUGUES				
CLASS	**CANDIDATO**	**TÍTULOS**	**N. INSCRIÇÃO**	**RESULTADO PRELIMINAR**
8	ALCINEIDE ALVES REZENDE	5	1808	CLASSIFICADO
9	ELIANA DOS SANTOS PAIXAO	5	486	CLASSIFICADO
SETOR 03: 6º AO 9º EDUCAÇAO FISICA/ CIENCIAS				
CLASS	**CANDIDATO**	**TÍTULOS**	**N. INSCRIÇÃO**	**RESULTADO PRELIMINAR**
7	GEORGE SERRAO BOMFIM		358	CLASSIFICADO
SETOR 03: CIENCIAS				
CLASS	**CANDIDATO**	**TÍTULOS**	**N. INSCRIÇÃO**	**RESULTADO PRELIMINAR**
2	ELINEUZA ALVES RODRIGUES	15	998	CLASSIFICADO
SETOR 03: HITORIA/ARTE /RELIGIAO				
CLASS	**CANDIDATO**	**TÍTULOS**	**N. INSCRIÇÃO**	**RESULTADO PRELIMINAR**
5	ANA PAULA DA SILVAS SOBRINHO	11	1045	CLASSIFICADO
SETOR 03: 1º AO 5º ANO - TODAS				
CLASS	**CANDIDATO**	**TÍTULOS**	**N. INSCRIÇÃO**	**RESULTADO PRELIMINAR**
42	GLEICIANE DE CASTRO CRUZ	3	36	CLASSIFICADO
SETOR 05 - SEDE				
SETOR 05: 6º AO 9º ANO - INGLÊS				
CLASS	**CANDIDATO**	**TÍTULOS**	**N. INSCRIÇÃO**	**RESULTADO PRELIMINAR**
3	LILIANE MARQUES BASTOS	11	77	CLASSIFICADO
SETOR 07 - SOLIMOES				
SETOR 07: EDUCAÇAO FISICA/CIENCIAS				
CLASS	**CANDIDATO**	**TÍTULOS**	**N. INSCRIÇÃO**	**RESULTADO PRELIMINAR**
5	SAULO JANDER BARBOSA PEREIRA		1541	CLASSIFICADO
SETOR 07: ENS. FUNDAMENTAL II - PORTUGUES				
CLASS	**CANDIDATO**	**TÍTULOS**	**N. INSCRIÇÃO**	**RESULTADO PRELIMINAR**
5	PATRICIA SILVIA DA COSTA		566	CLASSIFICADO
SETOR 09 - SEDE				
SETOR 09: EDUCAÇAO INFANTIL				
CLASS	**CANDIDATO**	**TÍTULOS**	**N. INSCRIÇÃO**	**RESULTADO PRELIMINAR**
55	ITAMAR SARAIVA BATISTA	4	753	CLASSIFICADO
56	WALACE DA SILVA PEREIRA	4	1488	CLASSIFICADO
57	LEONICE DE ASSIS COSTA	3	1201	CLASSIFICADO
58	ANA CELIA GONZAGA DA SILVA	3	760	CLASSIFICADO
59	ADRIANA DA SILVA DIAS	3	953	CLASSIFICADO

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:51F4B93B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2018

A ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA***, com sede no Município de Itacoatiara sito à Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.241.980/0001-75, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Antônio Peixoto de Oliveira, Prefeito de Itacoatiara, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, publicada no Diário Oficial dos Municípios e no Jornal do Comércio de 02/02/2018, processo administrativo n.º 7728/2017, RESOLVE registrar os preços das Empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto a Aquisição de Materiais Hidráulicos, destinados a manutenção nas vias de canalização, caixas de gorduras, escoamentos dos despejos, conjunto de tubulações e conexões hidráulicas das Escolas e Creches das Zonas Urbana e Rural e das demais Secretarias entes da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de ***Pregão* nº 003/2018**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, os fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:
MATERIAIS HIDRÁULICOS;

ITEM TERMO DE REFERENC	**FORNCEDOR: IONE MARIA MARQUES FRANCO - ME (HIPERPAN)**				
	CNPJ: 14.023.653/0001-09, estabelecida a Rua José Trados, n.º 2610, Jardim Florestal, Itacoatiara-AM				
	Representante: IONE MARIA MARQUES FRANCO - CONTATO: 99104 – 9093				
Itens	**Descrição / Especificação**	**Marca/Procedência**	**Unid. de Medida**	**Quant.Total**	**Valor Unitário**
4	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	KRONA/Nac	Unid.	580	R$ 0,33
6	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	KRONA/Nac	Unid.	360	R$ 0,96
7	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	KRONA/Nac	Unid.	220	R$ 1,70
8	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X1 1/2", PARA AGUA FRIA	KRONA/Nac	Unid.	105	R$ 1,95
26	BOLSA/ESPUDE 1.1/2 40MM	KRONA/Nac	Unid.	475	R$ 1,70
27	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA/Nac	Unid.	320	R$ 0,27
28	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA/Nac	Unid.	280	R$ 0,40
30	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA	KRONA/Nac	Unid.	155	R$ 1,69

	AGUA FRIA PREDIAL				
31	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIA	KRONA/Nac	Unid.	155	R$ 2,50
33	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 85 X 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIA	KRONA/Nac	Unid.	80	R$ 5,73
37	BUCHA REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2" X1 1/4 "	KRONA/Nac	Unid.	405	R$ 1,94
46	CAP PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA/Nac	Unid.	125	R$ 0,40
51	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA/Nac	Unid.	430	R$ 1,58
52	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA/Nac	Unid.	480	R$ 2,98
54	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA/Nac	Unid.	570	R$ 7,20
57	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	KRONA/Nac	Unid.	270	R$ 7,60
58	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	KRONA/Nac	Unid.	445	R$ 3,10
60	CURVA PVC CURTA 90 G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA/Nac	Unid.	145	R$ 4,40
61	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA/Nac	Unid.	220	R$ 1,95
67	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA/Nac	Unid.	290	R$ 0,79
75	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA/Nac	Unid.	415	R$ 1,04
77	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA/Nac	Unid.	1140	R$ 0,35
85	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA/Nac	Unid.	115	R$ 1,20
86	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 60 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA/Nac	Unid.	85	R$ 3,80
90	LUVA PVC SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA/Nac	Unid.	115	R$ 1,40
91	LUVA PVC SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA/Nac	Unid.	160	R$ 1,70
92	LUVA PVC SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA/Nac	Unid.	85	R$ 2,98
95	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA/Nac	Unid.	190	R$ 4,15
96	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA/Nac	Unid.	190	R$ 6,95
101	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA/Nac	Unid.	190	R$ 0,82
115	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 " (REF 1509)	KRONA/Nac	Unid.	95	R$ 40,40
121	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA/Nac	Unid.	140	R$ 5,48
125	TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA/Nac	Unid.	170	R$ 1,60
126	TORNEIRA PLASTICA DE MESA PARA LAVATORIO 1/2 "	ERICK/Nac	Unid.	520	R$ 11,50
146	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	KRONA/Nac	Unid.	95	R$ 13,90
147	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	KRONA/Nac	Unid.	350	R$ 11,90
148	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	KRONA/Nac	Unid.	425	R$ 5,90
149	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA/Nac	Unid.	95	R$ 4,20
150	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA/Nac	Unid.	110	R$ 4,90
151	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA/Nac	Unid.	95	R$ 8,50
152	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRÃO	KRONA/Nac	Unid.	620	R$ 2,09
153	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2 " X 1.1/2 ", UN 10,03 SEM ADAPTADOR	KRONA/Nac	Unid.	395	R$ 7,95
ITEM TR	**FORNCEDOR: ALMERINDA FERREIRA DE LIMA-ME**				
	CNPJ: 17.778.081/0001-58, com sede Av. João Valério, n.º 1412, Araújo costa, Itacoatiara-AM				
	Representante: Sr. FRANCISCO RYCHARDSON GAMA FRANCO - Contato: (92) 99160-6645				
Itens	**Descrição / Especificação**	**Marca/Procedência**	**Unidade de Medida**	**Quant. Total**	**Valor Unitário**
9	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 MM X 2", PARA AGUA FRIA	KRONA/Nac	Unid.	75	R$ 6,50
10	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 85 MM X 3", PARA AGUA FRIA	KRONA/Nac	Unid.	75	R$ 15,13
12	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D' AGUA	KRONA/Nac	Unid.	455	R$ 4,50
13	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D' AGUA	KRONA/Nac	Unid.	455	R$ 4,95
14	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D' AGUA	KRONA/Nac	Unid.	390	R$ 8,45
15	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D' AGUA	KRONA/Nac	Unid.	370	R$ 8,50
21	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	PLASTILIT/Nac	Unid.	732	R$ 12,75
23	ASSENTO SOFT FAMILIAR TPJF/AS BRANCO	HERC/Nac	Unid.	180	R$ 26,30
24	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	KRONA/Nac	Unid.	300	R$ 72,50
29	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA/Nac	Unid.	155	R$ 1,05
32	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 75 X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIA	KRONA/Nac	Unid.	80	R$ 7,70
34	BUCHA REDUCAO PVC ROSCAVEL 1 1/2" X 1"	KRONA/Nac	Unid.	625	R$ 1,49
38	BUCHA REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/4" X 1 "	KRONA/Nac	Unid.	250	R$ 1,90
39	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	CISER/Nac	Unid.	880	R$ 0,11
41	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NÃO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	METALSUL/Nac	Unid.	701	R$ 16,75
42	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	KRONA/Nac	Unid.	245	R$ 246,00
43	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	EPSON/Nac	Unid.	175	R$ 625,00
48	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA/Nac	Unid.	125	R$ 3,76
53	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA/Nac	Unid.	270	R$ 5,50
55	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA/Nac	Unid.	270	R$ 16,50
65	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA/Nac	Unid.	165	R$ 0,95
74	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA/Nac	Unid.	340	R$ 2,00
76	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA/Nac	Unid.	265	R$ 2,30
78	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA/Nac	Unid.	940	R$ 0,45
79	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA/Nac	Unid.	840	R$ 0,88
81	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA/Nac	Unid.	190	R$ 1,45
82	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA/Nac	Unid.	190	R$ 11,00

83	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA/Nac	Unid.	190	R$ 0,72
84	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA/Nac	Unid.	160	R$ 0,52
87	LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA/Nac	Unid.	415	R$ 0,23
88	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA/Nac	Unid.	415	R$ 0,23
89	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA/Nac	Unid.	340	R$ 0,70
93	LUVA PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	KRONA/Nac	Unid.	440	R$ 2,90
94	LUVA ROSCAVEL, PVC, 1", AGUA FRIA PREDIAL	KRONA/Nac	Unid.	515	R$ 1,20
97	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA/Nac	Unid.	190	R$ 0,55
99	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA/Nac	Unid.	225	R$ 2,60
116	REFIL LOREN ACQUA - ELEMENTO FILTRANTE CARVÃO ATIVADO COM PRATA POU 5"	HERC/Nac	Unid.	310	R$ 18,00
117	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	VALEPLAST/ Nac	Unid.	670	R$ 5,75
118	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA/Nac	Unid.	695	R$ 0,60
119	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA/Nac	Unid.	620	R$ 0,85
122	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS,50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA/Nac	Unid.	170	R$ 6,00
123	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA/Nac	Unid.	95	R$ 8,30
124	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA/Nac	Unid.	170	R$ 4,40
127	TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA 1/2 "	HERC/Nac	Unid.	170	R$ 19,90
128	TORNEIRA PVC P/ JARDIM 1/2" PRETA C/ BICO P/ MANGUEIRA	HERC/Nac	Unid.	695	R$ 2,00
129	TORNEIRA COZINHA PCV BICA MÓVEL PAREDE	HERC/Nac	Unid.	245	R$ 17,20
130	TORNEIRA DE BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 1/2"	HERC/Nac	Unid.	170	R$ 8,45
131	TORNEIRA BEBEDOURO METAL CROMADO COM ROSCA DIRETO E PROTETOR DE BOCA	PADRÃO/Nac	Unid.	395	R$ 28,00
132	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	NORTEPLAST/ Nac	Metro	395	R$ 10,00
133	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	NORTEPLAST/ Nac	Metro	745	R$ 9,00
134	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	NORTEPLAST/ Nac	Metro	1190	R$ 6,00
135	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	NORTEPLAST/ Nac	Metro	1770	R$ 1,50
136	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	NORTEPLAST/ Nac	Metro	1620	R$ 2,05
137	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	NORTEPLAST/ Nac	Metro	1320	R$ 3,40
138	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	NORTEPLAST/ Nac	Metro	620	R$ 4,50
139	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	NORTEPLAST/ Nac	Metro	1095	R$ 6,70
140	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	NORTEPLAST/ Nac	Metro	320	R$ 8,40
141	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 85 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	NORTEPLAST/ Nac	Metro	245	R$ 21,90
142	TUBO PVC ESGOTO 100MM 6M	NORTEPLAST/ Nac	Metro	450	R$ 6,49
143	TUBO PVC ESGOTO 50MM 6M	NORTEPLAST/ Nac	Metro	550	R$ 3,80
144	TUBO PVC ESGOTO 40MM 6M	NORTEPLAST/ Nac	Metro	425	R$ 2,55
145	TUBO PVC ESGOTO 75MM 6M	NORTEPLAST/ Nac	Metro	350	R$ 6,00
154	VASO SANITÁRIO INFANTIL DIAMANTINA BRANCO	ICEPA/Nac	Unid.	150	R$ 220,00
ITEM TERMO DE REFER	**FORNCEDOR: COIEL COMERCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**				
	CNPJ: 07.887.560/0001-59, estabelecida na Av. Presidente Kennedy, n.º 77, Santa Luzia, Manaus-AM				
	Representante: Sra. RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS - contato: 3682 – 5375				
Itens	**Descrição / Especificação**	**Marca/Procedência**	**Unidade de Medida**	**Quant. Total**	**Valor Unitário**
1	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1/2"	NXN/Nac	Unid.	380	R$ 0,08
2	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/4"	NXN/Nac	Unid.	310	R$ 0,18
3	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1"	NXN/Nac	Unid.	190	R$ 0,24
5	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	KRONA/NAC	Unid.	580	R$ 0,37
11	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	KRONA/NAC	Unid.	455	R$ 4,30
16	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 60 MM X 2", PARA CAIXA D' AGUA	KRONA/NAC	Unid.	265	R$ 18,50
17	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 85 MM X 3", PARA CAIXA D' AGUA	KRONA/NAC	Unid.	115	R$ 114,00
18	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL LONGO, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1/2", PARA CAIXA D' AGUA	KRONA/NAC	Unid.	840	R$ 4,90
19	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	KRONA/NAC	Unid.	105	R$ 6,30
20	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 50 MM, PARA REDE AGUA	AMANCO/NAC	Unid.	500	R$ 0,86
22	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	ASTRA/NAC	Unid.	200	R$ 26,00
35	BUCHA REDUCAO PVC ROSCAVEL 3/4" X 1/2"	KRONA/NAC	Unid.	280	R$ 0,30
36	BUCHA REDUCAO PVC ROSCAVEL, 1" X 1/2"	KRONA/NAC	Unid.	155	R$ 1,15
40	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	VONDER/NAC	Unid.	705	R$ 0,06
45	CAP PVC, ROSCAVEL, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA/NAC	Unid.	270	R$ 0,60
47	CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIA	KRONA/NAC	Unid.	100	R$ 0,46
50	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA/NAC	Unid.	480	R$ 1,15
56	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA/NAC	Unid.	145	R$ 27,00
63	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	LXC/NAC	Unid.	1460	R$ 2,30
66	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA/NAC	Unid.	165	R$ 1,60
69	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA/NAC	Unid.	115	R$ 1,12
70	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA/NAC	Unid.	190	R$ 0,80
71	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA/NAC	Unid.	340	R$ 2,00
72	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA/NAC	Unid.	265	R$ 2,40
73	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA/NAC	Unid.	190	R$ 4,40
98	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA/NAC	Unid.	190	R$ 1,51
100	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	KRONA/NAC	Unid.	190	R$ 0,49

	PREDIAL				
102	LAMINA PARA SERRA MANUAL RÍGIDA 12" X 18 RS 1218	STARRET/NAC	Unid.	150	R$ 3,59
ITEM TR	**FORNECEDOR: R. N. J. S. COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA / CNPJ: 23.038.656/0001-07**				
	Endereço: Avenida Parque, nº 421, Centro, Itacoatiara/AM.				
	REPRESENTANTE: Sr. HUDSON DA SILVA MAIA - contato: (92) 3521-2685				
Itens	**Descrição / Especificação**	**Marca/Procedência**	**Unidade de Medida**	**Quant. Total**	**Valor Unitário**
25	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA (CONJUNTO)	ICASA/NAC	Unid.	95	R$ 182,00
49	CORDA NAUTICA 8MM	OK BRASIL	Metro	2100	R$ 1,98
59	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	AMANCO/NAC	Unid.	270	R$ 2,09
62	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	CARDINALI/ NAC	Unid.	906	R$ 1,94
64	FILTRO DE ÁGUA PONTO ENTRADA 9" 3/4	FORTLEVE/ NAC	Unid.	400	R$ 117,50
68	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA/NAC	Unid.	75	R$ 1,14
80	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	AKROS/NAC	Unid.	340	R$ 2,24
103	MANGUEIRA PARA IRRIGAÇÃO 3/4" 100 METROS	OK BRASIL	Unid.	83	R$ 89,00
104	MANGUEIRA PRETA 1/2 POL 1,4 MM PESADA 100 M	OK BRASIL	Unid.	82	R$ 64,50
105	MECANISMO COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA	CENSI/NAC	Unid.	350	R$ 150,00
107	PARAFUSO DE FIXAÇÃO PARA BACIA BUCHA 8MM	ORCA / NAC	Unid.	380	R$ 1,73
108	PLUG PVC ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	TIGRE/NAC	Unid.	220	R$ 0,49
109	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	AKROS/NAC	Unid.	320	R$ 9,45
110	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	KRONA/NAC	Unid.	245	R$ 13,90
111	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	KRONA/NAC	Unid.	170	R$ 19,90
112	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	AMANCO/NAC	Unid.	170	R$ 24,10
113	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 60 MM, COM CORPO DIVIDIDO	HERC/NAC	Unid.	95	R$ 44,20
114	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	MUNDI/NAC	Unid.	171	R$ 25,50
120	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA/NAC	Unid.	245	R$ 2,14

OS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA;
São participantes os seguintes órgãos:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
DIVERSAS SECRECRATARIAS MUNICIPAIS ENTES DIRETA DA ADMINITRAÇÃO PÚBLICA.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura e publicação em diário oficial, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preçospraticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Itacoatiara/AM, 03 de Abril de 2018.

Assinaturas

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
PREFEITO DE ITACOATIARA
PELA CONTRATANTE
CONTRATADAS:

IONE MARIA MARQUES FRANCO - ME
Representante Sra. **IONE MARIA MARQUES FRANCO**

COIEL COMERCIO E INSTALAÇÕES ELETRICA LTDA
Representante Sra. **RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS**

ALMERINDA FERREIRA DE LIMA - ME
Representante Sr. **FRANCISCO RYCHARDSON GAMA FRANCO**

R N .J S COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
Representante Sr. **HUDSON DA SILVA MAIA**

Publicado por:
Issac Farias de Oliveira
Código Identificador:7C84D478

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO PATRIMONIAL ANEXO 14

Rua Francisco De Paula, 198			**Balanço 2017**		
Centro			**Anexo 14- Balanço Patrimonial**		
C.N.P.J. : 04.588.596/0001-43			**Lei Nº 4.320/64**		
Plano de Contas Aplicado ao Setor Público- PCASP					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Ativo Circulante	**3.880.658,45**	**1.541.206,61**	**Passivo Circulante**	**2.369.059,04**	**26.229,94**
Caixa E Equivalentes De Caixa	1.222.839,26	1.187.531,76	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Curto Prazo	1.318.822,81	0,00
Créditos A Curto Prazo	221.745,75	236.848,55	Pessoal A Pagar	487.136,19	0,00
Créditos Tributários A Receber	0,00	15.102,80	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais A Pagar	0,00	0,00
Créditos De Transferências A Receber	221.745,75	221.745,75	Encargos Sociais A Pagar	831.686,62	0,00
Empréstimos E Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Empréstimos E Financiamentos A Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	34.537,29	237,29
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo	34.537,29	237,29
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	2.436.073,44	116.826,30	Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com A União	0,00	0,00
Investimentos E Aplicações Temporárias A Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com Os Estados	0,00	0,00
			Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com Os Municípios	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações De Repartição A Outros Entes	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões A Curto Prazo	0,00	0,00
			Demais Obrigações A Curto Prazo	1.015.698,94	25.992,65
			Adiantamentos De Clientes	0,00	0,00
			Obrigações Por Danos A Terceiros	0,00	0,00
			Arrendamento Operacional A Pagar	0,00	0,00
			Debêntures E Outros Títulos De Dívida A Curto Prazo	0,00	0,00
			Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar	0,00	0,00
			Depósitos de Instituições Autorizadas a Operar Pelo Bacen	0,00	0,00
			Valores Restituíveis	1.015.698,94	25.992,65
			Outras Obrigações A Curto Prazo	0,00	0,00
Ativo Não-Circulante	**57.821.503,41**	**56.170.588,95**	**Passivo Não-Circulante**	**3.092.127,76**	**3.391.495,43**
Ativo Realizável A Longo Prazo	65.966,30	65.966,30	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Longo Prazo	3.092.127,76	3.391.495,43
Créditos A Longo Prazo	65.966,30	65.966,30	Pessoal A Pagar	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários A Pagar	0,00	0,00
Créditos Tributários A Receber	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais A Pagar	0,00	0,00
			Encargos Sociais A Pagar	3.092.127,76	3.391.495,43
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Empréstimos E Financiamentos A Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	65.966,30	65.966,30	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	Fornecedores Nacionais e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste De Perdas De Créditos A Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores Estrangeiros A Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos E Valores A Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com A União	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com Os Estados	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com Os Municípios	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	Provisões A Longo Prazo	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00	Demais Obrigações A Longo Prazo	0,00	0,00
Participações Avaliadas Pelo Método De Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Adiantamentos De Clientes A Longo Prazo	0,00	0,00
Participações Avaliadas Pelo Método De Custo	0,00	0,00	Obrigações Por Danos A Terceiros A Longo Prazo	0,00	0,00
Propriedades Para Investimento	0,00	0,00	Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Do Rpps De Longo Prazo	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento De Capital	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
			Outras Obrigações A Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada De Investimentos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Investimentos	0,00	0,00			
ATIVO			**PASSIVO**		

Imobilizado	57.755.537,11	56.104.622,65	**TOTAL DO PASSIVO**	**5.461.186,80**	**3.417.725,37**
Bens Móveis	7.514.434,50	7.413.108,59	**PATRIMÔMIO LÍQUIDO**		
Bens Imóveis	50.241.102,61	48.691.514,06	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
(-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas	0,00	0,00			
(-) Depreciação Acumulada – Bens Móveis	0,00	0,00			
(-) Depreciação Acumulada – Bens Imóveis	0,00	0,00	Patrimônio Social E Capital Social	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento De Capital	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00	Reservas De Capital	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00	Ajustes De Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Reservas De Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	56.240.975,06	54.294.070,19
Marcas, Direitos E Patentes Industriais	0,00	0,00	Resultado do Exercício	1.907.306,25	4.488.402,60
Direito De Uso De Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	54.294.070,19	49.805.667,59
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	39.598,62	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Intangível	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas Em Tesouraria	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00			
Gastos de Implantação e Pré-Operacionais	0,00	0,00			
Gastos de Reorganização	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**56.240.975,06**	**54.294.070,19**
TOTAL DO ATIVO	**61.702.161,86**	**57.711.795,56**	**TOTAL**	**61.702.161,86**	**57.711.795,56**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO FINANCEIRO	3.658.912,70	1.304.358,06	PASSIVO FINANCEIRO	2.681.591,06	26.229,94
ATIVO PERMANENTE	57.806.400,61	56.170.588,95	PASSIVO PERMANENTE	3.092.127,76	3.391.495,43
Total do Ativo (I)	**61.465.313,31**	**57.474.947,01**	**Total do Passivo (II)**	**5.773.718,82**	**3.417.725,37**
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO / ANTERIOR				977.321,64	1.278.128,12
SUPERÁVIT PERMANENTE DO EXERCÍCIO / ANTERIOR				54.714.272,85	52.779.093,52
SALDO PATRIMONIAL (I - II)				**55.691.594,49**	**54.057.221,64**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			**SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**		
Execução Dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução Dos Atos Potenciais Passivos	23.205.324,46	-6.178.970,59
Execução De Garantias E Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução De Garantias E Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução De Direitos Conveniados E Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Execução De Obrigações Conveniadas E Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Execução De Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução De Obrigações Contratuais	23.205.324,46	-6.178.970,59
Execução De Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução De Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**23.205.324,46**	**-6.178.970,59**

JOSE MARIA RODRIGUES DA ROCHA
CPF 620.505.162-15
Prefeito

YAN KEISSON DE LIMA DA SILVA
CPF.003.478.152-86
Sec. de Finanças
Tesoureiro

DILSON MARCOS KOVALSKI
CRC.012541/O-0
Contador

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL		EXERCÍCIO ANTERIOR	
	SUPERAVIT FINANCEIRO	DÉFICIT FINANCEIRO	SUPERAVIT FINANCEIRO	DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Disponíveis para o Exercício	**977.321,64**	**0,00**	**1.278.128,12**	**0,00**
Recursos Ordinários a Utilizar	767.046,04	0,00	1.278.128,12	0,00
D.D.R. A Utilizar - Recursos Próprios (0010.00.000)	767.046,04	0,00	1.278.128,12	0,00
Recursos Vinculados a Utilizar	210.275,60	0,00	0,00	0,00
D.D.R. A Utilizar - Mde - Rend. de Aplicação Financeira (0020.85.000)	23.703,90	0,00	0,00	0,00
D.D.R. A Utilizar - Fundeb	194.936,10	0,00	0,00	0,00
D.D.R. A Utilizar - Cide (0080.00.000)	27.164,02	0,00	0,00	0,00
D.D.R. A Utilizar - Outras Transf. Do Fnde (0204.00.000 a 0249.00.000)	1.574,17	0,00	0,00	0,00
D.D.R. A Utilizar - Outras Transf. do SUS UNIÃO (0409.00.000 a 0439.00.000)	0,00	113.811,83	0,00	0,00
D.D.R. A Utilizar - Transf. do SUS ESTADO (0440.00.000 a 0449.00.000)	8.354,20	0,00	0,00	0,00
D.D.R. A Utilizar - Transf. de Recursos do Sistema Único de Assistência Social - Suas (0700.00.000 A 0749.00.000)	0,00	29.817,99	0,00	0,00
D.D.R. A Utilizar - Livre Utilização - Administração Direta, Não Contemplados nos Itens Anteriores (1000.00.000 A 1999.00.000	98.173,03	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**977.321,64**	**0,00**	**1.278.128,12**	**0,00**

JOSE MARIA RODRIGUES DA ROCHA
CPF 620.505.162-15
Prefeito

YAN KEISSON DE LIMA DA SILVA
CPF.003.478.152-86
Sec. de Finanças
Tesoureiro

DILSON MARCOS KOVALSKI
CRC.012541/O-0
Contador

Publicado por:
Dalila Costa Rocha
Código Identificador:0720DFDD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº053/2018 DO PRP - 016/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 053/2018 DO PRP – 016-2018
Ata de registro de Preço nº 053/2018**. Processo**: nº 016/2018. **Pregão Presencial** nº 016/2018. **Objeto**: aquisição de **MÓVEIS E ELETRO ELETRONICOS**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 016/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 04/04/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – D M CAVALCANTE EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **21.601.825/0001-31.**

PREGÃO PRESENCIAL 016/2018- EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETROELETRONICO					
PREGÃO PRESENCIAL 016/2018					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT	P. Unit	EMPRESAS VENCEDORAS
4	AR CONDICONADO TIPO JANELA DE 12000 BTU´S	UND	30	R$ 1.464,00	D M CAVALCANTE EIRELI - EPP
10	BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL 200L DE 04 TORNEIRAS	UND	10	R$ 4.190,00	
17	CENTRAL DE ARCONDICIONADO SPLIT 60.000 BTU´S	UND	10	R$ 5.540,00	
18	CENTRAL DE ARCONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU´S	UND	80	R$ 114,00	
21	FOGÃO INDUSTRIAL DE 02 BOCAS C/FORNO	UND	50	R$ 850,00	
23	FOGÃO INDUSTRIAL DE 04 BOCAS C/ FORNO	UND	30	R$ 1.383,00	
25	FREEZER HORIZONTAL 503L 2 PORTA BRANCA - 127/220V	UND	20	R$ 2.538,00	
30	MESA PARA COMPUTADOR	UND	40	R$ 252,50	
32	POLTRONA PRESIDENCIAL ECLIPSE	UND	20	R$ 709,00	
34	TV LED 32 POLEGADAS , DISPLAY FULL HD, CONEXÕES HDMI, VGA, USB (OU SIMILAR)	UND	40	R$ 1.146,00	
TOTAL					

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:2894FC55

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº055/2018 DO PRP - 016/2018

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 055/2018 DO PRP – 016-2018
Ata de registro de Preço nº 055/2018**. Processo**: nº 016/2018. **Pregão Presencial** nº 016/2018. **Objeto**: aquisição de **MÓVEIS E ELETRO ELETRÔNICOS**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 016/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 04/04/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – W DOS R PEREIRA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **01.107.990/0001-24.**

PREGÃO PRESENCIAL 016/2018- EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETROELETRONICO					
PREGÃO PRESENCIAL 016/2018					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT	P. Unit	EMPRESAS VENCEDORAS
8	BEBEDOURO TIPO GARRAFÃO COM DUAS TORNEIRAS	UND	60	R$ 600,00	W DOS R PEREIRA - ME
15	CENTRAL DE ARCONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU´S	UND	100	R$ 2.690,00	
26	FRIGOBAR DE 120L	UND	20	R$ 1.258,00	
TOTAL					

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:A9824101

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE MARAÃ ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DEZEMBRO (31/12/2017)

CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUATITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**822.163,17**	**455.664,66**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**31.830.864,75**	**23.313.438,83**
IMPOSTOS	816.599,37	448.562,18	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	28.203.462,34	22.481.769,62
TAXAS	5.563,80	7.102,48	ENCARGOS PATRONAIS	2.509.389,70	776.426,64
CONTRIBUIÇÕES	**884.289,16**	**1.261.248,35**	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	48,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	884.289,16	1.261.248,35	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCA	1.118.012,71	55.194,57
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**10.230,63**	**0,00**	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**	**0,00**	**8.364,16**
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.230,63	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	8.364,16
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**1.915.477,48**	**626.160,66**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**10.505.648,14**	**13.264.167,59**
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	958.237,32	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.879.049,86	8.942.895,96
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEI	641.689,69	626.160,66	SERVIÇOS	4.626.598,28	4.321.271,63
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	315.550,47	0,00	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	**1.353.398,87**	**172.835,48**
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**45.300.742,82**	**41.016.470,16**	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	73.451,16	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.472.317,68	1.114.369,51	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	1.279.947,71	172.835,48
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	43.828.425,14	39.510.584,65	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	**1.472.317,68**	**2.579.422,42**
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	391.516,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.472.317,68	1.114.369,51
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA	**897.611,05**	**0,00**	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	972.000,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	897.611,05	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	493.052,91
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**335.439,21**	**49.841,48**	**DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PA**	**4.253.863,96**	**0,00**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	335.439,21	49.841,48	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA P	4.253.863,96	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**50.165.953,52**	**43.409.385,31**	**TRIBUTÁRIAS**	**668.903,46**	**289.453,64**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	**308.365,06**	**0,00**	CONTRIBUIÇÕES	668.903,46	289.453,64
TOTAL	**50.474.318,58**	**43.409.385,31**	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**389.312,72**	**346.000,00**
			INCENTIVOS	389.321.72	346.000,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**50.474.318,58**	**39.973.682,12**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**0,00**	**3.435.703,19**
			TOTAL	**50.474.318,58**	**43.409.385,31**

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito
724.401.632-87

ONEIDE DA ROCHA MARINHO
Secretária Municipal de Finanças
603.123.862-49

TEREZINHA FERNANDES DE ARAUJO
Tec. Contabilidade
CRC/AM 010905/0-7

Exercício de 2017

CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**2.283.974,72**	**432.634,19**
INVESTIMENTOS	2.283.974,72	432.634,19
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	**546.865,11**	**309.637,23**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	546.865,11	309.637,23

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito
724.401.632-87

ONEIDE DA ROCHA MARINHO
Secretária Municipal de Finanças
603.123.862-49

TEREZINHA FERNANDES DE ARAUJO
Tec. Contabilidade
CRC/AM 010905/0-7

Publicado por:
Maria Mistica Neves Pinheiro
Código Identificador:65C0D8E4

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE MARAÃ ANEXO 14- BALANÇO PATRIMONIAL DEZEMBRO (31/12/2017)

Exercício de 2017
CONSOLIDADO
1of 4

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual		Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual		Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**25.571.190,16**	**27.119.390,40**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**10.808.465,45**	**14.325.951,72**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**3.871.076,79**	**7.713.323,54**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**		**1.639.719,40**	**6.151.834,77**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**3.871.076,79**	**7.713.323,54**	**PESSOAL A PAGAR**		**1.215.720,00**	**6.151.834,77**
CONTA ÚNICA RPPS	F	12.242,37	42,37	PESSOAL A PAGAR	F	1.215.720,00	6.151.834,77
CAIXA	F	176.762,83	161.181,48	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**423.999,40**	**0,00**
CONTA ÚNICA	F	537.919,25	3.603.500,52	CONTRIBUIÇÃO A RPPS	F	181.343,47	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	3.144.152,34	3.948.599,17	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	242.655,93	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**2.773.148,64**	**1.114.074,42**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**309.733,46**	**1.392.811,64**
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		**1.588.601,40**	**704.312,24**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ**		**309.733,46**	**1.392.811,64**
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER	P	794.294,33	352.152,25	FORNECEDORES NACIONAIS	F	309.733,46	1.392.811,64
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER	P	794.307,07	352.159,99	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO**		**9.468,03**	**69.481,43**
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		**1.184.547,24**	**409.762,18**	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO**		**9.468,03**	**69.481,43**
CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAME	P	1.184.547,24	409.762,18	PIS/PASEP A RECOLHER	F	0,00	60.013,40
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**14.787.967,38**	**14.591.901,54**	CSSL A RECOLHER	P	2.036,14	2.036,14
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**14.787.967,38**	**14.591.901,54**	COFINS A RECOLHER	P	6.108,40	6.108,40
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	14.667.294,07	14.515.005,51	PIS/PASEP A RECOLHER	P	1.323,49	1.323,49
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	120.673,31	76.896,03	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**8.849.544,56**	**6.711.823,88**
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**4.138.997,35**	**3.700.090,90**	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**8.849.544,56**	**6.674.623,88**
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**4.138.997,35**	**3.700.090,90**	CONSIGNAÇÕES	F	8.849.544,56	6.674.623,88
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F	4.138.997,35	3.700.090,90	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**0,00**	**37.200,00**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**35.999.974,80**	**33.716.000,08**	TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR	F	0,00	37.200,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**4.413.871,93**	**4.413.871,93**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**		**1.063.594,13**	**755.832,28**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**4.413.871,93**	**4.413.871,93**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**		**1.063.594,13**	**755.832,28**
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	P	160.007,97	160.007,97	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**1.063.594,13**	**755.832,28**
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	4.253.863,96	0,00	INSS A PAGAR	P	1.000.355,84	556.892,68
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	0,00	4.253.863,96	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P	63.238,29	198.939,60
IMOBILIZADO		**31.586.102,87**	**29.302.128,15**	**TOTAL PASSIVO**		**11.872.059,58**	**15.081.784,00**
BENS MOVEIS		**9.411.367,44**	**7.937.681,34**				
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	5.804.725,99	5.804.725,99				
BENS DE INFORMÁTICA	P	120.295,58	47.055,58				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	411.867,66	166.058,16	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	145.988,20	58.060,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual		Exercício Anterior
VEÍCULOS	P	67.550,00	12.550,00	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**49.699.105,38**	**45.753.606,48**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	2.860.940,01	1.849.231,61	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**49.699.105,38**	**45.753.606,48**
BENS IMÓVEIS		**22.174.735,43**	**21.364.446,81**	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		**49.699.105,38**	**45.753.606,48**
INSTALAÇÕES	P	11.000,00	11.000,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-308.365,06	2.321.333,68
BENS DE USO ESPECIAL	P	18.266.412,02	18.266.412,02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	27.021.592,43	27.180.065,07
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	392.656,86	392.656,86	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	4.253.863,96	-2.479.806,32
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	3.504.666,55	2.694.377,93	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-1.501.065,32	-1.501.065,32
TOTAL 61.571.164,96			**60.835.390,48**	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	13.446.057,40	13.446.057,40

			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	6.787.021,97	6.787.021,97

Exercício de 2017
2 of 4
CONSOLIDADO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			TOTAL PATRIMÔNIAL LÍQUIDO	**49.699.105,38**	**45.753.606,48**
			TOTAL	**61.571.164,96**	**60.835.390,48**

Exercício de 2017
3 of 4

PERÍODO
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

ATIVO FINANCEIRO	ATIVO FINANCEIRO	22.798.041,52	26.005.315,98	PASSIVO FINANCEIRO (10.798.997,42)+ Restos não Processado(509.856,77)	11.308.854,19
ATIVO PERMANENTE	ATIVO PERMANENTE	38.773.123,44	34.830.074,50	PASSIVO PERMANENTE	1.073.062,16
				SALDO PATRIMONIAL	49.189.248,61

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito
724.401.632-87

ONEIDE DA ROCHA MARINHO
Secretária Municipal de Finanças
603.123.862-49

TEREZINHA FERNANDES DE ARAUJO
Tec. Contabilidade
CRC/AM 010905/0-7

Exercício de 2017
4 of 4
QUADRO DAS CONTAS COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	**1.974.659,44**	**406.131,70**
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENT		0,00
			COMPENSAÇÕES	**1.974.659,44**	**406.131,70**
			TOTAL	**1.974.659,44**	**406.131,70**

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito
724.401.632-87

ONEIDE DA ROCHA MARINHO
Secretária Municipal de Finanças
603.123.862-49

TEREZINHA FERNANDES DE ARAUJO
Tec. Contabilidade
CRC/AM 010905/0-7

Publicado por:
Maria Mistica Neves Pinheiro
Código Identificador:F4F781F4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO 2017

BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13			EXERCÍCIO:2017		
Administração Direta, Indireta e Fundacional			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro		
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)	**35.103.780,98**	**34.193.498,68**	**Despesa Orçamentária (VII)**	**35.561.180,13**	**32.443.617,13**
Ordinária	20.385.958,94	21.577.754,33	Ordinária	20.400.119,39	19.469.097,06
Vinculada	14.717.822,04	12.615.744,35	Vinculada	15.161.060,74	12.974.520,07

AUXILIO FINANCEIRO PARA FOMENTO EXPORTAÇÕES - FEX	14.380,76	38.914,06	AUXILIO FINANCEIRO PARA FOMENTO EXPORTAÇÕES - FEX	143,80	1.000,00
CIDE	53.358,44	40.506,11	CIDE	533,56	11.525,04
FARMACIA BASICA/MS	101.225,12	105.588,34	FARMACIA BASICA/MS	82.227,36	89.815,50
FNAS - AÇÕES ESTRATÉGICAS - PETI	10.800,00	32.400,00	FNAS - AÇÕES ESTRATÉGICAS - PETI	16.826,20	26.851,20
FNAS - IGD	18.439,80	1.843,98	FNAS - IGD	50.016,70	0,00
FNAS - LAS	0,00	70.000,00	FNAS - LAS	0,00	67.772,63
FNAS - PBF	60.000,00	48.000,00	FNAS - PBF	112.271,32	19.582,37
FNAS - SCFV	117.125,00	123.600,00	FNAS - SCFV	11.002,00	139.287,43
FNDE - PAR - TD	0,00	148.900,00	FNDE - PAR - TD	0,00	244.500,00
FUNDEF 40%	4.680.610,15	3.889.480,90	FUNDEF 40%	4.498.150,28	2.932.132,40
FUNDEF 60%	6.683.719,25	5.513.288,61	FUNDEF 60%	7.117.176,85	6.899.118,15
PAB/FIXO	1.113.212,04	555.979,71	PAB/FIXO	1.270.101,53	537.874,71
PACS/MS	777.738,00	837.564,00	PACS/MS	708.909,70	835.367,00
PDDE	0,00	38.730,00	PDDE	28.500,00	26.000,50
PNAE/MEC	40.890,60	80.796,66	PNAE/MEC	323.661,08	155.755,62
PNAI	69.556,73	81.324,00	PSF/MS	119.092,08	104.941,41
PSF/MS	144.000,00	156.000,00	SALÁRIO EDUCAÇÃO	367.184,29	467.439,85
SALÁRIO EDUCAÇÃO	360.145,65	388.312,83	SAUDE BUCAL	105.555,91	58.501,70
SAUDE BUCAL	80.280,00	86.970,00	SUAS - IGDBF	26.484,30	37.345,69
SUAS - IGDBF	96.301,44	34.758,60	SUS - INC. PONTUAIS P/ AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAUDE- IPVS	0,00	2.800,00
SUS - INC. PONTUAIS P/ AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAUDE- IPVS	25.859,85	23.758,73	SUS - NASF	95.250,92	78.299,79
SUS - NASF	88.000,00	104.000,00	SUS - PFVISA (PISO FIXO DE VIGILANCIA SANITÁRIA)	42.868,30	0,00
SUS - PFVISA (PISO FIXO DE VIGILANCIA SANITÁRIA)	7.000,00	8.000,00	SUS - PFVS	172.789,56	238.609,08
SUS - PFVS	164.503,21	207.027,82	SUS - QUALIFAR	12.315,00	0,00
SUS - PSE	10.676,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**1.612.672,94**	**0,00**	**Transferências Financeiras Concedidas (VIII)**	**1.612.672,94**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.612.672,94	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.612.672,94	0,00
Interferências Financeiras (III)	**469.027,47**	**13.475,00**	**Interferências Financeiras (IX)**	**1.449.158,49**	**16.251.506,72**
REMUN RECURSOS - FUNDO DE SAUDE	0,00	13.475,00	DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES D	5.150,89	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	469.027,47	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS G	1.444.007,60	16.251.506,72
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**2.150.083,78**	**3.383.176,60**	**Pagamentos Extraorçamentários (X)**	**1.037.039,50**	**1.223.724,74**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.976,45	0,00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	408.799,16	133.912,61
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.976,45	0,00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	408.799,16	133.912,61
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.929.896,94	2.528.699,16	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	620.240,34	1.089.812,13
VALORES RESTITUÍVEIS	1.929.896,94	2.528.699,16	VALORES RESTITUÍVEIS	620.240,34	1.089.812,13
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	197.054,25	854.477,44	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	8.000,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	21.156,14	0,00			
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	**1.771.837,32**	**14.100.535,63**	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)**	**1.447.351,43**	**1.771.837,32**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.401.377,71	827.280,92	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.232.841,98	1.401.377,71
BANCO C/ MOVIMENTO	74.397,13	619.993,25	BANCO C/ MOVIMENTO	143.076,65	74.397,13
Caixa - Geral	0,00	12.188.265,75	Caixa - Geral Legislativo	71.432,80	296.062,48
Caixa - Geral Fundeb	0,00	464.359,09			
Caixa - Geral Legislativo	296.062,48	636,62			
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	**41.107.402,49**	**51.690.685,91**	**TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)**	**41.107.402,49**	**51.690.685,91**

Pauini, 31/12/2017

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita
CPF: 111.803.822-34

ISRAEL DE JESUS OLIVEIRA AMORIM
Sec. Munic. Finanças
CPF: 717.780.472-20

DILSON MARCOS KOVASKI
Contador
CRC 012541/O-0

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:6C772099

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL 2017

Anexo 14 - Balanço Patrimonial				Exercício 2017	
Administração Direta, Indireta e Fundacional				Período: Janeiro à Dezembro	
ATIVO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**PASSIVO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	26.341.913,47	25.230.744,60	PASSIVO CIRCULANTE	3.368.780,83	3.774.069,63
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.447.351,43	1.771.837,32	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	-1.730.834,48	5.267,06
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	111.100,43	111.100,43	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	791.614,17	770.458,03
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	24.783.461,61	23.347.806,85	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.308.001,14	2.998.344,54
ATIVO NÃO CIRCULANTE	14.861.646,22	14.244.240,69	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	4.460.980,84	4.460.980,84
IMOBILIZADO	14.861.646,22	14.244.240,69	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	4.427.203,87	4.427.203,87
			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	33.776,97	33.776,97
			TOTAL DO PASSIVO	**7.829.761,67**	**8.235.050,47**

			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	33.373.798,02	31.239.934,82
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.133.863,20	3.013.109,20
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31.239.934,82	28.191.372,50
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	35.453,12
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**33.373.798,02**	**31.239.934,82**
TOTAL	**41.203.559,69**	**39.474.985,29**	**TOTAL**	**41.203.559,69**	**39.474.985,29**
ATIVO FINANCEIRO	**9.410.203,15**	**9.327.866,33**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**6.915.489,56**	**5.395.622,57**
ATIVO PERMANENTE	**31.793.356,54**	**30.147.118,96**	**PASSIVO PERMANENTE**	**2.730.146,36**	**4.466.247,90**
SALDO PATRIMONIAL				**31.557.923,77**	**29.613.114,82**

COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	12.600,00	12.600,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	29.551.865,77	12.151.486,80
TOTAL	**12.600,00**	**12.600,00**	**TOTAL**	**29.551.865,77**	**12.151.486,80**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Para exibir estas informações é necessário corrigir as inconsistências apontadas nas pré-validações de encerramento		
mensal/anual: "Consistências sistêmicas" e/ou "Consistências contábeis" na(s) entidade(s): 1.		

Pauini, 31/12/2017

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita
CPF:111.803.822-34

ISRAEL DE JESUS OLIVEIRA AMORIM
Sec. Munic. Finanças
CPF:717.780.472-20

DILSON MARCOS KOVASKI
Contador
CRC 012541/O-0

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:952950EE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018 – CPL/PMT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018 CPL/PMT

No dia três (03) do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito (2018), é registrado o valor unitário dos Itens para a empresa abaixo identificada, para Registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica de direito privado, visando à prestação de serviço eventual de **Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tapauá/AM**, resultante do Pregão nº 009/2018, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 009/2018, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62,*caput*e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela Secretaria Municipal de Administração de Tapauá. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho.

Planilha de Descrição da Eventual Aquisição de Material de Limpeza, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tapauá/AM.

EMPRESA: MARIA DO PSA DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ: N° 09.232.280/0001-38

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	PREÇOS UNITÁRIOS R$
1	Álcool Etílico de 1000 ml, tipo hidratado, Teor Alcoólico: 92,8° INPM, apresentação: liquido, Caixa com 12 unidades	Caixa	200	R$ 85,00
6	Bacia de Plástico 30 litros	Unidade	100	R$ 17,00
13	Coletor de Copos para depositar copos ultilizados de café e água, material em PVC, Tipo Tubular duplo, com duas colunas verticais, capacidade de 180 copos de água e 220 copos de café	Unidade	50	R$ 66,70
22	Escova Limpeza, cerdas de nylon, limpeza sanitário cabo 38cm	Unidade	300	R$ 4,00
23	Escovão, cabo de madeira, cedas de nylon. Para Limpeza Pesada	Unidade	400	R$ 6,79
24	Espanador cedas de nylon cabo em	Unidade	100	R$ 10,84

	madeira aplicação para limpeza de teto			
26	Flanela Limpeza, Material: algodão, Cor: amarela, 38x58 cm, Características Adicionais: com bainha. Pacote com 12 unidades	Dúzias	150	R$ 28,00
39	Lixeira confeccionada em polipropileno de alta resistência, capacidade de 15 litros, tampa adicionada por pedal, coleta de lixo	Unidade	100	R$ 26,00
51	Rodo Limpeza de 40 cm, madeira c/ 2 borrachas resistentes, Comprimento Cepo: 40 cm, Cabo em madeira de 120 cm.	Unidade	440	R$ 6,80
58	Saco Coleta Lixo de 30lt, Material: plástico. Capacidade: 30 l. Unidade de Fornecimento: pacote com 10 unidades	Pacote	1.500	R$ 1,28
59	Saco Coleta Lixo de 50lt, Material: plástico. Capacidade: 50 l. Unidade de Fornecimento: pacote com 10 unidades.	Pacote	2.000	R$ 1,30
62	Talco infantil	Unidade	200	R$ 10,00
64	Toalha de Banho 100% algodão Média	Unidade	300	R$ 13,60
65	Toalha pequena	Unidade	300	R$ 4,43

EMPRESA: I P COMERCIAL-ME, CNPJ: N° 18.055.275/0001-98

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	PREÇOS UNITÁRIOS R$
2	Água Sanitária frasco de 1 litro, Composição: bactericida, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água, com teor de cloro ativo de 2 a 2,5% e outras substâncias. Caixa com 12 unidades.	Caixa	500	R$ 23,70
5	Aromatizador de Ambientes (Bom Ar), Descrição: Refil para pulverizador / odorizador automático. Fragrância diversas. Frasco de aerosol com 360ml. Cx c/12 unidade	Caixa	200	R$ 117,00
11	Cera Liquida Incolor / Vermelha 1000 ml, Composição: emulsão de ceras, nivelador, plastificante, fixador de brilho, pigmento, fragrância, conservante e água, Aplicação: limpeza em geral, Aspecto Físico: líquido. Caixa com 12 unidades	Caixa	500	R$ 45,00
19	Detergente de 500 ml, Composição: ph neutro, biodegradável, Aspecto Físico: líquido, Aplicação: limpeza de pisos e assoalhos. Caixa 24 unidades.	Caixa	500	R$ 29,50
25	Esponja Limpeza, Material: Espuma de poliuretano, fibra sintética, resina sintética e abrasivo, Apresentação: dupla face (macia e áspera), Comprimento: 110 mm, Largura: 75 mm, Altura: 20 mm. Caixa com 60 unidades	Caixa	200	R$ 24,50
30	Guardanapo de Pano 100% algodão cor: branca/estampado, tipo pano de prato	Unidade	600	R$ 2,45
34	Lã de aço, peso 60g, pacote om 08 unidades	Fardo	500	R$ 21,50
45	Pano Limpeza Chão 60x40, Material: mínimo 90% algodão, Comprimento: 60 cm, Largura: 40 cm.	Unidade	2.000	R$ 2,35
46	Papel Higiênico, Material: 100% fibra celulósica virgem; Cor: branca; Folha simples, picotada, de alta qualidade, primeira linha, textura macia; Dimensões: 10cm x 30m; Unidade Fornecimento: Pacote com 04 rolos.	Fardo	550	R$ 40,45
52	Sabão Comum, Composição: óleo de babaçu, sebo bovino, sódio, saisorganicos e inorgânicos, corante e água, Unidade de Fornecimento: pacote com 5 barras de 200 gramas.	Caixa	300	R$ 58,00
53	Sabão em pó, aplicação: lavar roupa e limpeza em geral, biodegradavel, unidade de fornecimento, embalagem de 500g, fardo com 24 unidades	Fardo	400	R$ 64,95
61	Soda Caustica, Aspecto físico, Escama Brancas, limpeza geral, caixa com 12 unidades	Caixa	200	R$ 71,80
63	Toalha de Banho 100% algodão Grande	Unidade	300	R$ 16,00

EMPRESA: T B ANDRADE DAMASCENO – EIRELI, CNPJ: Nº 29.269.952/0001-97

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	PREÇOS UNITÁRIOS R$
3	Álcool Etílico de 500 ml, tipo hidratado, Teor Alcoólico: 65° INPM, apresentação: gel. Caixa com 12 unidades	Caixa	100	R$ 76,90
4	Álcool Etílico de 500 ml, tipo hidratado, Teor Alcoólico: 70° INPM, apresentação: gel. Caixa com 12 unidades	Caixa	100	R$ 76,00
9	Balde material: plástico reforçado em polipropileno capacidade 10 litros com alça de metal	Unidade	200	R$ 5,50
18	Desinfetante de 2 Litros, Aplicação: higienização, Aspecto Físico: líquido, Fragrância: a base de pinho. Caixa com 06 unidades	Caixa	600	R$ 30,90
27	Fralda Descartável Tamanho P/M/G/GG/EXG/EXGG	Pacote	600	R$ 9,00
31	Guardanapo de papel 25x25 caixa com 50 unidades	Caixa	100	R$ 75,00
36	Limpa Alumínio, frasco com 500 ml. Caixa contendo 24 unidades.	Caixa	200	R$ 50,00
40	Lustra Móveis 200ml, Composição: cera	Caixa	200	R$ 67,00

	(microcristalina ou natural), parafina, silicone, alcalinizande, espessante, tensoativo, formaldeído, solvente alifático, perfume, água e outras substâncias, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: frasco de 200ml. Caixa com 24 unidades			
49	Pedra Sanitária, aplicação: vaso sanitário, aspecto físico solido, unidade de fornecimento: 30g á 40g e suporte de fixação, caixa com 24 unidades	Unidade	200	R$ 19,00
50	Removedor Multiuso, removedor de gordura, fuligem, poeira, uso em limpeza em geral, frasco com 500 ml	Frasco	750	R$ 5,00
55	Sabonete solido 90g aroma variados, pacote com 12 unidades	Pacote	200	R$ 17,60

EMPRESA: V. M. MENDONÇA-ME CNPJ Nº 15.219.762/0001-50

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	PREÇOS UNITÁRIOS R$
7	Bacia de Plástico 50 litros	Unidade	100	R$ 29,90
8	Balde material: plástico reforçado em polipropileno capacidade 100 litros com tampa	Unidade	100	R$ 66,00
10	Balde material: plástico reforçado em polipropileno capacidade 20 litros com alça de metal	Unidade	100	R$ 11,80
12	Cesto de lixo Plástico para salas e escritórios. 10lt (telado)	Unidade	200	R$ 4,30
15	Copo plástico descartavel capacidade 50ml para água pacote com 100 unidades	pacote	1.250	R$ 2,67
20	Escova Limpeza oval, cerdas de nylon, material base: madeira, limpeza em geral , medidas: 13x7x4cm.	Unidade	300	R$ 3,09
21	Escova dentaria infantil	Unidade	1.500	R$ 1,98
28	Garrafa térmica de 5 litros com torneira	Unidade	50	R$ 94,88
29	Garrafa térmica de 2 litro com tampa	Unidade	100	R$ 32,90
33	Isqueiro resinas termoplasticas, pedra a base de michmetal, pecasmetalicas e gás isobutano, sob pressão altamente	Unidade	100	R$ 3,40
35	Lenço Umedecido	Pote	300	R$ 6,50
38	Limpa vidro: composição: tensoativa, coadjuvante, água, corante e outros, liquido, frasco com 500 ml, com registro do Miniterio da Saúde	Frasco	300	R$ 3,90
41	Luva de Latex Tipo mucano, para limpeza geral, tamanho p/m/g/	par	500	R$ 3,20
42	Luva Plástica Descartável, Material: Polietileno; Aplicação: Manipulação de alimentos, aplicação de tinturas capilares, limpeza doméstica e bricolagem; Transparente, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 100 unidades	Caixa	50	R$ 3,90
47	Papel Toalha, contendo 2 rolos com 60 toalhas de 21,0cm x 20,0cm cada.	Pacote	860	R$ 5,90
48	Passador de Café Tamanho Grande	Unidade	200	R$ 4,15
60	Shampoo infantil	Unidade	500	R$ 8,70
66	Touca descartável caixa com 100 unidades	Caixa	100	R$ 18,90
67	Vassoura Piaçava, Cepo: madeira, Cerdas: piaçava, Cabo em madeira com 1,20 m, Comprimento Cepo: 40 cm, Espessura Cepo: 6 cm, Altura Cepo: 6 cm, Aplicação: limpeza em geral, com cabo reto e lixado.	Unidade	1.000	R$ 7,90
68	Vassoura Cipó, Cepo: madeira, Cerdas: cipó, Cabo em madeira com 1,20 m, Comprimento Cepo: 40 cm, Espessura Cepo: 6 cm, Altura Cepo: 6 cm, Aplicação: limpeza em geral, com cabo reto e lixado.	Unidade	5.000	R$ 9,75

EMPRESA: A F CORTEZ COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, CNPJ Nº 09.478.203/0001-62

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	PREÇOS UNITÁRIOS R$
14	Copo plástico descartável capacidade 180ml para água pacote com 100 unidades	pacote	2.500	R$ 2,80
16	Creme dental infantil	Unidade	300	R$ 4,99
17	Desentupidor material plástico flexível, cabo de madeira comp. 70 cm para vaso sanitário	Unidade	100	R$ 3,79
32	Inseticida (Deterfon), Composição Básica: aerosol (spray), Aplicação: controle pragas (mosquito, barata, formiga). Caixa com 12 frascos de 300 ml	Caixa	300	R$ 118,80
44	Pá para lixo, material plástico, cabo plástico de 15cm, tamanho pequena	Unidade	350	R$ 3,50
56	Saco Coleta Lixo de 100lt, Material: plástico. Capacidade: 100 l. Unidade de Fornecimento: pacote com 10 unidades.	Pacote	2.000	R$ 1,25
57	Saco Coleta Lixo de 150lt, Material: plástico. Capacidade: 100 l. Unidade de Fornecimento: pacote com 10 unidades.	Pacote	1.000	R$ 2,49

EMPRESA: JULYO COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ Nº 02.692.154/0001-17

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	PREÇOS UNITÁRIOS R$
37	Limpa Ar solução concentrada, solúvel em água para limpeza de ar condicionado.	Frasco	300	R$ 6,13
43	Naftalina, Aspecto Físico: bolinhas sólidas	Pacote	450	R$ 1,75

	brancas, Aplicação: repelente de traças e baratas, Unidade de Fornecimento: pacote de 40 g.			
54	Sabão Neutro, aspecto físico liquido, biodegradável, unidade de fornecimento, galão de 5 litros	Galão	100	R$ 27,11

OBSERVAÇÃO: A descrição completa encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata.

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Tapauá, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Tapauá/Am, 03 de Abril de 2018.

HILARIO RAMIRO DE ABREU FILHO
Prefeito Municipal de Tapauá/AM em Exercício.

GEISA DA SILVA ANDRADE
Secretária Municipal de Administração de Tapauá/AM

Publicado por:
Jeferson Matias da Silva
Código Identificador:23A40893

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 006/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018/SRP – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0237/2018 – PMU/URUCARÁ

No dia 03 de abril de 2018, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais das empresas abaixo identificadas, objeto do **Pregão Presencial nº 001/2018,** para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar, visando atender os alunos da rede municipal de ensino, em relação aos itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
EMPRESAS VENCEDORAS: 1) SIMONE MACEDO CORREA – ME inscrita no CNPJ nº 22.955.135/0001-43; **2) DLEA GOMES DA SILVA – ME** inscrita no CNPJ nº 84.506.518/0001-91; **3) M. S. M. DA CRUZ – ME** inscrita no CNPJ nº 14.206.585/0001-05 **4) GALDINO DE SOUZA MARINHO – ME** inscrita no CNPJ nº 04.648.503/0001-29; **5) Y. A. DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME,** inscrita no CNPJ nº 02.524.219/0001-68, conforme quadro a seguir:

Itens	Descrição	Unid.	Quant Anual	Preço Unitário (R$)	Valor Anual (R$)	Fornecedor
1	Achocolatado em pó	und	8000	2,30	18.400,00	Galdino de Souza Marinho
2	Açúcar	kg	12000	1,80	21.600,00	Dlea Gomes da Silva
3	Arroz branco	kg	8000	2,20	17.600,00	M S M da Cruz
4	Aveia em Flocos	und	5000	3,25	16.250,00	M S M da Cruz
5	Feijão Jalo	kg	4000	5,00	20.000,00	Dlea Gomes da Silva
6	Charque Bovina	kg	2500	28,50	71.250,00	Y. A. da Rocha Comércio
7	Macarrão Espaguuete	und	10000	2,10	21.000,00	M S M da Cruz
8	Macarrão para sopa	und	4500	3,75	16.875,00	Galdino de Souza Marinho
9	Carne bovina	kg	8000	14,00	112.000,00	Dlea Gomes da Silva
10	Carne Bovina Moída	kg	8000	9,80	78.400,00	Galdino de Souza Marinho
11	Frango Congelado	kg	10000	5,40	54.000,00	Simone Macedo Correa
12	Leite em Pó	und	30000	6,45	193.500,00	M S M da Cruz
13	Ovo regional	und	83000	0,40	33.200,00	Dlea Gomes da Silva
14	Farinha Láctea	und	10000	5,85	58.500,00	Y. A. da Rocha Comércio
15	Milho Branco	und	8000	2,45	19.600,00	M S M da Cruz
16	Óleo de Soja	und	5000	3,90	19.500,00	Dlea Gomes da Silva
17	Pão Massa Fina	und	206000	0,21	43.260,00	Simone Macedo Correa
18	Sal	kg	3000	0,74	2.220,00	M S M da Cruz
19	Vinagre de Vinho Tinto	und	3000	1,50	4.500,00	Dlea Gomes da Silva
20	Margarina	und	5000	1,89	9.450,00	Galdino de Souza Marinho
21	Carne Bovina em Conserva	und	7000	3,67	25.690,00	Dlea Gomes da Silva
22	Alho em cabeça	Kg	400	21,00	8.400,00	M S M da Cruz
23	Cebola de cabeça	Kg	11000	3,60	39.600,00	Simone Macedo Correa
24	Tomate	Kg	13000	5,94	77.220,00	M S M da Cruz
25	Extrato de Tomate	Und	4000	1,89	7.560,00	M S M da Cruz
26	Batata Portuguesa	Kg	13000	2,95	38.350,00	M S M da Cruz
27	Cenoura	Kg	8000	3,80	30.400,00	Simone Macedo Correa
28	Biscoito Maisena	Und	9000	3,50	31.500,00	Y. A. da Rocha Comércio
29	Biscoito Salgado	Und	9000	3,40	30.600,00	Y. A. da Rocha Comércio
30	FRACASSADO					
31	Seleta em conserva	Und	7000	1,70	11.900,00	Dlea Gomes da Silva
32	Salsicha enlatada	Und	7000	2,85	19.950,00	Dlea Gomes da Silva
33	FRACASSADO					

34	Pepino	Kg	3000	4,95	14.850,00	Dlea Gomes da Silva
35	Leite condensado	Und	5000	3,70	18.500,00	Dlea Gomes da Silva
36	Creme de Leite	Und	14000	2,59	36.260,00	M S M da Cruz
37	Leite de coco	Und	6000	1,98	11.880,00	Galdino de Souza Marinho
38	Milho de Pipoca	Und	2000	2,75	5.500,00	M S M da Cruz
39	Suco Concentrado	Und	5500	2,65	14.575,00	Dlea Gomes da Silva
40	Sardinha em conserva	Und	5000	2,80	14.000,00	Dlea Gomes da Silva
41	Iogurte de fruta	Und	42000	0,70	29.400,00	Dlea Gomes da Silva
42	FRACASSADO					
43	Repolho verde	Kg	4000	4,35	17.400,00	Simone Macedo Correa
44	Farinha de trigo sem fermento	Kg	1500	2,69	4.035,00	Dlea Gomes da Silva
45	Café em pó	Und	2000	5,00	10.000,00	Simone Macedo Correa
VALOR GLOBAL					**R$ 1.328.675,00**	

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Urucará/AM, 03 de abril de 2018.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito

SIMONE MACEDO CORREA
Simone Macedo Correa – ME
Fornecedor

DLEA GOMES DA SILVA
Dlea Gomes da Silva – ME
Fornecedor

MANOEL SEVERIANO MARTURANO DA CRUZ
M. S. M. da Cruz – ME
Fornecedor

GALDINO DE SOUZA MARINHO
Galdino de Souza Marinho – ME
Fornecedor

YONE ARRUDA DA ROCHA
Y. A. da Rocha Comércio e Serviços – ME
Fornecedor

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:6C623E6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 007/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018/SRP – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0244/2018 – PMU/URUCARÁ

No dia 03 de abril de 2018, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais das empresas abaixo identificadas, objeto do **Pregão Presencial nº 008/2018,** para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no Fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes (equipamentos hospitalares, odontológicos, mobiliários, eletroeletrônico e equipamentos de informática) para estruturação de Unidades Básicas de Saúde do Município de Urucará, em relação aos itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no Termo de Referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
EMPRESAS VENCEDORAS: 1) MP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS – EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 27.762.305/0001-97 e **2) A. J. MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA – ME,** inscrito no CNPJ sob o nº 10.954.672/0001-90, conforme quadro a seguir:

Itens	Descrição dos Materiais	Unid	Marca	Quant	Preço Unit (R$)	Valor Total (R$)	Fornecedor
1	Amalgador odontológico tipo cápsula digital	Unid	KONDENTECH	04	935,00	3.740,00	A. J. MED COMÉRCIO
2	Aparelho DVD, Reprodução automática de CD, CD-R/RW, VCD, SVCD, DVD,	Unid	SAMSUNG	03	346,50	1.386,00	MP COMÉRCIO – ME
3	Aparelho Raio X, Faixa de tensão (KVP) 01, Coluna móvel e modo de operação Digital	Unid	PROCION	04	7.040,00	21.120,00	A. J. MED COMÉRCIO
4	Articulador Odontólico. Guia condilica-curvo, distancia intercindicular ajustável, guia condilica e ângulo Bennet ajustável	Unid	OEM	15	770,00	3.850,00	A. J. MED COMÉRCIO
5	Autoclave horizontal de mesa 25 litros câmara de esterilização em aço inoxidável digital	Unid	ALT EQUIP	04	5.956,00	17.868,00	A. J. MED COMÉRCIO
6	Balança antropométrica adulto digital	Unid	BALMAK	07	1.650,00	8.250,00	A. J. MED COMÉRCIO
7	Balança antropométrica infantil digital	Unid	BALMAK	09	1.100,00	5.500,00	A. J. MED COMÉRCIO
8	Balança Antropométrica obeso digital	Unid	BALMAK	04	2.200,00	8.800,00	A. J. MED COMÉRCIO
9	Balde a pedal polipropileno capacidade de 3 a 9L	Unid	PLASVALE	57	185,90	10.596,30	A. J. MED COMÉRCIO

10	Balde/Lixeira 11L. Material de confecção aço ferro pintado capacidade de 1L até 20 litros.	Unid	BRINOX	07	275,00	1.925,00	A. J. MED COMÉRCIO
11	Bebedouro/Purificador tipo pressão coluna simples	Unid	ESMALTEC	02	1.221,00	2.442,00	MP COMÉRCIO – ME
12	Biombo em aço ou ferro pintado possui rodízio e tamanho triplo	Unid	HELTER	17	495,00	4.950,00	A. J. MED COMÉRCIO
13	Biombo plubífero tipo curvo estrutura aço ou alumínio espessura de 02 mm	Unid	MUNDI	04	5.940,00	23.760,00	A. J. MED COMÉRCIO
14	Bisturi elétrico 165W. Função bipolar microprocessado possui alarme potência até 100W	Unid	EMAI	04	7.590,00	15.180,00	A. J. MED COMÉRCIO
15	Bomba a vácuo 2,0 cv/hp, potencia 0,5 HP vácuo 450mmhg	Unid	ALT EQUIP	04	3.300,00	13.200,00	A. J. MED COMÉRCIO
16	Braçadeira para injeção todo aço inoxidável pedestal e altura regular	Unid	HELTER	10	209,00	2.090,00	A. J. MED COMÉRCIO
17	Cadeira colete de sangue material de confecção aço/ferro pintado braçadeira regulável	Unid	SANTA LUZIA	08	814,00	6.512,00	A. J. MED COMÉRCIO
18	Cadeira de roda adulto, pés removível material de confecção aço/ferro pintado braços fixo. Elevação de pernas possui suporte de soro	Unid	SANTA LUZIA	01	1.837,00	1.837,00	A. J. MED COMÉRCIO
19	Cadeiras de rodas para obeso, material de confecção aço/ferro pintado, braços fixos, pés fixo, elevação de pernas possui, possui suporte de soro	Unid	BAXMANN	01	1.815,00	1.815,00	A. J. MED COMÉRCIO
20	Cadeiras de rodas pediátrica, material de confecção aço/ferro pintado, braços fixos, pés removível, elevação d pernas, suporte de soro possui	Unid	MEDHAUS	01	1.705,00	1.705,00	MP COMÉRCIO – ME
21	Cadeira odontológica completa (equipo, sugador, refletor, comando pedal, cuba porcelana ou cerâmica	Unid	DENTEMED	04	18.205,00	18.205,00	A. J. MED COMÉRCIO
22	Caixa para desinfecção de limas endodônticas capacidade ate 9 limas	Unid	INDUSBELO	02	77,00	462,00	A. J. MED COMÉRCIO
23	Câmara para conservação de imunobiológicos sistema de registro de dados não possui, sistema de emergência (Bateria/no break) mínimo de 24 horas,	Unid	NOVATÉCNICA	03	18.150,00	36.300,00	A. J. MED COMÉRCIO
24	Carro curativos com balde e bacia, material, aço/inoxidável	Unid	SANTA LUZIA	03	1.012,00	3.036,00	A. J. MED COMÉRCIO
25	Carro maca simples, material de confecção aço inoxidável, suporte de soro possui, grades laterais possui, acessórios colchonete	Unid	MEDHAUS	04	4.730,00	18.920,00	MP COMÉRCIO – ME
26	Carro para material de limpeza, material de confecção, polipropileno, possui balde espremedor kit c/mops liquido e pó, placa sinali. E pá seco	Unid	IMPOLUT	02	2.090,00	4.180,00	A. J. MED COMÉRCIO
27	Carro para transporte de materiais tipo cuba/min 200l/polipropileno	Unid	IMPOLUT	01	1.430,00	1.430,00	A. J. MED COMÉRCIO
28	Central de nebulização, suporte com rodízios não possui tipo nº de saídas compressor /4 saídas, potencia mínimo de 1/4 de HP	Unid	MEDICATE	01	2.200,00	2.200,00	A. J. MED COMÉRCIO
29	Centrifuga laboratorial min 4 tubos digital	Unid	KASVI	03	3.300,00	9.900,00	A. J. MED COMÉRCIO
30	Cilindro de gases medicinais alumínio com válvula, manômetro e fluxômetro, mínimo 3 litros, Maximo 10 litros	Unid	MUNDI/ROMED	08	3.520,00	28.160,00	A. J. MED COMÉRCIO
31	Colposcopio, aumento variável, possui braços câmara e monitor	Unid	MEDPEJ	04	31.900,00	95.700,00	A. J. MED COMÉRCIO
32	Comadre, material de confecção aço/inoxidável, capacidade de 2,1L até 3,5L	Unid	SANTA LUZIA	02	341,00	682,00	A. J. MED COMÉRCIO
33	Compressor odontológico, potência 1HP, capacidade de 30 a 40 litros	Unid	MUNDI	03	3.520,00	10.560,00	A. J. MED COMÉRCIO
34	Computador Desktop-mouse ubs, 800 dpl 2 botoesscroool (com fio), fonte compatível com o item	Unid	INTEL DUAL	06	7.150,00	42.900,00	MP COMÉRCIO – ME
35	Computador portátil (Notebook, processador no mínimo intel core 13 ou amd a10, memória tam 4 gb/ddr3, 1600mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, unidade de disco oticocd/dvd/rom teclado abnt2	Unid	INTEL DUAL	02	4.620,00	9.240,00	MP COMÉRCIO – ME
36	Criocauterio, tipo de gás nitrogênio, possui suporte para rodízios 05 ponteiras	Unid	MUNDI	04	7.150,00	28.600,00	A. J. MED COMÉRCIO
37	D-E-A desfibril externo automático eletrodo, mínimo 200 choques	Unid	MACROSUL	02	12.100,00	12.100,00	A. J. MED COMÉRCIO
38	Dermatoscópio aumento de 10x, iluminação halogênio	Unid	MACROSUL	08	1.760,00	10.560,00	A. J. MED COMÉRCIO
39	Destilador de água ate 5 litros/hora	Unid	SSTELL	03	1.760,00	5.280,00	A. J. MED COMÉRCIO
40	Detector fetal portátil	Unid	MACROSUL	08	880,00	7.040,00	A. J. MED COMÉRCIO
41	Eletrocardiógrafo, nº de canais 3, bateria interna possui, Tela LCD não possui, Memória possui, Suporte com rodízios não possui, Laudo Interpretativo possui, Software para exame em computador não possui	Unid	ELAV	01	9.460,00	9.460,00	A. J. MED COMÉRCIO
42	Escada com 2 degraus aço inoxidável	Unid	SANTA LUZIA	15	330,00	4.950,00	A. J. MED COMÉRCIO
43	Esfigmomanômetro adulto algodão fecho velcro	Unid	ACCUMED	18	132,00	3.300,00	A. J. MED COMÉRCIO
44	Esfigmomanômetro infantil algodão fecho velcro	Unid	ACCUMED	14	110,00	1.540,00	A. J. MED COMÉRCIO
45	Esfigmomanômetro para obeso, velcro algodão	Unid	ACCUMED	16	110,00	2.750,00	A. J. MED COMÉRCIO
46	Estadiômetro alumínio, 0 a 210 cm	Unid	BALMAK	08	407,00	3.256,00	A. J. MED COMÉRCIO
47	Estetoscópio adulto, tipo duplo auscultador aço inoxidável	Unid	ACCUMED	11	132,00	1.452,00	A. J. MED COMÉRCIO
48	Estetoscópio infantil, auscultador, aço inoxidável, tipo duplo	Unid	ACCUMED	07	99,00	693,00	A. J. MED COMÉRCIO
49	Foco refletor ambulatorial, halogênio, haste flexível	Unid	HELTER	16	550,00	8.800,00	A. J. MED COMÉRCIO
50	Fotopolimerizador de resinas Led com fios	Unid	KONDENTECH	04	770,00	3.080,00	A. J. MED COMÉRCIO
51	Geladeira/Refrigerador de 250 a 299 litros	Unid	CONSUL	04	2.420,00	9.680,00	MP COMÉRCIO – ME
52	Impressora comum, padrão de cor, Monocromático, Memória de 16Gb; Resolução de 600X600, Velocidade 33PPM, capacidade de 100 paginas; ciclo 25.000 paginas; Interface UBS e rede, frente e verso automático; garantia mínima de 12 meses	Unid	EPSON	01	1.100,00	3.300,00	MP COMÉRCIO – ME
53	Jato Bicarbonato, base para estabilidade, Desumidificador, Filtro de ar com drenagem automática e caneta	Unid	SCHUSTER	04	770,00	3.080,00	A. J. MED COMÉRCIO
54	Lanterna clínica material de confecção alumínio tipo LED	Unid	MACROSUL	08	143,00	1.144,00	A. J. MED COMÉRCIO
55	Laringoscópio adulto, composição 5 laminas aço inox	Unid	ROMED	02	880,00	1.760,00	A. J. MED COMÉRCIO
56	Laringoscópio infantil, composição 3 laminas aço inox	Unid	BEMATECH	02	715,00	1.430,00	A. J. MED COMÉRCIO
57	Leitor de código de barros tipo=manual feixe de luz=bidirecional fonte de luz=laser 650m velocidade de leitura=100p/s interface=UBS garantia = mínima de 12 meses	Unid	CCD ELGIN FLASH	06	935,00	5.610,00	MP COMÉRCIO – ME
58	Mesa Exames leito fixo, aço ou ferro pintado, com suporte para papel	Unid	SANTA LUZIA	16	770,00	8.470,00	A. J. MED COMÉRCIO
59	Mesa ginecológica, material de confecção alumínio tipo LED	Unid	MEDHAUS	08	1.540,00	9.240,00	A. J. MED COMÉRCIO
60	Mesa Mayo, material de confecção aço inoxidável	Unid	HELTER	10	660,00	3.300,00	A. J. MED COMÉRCIO
61	Microscópio laboratorial, tipo binocular, ocular 10X e 16X, objetivas 05, possui condensador Koehler iluminação em LED	Unid	EDORF ECIENTIFIC	04	3.850,00	11.550,00	A. J. MED COMÉRCIO
62	Mocho aço ou ferro pintado possui encosto, regulagem de altura a gas.	Unid	MUNDI	04	583,00	2.332,00	A. J. MED COMÉRCIO
63	Nebulizador tipo ultrassônico, numero de saidas simultâneas 01	Unid	MEDICATE	02	330,00	1.320,00	A. J. MED COMÉRCIO
64	Negatoscópio tipo aço inoxidável/parede/1 corpo	Unid	SANTA LUZIA	11	539,00	3.234,00	A. J. MED COMÉRCIO
65	No break, potência 1 KVA tensão entrada/saída/bivolt; alarme audiovisual; bateria interna 01 selada; garantia mínima de 12 meses	Unid	SENOIDAL	02	2.200,00	4.400,00	MP COMÉRCIO – ME
66	Oftalmoscópio bateria convencional, mínimo de 03 aberturas e 19 lentes	Unid	MACROSUL	10	990,00	4.950,00	A. J. MED COMÉRCIO
67	Otoscópio, mínimo de 05 espéculos reusáveis bateria convencional	Unid	MIKATOS	09	462,00	4.158,00	A. J. MED COMÉRCIO
68	Oxímetro de pulso, tipo portátil (de Mao), Curva plestimográfica não possui; Sensor de SPO2 01	Unid	GMI	01	2.750,00	11.000,00	A. J. MED COMÉRCIO
69	Papagaio, material de confecção aço inoxidável	Unid	SANTA LUZIA	02	198,00	396,00	A. J. MED COMÉRCIO
70	Poltrona hospitalar, material de confecção armação baixa aço/ferro pintado; Assento encosto estofado courvin; Descanso para os pés integrado; capacidade até 120 kg; Reclinação acionamento manual	Unid	HELTER	01	1.540,00	1.540,00	A. J. MED COMÉRCIO
71	Projetor multimídia (datashow); Tecnologia LCD resolução mínima; nativa de 1024 X 768 entrada de VGA a FULL HDI luminosidade	Unid	POWER LIFE	01	3.410,00	3.410,00	MP COMÉRCIO – ME

	mínimo de 2500 lumens; Conectividade entrada/saída RGB 15 pinos e HDMI garantia mínima de 12 meses						
72	Reanimador Pulmonar adulto (AMBU) silicone	Unid	ROMED	06	330,00	1.980,00	A. J. MED COMÉRCIO
73	Seladora grau cirúrgico, manual/pedal	Unid	EDEL	04	2.200,00	13.200,00	A. J. MED COMÉRCIO
74	Suporte de soro, pedestal e altura regulável em aço inoxidável	Unid	SANTA LUZIA	17	440,00	4.400,00	A. J. MED COMÉRCIO
75	Tela projeção tipo tripé área visual mínima de 1.80X1.80m tecido MATTE WHITE (branco opaco) garantia mínima de 12 meses	Unid	OGL	01	1.980,00	1.980,00	MP COMÉRCIO – ME
76	Televisor tipo LED; Tamanho da tela mínimo de 42pol.; Conversor digital possui; Entrada HDMI; Portas USB; Full HD não	Unid	SAMSUNG	02	3.630,00	7.260,00	MP COMÉRCIO – ME
77	Ultrassom odonto. Jato de bicarbonato integrado, digital, caneta/transutor do ultrassom autoclavável	Unid	KONDENTECH	04	3.190,00	12.760,00	A. J. MED COMÉRCIO
78	Ventilador de teto 3 pás	Unid	NEW	22	385,00	3.850,00	MP COMÉRCIO – ME
79	Cadeira empilhável, sem braços, assento e encosto em termoplástico polipropileno copolimero na cor	Unid	TAURUS	20	140,93	2.818,60	MP COMÉRCIO – ME
80	Ar condicionado Split 12000 BTU's. Painel de LED	Unid	SPLIT	16	1.657,33	26.517,28	MP COMÉRCIO – ME
81	Mesa com duas gavetas; medindo 1,20X0,60X0,75,	Unid	POLITORNO	08	431,67	3.453,36	MP COMÉRCIO – ME
82	Armário de aço, 2 portas de abrir	Unid	NILKO	10	761,00	7.610,00	MP COMÉRCIO – ME
83	Estande de 06 prateleiras removíveis e reguláveis	Unid	PANDIN	06	338,57	2.031,42	MP COMÉRCIO – ME
84	Mesa de reunião redonda	Unid	MEGA OFFICE	01	524,67	524,67	MP COMÉRCIO – ME
85	Longarina: quantidade de assentos 03; assento e encosto em polipropileno	Unid	STORE	10	465,00	4.650,00	MP COMÉRCIO – ME
86	Mesa para impressora	Unid	TAURUS	01	276,33	276,33	MP COMÉRCIO – ME
87	Arquivo de aço com 4 gavetas para pasta suspensa	Unid	NILKO	10	690,00	6.900,00	MP COMÉRCIO – ME
88	Mesa para micro computador com suporte de teclado	Unid	POLITORNO MALTA	01	574,00	574,00	MP COMÉRCIO – ME
VALOR GLOBAL						**R$ 737.351,96**	

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Urucará/AM, 03 de abril de 2018.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito

TIAGO MELO PEREIRA
MP Comércio De Produtos Hospitalares E Alimentícios – EPP
Fornecedor

ADILSON LUIZ PEREIRA PRADO
A. J. Med Comércio De Produtos Hospitalares E Alimentícios LTDA – ME
Fornecedor

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:9EE17D7C

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO 2017

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2017	Dezembro(31/12/2017)				
CONSOLIDADO					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**42.823.793,00**	**38.429.434,11**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**39.612.235,23**	**37.854.804,62**
ORDINÁRIO	0,00	16.780.503,55	ORDINÁRIO	0,00	16.194.694,75
ORDINÁRIO	25.578.840,58	20.290.964,80	ORDINÁRIO	0,00	16.194.694,75
CONVENIOS FEDERAIS	101.525,28	121.989,50	ORDINÁRIO	21.660.447,22	19.480.257,22
TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.472.326,67	768.706,00	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.598.701,97	1.685.292,87
TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	504.339,46	0,00	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	149.674,19	0,00
FUNDEB	11.849.989,96	0,00	FUNDEB	11.789.155,83	0,00
RPPS	2.589.452,79	0,00	RPPS	1.700.941,38	0,00
CIDE	52.083,39	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	360.431,12	297.570,28
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	404.545,52	392.270,26	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	244.521,45	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	370.476,92	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO/ESTADO	218.254,70	196.989,50
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO/ESTADO	639.942,21	75.000,00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	40.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	163.351,34	0,00	SAAE	850.107,37	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS	76.809,16	0,00	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**	**1.965.817,99**	**193.200,00**
SAAE	655.947,95	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.965.817,99	193.200,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-4.635.838,23	0,00	REPASSE CONCEDIDO	1.965.817,99	193.200,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**1.896.160,37**	**49.717,66**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**2.999.538,55**	**2.523.200,95**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.896.160,37	49.717,66	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	3.073,38	290.011,80
REPASSE RECEBIDO	1.896.160,37	0,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.245,58	290.011,80
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	49.717,66	RP PROCESSADOS PAGOS	1.827,80	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**3.602.238,66**	**2.168.503,90**	CONSIGNAÇÕES	2.664.414,35	2.037.296,42
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	429.690,34	86.673,77	CONSIGNAÇÕES	0,00	1.548.954,89
INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	73.141,58	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	67.077,08	0,00
INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00	13.532,19	INSS	1.099.886,30	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	114.113,57	0,00	OUTROS CONSIGNATARIOS	135.817,73	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	315.576,77	0,00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	488.341,53
CONSIGNAÇÕES	2.967.319,65	2.057.836,33	PENSAO ALIMENTICIA	151.539,07	0,00
CONSIGNAÇÕES	0,00	2.057.623,57	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	523.267,57	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	62.958,45	0,00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	686.826,60	0,00

INSS	1.129.768,41	0,00	CRÉDITOS À RECEBER	332.050,82	195.892,73
ISS	160,00	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	158.179,06	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	150.428,54	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	44.322,50	0,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	400,00	212,76			

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito
637.950.862-72

AURIMAR TERÇO DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças
193.649.032-34

RAIMUNDO CARLOS BARBOSA MARQUES
Contador
585.436.272-49

INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PENSAO ALIMENTICIA	170.198,93	0,00	MATERNIDADE PAGO		
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	625.720,44	0,00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	7.514,93	195.892,73
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	827.684,88	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	122.034,33	0,00
CRÉDITOS À RECEBER	205.228,67	23.993,80	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**10.505.150,98**	**11.676.281,04**
AUXÍLIO NATALIDADE PAGO A RECUPERAR	391,16	0,00	CAIXA	17,17	17,17
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	143.401,07	0,00	CONTA ÚNICA	417.264,73	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	19.957,15	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	286.961,04
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	760,67	23.907,21	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	3.722.710,48	11.389.302,83
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	40.718,62	86,59	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	6.365.158,60	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**6.760.550,72**	**11.599.830,94**	**TOTAL**	**55.082.742,75**	**52.247.486,61**
CAIXA	17,17	17,45			
CONTA ÚNICA	262.727,59	0,00			
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	662.519,11			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	759.849,82	10.937.294,38			
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	5.737.956,14	0,00			
TOTAL	**55.082.742,75**	**52.247.486,61**			

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito
637.950.862-72

AURIMAR TERÇO DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças
193.649.032-34

RAIMUNDO CARLOS BARBOSA MARQUES
Contador
585.436.272-49

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:80176864

